



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e Trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte - Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

120402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 649
RUBRICA

9	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	2.000	Frascos	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
10	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	500	Pacotes	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
11	Cesto p/ lixo comum pequeno	300	Unidades	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
12	Colher descartavel c/ 50 und	2.000	Pacotes	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
13	Copo descartavel 50 ml(café)	2.000	Pacotes	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
14	Copo descartavel 180 ml(agua)	5.000	Pacotes	R\$ 5,25	R\$ 26.250,00
15	Copo descartavel 500 ml(sopa)	2.000	Pacotes	R\$ 21,32	R\$ 42.640,00
16	Coador de café	200	Unidades	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
17	Desinfetante 12 x 1000ml	5.000	Litros	R\$ 6,34	R\$ 31.700,00
18	Desodorante sanitario	2.000	Unidades	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
19	Detergente 500ml	4.000	Frascos	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
20	Escova p /sanitario	60	Unidades	R\$ 8,88	R\$ 532,80
21	Esponja dupla face p/lavar louça	600	Unidades	R\$ 1,44	R\$ 864,00
22	Flanela	1.000	Unidades	R\$ 3,23	R\$ 3.230,00
23	Fosforo cx.	500	Pacotes	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
24	Guardapo de papel (mesa)	1.000	Pacotes	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	2.000	Unidades	R\$ 10,06	R\$ 20.120,00
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	1.000	Caixas	R\$ 66,25	R\$ 66.250,00
27	Limpa vidro 500ml	500	Potes	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
28	Limpa forno	200	Potes	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	500	Frascos	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
30	Luva de latex tam, p	1.000	Pares	R\$ 8,31	R\$ 8.310,00
31	Luva de latex tam, m	1.000	Pares	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
32	Luva de latex tam, g	500	Pares	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	500	Unidades	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00
34	Pano de chao	100	Unidades	R\$ 6,43	R\$ 643,00
35	Pano de parede	2.000	Unidades	R\$ 5,27	R\$ 10.540,00
36	Papel higienico 20x20cm	4.000	Pacotes	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
37	Papel toalha 2 rolos	2.000	Pacotes	R\$ 4,09	R\$ 8.180,00
38	Plastico filme transparente	1.000	Unidades	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
39	Pedra de afiar	150	Unidades	R\$ 31,61	R\$ 4.741,50
40	Quentinha cx com 100 und	1.000	Caixas	R\$ 49,71	R\$ 49.710,00
41	Rodo c/ cabo	200	Unidades	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
42	Sabao comum 200gr	500	Barras	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	1.000	Pacotes	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	5.000	Pacotes	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	100	Fardos	R\$ 90,03	R\$ 9.003,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	1.000	Pacotes	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

47	Saco p/ lixo 100l c/ 05 unidades	500	Pacotes	R\$ 28,95	R\$ 14.475,00
48	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	100	Rolos	R\$ 29,91	R\$ 2.991,00
49	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	100	Rolos	R\$ 49,81	R\$ 4.981,00
50	Vassoura de pelo	100	Unidades	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
51	Vassoura de palha	250	Unidades	R\$ 10,17	R\$ 2.542,50
52	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	100	Frascos	R\$ 3,99	399,00
53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	100	Unidades	R\$ 4,34	R\$ 434,00
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	500	Unidades	R\$ 15,35	R\$ 7.675,00
55	Avental de plástico tamanho adulto	100	Unidades	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	40	Unidades	R\$ 16,57	R\$ 662,80
57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	30	Unidades	R\$ 21,38	R\$ 641,40
58	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	40	Unidades	R\$ 26,16	R\$ 1.046,40
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 30l	30	Unidades	R\$ 32,65	R\$ 979,50
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	100	Unidades	R\$ 51,88	R\$ 5.188,00
61	Bandeja de plástico	100	Unidades	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00
62	Bandeja inox c/alça 27x40cm	30	Unidades	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
63	Batedor de carne	50	Unidades	R\$ 23,73	R\$ 1.186,50
64	Bule inox para - leite 600 ml	150	Unidades	R\$ 85,19	R\$ 12.778,50
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	40	Unidades	R\$ 8,04	R\$ 321,60
66	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	100	Unidades	R\$ 22,97	R\$ 2.297,00
67	Colher de sobremesa material em inox	100	Unidades	R\$ 3,67	R\$ 367,00
68	Colher de sopa	100	Unidades	R\$ 4,08	R\$ 408,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

69	Colher grande para caldeirão	400	Unidades	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00
70	Colher para refeição material em inox	300	Unidades	R\$ 2,85	R\$ 855,00
71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	100	Unidades	R\$ 17,97	R\$ 1.797,00
72	Concha grande de alumínio	300	Unidades	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	200	Unidades	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
74	Copo de vidro de 250ml incolor	200	Unidades	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
75	Copo de vidro do tipo americano	500	Unidades	R\$ 1,79	R\$ 895,00
76	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	50	Unidades	R\$ 3,21	R\$ 160,50
77	Cuscuzeira grande	50	Unidades	R\$ 88,87	R\$ 4.443,50
78	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	50	Unidades	R\$ 57,81	R\$ 2.890,50
79	Espátula para bolo, material em aço inox	100	Unidades	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
80	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	100	Unidades	R\$ 14,73	R\$ 1.473,00
81	Faca de mesa aço inox	150	Unidades	R\$ 6,48	R\$ 972,00
82	Faca p/ talher	100	Unidades	R\$ 4,54	R\$ 454,00
83	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada com cabo de madeira, medida aproximadamente 20 cm.	30	Unidades	R\$ 21,23	R\$ 636,90
84	Facão 18 polegadas	30	Unidades	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
85	Frigideira grande de alumínio com 40 cm diâmetro	30	Unidades	R\$ 104,93	R\$ 3.147,90
86	Frigideira pequena com 30 cm diâmetro	300	Unidades	R\$ 83,54	R\$ 25.062,00
87	Forma plástica para bolo, tipo cubos	100	Unidades	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
88	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	140	Unidades	R\$ 3,65	R\$ 511,00
89	Funil de plástico tamanho médio	120	Unidades	R\$ 6,27	R\$ 752,40
90	Garfo de mesa em aço inox	100	Unidades	R\$ 5,66	R\$ 566,00
91	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma	80	Unidades	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.				
92	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	50	Metros	R\$ 47,47	R\$ 2.373,50
93	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	100	Metros	R\$ 98,42	R\$ 9.842,00
94	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	100	Metros	R\$ 38,45	R\$ 3.845,00
95	Jarra para água inox 1,9 litros	100	Unidades	R\$ 73,15	R\$ 7.315,00
96	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	100	Unidades	R\$ 31,37	R\$ 3.137,00
97	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	50	Kits	R\$ 10,05	R\$ 502,50
98	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	80	Unidades	R\$ 46,16	R\$ 3.692,80
99	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	20	Unidades	R\$ 31,16	R\$ 623,20
100	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, parafuso a gás	100	Unidades	R\$ 40,87	R\$ 4.087,00
101	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	200	Unidades	R\$ 126,04	R\$ 25.208,00
102	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade de 25l	100	Unidades	R\$ 72,75	R\$ 7.275,00
103	Manguera de jardim, uso geral, tamanho 20m	100	Unidades	R\$ 97,83	R\$ 9.783,00
104	Palito de dente embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	100	Pacotes	R\$ 2,19	R\$ 219,00
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	20	Unidades	R\$ 134,43	R\$ 2.688,60
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	20	Unidades	R\$ 158,30	R\$ 3.166,00
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	20	Unidades	R\$ 203,84	R\$ 4.076,80
108	Panela de pressão 07 litros	20	Unidades	R\$ 107,55	R\$ 2.151,00
109	Panela de pressão 12 litros	20	Unidades	R\$ 423,59	R\$ 8.471,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

110	Papeiro pequeno	60	Unidades	R\$ 35,02	R\$	2.101,20
111	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	60	Unidades	R\$ 6,31	R\$	378,60
112	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	60	Unidades	R\$ 14,35	R\$	861,00
113	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	80	Pacotes	R\$ 4,38	R\$	350,40
114	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	80	Pacotes	R\$ 4,42	R\$	353,60
115	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	80	Unidades	R\$ 10,16	R\$	812,80
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	100	Unidades	R\$ 16,75	R\$	1.675,00
117	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	200	Unidades	R\$ 4,08	R\$	816,00
118	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	80	Unidades	R\$ 9,38	R\$	750,40
119	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	80	Unidades	R\$ 25,67	R\$	2.053,60
120	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	30	Unidades	R\$ 102,51	R\$	3.075,30
121	Rodo para limpeza de pia	8	Unidades	R\$ 7,45	R\$	59,60
122	Saboneteira plástica material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	140	Unidades	R\$ 4,86	R\$	680,40
123	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	50	Unidades	R\$ 5,23	R\$	261,50
124	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	10	Unidades	R\$ 21,23	R\$	212,30
125	Tachos de alumínio de 20 litros	55	Unidades	R\$ 305,66	R\$	16.811,30
126	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	20	Unidades	R\$ 16,47	R\$	329,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

127	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	50	Pacotes	R\$ 7,14	R\$ 357,00
128	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	50	Pares	R\$ 12,16	R\$ 608,00
Valor Global:					R\$ 795.141,90

NOTA: É OBRIGATÓRIO a indicação de MARCAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/XXXX – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos..... dias do mês de do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, CEP: 65.7350-000, CAPINZAL DO NORTE/MA, juntamente com o Senhor, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente SRP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras Secretarias Municipais;
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº xxx/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, mediante devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas. Caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda, aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

ORGÃO PARTICIPANTE

FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/XXXX – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
E A EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede à _____, S/N – Centro, CEP: _____, CAPINZAL DO NORTE - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____ Secretário(a) Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, CNPJ n.º, _____, Rua _____, Cidade – UF – CEP: _____, neste ato representa pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 110402/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº _____**, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora _____, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º XXX/XXXX e Ata de Registro de Preços nº _____, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando o procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de rescisão do contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil e quando necessário a contratada

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fornecedor do Contrato designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurada à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, no papel e de fiscal, a entrega do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se tornarem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinadas nos arts. 67, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

CAPINZAL DO NORTE(MA), _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE - Prefeito Municipal

CONTRATADA - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/XXXX – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação/Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, aberto do Processo Administrativo nº 110402/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Cidade (UF), .. de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/XXXX – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRONICO Nº XXX/XXXX e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF). . . de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MANUSCITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/XXXX – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, aberto do Processo Administrativo nº 110402/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP: Cidade:

Telefone:

Banco: Agência:

Inscrição Estadual: Bairro:

Estado:

E-mail:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca Modelo	/Preço Unitário R\$	Preço Total
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$()

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Edital.

IMPORTANTE:

- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2023

Nome da empresa: Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/XXXX – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX aberto do Processo Administrativo nº 110402/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proposta correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, aberto do Processo Administrativo nº 110402/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 675
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/XXXX – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... inscrito no (razão social da empresa) Social da
Empresa) CNPJ nº....., endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa....., inscrita no CNPJ nº....., cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

- SIM NÃO

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/XXXX – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa) (nome empresarial da
licitante) , inscrita no CNPJ nº: , com sede na (endereço completo) , por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) infra-assinado,
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº para fins do
presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge,
companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade,
até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO
NORTE/MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRONICO Nº
XXX/XXXX.

Cidade (UF) , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/XXXX - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO X
Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de R\$ (... valor), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº: 014/2023

Processo nº: 110402/2023

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO. DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE EXCLUSIVA DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO.

- I -

RELATÓRIO

Preambularmente, o pleito em análise formulado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio - Comissão Permanente de Licitação, refere-se acerca da formulação de parecer jurídico em relação à legalidade das minutas do edital e anexos do pregão eletrônico do tipo menor preço, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), visando a **contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** no Município de Capinzal do Norte/MA.

Cumprindo informar que a avaliação dos aspectos técnicos da presente licitação não se mostra tarefa afeta a este assessor jurídico. Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento dos objetos da contratação, suas características, quantidades, requisitos, bem como quanto a pesquisa de preços, tenham sido regularmente apuradas pela comissão de licitação, não cabendo a assessoria jurídica a análise se o preço está de acordo com o mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem as efetivas necessidades da Administração.

Vale ressaltar ainda que a análise neste parecer se restringe a verificação exclusiva da legalidade das minutas do edital e anexos do processo administrativo em questão. Destacando-se ainda que a apreciação será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Este esclarecimento se faz necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, que tem por escopo subsidiar o administrador de elementos para melhor formar seu juízo de conveniência e oportunidade, e assim, tomar a decisão que lhe parecer mais adequada.

Perlustrando os autos, verifica-se que a referida minuta do edital contém informações acerca do procedimento licitatório em questão, sendo acompanhada de 11 (onze) anexos, quais sejam:

- ANEXO I - Termo de Referenda
- ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
- ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.
- ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.
- ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva.
- ANEXO XI - Minuta do Proposta de Preços.

É o relatório ao qual este Assessor Jurídico passa a se manifestar.

- II -
DO MÉRITO

A realização de procedimento licitatório, por força do art. 37, XXI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Nesse sentido, a Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

Há que se ter em mente que o art. 22 da lei nº 8.666/93, estabelece diversas modalidades de licitação. Posteriormente, foi instituído o Pregão pela Lei nº 10.520/02. A modalidade escolhida objeto desta apreciação foi o Pregão, na forma eletrônica, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo Edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bens e serviços comuns "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos a legislação atinente à matéria:

Lei nº 10.520, de 2002

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei."

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Nesse mesmo sentido, o artigo 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns, veja-se:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Sobre a temática também, se faz necessário descrever neste parecer jurídico o sentido dado pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1º § 3º, abaixo colacionado:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Logo, fica claro que a obrigatoriedade do uso do pregão na forma eletrônica nas licitações realizadas por Estados, Municípios e Distrito Federal para contratações com recursos da União repassados aos referidos entes subnacionais a título de transferências voluntárias (art. 1º, § 3º, do Decreto).

Em relação a esse ponto, cabem algumas ressalvas. Inicialmente se deve observar que tal obrigatoriedade só vigora quando as verbas utilizadas para a contratação são decorrentes de atos negociais públicos (convênio, contrato de repasse e termo de parceria), o que abrange apenas as transferências voluntárias realizadas pela União. Com isso, se a transferência do recurso de origem federal decorre de comando constitucional ou legal não há a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

É nesse sentido que a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Nessa senda, consta nos autos que a contratação tem por objetivo: **contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Capinzal do**

Norte/MA, registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento.

Na ocasião, foi apresentada previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações que serão assumidas, nos termos do artigo 7º, § 2º, III da Lei de Licitação, seguindo, foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 54 e seguintes da Lei de licitação, que se encontra adequada à situação fática da presente contratação.

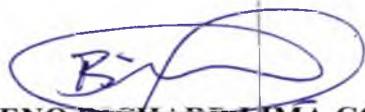
- III -

CONCLUSÃO

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, OPINA esta Procuradoria favoravelmente com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de edital, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo de 08 dias úteis, contado a partir da última publicação, para sessão de abertura, nos termos do artigo 253 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

É o parecer, S.M.J.

Capinzal do Norte – MA, 14 de abril de 2023.



BRENO RICHARD LIMA GOMES

Assessor Jurídico

OAB/MA 19.939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 110402/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
Sistema de Registro de Preços

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Abertura: 04 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 110402/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 04/05/2023
ABERTURA: 15:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

PREÂMBULO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de maio de 2023, às 15:00 (quinze) horas, que na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, realizara licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:

Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO

Endereço Eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Impugnações: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão, para o endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou no e-mail da CPL: E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia 19 de abril de 2023, até às 14:55:00 (quatorze horas, cinquenta e cinco minutos) do dia 04 de maio de 2023.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Às 15:00:00 (quinze) horas do dia 04 de maio de 2023, horário de Brasília-DF

Local: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

DA PARTICIPAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, acessível através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos na sede do Município, sem ônus a Contratante, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante deste Edital.

1.2 A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços – ARP.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. Especificações e demais exigências conforme TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I do Edital.

1.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas no Termo de Referência.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam no TERMO DE REFERENCIA e minuta de Ata de Registro de Preços,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

constante neste Edital.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

2.1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema BR CONECTADO, especificamente no site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA - licitações no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> acesso "Seja um fornecedor".

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITACAO

3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA (<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>) poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA BRCONECTADO, a seguir especificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão após o CREDENCIAMENTO na plataforma dispor de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

3.11. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA BR CONECTADO, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de CAPINZAL DO NORTE/MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, acessando o site através de seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Casos haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão do pregão o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

5.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Município de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>:

CONTATO PLATAFORMA BRCONNECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA BRCONNECTADO, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>.

5.2. O(s) licitante(s) deves(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do Pregão, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 A participação nesta licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.3.1 Não comparendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.5 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.6. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.7 Não poderão participar desta licitação os interessados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam as condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalara "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - b) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - c) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - e) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - f) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - g) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - h) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante
- 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ou formado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- j) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, nos termos do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38 do Decreto 10.024/2019.

6.10. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.12. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6.15. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.17. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA através do endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.2. Marca de cada item ofertado;

7.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item.
- 7.6. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.
- 7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.
- 7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 7.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.13. Em qualquer fase da licitação o pregoeiro poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.
- 7.14. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.
- 7.15. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.
- 7.16. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, conforme o §3º do artigo 44 da Lei nº 8.666/93.
- 7.17. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Fêrrio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.18. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com o Pregoeiro, sob sua inteira responsabilidade.

7.19. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

7.20. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.21. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

7.22 **PROPOSTA COMERCIAL:** Após o preenchimento da proposta no Sistema, a licitante deverá confeccionar a proposta na forma COMERCIAL, devidamente timbrada, datada, assinada, com as características do objeto, itens, quantidade, valores unitários e totais e demais especificações e anexa-la ao Sistema junto com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para fins de compor o processo, a falta da mesma não desclassifica a proposta cadastrada via Sistema conforme preconiza o edital e notada a falta da mesma, será solicitado pelo Pregoeiro junto ao licitante, devendo ser enviado no e-mail da CPL quando solicitado.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na internet, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

8.2. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

8.3. Os fornecedores deverão permanecer logrados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo o início da sessão ou desconexão do Pregoeiro, a mesma deverá ser remarcada no chat da sala.

8.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.6. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.7. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

8.8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.8.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

8.8.5. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três – Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.8.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.8.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

OU

8.8.5.4 **ABERTO/FECHADO:** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

8.8.5.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.8.5.6 Após essa fase o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (**cinco minutos**), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.8.5.7 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.8.5.8 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.8.5.9. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.10. - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo), devendo observar o preenchimento da licitação no site:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Fldrio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado.

8.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

8.21.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

seus anexos.

8.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.33. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.34. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.35. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.35.1. Produzidos no país;

8.35.2. Produzidos por empresas brasileiras;

8.35.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.35.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.37. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.38. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.38.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.40 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.41 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.42 - O Sistema eletrônico informara as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acordão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

9.4 Concluída a etapa de lances, o Pregoeiro verificará os preços ofertados pelas licitantes o qual será observado que os ITENS que por sua vez a licitante apresentar proposta de preços com redução ao valor estimado superior a 50% (cinquenta por cento) ou seja, redução entre 50,01% à 100% ficará obrigada a apresentar PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) para garantir o efetivo fornecimento do objeto, que será fornecido o **MODELO DA PLANILHA** que deverá ser acompanhada de notas fiscais entre outras informações, todas disposta no Modelo de Planilha de Composição de Custo a ser fornecido às licitantes que se encontrarem na situação, quando concluída a etapa de lances.

9.4.1 A ausência da entrega ou a entrega incompleta/desconforme da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) quando solicitado e no prazo estipulado, será automaticamente DESCLASSIFICADO o ITEM ou ITENS.

9.4.2 O Pregoeiro convocará o licitante para enviar documento digital complementar, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo entre 04(quatro) a 24 (vinte e quatro) horas, devidamente comunicado o prazo no chat, sob pena de não aceitação da proposta para o item ou os itens, podendo também utilizar-se do e-mail da CPL para este fim, devendo comunicar o chat cada ação e decisão.

9.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligencias para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligencias, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.8 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, o Pregoeiro verificara a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.16 A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretara na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

10.1.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1.2. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.1.3 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.2. - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade do (s) representante (s) legal da empresa; (Art. 28, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) No caso de empresário individual: Inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;**

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente. (Art. 28, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

10.3 - REGUALIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Art. 29, Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93);

d) Prova de regularidade relativa ao o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); (Art. 29, Inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943; (Art. 29, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicilio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instancia judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005. e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.4.2 Balanço **patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, ano 2022, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976.

a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

10.4.2.1 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

10.4.2.2 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Apresentar **Comprovação de aptidão** para fornecimento do material pertinente e compatível, em característica, com o objeto da licitação, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

10.5.2 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III)**, declaração da licitante de que não possuem em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999); (Art. 27, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

10.5.3 A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.5.4 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

10.5.5 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5.6 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.5.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.5.9 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficara obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.5.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.5.12 Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.5.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5.14 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.15 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5.16 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal de compras do Município, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a Contratada, se for o caso.
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- h) A proposta devesa obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda as especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo a proposta de outro licitante.
- i) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

12.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sitio, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos as peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000 - CAPINZAL DO NORTE/MA, das 08:00 horas as 12:00 horas aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

certame, observados os prazos estabelecidos podendo também ser enviado no e-mail da CPL, E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com obedecendo os prazos de apresentação de recurso, após a manifestação via sistema.

12.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificara as condições de admissibilidade do recurso.

12.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

12.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no site, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, opção **RECURSO**.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.10. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, Situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- e) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BR CONECTADO – através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13 e art.45 do Decreto 10.024/2019.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17 e art.46 do Decreto 10.024/2019.

14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.5. O critério de avaliação das propostas será pelo menor preço por item e adjudicação será por item, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de Referência e do Edital.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

15.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

16 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

17 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

17.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

17.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

17.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

17.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art. 22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

18.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

18.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

18.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

20.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

20.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

20.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Por razão de interesse público; ou,

20.6. A pedido do fornecedor.

21 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida a empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a contratada se vincula a sua proposta e as previsões contidas no edital e seus anexos;

21.6 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.7 O prazo de vigência da contratação e em até 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, dentro do prazo de validade de ata de registro de preços.

21.8 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

21.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. O objeto será contratado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, quando então se promoverá a sua correção de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

22.2. O preço ajustado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros;

22.3. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, ou por aumento concedido pelo Órgão Regulador do Governo Federal.

22.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.5. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão quando houver desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

22.7. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, ou por aumento concedido pelo Governo Federal, através do órgão regulador dos preços, na forma que determina a legislação, para manter o equilíbrio econômico contratual.

22.8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o contratado para negociarem a redução dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

preços aos valores praticados pelo mercado.

22.10. Os contratados que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.11. O registro de preço do detentor/contratado será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.12. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

23.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

23.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

23.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

23.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

23.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

23.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

23.7 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

★

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

23.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

23.9 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

23.10 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

23.11 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

24 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

24.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observada.

24.2. A Fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

24.2.1. Emitir mensalmente ao Prefeito Municipal para conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

24.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e vistar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos, conforme prevê o art. 67 da lei 8.666/93.

24.2.3. A entrega dos bens comuns será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

24.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

24.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

24.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

24.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

24.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

24.6.5. Acompanhar e controlar o estoque de produtos, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do produto previsto no objeto do contrato administrativo.

24.6.6. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

25 – ACEITAÇÃO DO OBJETO:

25.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues, conforme art. 73, inciso II, letras “a” e “b”, e ainda, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

25.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

25.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser imediatamente substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

25.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

25.5. O objeto desta licitação será fornecido, parceladamente, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os bens deverão ser entregues conforme a ordem de compra, emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem de fornecimento.

b) A entrega dos bens licitados deverá ser efetuada de acordo com as disposições no Termo de Referência, proposta da contratada e edital e legislação pertinente ao objeto licitado.

25.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

25.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

25.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

25.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

26 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

26.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

27 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

27.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

28 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

28.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo do Pregão a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

28.2. Os bens comuns deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com todos os padrões de qualidade, na forma que determina a legislação e todos os Órgãos competentes, atendendo toda a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

28.3. Efetuar a entrega dos bens comuns obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, em perfeitas condições de uso, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado. Ficando ciente que o não cumprimento do prazo de execução estabelecido no Edital e no Termo de Referência, a Administração chamará o licitante melhor classificado no cadastro de reserva para fazer o fornecimento dos bens/materiais/produtos.

28.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens/materiais/produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

28.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, os bens/materiais/produtos não entregues na forma do Edital, Termo de Referência e Proposta da vencedora;

28.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

28.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/materiais/produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

28.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

28.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

28.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

28.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

28.12. Executar a entrega parcelada, no endereço indicado na Ordem de Compra, obedecendo todas as normas de segurança e normas dos demais Órgãos competentes, quanto a comercialização, transporte dos bens comuns em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado.

28.13. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

28.14. A Contratada é obrigada a manter atualizado o Alvará de Funcionamento e outras licenças que determina a legislação, que poderá a qualquer momento ser solicitada pela administração.

29 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

29.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA:

29.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

29.3. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital e neste Anexo I.

29.4. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

29.5. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF), empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação da efetiva execução do objeto.

29.6. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

29.7. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

29.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

29.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

29.10. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

29.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

29.12. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;

29.13. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

30 - DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

e entrega dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

31 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

31.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

31.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

32- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

32.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços quando cabível;
 - c) Apresentar documentação falsa;
 - d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - f) Não manter a proposta;
 - g) Cometer fraude fiscal;
 - h) Comportar-se de modo inidôneo;

32.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

32.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficara sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- c) Impedimento de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até cinco anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

32.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

32.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias a apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

32.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

32.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

32.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

32.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

32.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

32.11 As penalidades serão obrigatoriamente devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

32.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

33 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

33.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja na rescisão com as consequências contratuais, inclusive com o reconhecimento dos direitos da Administração conforme disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

33.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando contraditório e ampla defesa.

33.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

33.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos (I do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos (II do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados (III do art. 78 da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Fêdrio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

nº 8.666/93);

d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento (IV do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração (V do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato (VI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores (VII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei (Lei nº 8.666/93) (VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil (IX do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado (X do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato (XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato (XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

n) A supressão do objeto do contrato, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da lei 8.666/93;

o) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

33.4. A rescisão do Contrato poderá se dar da seguinte forma:

33.4.1. Por ato unilateral e escrito da Administração;

33.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

33.4.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

33.5. Quando ocorrer à rescisão sem que haja culpa da futura contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

33.5.1. Devolução de garantia. (Quando Houver);

33.5.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e

33.5.3. Pagamento do custo da desmobilização. (Quando for o caso)

33.5.4. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

33.5.5. Judicial, nos termos da legislação.

33.5.6. Fica garantido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

34 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:

34.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

34.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto na Lei n.º 8.666/93 art. 59, parágrafo único.

34.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

35 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

35.1. Esta licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pois os produtos/bens comuns serão de necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e, por isso, serão adquiridos de acordo com a necessidade desta de cada Órgão. Realizando-se o fornecimento pela Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá dispor dos materiais/bens comuns e suas respectivas quantidades, quando necessário, não acumulando estoques e nem dando falta de materiais/bens

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

comuns para manutenção.

35.2. Os detentores de preços registrados poderão celebrar os contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro de Preços, ou ainda, instrumentos substituíveis, como, nota de empenho, ordem de compra, de acordo com a definição legal, conforme determina o art. 15º, Decreto Federal nº 7.892/13.

35.3. Quando da necessidade de contratação, deverá o ÓRGÃO GERENCIADOR ser consultado sobre a indicação do detentor de preços registrados dos quantitativos previstos, conforme extrato parcial devidamente publicado.

35.4. Após a liberação do pedido registrado por parte da equipe gerenciadora do SRP, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através da Ordem de Compra devidamente acompanhada da Nota de Empenho.

35.5. O demandado detentor de preço registrado deverá imediatamente contado a partir do recebimento da nota de Empenho, comparecer junto ao setor específico para retirar do instrumento OC/OF ou equivalente a respectiva Nota de Empenho, na forma da legislação.

35.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº8.666, de 1993.

36 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:

36.1. Os bens comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, no transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados ao consumo humano, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado uso humano.

36.2. Os bens comuns ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

36.3. Os bens comuns deverão ser entregues, transportados atendendo todas as normas prevista na legislação vigente em perfeitas condições de uso, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

37 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

37.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

38 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

38.1 Até 03 (três) dias uteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

38.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

38.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias uteis contados da data de recebimento da impugnação.

38.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

38.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

38.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias uteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

38.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

38.8 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

38.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

38.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, podendo também ser enviado via e-mail pelo E-mail da CPL, no E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

38.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

38.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

39 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Falcão, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

39.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, formalmente designado, que terá, em especial, as seguintes atribuições, conforme art. 17º, Decreto Federal nº 10.024/2019:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

40 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

40.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

40.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

40.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

40.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

40.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

40.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

40.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

40.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

40.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importara o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

40.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

40.11. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

40.12. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

40.13. Qualquer processamento de cópia referente ao processo os custos serão suportados pelo requerente, ficando facultado a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, o atendimento do pedido, dentro do lapso temporal de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar transtornos nas atividades de rotina.

40.14. O **Órgão Gerenciador** e os **Órgãos Participantes** poderão adquirir até o limite permitido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 das quantidades registradas em cada item.

40.15. Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Federal nº 7.892/13.

40.16. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

40.17. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

40.18. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

40.18.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

40.18.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

40.18.3. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

40.19. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/18, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/2019.

40.20 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.Capinzal do Norte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

41 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referenda

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.

ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

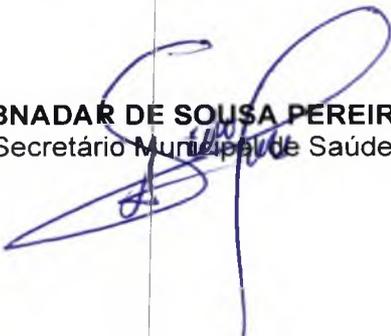
ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.

ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.

ANEXO X - Minuta do Proposta de Preços.

CAPINZAL DO NORTE/MA, 14 de abril de 2023.


ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO – I
TERMO DE REFERENCIA**

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o objeto de Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. O valor estimado de que trata o objeto desta licitação foi determinado através de pesquisa de preço de Mercado para fins de aferição.

1.1.2. **ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Especificações e demais exigências conforme **TERMO DE REFERENCIA.**

1.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.4. A licitação será do tipo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo do item cotado.

1.6. O Pregão Eletrônico será do tipo **menor preço, considerando o valor unitário do item**, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

2 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

2.1 A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

2.2 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS** que obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: Lei nº 10.520, de 17 de julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com as suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeia o referido certame.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

3.3 Fundamentação Legal: Art. 3º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002; Art. 8º, Inciso II, Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 e demais normas legais e regulamentadora.

4. DO OBJETIVO:

4.1. O presente Termo tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões, diretrizes gerais e outras exigências que possam garantir a fiel execução do objeto quando da necessidade da aquisição dos bens subsidiando tecnicamente a realização de Procedimento licitatório e/ou setor responsável pelo recebimento e fiscalização dos bens a serem adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justifica-se a aquisição de materiais de limpeza e utensílios diversos considerando a necessidade diária da utilização destes materiais na manutenção da higiene e limpeza do Secretaria Municipal, Hospital Municipal, Postos de Saúde e demais setores.

5.2. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2.1. Justifica se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.2.2. Justifica se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os produtos do objeto licitado enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 10.024, de 2019, e do Decreto nº 3.784, de 2001, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- 7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- 7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

- 8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser aplicadas conjuntamente com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

prevista na alínea “d”.

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação e entrega dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

11.2 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. DA PROPOSTA E DO PREÇO

12.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA quaisquer custos adicionais.

13 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providencias cabíveis.

13.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

13.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano que for assinado o contrato.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de referencia sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

15.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

16.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretário Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

17.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

17.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento. 

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

18.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

19 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20 – DAS CONDIÇÕES PARA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

20.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL/MA.

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

23.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

24.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

24.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

24.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

24.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

24.5. Por razão de interesse público; ou,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

24.6. A pedido do fornecedor.

25 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

25.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

25.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

25.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

25.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

26. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

27 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

27.1 O custo estimado do total desta contratação é de R\$ 795.141,90 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos).

28. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unit	Total
1	Água sanitária 1litro	5.000	Litros	R\$ 2,53	R\$ 12.650,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	1.000	Unidades	R\$ 47,22	R\$ 47.220,00
3	Bacia plástico grande	40	Unidades	R\$ 51,33	R\$ 2.053,20
4	Bacia plástico medio	50	Unidades	R\$ 16,24	R\$ 812,00
5	Balde grande 100l	100	Unidades	R\$ 80,06	R\$ 8.006,00
6	Baterias aaa	200	Pares	R\$ 21,37	R\$ 4.274,00
7	Baterias 9v	100	Unidades	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
8	Balde pequeno	50	Unidades	R\$ 11,65	R\$ 582,50
9	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	2.000	Frascos	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

10	Palha da aço (tipo bombriil, assolan ou simular)	500	Pacotes	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
11	Cesto p/ lixo comum pequeno	300	Unidades	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
12	Colher descartavel c/ 50 und	2.000	Pacotes	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
13	Copo descartavel 50 ml(café)	2.000	Pacotes	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
14	Copo descartavel 180 ml(agua)	5.000	Pacotes	R\$ 5,25	R\$ 26.250,00
15	Copo descartavel 500 ml(sopa)	2.000	Pacotes	R\$ 21,32	R\$ 42.640,00
16	Coador de café	200	Unidades	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
17	Desinfetante 12 x 1000ml	5.000	Litros	R\$ 6,34	R\$ 31.700,00
18	Desodorante sanitario	2.000	Unidades	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
19	Detergente 500ml	4.000	Frascos	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
20	Escova p /sanitario	60	Unidades	R\$ 8,88	R\$ 532,80
21	Esponja dupla face p/lavar louça	600	Unidades	R\$ 1,44	R\$ 864,00
22	Flanela	1.000	Unidades	R\$ 3,23	R\$ 3.230,00
23	Fosforo cx.	500	Maços	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
24	Guardapo de papel (mesa)	1.000	Pacotes	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	2.000	Unidades	R\$ 10,06	R\$ 20.120,00
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	1.000	Caixas	R\$ 66,25	R\$ 66.250,00
27	Limpa vidro 500ml	500	Frascos	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
28	Limpa forno	200	Potes	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	500	Frascos	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
30	Luva de latex tam, p	1.000	Pares	R\$ 8,31	R\$ 8.310,00
31	Luva de latex tam, m	1.000	Pares	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
32	Luva de latex tam, g	500	Pares	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	500	Unidades	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00
34	Pano de chao	100	Unidades	R\$ 6,43	R\$ 643,00
35	Pano de prato	2.000	Unidades	R\$ 5,27	R\$ 10.540,00
36	Papel higienico 04 rolos	4.000	Pacotes	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
37	Papel toalha 02 rolos	2.000	Pacotes	R\$ 4,09	R\$ 8.180,00
38	Plastico filme transparente	1.000	Unidades	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
39	Pedra de afiar	150	Unidades	R\$ 31,61	R\$ 4.741,50
40	Quentinha cx com 100 und	1.000	Caixas	R\$ 49,71	R\$ 49.710,00
41	Rodo c/ cabo	200	Unidades	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
42	Sabao comum 200gr	500	Barras	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	1.000	Pacotes	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	5.000	Pacotes	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	100	Fardos	R\$ 90,03	R\$ 9.003,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	1.000	Pacotes	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	500	Pacotes	R\$ 28,95	R\$ 14.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

48	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	100	Rolos	R\$ 29,91	R\$ 2.991,00
49	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	100	Rolos	R\$ 49,81	R\$ 4.981,00
50	Vassoura de pelo	100	Unidades	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
51	Vassoura de palha	250	Unidades	R\$ 10,17	R\$ 2.542,50
52	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	100	Frascos	R\$ 3,99	R\$ 399,00
53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	100	Unidades	R\$ 4,34	R\$ 434,00
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	500	Unidades	R\$ 15,35	R\$ 7.675,00
55	Avental de plástico tamanho adulto	100	Unidades	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	40	Unidades	R\$ 16,57	R\$ 662,80
57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	30	Unidades	R\$ 21,38	R\$ 641,40
58	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	40	Unidades	R\$ 26,16	R\$ 1.046,40
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	30	Unidades	R\$ 32,65	R\$ 979,50
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	100	Unidades	R\$ 51,88	R\$ 5.188,00
61	Bandeja de plástico	100	Unidades	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00
62	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	30	Unidades	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
63	Batedor de carne	50	Unidades	R\$ 23,73	R\$ 1.186,50
64	Bule inox para - leite 600 ml	150	Unidades	R\$ 85,19	R\$ 12.778,50
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	40	Unidades	R\$ 8,04	R\$ 321,60
66	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	100	Unidades	R\$ 22,97	R\$ 2.297,00
67	Colher de sobremesa material em inox	100	Unidades	R\$ 3,67	R\$ 367,00
68	Colher de sopa	100	Unidades	R\$ 4,08	R\$ 408,00
69	Colher grande para caldeirão	400	Unidades	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

70	Colher para refeição material em inox	300	Unidades	R\$ 2,85	R\$ 855,00
71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	100	Unidades	R\$ 17,97	R\$ 1.797,00
72	Concha grande de alumínio	300	Unidades	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	200	Unidades	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
74	Copo de vidro de 250ml incolor	200	Unidades	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
75	Copo de vidro do tipo americano	500	Unidades	R\$ 1,79	R\$ 895,00
76	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	50	Unidades	R\$ 3,21	R\$ 160,50
77	Cuscuzeira grande	50	Unidades	R\$ 88,87	R\$ 4.443,50
78	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	50	Unidades	R\$ 57,81	R\$ 2.890,50
79	Espátula para bolo, material em aço inox	100	Unidades	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
80	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	100	Unidades	R\$ 14,73	R\$ 1.473,00
81	Faca de mesa aço inox	140	Unidades	R\$ 6,48	R\$ 907,20
82	Faca p/ talher	100	Unidades	R\$ 4,54	R\$ 454,00
83	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	30	Unidades	R\$ 21,23	R\$ 636,90
84	Facão 18 polegadas	30	Unidades	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
85	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	30	Unidades	R\$ 104,93	R\$ 3.147,90
86	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	300	Unidades	R\$ 83,54	R\$ 25.062,00
87	Forma plástica para gelo, tipo cubos	100	Unidades	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
88	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	140	Unidades	R\$ 3,65	R\$ 511,00
89	Funil de plástico tamanho médio	120	Unidades	R\$ 6,27	R\$ 752,40
90	Garfo de mesa em aço inox	100	Unidades	R\$ 5,66	R\$ 566,00
91	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x	80	Unidades	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.				
92	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	50	Metros	R\$ 47,47	R\$ 2.373,50
93	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	100	Metros	R\$ 98,42	R\$ 9.842,00
94	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	100	Metros	R\$ 38,45	R\$ 3.845,00
95	Jarra para água inox 1,9 litros	100	Unidades	R\$ 73,15	R\$ 7.315,00
96	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	100	Unidades	R\$ 31,37	R\$ 3.137,00
97	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	50	Kits	R\$ 10,05	R\$ 502,50
98	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	80	Unidades	R\$ 46,16	R\$ 3.692,80
99	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas.	20	Unidades	R\$ 31,16	R\$ 623,20
100	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	100	Unidades	R\$ 40,87	R\$ 4.087,00
101	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	200	Unidades	R\$ 126,04	R\$ 25.208,00
102	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	100	Unidades	R\$ 72,75	R\$ 7.275,00
103	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	100	Unidades	R\$ 97,83	R\$ 9.783,00
104	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	100	Pacotes	R\$ 2,19	R\$ 219,00
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	20	Unidades	R\$ 134,43	R\$ 2.688,60
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	20	Unidades	R\$ 158,30	R\$ 3.166,00
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	20	Unidades	R\$ 203,84	R\$ 4.076,80
108	Panela de pressão 07 litros	20	Unidades	R\$ 107,55	R\$ 2.151,00
109	Panela de pressão 12 litros	20	Unidades	R\$ 423,59	R\$ 8.471,80
110	Papeiro pequeno	60	Unidades	R\$ 35,02	R\$ 2.101,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

111	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	60	Unidades	R\$ 6,31	R\$ 378,60
112	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	60	Unidades	R\$ 14,35	R\$ 861,00
113	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	80	Pacotes	R\$ 4,38	R\$ 350,40
114	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	80	Pacotes	R\$ 4,42	R\$ 353,60
115	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	80	Unidades	R\$ 10,16	R\$ 812,80
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	100	Unidades	R\$ 16,75	R\$ 1.675,00
117	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	200	Unidades	R\$ 4,08	R\$ 816,00
118	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	80	Unidades	R\$ 9,38	R\$ 750,40
119	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	80	Unidades	R\$ 25,67	R\$ 2.053,60
120	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	30	Unidades	R\$ 102,51	R\$ 3.075,30
121	Rodo para limpeza de pia	8	Unidades	R\$ 7,45	R\$ 59,60
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	140	Unidades	R\$ 4,86	R\$ 680,40
123	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	50	Unidades	R\$ 5,23	R\$ 261,50
124	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	10	Unidades	R\$ 21,23	R\$ 212,30
125	Tachos de alumínio de 20 litros	55	Unidades	R\$ 305,66	R\$ 16.811,30
126	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	20	Unidades	R\$ 16,47	R\$ 329,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

127	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	50	Pacotes	R\$ 7,14	R\$ 357,00
128	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	50	Pares	R\$ 12,16	R\$ 608,00
Valor Global:					R\$ 795.141,90

NOTA: É OBRIGATÓRIO a indicação de MARCAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos..... dias do mês de do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, CEP: 65.7350-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, juntamente com o Senhor, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2023 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº xxx/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

X



110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 757
RUBRICA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
E A EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede à, S/N – Centro, CEP:, CAPINZAL DO NORTE - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º, através da Secretaria Municipal de, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Secretário a Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CNPJ n.º, Rua, Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 110402/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2023 e Ata de Registro de Preços n.º, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil e quando necessário a contratada

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde ou Hospital Municipal, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

AF = $[(1 + \text{IPCA}/100) \text{N}/30 - 1] \times \text{VP}$, onde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AF = atualização financeira;
IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e Trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 164
RUBRICA

obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

CAPINZAL DO NORTE(MA), _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE - Prefeito Municipal

CONTRATADA -Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO**

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 014/2023, aberto do Processo Administrativo nº 110402/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EM PRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, aberto do Processo Administrativo nº 110402/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP: Cidade:

Telefone:

Banco: Agência:

Inscrição Estadual: Bairro:

Estado:

E-mail:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca Modelo	/Preço Unitário R\$	Preço Total
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$()

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Edital.

IMPORTANTE:

- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF) , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EM PRES A
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, aberto do Processo Administrativo nº 110402/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 014/2023, aberto do Processo Administrativo nº 110402/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... inscrito no (razão social da empresa) Social da Empresa) CNPJ nº....., endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa:, inscrita no CNPJ nº, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
 SIM NAO

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa).....(nome empresarial da licitante) , inscrita no CNPJ nº: , com sede na (endereço completo) , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº , para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023.

Cidade (UF). , de de 2023 .

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

★

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO X
Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de R\$ (... extenso), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS

✱



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 773
RUBRICA JA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 110402/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 04/05/2023
HORÁRIO: 15:00 HORAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE– MA, localizada a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, Capinzal do Norte– MA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no sistema de Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 002/2018 de 20 de maio de 2018 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações, e as condições do EDITAL à realizar-se às 15:00 HORAS do dia 04 de maio de 2023.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA).

CAPINZAL DO NORTE - MA, 19 de abril de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023

Processo Administrativo nº 049/2023

O presidente da comissão de licitação do município de Campestre do Maranhão - MA, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005-2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA C/VESTIÁRIO PADRÃO FNDE/MEC ANEXO DA ESCOLA PEDRO MESTRE NO CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA. Data de Abertura: 08 de maio de 2023 ÀS 14:00 (nove horas). Endereço: Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro - Campestre do Maranhão - MA. Obtenção do Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, onde poderão ser consultados e ou baixados gratuitamente.

Campestre do Maranhão - MA, 14 de abril de 2023
 JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

Processo Administrativo nº 048/2023

O presidente da comissão de licitação do município de Campestre do Maranhão - MA, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 004-2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA FNDE/MEC NO POVOADO CABECEIRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA. Data de Abertura: 08 de maio de 2023 ÀS 09:00 (nove horas). Endereço: Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro - Campestre do Maranhão - MA. Obtenção do Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, onde poderão ser consultados e ou baixados gratuitamente.

Campestre do Maranhão - MA, 14 de abril de 2023
 JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 8.297.00/2021 e projeto básico. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 08 de maio de 2023, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465.000. Cantanhede - MA. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465.000

Cantanhede/MA, 14 de abril de 2023.
 EMÍDIO RODRIGUES XAVIER NETO.
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 110401/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 110402/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 04 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL,

localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 110403/2023

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 110404/2023

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e informáticos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 110405/2023

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155 1137.

Capinzal do Norte/MA, 17 de abril de 2023
 LUCIANO ALVES ALENCAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE ANULAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que está anulando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas em equipamentos de ar-condicionado e instalação nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão Central de Licitação, por identificar falhas insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que está anulando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrut para oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão Central de Licitação, por identificar falhas insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)

Caxias (MA), 17 de abril de 2023.
 OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da Comissão Central de Licitação.

REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110402/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 04 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110403/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de em-

presa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110404/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110405/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: cd3a1777490f301828d0851774bd64ad

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 110402/2023.** A Prefeitura Municipal de Capinzal
do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para
conhecimento dos interessados que está realizando licitação na
modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por
ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de
empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza
e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência
disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em
conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019,
Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela
Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e
subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e
suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do
dia 04 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada
eletronicamente no site
<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário
marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal
de Transparência do Município no endereço:
<http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da
Prefeitura Municipal em sua home no endereço:
<http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no
endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>,
e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão
Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura
Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000,
Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo
ainda ser solicitado através do E-mail:
cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no
mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99
9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves
Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 70d538814a8816ab01879a915ceaa618

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 110403/2023.** A Prefeitura Municipal de Capinzal
do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para
conhecimento dos interessados que está realizando licitação na
modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por
ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de
empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais
permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência
disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em
conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019,
Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela
Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e
subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e
suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do
dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada
eletronicamente no site
<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário
marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal
de Transparência do Município no endereço:

PROJ. ADMINISTRATIVO Nº 178
PÚBLICA
<http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da
Prefeitura Municipal em sua home no endereço:
<http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no
endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>,
e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão
Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura
Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000,
Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo
ainda ser solicitado através do E-mail:
cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no
mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99
9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves
Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 3ade16b6844a202305ae8546c9d7429b

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 110404/2023.** A Prefeitura Municipal de Capinzal
do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para
conhecimento dos interessados que está realizando licitação na
modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por
ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de
empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e
informática diversos para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência
disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em
conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019,
Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela
Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e
subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e
suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do
dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada
eletronicamente no site
<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário
marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal
de Transparência do Município no endereço:
<http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da
Prefeitura Municipal em sua home no endereço:
<http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no
endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>,
e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão
Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura
Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000,
Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo
ainda ser solicitado através do E-mail:
cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no
mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99
9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves
Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 01f333d41a0270a0c3940d65aba43b3a

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2023 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2023 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 110405/2023.** A Prefeitura Municipal de Capinzal
do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para
conhecimento dos interessados que está realizando licitação na
modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por
ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Quinta-Feira, 19 de Abril de 2023. Ano VI - Nº 031 - Edição de Hoje: 02 Páginas.

1

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	01
PORTARIA.....	02

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

Processo Administrativo nº 110401/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos controlados/psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Processo Administrativo nº 110402/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna

público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 04 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Processo Administrativo nº 110403/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 778
RUBRICA

6
redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Acadêmicos da Amclam são recebidos pelo secretário de Segurança

Na manhã dessa segunda-feira (17), os acadêmicos coronel Carlos Furtado (presidente), procurador de Justiça Teodoro Peres, coronel Luongo e Arnes Ebnilson, da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam), acompanhados da procuradora de Justiça Maria Luiza, foram recebidos em audiência pelo secretário de Estado da Segurança Pública, delegado Maurício Ribeiro Martins. O objetivo da visita foi fortalecer os laços entre a Amclam e a SSP-MA, em cuja oportunidade, o coronel Furtado apresentou ao secretário dois projetos institucionais: Projeto Pedagógico-Cultural "Concurso de textos redacionais para os alunos dos Colégios Militares (PMMA e CBMMMA)", que visa preparar os alunos dos terceiros anos do ensino médio para o exame do Enem; e o Projeto Cultural "Concurso de Texto para integrantes do Sistema de



Acadêmicos da Amclam foram recebidos pelo secretário de Segurança, Mauricio Martins

Segurança Pública", objetivando promover a produção livre de textos referentes ao Sistema de Segurança Pública;

funcionalidade, melhorias, problemas, valorização pessoal e institucional. Na oportunidade, os acadêmicos

Carlos Furtado, Teodoro e Ebnilson autografaram obras de suas autorias e apresentaram ao secretário Mauricio Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 120401/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021. Leia complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 04 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortuna.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortuna.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portaltransparencia.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpfortuna@hotmail.com. Endereço adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 17 de abril de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110402/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp1.prefeitura@capinzalondonorte.ma.gov.br. Endereço adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110402/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 04 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.comprascapinzalondonorte.com.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp1.prefeitura@capinzalondonorte.ma.gov.br. Endereço adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110401/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais em geral, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentosos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp1.prefeitura@capinzalondonorte.ma.gov.br. Endereço adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 815/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Acailândia por meio do Secretário Municipal de Saúde oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04 de maio de 2023 às 09h 30m (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 815/2023, do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de materiais de consumo e o Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoas jurídicas para a aquisição do instrumental odontológico e correlatos para o funcionamento dos consultórios de saúde local nas Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 151/2019 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 07/2022 e diversas normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas no Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitacao.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp1.prefeitura@capinzalondonorte.ma.gov.br. Endereço adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Jéssica de Oliveira Silva - Secretária Municipal de Saúde.

A questão indígena no Brasil



CLAUDINE RODEMBUSCH

Para quem busca elementos formadores da brasilidade e do que nos constitui enquanto povo - nossas características essenciais e identidade - se torna impossível não considerar a importância e contribuição dos diversos povos indígenas que, existindo muito antes da chegada dos europeus a esse território, ainda resistem

e se mantêm presentes em nossas manifestações culturais, formando o "caldo cultural performativo" que percebemos em nossa maneira de ser, apesar de séculos de dominação colonial. Em termos jurídicos, o ordenamento apresenta extensa legislação que visa tratar a questão indígena em nosso país de forma que todo o conjunto de normas está estruturado na agora denominada Fundação Nacional dos Povos Indígenas, que apresenta tópicos relevantes quanto ao tema, com destaque para as Convenções Internacionais acerca dos povos originários, passados pelos princípios da Constituição Federal/88, bem como pelo Estatuto do Índio. Este conjunto de normas trata de questões relativas à organização da União,

Administração e Gestão desses povos, em todos os seus aspectos. Ademais, apresenta diretrizes que abordam a demarcação de suas terras e ordenação territorial, para dar conta do problema fundiário, dado que os diversos povos remanescentes mantêm íntima ligação com as terras que ocupam há séculos. Da mesma forma, se apresenta o rol de políticas públicas que vêm sendo desenvolvidas para tais normas deixem a esfera formal e se constituam em ações concretas de defesa e respeito aos direitos humanos fundamentais e sociais desses povos que nos compõem enquanto nação. De acordo com dados preliminares do censo IBGE 2022 e do portal oficial dos Povos Indígenas no Brasil, o país registra 1.652.876 indígenas em seu território,

incluindo coleta na Terra Indígena Yanomami. Dentre esta população, existem, em média, 305 etnias e mais de 160 línguas indígenas. Estes grupos estão distribuídos em 732 áreas que ocupam 13,8% das terras brasileiras. Literariamente, importa a leitura da obra monumental de Érico Veríssimo: "O Tempo e o Vento", em que se inspirou a obra cinematográfica homônima, em que se apresenta a união do Índio Pedro Missioneiro, oriundo das Reduções Jesuíticas, com a descendente de portugueses, a jovem Ana Terra, como um dos pilares de formação da identidade cultural em terras brasileiras.

*DOCENTE DO CURSO DE DIREITO DA ESTÁCIO

Dia 19 de abril - Dia do Exército

OSVALDO PEREIRA ROCHA*

19/04

Para honra e glória do Grande Arquitecto do Universo (Deus Pai). Creio na Santíssima Trindade, composta por Deus Pai, Deus Filho e Deus Espírito Santo e sou devoto de Nossa Senhora de Fátima, a Virgem Maria, mãe de Deus Filho. Dia 19 de abril é o Dia do Exército Brasileiro - Braço Forte, Mão Amiga - Gloriosa Corporação, que merece todos as nossas homenagens. Seu Patrono é o Marechal Luis Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, Valoroso Irmão, que honra a Maçonaria nacional.



Servi ao Exército Brasileiro, no então 24º BC, em São Luís do Maranhão, de 20 de junho de 1959 a 09 de outubro de 1963,

que me distinguiu com os honrosos Títulos de Honorífico Infante e Legionário, Também nesse dia se homenageia o Índio Brasileiro, mercedor das nossas homenagens.

Rogo ao Grande Arquitecto do Universo que abençoe o Brasil e sua Força Armada Terrestre - Braço Forte, Mão Amiga - a Maçonaria, o Índio e todos os brasileiros e brasileiras. E que nos ilumine e guarde com saúde, força e união.

*COLABORADOR, REGISTRO DRT/MA Nº 53. CIDADÃO NATURAL DE PEDREIRAS/MA E HONORÁRIO DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO. SITE: WWW.OSVALDOPEREIRAROCHA.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110404/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais e informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp1.prefeitura@capinzalondonorte.ma.gov.br. Endereço adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 110405/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp1.prefeitura@capinzalondonorte.ma.gov.br. Endereço adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 17 de abril de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 778
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 110402/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 04/05/2023
HORÁRIO: 15:00 HORAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CEP: 65735-000, nesta cidade, foi afixado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte- MA no local de costume destinado à publicação dos atos municipais, publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, Diário Oficial da Prefeitura de Capinzal do Norte-MA e no Jornal de Grande Circulação Estadual (O Estado).

CAPINZAL DO NORTE - MA, 20 de abril de 2023.

ELINEIDE BERTOLDO LIMA
Secretária da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO
E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E
UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

VOLUME II

DATA: 04 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 110402/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 04/05/2023
HORÁRIO: 15:00 HORAS

FASE EXTERNA

- **Documentação de habilitação dos interessados**
 - **Proposta de preços dos interessados**
 - **Ata de abertura do certame**
 - **Propostas readequadas**
 - **Termo de adjudicação**
- 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 001
Descrição: Agua sanitária 1litro
Quantidade: 5000
Valor: 12.650,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: dulago	2,52	12.600,00	03/05/2023 08:56:16	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: f c oliveira	2,53	12.650,00	03/05/2023 17:19:23	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: DULAGO/ DULAGO	2,50	12.500,00	04/05/2023 11:01:35	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MAXLIMP	2,53	12.650,00	04/05/2023 08:28:33	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Marajó	2,53	12.650,00	04/05/2023 11:12:47	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: nazare	2,53	12.650,00	04/05/2023 09:08:18	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: olimpo	2,53	12.650,00	04/05/2023 13:30:12	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 783
RUBRICA 97

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PRINCESA	2,51	12.550,00	03/05/2023 17:08:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 002
Descrição: Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similiar) 1 lt
Quantidade: 1000
Valor: 47.220,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: vonder	47,21	47.210,00	03/05/2023 08:57:19	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: quimatic tapmatic	47,22	47.220,00	03/05/2023 17:20:00	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: START/ START	46,75	46.750,00	04/05/2023 11:01:47	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MAXLIMP	47,22	47.220,00	04/05/2023 08:28:41	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Azulim	47,22	47.220,00	04/05/2023 11:13:36	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: azulim	47,22	47.220,00	04/05/2023 09:08:51	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: removex	47,22	47.220,00	04/05/2023 13:30:18	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 784
RUBRICA [assinatura]

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: AZULIN	47,20	47.200,00	03/05/2023 17:09:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 003
Descrição: Bacia plástico grande
Quantidade: 40
Valor: 2.053,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: arqplast	51,32	2.052,80	03/05/2023 08:56:49	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: sanremo	51,33	2.053,20	03/05/2023 17:20:14	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ARQPLAST/ ARQPLAST	50,82	2.032,80	04/05/2023 11:02:05	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	51,33	2.053,20	04/05/2023 08:28:45	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	51,33	2.053,20	04/05/2023 11:14:13	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	51,33	2.053,20	04/05/2023 09:19:31	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: lumar	51,33	2.053,20	04/05/2023 13:30:28	CLASSIFICADA

[assinatura]

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 785
RUBRICA 92

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	51,31	2.052,40	03/05/2023 17:09:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 004
Descrição: Bacia plástico medio
Quantidade: 50
Valor: 812,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: ARQPLAST	16,23	811,50	03/05/2023 08:56:57	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: Lumar	16,24	812,00	03/05/2023 17:23:39	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ARQPLAST/ ARQPLAST	16,08	804,00	04/05/2023 11:02:14	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	16,24	812,00	04/05/2023 08:28:51	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	16,24	812,00	04/05/2023 11:14:55	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	16,24	812,00	04/05/2023 09:19:49	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	16,24	812,00	04/05/2023 13:30:32	CLASSIFICADA

[Handwritten signatures]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 786
RUBRICA 786

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	16,22	811,00	03/05/2023 17:10:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 005
Descrição: Balde grande 100l
Quantidade: 100
Valor: 8.006,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: ARQPLAST	80,05	8.005,00	03/05/2023 08:57:07	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	80,06	8.006,00	03/05/2023 17:24:40	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: JSN/ JSN	79,26	7.926,00	04/05/2023 11:02:24	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	80,06	8.006,00	04/05/2023 08:28:57	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	80,06	8.006,00	04/05/2023 11:15:35	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	80,06	8.006,00	04/05/2023 09:20:05	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	80,06	8.006,00	04/05/2023 13:30:37	CLASSIFICADA

[Handwritten signature]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 787
RUBRICA 9

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	80,04	8.004,00	03/05/2023 17:10:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 006
Descrição: Baterias aaa
Quantidade: 200
Valor: 4.274,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: panasonic	21,36	4.272,00	03/05/2023 08:57:52	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DURACELL	21,37	4.274,00	03/05/2023 17:25:32	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ELGIN/ ELGIN	21,16	4.232,00	04/05/2023 11:02:35	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PANASONIC	21,37	4.274,00	04/05/2023 08:29:12	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: elgin	21,37	4.274,00	04/05/2023 11:16:25	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: panasonic	21,37	4.274,00	04/05/2023 09:20:41	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: panasonic	21,37	4.274,00	04/05/2023 13:30:47	CLASSIFICADA

[Handwritten signatures and initials]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 788
RUBRICA 92

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PANASONIC	21,35	4.270,00	03/05/2023 17:11:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 007
Descrição: Baterias 9v
Quantidade: 100
Valor: 1.005,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: panasonic	10,04	1.004,00	03/05/2023 08:58:06	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: RAYOVAC	10,05	1.005,00	03/05/2023 17:26:15	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ELGIN/ ELGIN	9,95	995,00	04/05/2023 11:02:43	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PANASONIC	10,05	1.005,00	04/05/2023 08:29:19	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: elgin	10,05	1.005,00	04/05/2023 11:17:22	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: panasonic	10,05	1.005,00	04/05/2023 09:21:08	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: panasonic	10,05	1.005,00	04/05/2023 13:30:53	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 789
RUBRICA 7

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PANASONIC	10,03	1.003,00	03/05/2023 17:11:21	CLASSIFICADA

LOTIS / ITENS

N° 008
Descrição: Balde pequeno
Quantidade: 50
Valor: 582,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: ARQPLAST	11,64	582,00	03/05/2023 08:58:18	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	11,65	582,50	03/05/2023 17:26:49	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ARQPLAST/ ARQPLAST	11,53	576,50	04/05/2023 11:02:54	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	11,65	582,50	04/05/2023 08:29:25	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	11,65	582,50	04/05/2023 11:18:10	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vonder	11,05	552,50	04/05/2023 09:21:22	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	11,65	582,50	04/05/2023 13:30:58	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 790
RUBRICA 8

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	11,63	581,50	03/05/2023 17:11:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 009
Descrição: Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)
Quantidade: 2000
Valor: 21.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: bom ar	10,79	21.580,00	03/05/2023 08:58:29	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: BOM AR	10,80	21.600,00	03/05/2023 17:28:34	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: BASTON/ DOMLINE	10,69	21.380,00	04/05/2023 11:03:07	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KELLDRIN	10,80	21.600,00	04/05/2023 08:29:36	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Glade	10,80	21.600,00	04/05/2023 11:19:23	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: bom ar	10,80	21.600,00	04/05/2023 09:21:45	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: puro ar	10,80	21.600,00	04/05/2023 13:31:26	CLASSIFICADA

[Handwritten signatures]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 797
RUBRICA 8

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: BOM AR	10,78	21.560,00	03/05/2023 17:11:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 010
Descrição: Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)
Quantidade: 500
Valor: 1.065,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: assolan	2,12	1.060,00	03/05/2023 08:58:41	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: condor	2,13	1.065,00	04/05/2023 09:22:13	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ASSOLAN	2,13	1.065,00	03/05/2023 17:28:58	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: assolan	2,13	1.065,00	04/05/2023 13:31:33	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LUSTRO	2,13	1.065,00	04/05/2023 08:29:44	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: ASSOLAN	2,11	1.055,00	03/05/2023 17:12:06	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ASSOLAN/ ASSOLAN	2,11	1.055,00	04/05/2023 11:03:20	CLASSIFICADA

[Handwritten signatures and initials]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 792
RUBRICA 

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Assolan	2,13	1.065,00	04/05/2023 11:20:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 011
Descrição: Cesto p/ lixo comum pequeno
Quantidade: 300
Valor: 5.472,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: mb	18,23	5.469,00	03/05/2023 08:58:54	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: topplast	18,24	5.472,00	04/05/2023 09:23:10	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	18,24	5.472,00	03/05/2023 17:30:03	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	18,24	5.472,00	04/05/2023 13:31:41	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	18,24	5.472,00	04/05/2023 08:29:52	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PLASLIDE	18,22	5.466,00	03/05/2023 17:12:28	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ARQPLAST/ ARQPLAST	18,06	5.418,00	04/05/2023 11:03:44	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 793
RUBRICA SA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	18,24	5.472,00	04/05/2023 11:21:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 012
Descrição: Colher descartavel c/ 50 und
Quantidade: 2000
Valor: 9.820,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: copobras	2,43	4.860,00	03/05/2023 08:59:29	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	4,91	9.820,00	04/05/2023 09:23:39	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: STRAWPLAST	4,91	9.820,00	03/05/2023 17:30:49	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: astral	4,91	9.820,00	04/05/2023 13:31:50	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: STRAWPLAST	4,91	9.820,00	04/05/2023 08:30:06	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: STRAWPLAST	4,89	9.780,00	03/05/2023 17:12:46	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES 4,86 Fabricante/Marca: RIOPLASTIC/ RIO FESTA	4,86	9.720,00	04/05/2023 11:03:57	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 794
RUBRICA 02

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: ultrplast	4,91	9.820,00	04/05/2023 11:21:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 013
Descrição: Copo descartavel 50 ml(café)
Quantidade: 2000
Valor: 4.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: COPOBRAS	2,43	4.860,00	03/05/2023 09:19:11	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	4,91	9.820,00	04/05/2023 09:24:13	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: F C OLIVEIRA	2,44	4.880,00	03/05/2023 17:31:22	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: copobras	2,44	4.880,00	04/05/2023 13:32:00	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRISTALCOPOS	2,44	4.880,00	04/05/2023 08:30:12	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: COPOSUL	2,42	4.840,00	03/05/2023 17:13:04	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TOTALPLAST/ TOTALPLAST	2,42	4.840,00	04/05/2023 11:04:15	CLASSIFICADA

[Handwritten signature and initials]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 798
RUBRICA Q

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: ultraplast	2,44	4.880,00	04/05/2023 11:23:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 014
Descrição: Copo descartavel 180 ml(agua)
Quantidade: 5000
Valor: 26.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: COPOBRAS	5,24	26.200,00	03/05/2023 09:19:21	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	5,25	26.250,00	04/05/2023 09:24:29	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: F C OLIVEIRA	5,25	26.250,00	03/05/2023 17:31:46	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: copobras	5,25	26.250,00	04/05/2023 13:32:06	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRISTALCOPOS	5,25	26.250,00	04/05/2023 08:30:17	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: COPOSUL	5,23	26.150,00	03/05/2023 17:13:17	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TOTALPLAST/ TOTALPLAST	5,20	26.000,00	04/05/2023 11:04:21	CLASSIFICADA

Q

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 796
RUBRICA 

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: ultrplast	5,25	26.250,00	04/05/2023 11:23:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 015
Descrição: Copo descartavel 500 ml(sopa)
Quantidade: 2000
Valor: 42.640,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: COPOBRAS	21,31	42.620,00	03/05/2023 09:19:29	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	21,32	42.640,00	04/05/2023 09:24:43	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ULTRA	21,32	42.640,00	03/05/2023 17:32:19	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: marata	21,32	42.640,00	04/05/2023 13:32:12	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRISTALCOPOS	21,32	42.640,00	04/05/2023 08:30:24	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: TOTALPLAST	21,30	42.600,00	03/05/2023 17:13:34	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES 21,11 Fabricante/Marca: TOTALPLAST/ TOTALPLAST	21,11	42.220,00	04/05/2023 11:04:29	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 797
RUBRICA 89

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Pacotes	21,32	42.640,00	04/05/2023 11:24:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 016
Descrição: Coador de café
Quantidade: 200
Valor: 1.138,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: coatudo	5,68	1.136,00	03/05/2023 09:19:50	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: condor	5,69	1.138,00	04/05/2023 09:24:58	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: CAEBI	5,69	1.138,00	03/05/2023 17:32:59	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dohom	5,69	1.138,00	04/05/2023 13:32:18	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MC	5,69	1.138,00	04/05/2023 08:30:30	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: COATUDO	5,67	1.134,00	03/05/2023 17:13:47	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: CCA TEXTIL/ CCA	5,63	1.126,00	04/05/2023 11:04:45	CLASSIFICADA

[Handwritten signature]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 798
RUBRICA 8

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Cristal	5,69	1.138,00	04/05/2023 11:25:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 017
Descrição: Desinfetante 12 x 1000ml
Quantidade: 5000
Valor: 31.700,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: dulago	6,33	31.650,00	03/05/2023 09:20:04	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: pinho	6,34	31.700,00	04/05/2023 09:25:13	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DULAGO	6,34	31.700,00	03/05/2023 17:34:39	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dulago	6,34	31.700,00	04/05/2023 13:32:29	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MAXLIMP	6,34	31.700,00	04/05/2023 08:30:42	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PRINCESA	6,32	31.600,00	03/05/2023 17:14:01	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: MARAJÓ/ MARAJÓ	6,28	31.400,00	04/05/2023 11:04:56	CLASSIFICADA

(Handwritten marks)

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 799
RUBRICA [assinatura]

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Marajó	6,34	31.700,00	04/05/2023 11:25:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 018
Descrição: Desodorante sanitario
Quantidade: 2000
Valor: 5.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: azulim	2,64	5.280,00	03/05/2023 09:20:33	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: pato	2,65	5.300,00	04/05/2023 09:25:27	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: GLADE	2,65	5.300,00	03/05/2023 17:35:01	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: sany	2,65	5.300,00	04/05/2023 13:32:43	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PANDA	2,65	5.300,00	04/05/2023 08:30:51	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PATO	2,63	5.260,00	03/05/2023 17:15:08	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: GOEDERT/ NOBRE	2,62	5.240,00	04/05/2023 11:05:06	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 800
RUBRICA AD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Nutrilar	2,65	5.300,00	04/05/2023 11:26:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 019
Descrição: Detergente 500ml
Quantidade: 4000
Valor: 9.080,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: oi	2,26	9.040,00	03/05/2023 09:20:46	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: oi	2,27	9.080,00	04/05/2023 09:25:43	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: OI	2,27	9.080,00	03/05/2023 17:35:21	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: oi	2,27	9.080,00	04/05/2023 13:32:50	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MAXLIMP	2,27	9.080,00	04/05/2023 08:30:57	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: OI	2,25	9.000,00	03/05/2023 17:15:18	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: DULAGO/ DULAGO	2,25	9.000,00	04/05/2023 11:05:16	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 201
RUBRICA AD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Marajó	2,27	9.080,00	04/05/2023 11:26:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 020
Descrição: Escova p /sanitario
Quantidade: 60
Valor: 532,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: vonder	8,87	532,20	03/05/2023 09:21:00	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: condor	8,88	532,80	04/05/2023 09:25:58	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: CONDOR	8,88	532,80	03/05/2023 17:35:45	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: santa maria	8,88	532,80	04/05/2023 13:32:56	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	8,88	532,80	04/05/2023 08:31:03	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: BRUBALAR	8,86	531,60	03/05/2023 17:15:59	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PROLIL/ PROLIL	8,79	527,40	04/05/2023 11:05:27	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 802
RUBRICA 8

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Condor	8,88	532,80	04/05/2023 11:27:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 021
Descrição: Esponja dupla face p/lavar louça
Quantidade: 600
Valor: 864,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: jeitosa	1,43	858,00	03/05/2023 09:21:22	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: condor	1,44	864,00	04/05/2023 09:26:29	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: WISH	1,44	864,00	03/05/2023 17:36:26	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: santa maria	1,44	864,00	04/05/2023 13:33:07	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BRILHUS	1,44	864,00	04/05/2023 08:31:17	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: BRILHUS	1,42	852,00	03/05/2023 17:16:13	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TININDO/ TININDO	1,43	858,00	04/05/2023 11:05:51	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 203
RUBRICA 9

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Vip	1,44	864,00	04/05/2023 11:28:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 022
Descrição: Flanela
Quantidade: 1000
Valor: 3.230,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: cristal	3,22	3.220,00	03/05/2023 09:21:38	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: textil	3,23	3.230,00	04/05/2023 09:26:51	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: NOBRE	3,23	3.230,00	03/05/2023 17:36:53	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: janatex	3,23	3.230,00	04/05/2023 13:33:15	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MC	3,23	3.230,00	04/05/2023 08:33:37	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: JANETEX	3,21	3.210,00	03/05/2023 17:16:26	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: CCA TEXTIL/ CCA	3,20	3.200,00	04/05/2023 11:06:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 804
RUBRICA AD

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Cristal	3,23	3.230,00	04/05/2023 11:28:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 023
Descrição: Fosforo cx.
Quantidade: 500
Valor: 1.815,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: parana	3,62	1.810,00	03/05/2023 09:21:49	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: gina	3,63	1.815,00	04/05/2023 09:27:14	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: GABOARDI	3,63	1.815,00	03/05/2023 17:37:32	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: parana	3,63	1.815,00	04/05/2023 13:33:24	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: OLHO	3,63	1.815,00	04/05/2023 08:33:46	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PARANÁ	3,61	1.805,00	03/05/2023 17:16:40	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PARANA/ PARANA	3,59	1.795,00	04/05/2023 11:06:12	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 805
RUBRICA 8

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Parana	3,63	1.315,00	04/05/2023 11:29:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 024
Descrição: Guardapo de papel (mesa)
Quantidade: 1000
Valor: 2.150,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: santpel	2,14	2.140,00	03/05/2023 09:22:05	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: kiss	2,15	2.150,00	04/05/2023 09:27:35	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SCALA	2,15	2.150,00	03/05/2023 17:37:56	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: malu	2,15	2.150,00	04/05/2023 13:33:35	CLASSIFICADA
RF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BRASILEIRO	2,15	2.150,00	04/05/2023 08:33:54	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SANTPEL	2,13	2.130,00	03/05/2023 17:16:56	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: VIP PAPEIS/ VIP	2,13	2.130,00	04/05/2023 11:06:23	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 014/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Vip	2,15	2.150,00	04/05/2023 11:29:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 025
 Descrição: Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)
 Quantidade: 2000
 Valor: 20.120,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: baygon	10,05	20.100,00	03/05/2023 09:22:15	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: sbp	10,06	20.120,00	04/05/2023 09:28:07	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SBP	10,06	20.120,00	03/05/2023 17:38:25	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: donline	10,06	20.120,00	04/05/2023 13:33:46	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MORTEIN	10,06	20.120,00	04/05/2023 08:34:01	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: BAIGON	10,04	20.080,00	03/05/2023 17:17:08	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: BASTON/ INSECT FREE	9,96	19.920,00	04/05/2023 11:06:39	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 014/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Baygon	10,06	20.120,00	04/05/2023 11:30:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 026
 Descrição: Limpa aluminio 24 x 500ml
 Quantidade: 1000
 Valor: 66.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: economico	66,24	66.240,00	03/05/2023 09:22:27	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: oi	66,25	66.250,00	04/05/2023 09:28:21	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ALUMIL	66,25	66.250,00	03/05/2023 17:39:13	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dulago	66,25	66.250,00	04/05/2023 13:33:55	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MAXLIMP	66,25	66.250,00	04/05/2023 08:34:07	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: ECONOMICO	66,23	66.230,00	03/05/2023 17:17:22	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: DULAGO/ DULAGO	65,59	65.590,00	04/05/2023 11:06:50	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 014/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Marajo	66,25	66.250,00	04/05/2023 11:30:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 027
 Descrição: Limpa vidro 500ml
 Quantidade: 500
 Valor: 2.510,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: veja	5,01	2.505,00	03/05/2023 09:22:39	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: brilux	5,02	2.510,00	04/05/2023 09:28:40	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: URCA	5,02	2.510,00	03/05/2023 17:39:46	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: brilux	5,02	2.510,00	04/05/2023 13:34:02	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MAXLIMP	5,02	2.510,00	04/05/2023 08:34:18	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: FACILITA	5,00	2.500,00	03/05/2023 17:17:42	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: LIMPEMAX/ LIMPEMAX	4,97	2.485,00	04/05/2023 11:07:01	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 809
RUBRICA [assinatura]

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Nutrilar	5,02	2.510,00	04/05/2023 11:31:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 028
Descrição: Limpa forno
Quantidade: 200
Valor: 3.296,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: diabo verde	16,47	3.294,00	03/05/2023 09:22:55	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: brilux	16,48	3.296,00	04/05/2023 09:29:03	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: FORÇA AZUL	16,48	3.296,00	03/05/2023 17:40:13	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: diabo verde	16,48	3.296,00	04/05/2023 13:34:13	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MAXLIMP	16,48	3.296,00	04/05/2023 08:34:24	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PERFECTO	16,46	3.292,00	03/05/2023 17:17:57	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: START/ START	16,32	3.264,00	04/05/2023 11:07:13	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 014/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Nutrilar	16,48	3.296,00	04/05/2023 11:32:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 029
 Descrição: Lustra moveis 24 x 500ml
 Quantidade: 500
 Valor: 3.610,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: poliflor	7,21	3.605,00	03/05/2023 09:23:10	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: poliflor	7,22	3.610,00	04/05/2023 09:29:20	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DESTAC	7,22	3.610,00	03/05/2023 17:40:38	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: poliflor	7,22	3.610,00	04/05/2023 13:34:29	CLASSIFICADA
CLRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PANDA	7,22	3.610,00	04/05/2023 08:34:31	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PEROBA	7,20	3.600,00	03/05/2023 17:18:14	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: AUDAX/ AUDAX	7,15	3.575,00	04/05/2023 11:07:25	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 811
RUBRICA 8

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: poliflor	7,22	3.610,00	04/05/2023 11:32:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 030
Descrição: Luva de latex tam, p
Quantidade: 1000
Valor: 8.310,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: medix	8,30	8.300,00	03/05/2023 09:23:24	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: medix	8,31	8.310,00	04/05/2023 09:29:42	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: VONDER	8,31	8.310,00	03/05/2023 17:41:04	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: santa limpeza	8,31	8.310,00	04/05/2023 13:34:37	CLASSIFICADA
RF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANRO	8,31	8.310,00	04/05/2023 08:34:38	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SUPERMAX	8,29	8.290,00	03/05/2023 17:18:30	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: MBLIFE/ MBLIFE	8,23	8.230,00	04/05/2023 11:07:40	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 812
RUBRICA 80

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Danny	8,31	8.310,00	04/05/2023 11:33:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 031
Descrição: Luva de latex tam, m
Quantidade: 1000
Valor: 2.760,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: MEDIX	2,75	2.750,00	03/05/2023 09:23:32	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: VONDER	2,76	2.760,00	03/05/2023 17:41:50	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: santa limpeza	2,76	2.760,00	04/05/2023 13:34:53	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANRO	2,76	2.760,00	04/05/2023 08:34:48	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SUPERMAX	2,74	2.740,00	03/05/2023 17:18:47	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: MBLIFE/ MBLIFE	2,73	2.730,00	04/05/2023 11:07:51	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Danny	2,76	2.760,00	04/05/2023 11:34:15	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 813
RUBRICA 810

LOTES / ITENS

N° 032
Descrição: Luva de latex tam, g
Quantidade: 500
Valor: 2.420,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: MEDIX	4,83	2.415,00	03/05/2023 09:23:40	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: medix	4,84	2.420,00	04/05/2023 09:30:31	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: VONDER	4,84	2.420,00	03/05/2023 17:42:09	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: santa limpeza	4,84	2.420,00	04/05/2023 13:35:05	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANRO	4,84	2.420,00	04/05/2023 08:34:58	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SUPERMAX	4,82	2.410,00	03/05/2023 17:19:01	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: MBLIFE/ MBLIFE	4,79	2.395,00	04/05/2023 11:07:57	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Danny	4,84	2.420,00	04/05/2023 11:34:50	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 814
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 033
Descrição: Pá p/lixo pequena com cabo medio
Quantidade: 500
Valor: 4.265,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: noviça	8,52	4.260,00	03/05/2023 09:23:53	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: condor	8,53	4.265,00	04/05/2023 09:30:43	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SANTA MARIA	8,53	4.265,00	03/05/2023 17:42:42	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: santa maria	8,53	4.265,00	04/05/2023 13:35:12	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	8,53	4.265,00	04/05/2023 08:35:06	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOVIÇA	8,51	4.255,00	03/05/2023 17:19:15	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PROLIL/ PROLIL	8,44	4.220,00	04/05/2023 11:08:09	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	8,53	4.265,00	04/05/2023 11:35:27	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 815
RUBRICA 80

LOTES /ITENS

N° 034
Descrição: Pano de chao
Quantidade: 100
Valor: 643,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: neves	6,42	642,00	03/05/2023 09:24:05	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: condor	6,43	643,00	04/05/2023 09:30:56	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: NOBRAND	6,43	643,00	03/05/2023 17:43:14	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: janatex	6,43	643,00	04/05/2023 13:35:19	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	6,43	643,00	04/05/2023 08:35:14	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PANOSUL	6,41	641,00	03/05/2023 17:19:27	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: cca textil/ cca	6,37	637,00	04/05/2023 13:53:03	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Cristal	6,43	643,00	04/05/2023 11:36:04	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 316
RUBRICA 12

LOTES / ITENS

N° 035
Descrição: Pano de prato
Quantidade: 2000
Valor: 10.540,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: neves	5,26	10.520,00	03/05/2023 09:24:26	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDEMENTOS E Fabricante/Marca: textil	3,00	6.000,00	04/05/2023 09:31:52	CLASSIFICADA
L S EMPREENDEMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DUGU	5,27	10.540,00	03/05/2023 17:44:12	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: camesa	5,27	10.540,00	04/05/2023 13:35:25	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO JOSÉ	5,27	10.540,00	04/05/2023 08:35:21	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PANOSUL	5,23	10.460,00	03/05/2023 17:19:50	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: CCA TEXTIL/ CCA	5,22	10.440,00	04/05/2023 13:53:20	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Cristal	5,27	10.540,00	04/05/2023 11:36:39	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 817
RUBRICA 87

LOTES / ITENS

N° 036
Descrição: Papel higienico 04 rolos
Quantidade: 4000
Valor: 18.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: familiar	4,64	18.560,00	03/05/2023 09:24:36	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: mili	4,65	18.600,00	04/05/2023 09:32:20	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: MAX PURE	4,65	18.600,00	03/05/2023 17:44:44	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: max pure	4,65	18.600,00	04/05/2023 13:35:33	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: COALA	4,65	18.600,00	04/05/2023 08:40:41	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PERSONAL	4,63	18.520,00	03/05/2023 17:25:07	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: incopa/ pimpo	4,60	18.400,00	04/05/2023 13:53:33	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: excelencia	4,65	18.600,00	04/05/2023 11:37:13	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 818
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 037
Descrição: Papel toalha 02 rolos
Quantidade: 2000
Valor: 8.180,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: FAMILIAR	4,08	8.160,00	03/05/2023 09:24:45	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: mili	4,09	8.180,00	04/05/2023 09:32:33	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SCALA	4,09	8.180,00	03/05/2023 17:45:02	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: scala	4,09	8.180,00	04/05/2023 13:35:39	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DUBELLE	4,09	8.180,00	04/05/2023 08:40:49	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SNOB	4,07	8.140,00	03/05/2023 17:24:53	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: snob/ snob	4,05	8.100,00	04/05/2023 13:53:45	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: scala	4,09	8.180,00	04/05/2023 11:37:52	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014.2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 819
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 038
Descrição: Plastico filme transparente
Quantidade: 1000
Valor: 6.430,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: wyda	6,42	6.420,00	03/05/2023 09:25:10	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: pvc	6,43	6.430,00	04/05/2023 09:32:51	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: WYDA	6,43	6.430,00	03/05/2023 17:45:23	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: wyda	6,43	6.430,00	04/05/2023 13:35:45	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: WYDA	6,43	6.430,00	04/05/2023 08:40:59	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: WYDA	6,41	6.410,00	03/05/2023 17:25:21	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ultraplast/ ultraplast	6,37	6.370,00	04/05/2023 13:54:01	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: ultraplast	6,43	6.430,00	04/05/2023 11:38:26	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 120
RUBRICA 10

LOTES / ITENS

N° 039
Descrição: Pedra de afiar
Quantidade: 150
Valor: 4.741,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: vonder	31,60	4.740,00	03/05/2023 09:25:19	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: zip	31,61	4.741,50	04/05/2023 09:33:13	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: VONDER	31,61	4.741,50	03/05/2023 17:45:48	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: canoa	31,61	4.741,50	04/05/2023 13:35:54	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FERTAK	31,61	4.741,50	04/05/2023 08:41:06	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: FERTAK	31,59	4.738,50	03/05/2023 17:25:41	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: milla/ milla	31,29	4.693,50	04/05/2023 13:54:14	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: lima	31,61	4.741,50	04/05/2023 11:38:51	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 821
RUBRICA 80

LOTES / ITENS

N° 040
Descrição: Quentinha cx com 100 und
Quantidade: 1000
Valor: 49.710,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: wyda	49,70	49.700,00	03/05/2023 09:25:30	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	49,60	49.600,00	04/05/2023 09:34:01	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TAKENTE	49,71	49.710,00	03/05/2023 17:46:20	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: wyda	49,71	49.710,00	04/05/2023 13:36:05	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TOTALPLAST	49,71	49.710,00	04/05/2023 08:41:21	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: THERMOPRAT	49,69	49.690,00	03/05/2023 17:26:26	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: termopratt/ termopratt	49,21	49.210,00	04/05/2023 13:54:29	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: ultraplatt	49,71	49.710,00	04/05/2023 11:39:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 822
RUBRICA 2

LOTES / ITENS

N° 041
Descrição: Rodo c/ cabo
Quantidade: 200
Valor: 1.958,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: jeitosa	9,78	1.956,00	03/05/2023 09:25:49	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: condor	9,79	1.958,00	04/05/2023 09:34:33	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	9,79	1.958,00	03/05/2023 17:47:05	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: santa maria	9,79	1.958,00	04/05/2023 13:36:16	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	9,79	1.958,00	04/05/2023 08:41:32	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: BRUBALAR	9,77	1.954,00	03/05/2023 17:26:51	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: prolii/ prolii	9,69	1.938,00	04/05/2023 13:54:43	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: donna	9,79	1.958,00	04/05/2023 11:40:16	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 123
RUBRICA 12

LOTES / ITENS

N° 042
Descrição: Sabao comum 200gr
Quantidade: 500
Valor: 3.210,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: princesa	6,41	3.205,00	03/05/2023 09:26:04	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: princesa	6,42	3.210,00	04/05/2023 09:35:27	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: UNO	6,42	3.210,00	03/05/2023 17:47:28	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: guarani	6,42	3.210,00	04/05/2023 13:36:24	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ABSOLUTO	6,42	3.210,00	04/05/2023 08:41:38	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: ECONOMICO	6,40	3.200,00	03/05/2023 17:27:04	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: retiro/ retiro	6,36	3.180,00	04/05/2023 13:54:56	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: guarani	6,42	3.210,00	04/05/2023 11:41:00	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 124
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 043
Descrição: Sabao em po 20 x 500gr
Quantidade: 1000
Valor: 5.840,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: bem te vi	5,83	5.830,00	03/05/2023 09:26:27	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: ala	5,84	5.840,00	04/05/2023 09:35:45	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: GURANI	5,84	5.840,00	03/05/2023 17:47:52	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: bem te vi	5,84	5.840,00	04/05/2023 13:36:39	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARILUX	5,84	5.840,00	04/05/2023 08:41:45	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: BEM TE VI	5,82	5.820,00	03/05/2023 17:27:16	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: iapo/ iapo	5,78	5.780,00	04/05/2023 13:55:07	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: guarani	5,84	5.840,00	04/05/2023 11:41:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 23
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 044
Descrição: Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades
Quantidade: 5000
Valor: 46.750,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: BOMPACK	9,34	46.700,00	03/05/2023 10:14:57	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: duvali	9,00	45.000,00	04/05/2023 09:36:39	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: FLIK	9,35	46.750,00	03/05/2023 17:48:22	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: fliçk	9,35	46.750,00	04/05/2023 13:36:49	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONAPACK	9,35	46.750,00	04/05/2023 08:41:52	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SANREMO	9,33	46.650,00	03/05/2023 17:27:32	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: kazoly/ flik	9,26	46.300,00	04/05/2023 13:55:21	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Good	9,35	46.750,00	04/05/2023 11:42:37	CLASSIFICADA

[Handwritten signatures]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 826
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 045
Descrição: Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades
Quantidade: 100
Valor: 9.003,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: BOMPACK	90,02	9.002,00	03/05/2023 10:15:05	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: duvali	90,00	9.000,00	04/05/2023 09:37:27	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: FLIK	90,03	9.003,00	03/05/2023 17:49:15	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: flick	90,03	9.003,00	04/05/2023 13:36:57	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONAPACK	90,03	9.003,00	04/05/2023 08:41:59	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SANREMO	90,01	9.001,00	03/05/2023 17:27:46	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: KAZOLY/ FLIK	89,13	8.913,00	04/05/2023 13:55:34	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Good	90,03	9.003,00	04/05/2023 11:43:15	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 127
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 046
Descrição: Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades
Quantidade: 1000
Valor: 4.340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: BOMPACK	4,33	4.330,00	03/05/2023 10:15:34	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: duvali	4,34	4.340,00	04/05/2023 09:40:51	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: FLIK	4,34	4.340,00	03/05/2023 17:49:43	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: flick	4,34	4.340,00	04/05/2023 13:37:05	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONAPACK	4,34	4.340,00	04/05/2023 08:42:07	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SANREMO	4,32	4.320,00	03/05/2023 17:27:58	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: KAZOLY/ FLIK	4,30	4.300,00	04/05/2023 13:55:49	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Good	4,34	4.340,00	04/05/2023 11:43:51	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais

N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 047
 Descrição: Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades
 Quantidade: 500
 Valor: 14.475,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: BOMPACK	28,94	14.470,00	03/05/2023 10:15:43	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: duvali	29,00	14.500,00	04/05/2023 09:41:06	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: FLIK	28,95	14.475,00	03/05/2023 17:50:43	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: flick	28,95	14.475,00	04/05/2023 13:37:16	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONAPACK	28,95	14.475,00	04/05/2023 08:42:14	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SANREMO	28,93	14.465,00	03/05/2023 17:28:10	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: KAZOLY/ FLIK	28,66	14.330,00	04/05/2023 13:56:00	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Good	28,95	14.475,00	04/05/2023 11:44:30	CLASSIFICADA

AD

Propostas Iniciais

N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 048

Descrição: Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades

Quantidade: 100

Valor: 2.991,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: cristal	29,90	2.990,00	03/05/2023 10:18:00	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: duvali	29,91	2.991,00	04/05/2023 09:41:43	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PLAST FILM	29,91	2.991,00	03/05/2023 17:51:44	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: lider	29,91	2.991,00	04/05/2023 13:37:23	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NEW PLAST	29,91	2.991,00	04/05/2023 08:42:21	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	29,89	2.989,00	03/05/2023 17:28:26	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ultraplast/ ultraplast	29,61	2.961,00	04/05/2023 13:56:17	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: 3R	29,91	2.991,00	04/05/2023 11:45:09	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 049

Descrição: Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades

Quantidade: 100

Valor: 4.981,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: CRISTAL	49,80	4.980,00	03/05/2023 10:18:38	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: duvali	49,81	4.981,00	04/05/2023 09:42:18	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PLAST FILM	49,81	4.981,00	03/05/2023 17:52:14	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: lider	49,81	4.981,00	04/05/2023 13:37:28	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NEW PLAST	49,81	4.981,00	04/05/2023 08:42:28	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	49,79	4.979,00	03/05/2023 17:28:40	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ULTRAPLAST/ ULTRAPLAST	49,31	4.931,00	04/05/2023 13:56:26	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: 3R	49,81	4.981,00	04/05/2023 11:45:51	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 831
RUBRICA AD

LOTES / ITENS

N° 050
Descrição: Vassoura de pelo
Quantidade: 100
Valor: 1.344,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: jeitosa	13,43	1.343,00	03/05/2023 10:19:01	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: condor	13,44	1.344,00	04/05/2023 09:42:55	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: CONDOR	13,44	1.344,00	03/05/2023 17:52:38	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: condor	13,44	1.344,00	04/05/2023 13:37:40	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	13,44	1.344,00	04/05/2023 08:42:35	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOVIÇA	13,42	1.342,00	03/05/2023 17:28:54	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: kariri/ kariri	13,31	1.331,00	04/05/2023 13:56:38	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Donna	13,44	1.344,00	04/05/2023 11:46:25	CLASSIFICADA

AD

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 832
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 051
Descrição: Vassoura de palha
Quantidade: 250
Valor: 2.542,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: caiçara	10,16	2.540,00	03/05/2023 10:21:07	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ALKLIN	10,17	2.542,50	03/05/2023 17:53:38	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: artesanal	10,17	2.542,50	04/05/2023 13:37:50	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	10,17	2.542,50	04/05/2023 08:42:43	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: CARNAUBA	10,15	2.537,50	03/05/2023 17:29:25	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: v.maranhão/ v. maranhão	10,07	2.517,50	04/05/2023 13:57:05	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: rainha	10,17	2.542,50	04/05/2023 11:47:18	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 833
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 052
Descrição: desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)
Quantidade: 100
Valor: 399,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: veja	3,98	398,00	03/05/2023 10:21:22	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: VEJA	3,99	399,00	03/05/2023 17:54:01	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ual	3,99	399,00	04/05/2023 13:37:56	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MAXLIMP	3,99	399,00	04/05/2023 08:42:54	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: VEJA	3,97	397,00	03/05/2023 17:29:38	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: dulago/ dulago	3,95	395,00	04/05/2023 13:57:15	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Nutrilar	3,99	399,00	04/05/2023 11:47:55	CLASSIFICADA

[assinaturas manuscritas]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 834
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 053
Descrição: Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande
Quantidade: 100
Valor: 434,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: big	4,33	433,00	03/05/2023 10:22:10	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: BIC	4,34	434,00	03/05/2023 17:54:19	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: bic	4,34	434,00	04/05/2023 13:38:02	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: WINCY	4,34	434,00	04/05/2023 08:43:04	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: BIC	4,32	432,00	03/05/2023 17:29:50	CLASSIFICADA
UCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: bic/ bic	4,30	430,00	04/05/2023 13:57:24	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Bic	4,34	434,00	04/05/2023 11:48:31	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 835
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 054
Descrição: Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm
Quantidade: 500
Valor: 7.675,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: napa	15,34	7.670,00	03/05/2023 10:22:19	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: CCA	15,35	7.675,00	03/05/2023 17:54:45	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: carbografite	15,35	7.675,00	04/05/2023 13:38:11	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MC	15,35	7.675,00	04/05/2023 08:43:10	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PLASTNOVA	15,33	7.665,00	03/05/2023 17:30:08	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: cca textil/ cca	15,20	7.600,00	04/05/2023 13:57:36	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Cristal	15,35	7.675,00	04/05/2023 11:49:19	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 836
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 055
Descrição: Avental de plástico tamanho adulto
Quantidade: 100
Valor: 2.949,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: napa	29,48	2.948,00	03/05/2023 10:22:29	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: CCA	29,49	2.949,00	03/05/2023 17:55:04	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: janatex	29,49	2.949,00	04/05/2023 13:38:17	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MC	29,49	2.949,00	04/05/2023 08:43:17	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PASTNOVA	29,47	2.947,00	03/05/2023 17:34:00	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: CCA TEXTIL/ CCA	29,20	2.920,00	04/05/2023 13:57:47	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Cristal	29,49	2.949,00	04/05/2023 11:50:18	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 056

Descrição: Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros

Quantidade: 40

Valor: 662,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: arqplast	16,56	662,40	03/05/2023 10:22:46	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	16,57	662,80	03/05/2023 17:55:49	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	16,57	662,80	04/05/2023 13:38:23	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	16,57	662,80	04/05/2023 08:43:25	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	16,55	662,00	03/05/2023 17:34:21	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: arqplast/ arqplast	16,40	656,00	04/05/2023 13:58:00	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	16,57	662,80	04/05/2023 11:50:56	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 238
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 057

Descrição: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros

Quantidade: 30

Valor: 641,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: ARQPLAST	21,37	641,10	03/05/2023 10:22:54	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ARQPLAST	21,38	641,40	03/05/2023 17:56:23	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	21,38	641,40	04/05/2023 13:38:29	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	21,38	641,40	04/05/2023 08:43:34	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	21,36	640,80	03/05/2023 17:34:36	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ARQPLAST/ ARQPLAST	21,17	635,10	04/05/2023 13:58:07	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	21,38	641,40	04/05/2023 11:51:36	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 839
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 058

Descrição: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l

Quantidade: 40

Valor: 1.046,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: ARQPLAST	26,15	1.046,00	03/05/2023 10:23:03	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ARQPLAST	26,16	1.046,40	03/05/2023 17:56:51	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	26,16	1.046,40	04/05/2023 13:38:33	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	26,16	1.046,40	04/05/2023 08:43:42	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	26,14	1.045,60	03/05/2023 17:34:50	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES 25,90 Fabricante/Marca: ARQPLAST/ ARQPLAST	25,90	1.036,00	04/05/2023 13:58:13	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	26,16	1.046,40	04/05/2023 11:52:53	CLASSIFICADA




Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 840
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 059
Descrição: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l
Quantidade: 30
Valor: 979,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: ARQPLAST	32,64	979,20	03/05/2023 10:23:10	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ARQPLAST	32,65	979,50	03/05/2023 17:57:19	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	32,65	979,50	04/05/2023 13:38:37	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	32,65	979,50	04/05/2023 08:43:47	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	32,63	978,90	03/05/2023 17:35:03	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ARQPLAST/ ARQPLAST	32,32	969,60	04/05/2023 13:58:20	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	32,65	979,50	04/05/2023 11:53:28	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais

N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 060

Descrição: Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l

Quantidade: 100

Valor: 5.188,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: ARQPLAST	51,87	5.187,00	03/05/2023 10:23:17	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ARQPLAST	51,88	5.188,00	03/05/2023 17:57:53	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: arqplast	51,88	5.188,00	04/05/2023 13:38:48	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	51,88	5.188,00	04/05/2023 08:43:56	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	51,86	5.186,00	03/05/2023 17:35:20	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: ARQPLAST/ ARQPLAST	51,36	5.136,00	04/05/2023 13:58:26	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	51,88	5.188,00	04/05/2023 11:54:01	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 892
RUBRICA AD

LOTES / ITENS

N° 061
Descrição: Bandeja de plástico
Quantidade: 100
Valor: 2.306,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: plasutil	23,05	2.305,00	03/05/2023 10:24:36	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	23,06	2.306,00	04/05/2023 09:44:17	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	23,06	2.306,00	03/05/2023 17:58:28	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: pleion	23,06	2.306,00	04/05/2023 13:38:56	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	23,06	2.306,00	04/05/2023 08:44:09	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PLASUTIL	23,04	2.304,00	03/05/2023 17:35:40	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: plasvale/ plasvale	22,83	2.283,00	04/05/2023 13:58:41	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	23,06	2.306,00	04/05/2023 11:54:46	CLASSIFICADA

[Handwritten signatures and initials]

Propostas Iniciais

N° 014/2023

843

**LOTES / ITENS**

N° 062
 Descrição: Bandeja inox c/alça 28 x 40cm
 Quantidade: 30
 Valor: 2.940,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: tramontina	97,99	2.939,70	03/05/2023 10:24:53	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: marinex	98,00	2.940,00	04/05/2023 09:53:22	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	98,00	2.940,00	03/05/2023 17:59:01	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: atila	98,00	2.940,00	04/05/2023 13:39:06	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	98,00	2.940,00	04/05/2023 08:44:17	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: BRINOX	97,98	2.939,40	03/05/2023 17:35:58	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: abc/ abc	97,02	2.910,60	04/05/2023 13:58:54	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	98,00	2.940,00	04/05/2023 11:55:17	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 894
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 063
Descrição: Batedor de carne
Quantidade: 50
Valor: 1.186,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: do chef	23,72	1.186,00	03/05/2023 14:27:15	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plast	23,73	1.186,50	04/05/2023 10:04:47	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: OIKOS	23,73	1.186,50	03/05/2023 17:59:36	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: wecl	23,73	1.186,50	04/05/2023 13:39:15	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	23,73	1.186,50	04/05/2023 08:44:25	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: MALTA	23,71	1.185,50	03/05/2023 17:36:11	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: plasvale/ plasvale	23,49	1.174,50	04/05/2023 13:59:06	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	23,73	1.186,50	04/05/2023 11:55:56	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais

N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 064
 Descrição: Bule inox para - leite 600 ml
 Quantidade: 150
 Valor: 12.778,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: tramontina	85,18	12.777,00	03/05/2023 14:28:11	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: inox	85,19	12.778,50	04/05/2023 10:05:07	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: HOMECOOK	85,19	12.778,50	03/05/2023 18:00:08	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ke home	85,19	12.778,50	04/05/2023 13:39:23	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	85,19	12.778,50	04/05/2023 08:44:33	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: CLASS HOME	85,17	12.775,50	03/05/2023 17:36:29	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: tramontina/ tramontina	84,34	12.651,00	04/05/2023 13:59:22	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	85,19	12.778,50	04/05/2023 11:56:37	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 846
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 065
Descrição: Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03
Quantidade: 40
Valor: 321,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: coatudo	8,03	321,20	03/05/2023 14:28:22	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: condor	8,04	321,60	04/05/2023 10:05:34	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: CCA	8,04	321,60	03/05/2023 18:00:36	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dobom	8,04	321,60	04/05/2023 13:39:29	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MELITTA	8,04	321,60	04/05/2023 08:44:40	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: ELETRO	8,02	320,80	03/05/2023 17:36:39	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: união textil/ união textil	7,96	318,40	04/05/2023 13:59:37	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Cristal	8,04	321,60	04/05/2023 11:57:08	CLASSIFICADA

[assinatura]

LOTES / ITENS

N° 066
Descrição: Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm
Quantidade: 100
Valor: 2.297,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: alves	22,96	2.296,00	03/05/2023 14:30:01	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: GENÉRICOS	22,97	2.297,00	03/05/2023 18:01:10	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: turamix	22,97	2.297,00	04/05/2023 13:39:37	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	22,97	2.297,00	04/05/2023 08:44:48	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	22,95	2.295,00	03/05/2023 17:37:14	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: pinus/ pinus	22,74	2.274,00	04/05/2023 13:59:53	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: ribeiro	22,97	2.297,00	04/05/2023 11:57:44	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 848
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 067
Descrição: Colher de sobremesa material em inox
Quantidade: 100
Valor: 367,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	3,66	366,00	03/05/2023 14:30:30	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: inox	3,67	367,00	04/05/2023 10:06:08	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: MARTINAZZO	3,67	367,00	03/05/2023 18:01:48	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tramontina	3,67	367,00	04/05/2023 13:39:43	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	3,67	367,00	04/05/2023 08:44:55	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: TRAMONTINA	3,65	365,00	03/05/2023 17:37:25	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	3,63	363,00	04/05/2023 14:00:06	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	3,67	367,00	04/05/2023 11:58:18	CLASSIFICADA

[assinatura] → *

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 849
RUBRICA AD

LOTES / ITENS

N° 068
Descrição: Colher de sopa
Quantidade: 100
Valor: 408,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	4,07	407,00	03/05/2023 14:31:01	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plast	4,08	408,00	04/05/2023 10:06:22	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	4,08	408,00	03/05/2023 18:02:07	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tramontina	4,08	408,00	04/05/2023 13:39:50	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	4,08	408,00	04/05/2023 08:45:01	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: TRAMONTINA	4,06	406,00	03/05/2023 17:37:37	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	4,04	404,00	04/05/2023 14:00:18	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	4,08	408,00	04/05/2023 11:58:56	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 069
 Descrição: Colher grande para caldeirão
 Quantidade: 400
 Valor: 6.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	15,24	6.096,00	03/05/2023 14:30:46	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: inox	15,25	6.100,00	04/05/2023 10:06:37	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PAEJA	15,25	6.100,00	03/05/2023 18:02:38	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dobom	15,25	6.100,00	04/05/2023 13:39:57	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	15,25	6.100,00	04/05/2023 08:45:08	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PRONYL	15,23	6.092,00	03/05/2023 17:37:54	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: guarany/ guarany	15,10	6.040,00	04/05/2023 14:00:35	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	15,25	6.100,00	04/05/2023 11:59:35	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 070
Descrição: Colher para refeição material em inox
Quantidade: 300
Valor: 855,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	2,84	852,00	03/05/2023 14:30:54	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: inox	2,85	855,00	04/05/2023 10:06:50	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	2,85	855,00	03/05/2023 18:02:58	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tramontina	2,85	855,00	04/05/2023 13:40:05	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	2,85	855,00	04/05/2023 08:45:15	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: BEIRUTE	2,83	849,00	03/05/2023 17:38:12	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	2,82	846,00	04/05/2023 14:00:42	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	2,85	855,00	04/05/2023 12:00:13	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 352
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 071

Descrição: Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo

Quantidade: 100

Valor: 1.797,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	17,96	1.796,00	03/05/2023 14:31:13	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: alumar	17,97	1.797,00	04/05/2023 10:07:18	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	17,97	1.797,00	03/05/2023 18:03:44	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tramontina	17,97	1.797,00	04/05/2023 13:40:13	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	17,97	1.797,00	04/05/2023 08:45:26	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: TRAMONTINA	17,95	1.795,00	03/05/2023 17:40:03	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	17,79	1.779,00	04/05/2023 14:00:53	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	17,97	1.797,00	04/05/2023 12:01:02	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 853
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 072
Descrição: Concha grande de alumínio
Quantidade: 300
Valor: 9.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	31,99	9.597,00	03/05/2023 15:36:38	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: alumar	32,00	9.600,00	04/05/2023 10:07:39	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ABC	32,00	9.600,00	03/05/2023 18:07:26	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dobom	32,00	9.600,00	04/05/2023 13:40:20	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	32,00	9.600,00	04/05/2023 08:45:32	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: EIRILAR	31,98	9.594,00	03/05/2023 17:40:19	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: aluminio ceara/ aluminio ceara	31,68	9.504,00	04/05/2023 14:01:14	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	32,00	9.600,00	04/05/2023 12:01:43	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 854
RUBRICA 87

LOTES / ITENS

N° 073

Descrição: Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.

Quantidade: 200

Valor: 1.436,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: nadir	7,17	1.434,00	03/05/2023 15:37:07	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vidrox	7,18	1.436,00	04/05/2023 10:08:02	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SM	7,18	1.436,00	03/05/2023 18:05:02	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: nadir	7,18	1.436,00	04/05/2023 13:40:32	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	7,18	1.436,00	04/05/2023 08:45:40	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	7,16	1.432,00	03/05/2023 17:40:32	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: bali/ bali	7,11	1.422,00	04/05/2023 14:01:23	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: nadir	7,18	1.436,00	04/05/2023 12:02:16	CLASSIFICADA

Handwritten signature and initials

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 855
RUBRICA AD

LOTES / ITENS

N° 074
Descrição: Copo de vidro de 250ml incolor
Quantidade: 200
Valor: 1.330,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: NADIR	6,64	1.328,00	03/05/2023 15:37:18	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vidrox	6,65	1.330,00	04/05/2023 10:08:15	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SM	6,65	1.330,00	03/05/2023 18:05:29	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: nadir	6,65	1.330,00	04/05/2023 13:40:36	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	6,65	1.330,00	04/05/2023 08:45:49	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: ATHENA	6,63	1.326,00	03/05/2023 17:40:56	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: nadir/ nadir	6,58	1.316,00	04/05/2023 14:01:33	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: nadir	6,65	1.330,00	04/05/2023 12:03:01	CLASSIFICADA

AD

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 856
RUBRICA 90

LOTES / ITENS

N° 075
Descrição: Copo de vidro do tipo americano
Quantidade: 500
Valor: 895,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: NADIR	1,78	890,00	03/05/2023 15:37:26	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vidrox	1,79	895,00	04/05/2023 10:08:31	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: NADIR	1,79	895,00	03/05/2023 18:07:54	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: nadir	1,79	895,00	04/05/2023 13:40:41	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	1,79	895,00	04/05/2023 08:45:55	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	1,77	885,00	03/05/2023 17:41:08	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: nadir/ nadir	1,77	885,00	04/05/2023 14:01:43	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: nadir	1,79	895,00	04/05/2023 12:03:42	CLASSIFICADA

[Handwritten signature]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 857
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 076
Descrição: Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência
Quantidade: 50
Valor: 160,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: plasutil	3,20	160,00	03/05/2023 15:37:58	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	3,21	160,50	04/05/2023 10:08:45	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DUP	3,21	160,50	03/05/2023 18:08:12	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: cosar	3,21	160,50	04/05/2023 13:40:47	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRISTALCOPOS	3,21	160,50	04/05/2023 08:46:01	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	3,19	159,50	03/05/2023 17:41:23	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: uniplastic/ uniplastic	3,18	159,00	04/05/2023 14:01:58	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	3,21	160,50	04/05/2023 12:04:18	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 858
RUBRICA 858

LOTES / ITENS

N° 077
Descrição: Cuscuzeira grande
Quantidade: 50
Valor: 4.443,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	88,86	4.443,00	03/05/2023 15:37:43	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: alumar	88,87	4.443,50	04/05/2023 10:09:00	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	88,87	4.443,50	03/05/2023 18:08:40	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: aluminio	88,87	4.443,50	04/05/2023 13:40:55	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	88,87	4.443,50	04/05/2023 08:46:09	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	88,85	4.442,50	03/05/2023 17:41:38	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: garany/ guarany	87,98	4.399,00	04/05/2023 14:02:20	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	88,87	4.443,50	04/05/2023 12:05:08	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais

N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 078
Descrição: Escorredor de macarrão (tamanho grande)
Quantidade: 50
Valor: 2.890,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: eirilar	57,80	2.890,00	03/05/2023 15:43:19	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	57,81	2.890,50	04/05/2023 10:09:25	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: BACCANI	57,81	2.890,50	03/05/2023 18:09:12	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: aluminio	57,81	2.890,50	04/05/2023 13:41:00	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	57,81	2.890,50	04/05/2023 08:46:17	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	57,79	2.889,50	03/05/2023 17:41:52	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: GARANY/ GUARANY	57,23	2.861,50	04/05/2023 14:02:30	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	57,81	2.890,50	04/05/2023 12:05:55	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 079
Descrição: Espátula para bolo, material em aço inox
Quantidade: 100
Valor: 1.143,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: levolpe	11,42	1.142,00	03/05/2023 15:52:11	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: bazze	11,43	1.143,00	04/05/2023 10:09:49	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	11,43	1.143,00	03/05/2023 18:09:40	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: brinox	11,43	1.143,00	04/05/2023 13:41:08	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	11,43	1.143,00	04/05/2023 08:46:30	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: HAZI	11,41	1.141,00	03/05/2023 17:42:07	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	11,32	1.132,00	04/05/2023 14:02:42	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	11,43	1.143,00	04/05/2023 12:06:33	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 861
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 080
Descrição: Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno
Quantidade: 100
Valor: 1.473,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: tramontina	14,72	1.472,00	03/05/2023 15:52:37	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vonder	14,73	1.473,00	04/05/2023 10:10:06	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	14,73	1.473,00	03/05/2023 18:10:30	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: brinox	14,73	1.473,00	04/05/2023 13:41:15	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	14,73	1.473,00	04/05/2023 08:46:37	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	14,71	1.471,00	03/05/2023 17:42:20	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	14,58	1.458,00	04/05/2023 14:02:49	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	14,73	1.473,00	04/05/2023 12:07:16	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

LOTES / ITENS

N° 081
Descrição: Faca de mesa aço inox
Quantidade: 140
Valor: 907,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: tramontina	6,47	905,80	03/05/2023 15:53:36	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vonder	6,48	907,20	04/05/2023 10:10:27	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	6,48	907,20	03/05/2023 18:11:00	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tramontina	6,48	907,20	04/05/2023 13:41:27	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	6,48	907,20	04/05/2023 08:46:45	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: TRAMONTINA	6,46	904,40	03/05/2023 17:42:39	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	6,42	898,80	04/05/2023 14:03:02	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	6,48	907,20	04/05/2023 12:36:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 082
Descrição: Faca p/ talher
Quantidade: 100
Valor: 454,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	4,53	453,00	03/05/2023 15:53:45	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vonder	4,54	454,00	04/05/2023 10:10:39	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	4,54	454,00	03/05/2023 18:11:25	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tramontina	4,54	454,00	04/05/2023 13:41:33	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	4,54	454,00	04/05/2023 08:46:53	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: TRAMONTINA	4,52	452,00	03/05/2023 17:42:51	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	4,49	449,00	04/05/2023 14:03:08	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	4,54	454,00	04/05/2023 12:36:54	CLASSIFICADA

AD
AD

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 864
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 083

Descrição: Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo

Quantidade: 30

Valor: 636,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	21,22	636,60	03/05/2023 15:53:54	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vonder	21,23	636,90	04/05/2023 10:10:55	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	21,23	636,90	03/05/2023 18:11:51	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tramontina	21,23	636,90	04/05/2023 13:41:39	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	21,23	636,90	04/05/2023 08:46:59	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	21,21	636,30	03/05/2023 17:43:05	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	21,02	630,60	04/05/2023 14:03:19	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	21,23	636,90	04/05/2023 12:37:33	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 865
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 084
Descrição: Facão 18 polegadas
Quantidade: 30
Valor: 1.101,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	36,71	1.101,30	03/05/2023 15:54:05	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vonder	36,72	1.101,60	04/05/2023 10:11:07	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: FOXLUX	36,72	1.101,60	03/05/2023 18:12:30	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tramontina	36,72	1.101,60	04/05/2023 13:41:47	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	36,72	1.101,60	04/05/2023 08:47:06	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: TRAMONTINA	36,70	1.101,00	03/05/2023 17:43:22	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	36,35	1.090,50	04/05/2023 14:03:26	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: monfort	36,72	1.101,60	04/05/2023 12:38:06	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 866
RUBRICA 80

LOTES / ITENS

N° 085
Descrição: Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro
Quantidade: 30
Valor: 3.147,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	104,92	3.147,60	03/05/2023 15:59:49	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	104,93	3.147,90	04/05/2023 10:11:24	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: MAX ALUMINIOS	104,93	3.147,90	03/05/2023 18:13:12	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: aluminio	104,93	3.147,90	04/05/2023 13:42:03	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	104,93	3.147,90	04/05/2023 08:47:13	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	104,91	3.147,30	03/05/2023 17:43:39	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: guarany/ guarany	103,88	3.116,40	04/05/2023 14:03:40	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	104,93	3.147,90	04/05/2023 12:38:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 086
Descrição: Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro
Quantidade: 300
Valor: 25.062,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	83,53	25.059,00	03/05/2023 16:15:05	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	83,54	25.062,00	04/05/2023 10:12:47	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: MAX ALUMINIOS	83,54	25.062,00	03/05/2023 18:14:32	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: aluminio	83,54	25.062,00	04/05/2023 13:42:10	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	83,54	25.062,00	04/05/2023 08:47:24	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: NOBRAND	83,52	25.056,00	03/05/2023 17:43:52	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: GUARANY/ GUARANY	82,70	24.810,00	04/05/2023 14:03:49	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	83,54	25.062,00	04/05/2023 12:39:19	CLASSIFICADA

[Handwritten signatures and marks]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 808
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 087
Descrição: Forma plástica para gelo, tipo cubos
Quantidade: 100
Valor: 1.330,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: JAGUAR	13,29	1.329,00	03/05/2023 16:15:10	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	13,30	1.330,00	04/05/2023 10:13:16	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	13,30	1.330,00	03/05/2023 18:15:14	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: plasutil	13,30	1.330,00	04/05/2023 13:42:18	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	13,30	1.330,00	04/05/2023 08:47:32	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PLASUTIL	13,28	1.328,00	03/05/2023 17:44:15	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: sanremo/ sanremo	13,17	1.317,00	04/05/2023 14:04:03	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	13,30	1.330,00	04/05/2023 12:39:51	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 369
RUBRICA 80

LOTES / ITENS

N° 088

Descrição: Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição:

Quantidade: 140

Valor: 511,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: parana	3,64	509,60	03/05/2023 16:15:50	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: gina	3,65	511,00	04/05/2023 10:13:31	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: BILLA	3,65	511,00	03/05/2023 18:15:42	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: parana	3,65	511,00	04/05/2023 13:42:28	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: OLHO	3,65	511,00	04/05/2023 08:47:37	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: FIAT LUZ	3,63	508,20	03/05/2023 17:46:13	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: parana/ parana	3,61	505,40	04/05/2023 14:04:11	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Parana	3,65	511,00	04/05/2023 12:40:26	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 870
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 089
Descrição: Funil de plástico tamanho médio
Quantidade: 120
Valor: 752,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: plasvale	6,26	751,20	03/05/2023 16:16:05	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	6,27	752,40	04/05/2023 10:13:45	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	6,27	752,40	03/05/2023 18:16:04	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: plasvale	6,27	752,40	04/05/2023 13:42:40	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	6,27	752,40	04/05/2023 08:47:44	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: PLASVALE	6,25	750,00	03/05/2023 17:46:26	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	6,21	745,20	04/05/2023 14:04:20	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	6,27	752,40	04/05/2023 12:40:59	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS DM
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 090
Descrição: Garfo de mesa em aço inox
Quantidade: 100
Valor: 566,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	5,65	565,00	03/05/2023 16:16:26	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vonder	5,66	566,00	04/05/2023 10:14:03	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	5,66	566,00	03/05/2023 18:16:26	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tramontina	5,66	566,00	04/05/2023 13:42:57	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	5,66	566,00	04/05/2023 08:47:50	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: TRAMONTINA	5,64	564,00	03/05/2023 17:46:43	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	5,60	560,00	04/05/2023 14:04:27	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	5,66	566,00	04/05/2023 12:41:32	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 172
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 091
Descrição: Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos,
Quantidade: 80
Valor: 1.005,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: plasutil	12,56	1.004,80	03/05/2023 16:18:38	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: alandin	12,57	1.005,60	04/05/2023 10:14:27	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: INVICTA	12,57	1.005,60	03/05/2023 18:17:56	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: plasvale	12,57	1.005,60	04/05/2023 13:43:06	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	12,57	1.005,60	04/05/2023 08:48:00	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SANREMO	12,55	1.004,00	04/05/2023 09:33:50	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: sanremo/ sanremo	12,44	995,20	04/05/2023 14:05:20	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: invicta	12,57	1.005,60	04/05/2023 12:42:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 873
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 092

Descrição: Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com

Quantidade: 50

Valor: 2.373,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: tramontina	47,46	2.373,00	03/05/2023 16:18:52	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	47,47	2.373,50	04/05/2023 10:14:43	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: UNITERM	47,47	2.373,50	03/05/2023 18:18:32	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: termolar	47,47	2.373,50	04/05/2023 13:43:17	CLASSIFICADA
LRD DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	47,47	2.373,50	04/05/2023 08:48:07	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: TERMOLAR	47,45	2.372,50	04/05/2023 09:34:03	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: SANREMO/ SANREMO	47,00	2.350,00	04/05/2023 14:05:25	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: invicta	47,47	2.373,50	04/05/2023 12:42:58	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 174
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 093

Descrição: Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor

Quantidade: 100

Valor: 9.842,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	98,41	9.841,00	03/05/2023 16:19:14	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	98,42	9.842,00	04/05/2023 10:15:03	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	98,42	9.842,00	03/05/2023 18:19:10	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: invicta	98,42	9.842,00	04/05/2023 13:43:33	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	98,42	9.842,00	04/05/2023 08:48:13	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: TERMOLAR	98,40	9.840,00	04/05/2023 09:34:15	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: SANREMO/ SANREMO	97,44	9.744,00	04/05/2023 14:05:32	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: invicta	98,42	9.842,00	04/05/2023 12:43:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 875
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 094

Descrição: Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro

Quantidade: 100

Valor: 3.845,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: nadir	38,44	3.844,00	03/05/2023 16:19:28	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	38,45	3.845,00	04/05/2023 10:15:19	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: EURO	38,45	3.845,00	03/05/2023 18:20:52	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: nadir	38,45	3.845,00	04/05/2023 13:43:43	CLASSIFICADA
LRD DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	38,45	3.845,00	04/05/2023 08:48:20	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: LYOR	38,43	3.843,00	04/05/2023 09:34:28	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: cristal/ cristal	38,07	3.807,00	04/05/2023 14:05:43	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: nadir	38,45	3.845,00	04/05/2023 12:44:04	CLASSIFICADA



LOTES ITENS

N° 095
Descrição: Jarra para água inox 1,9 litros
Quantidade: 100
Valor: 7.315,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	73,14	7.314,00	03/05/2023 16:19:40	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: marinex	73,15	7.315,00	04/05/2023 10:15:38	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: BIANCHINI	73,15	7.315,00	03/05/2023 18:21:28	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: brinox	73,15	7.315,00	04/05/2023 13:43:53	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	73,15	7.315,00	04/05/2023 08:48:28	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: LYOR	73,13	7.313,00	04/05/2023 09:34:42	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: brinox/ brinox	72,42	7.242,00	04/05/2023 14:05:58	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	73,15	7.315,00	04/05/2023 12:44:39	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 877
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 096
Descrição: Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa
Quantidade: 100
Valor: 3.137,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	31,36	3.136,00	03/05/2023 16:19:51	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: marinex	31,37	3.137,00	04/05/2023 10:15:51	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: COZA	31,37	3.137,00	03/05/2023 18:22:00	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: wincy	31,37	3.137,00	04/05/2023 13:44:02	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	31,37	3.137,00	04/05/2023 08:48:34	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: MARTA	31,35	3.135,00	04/05/2023 09:35:02	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: CRISTAL/ CRISTAL	31,06	3.106,00	04/05/2023 14:06:09	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: nadir	31,37	3.137,00	04/05/2023 12:45:14	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais
N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 097
Descrição: Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.
Quantidade: 50
Valor: 502,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: plasvale	10,04	502,00	03/05/2023 16:20:12	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	10,05	502,50	04/05/2023 10:16:17	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SBRISSA	10,05	502,50	03/05/2023 18:22:27	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: apas	10,05	502,50	04/05/2023 13:44:20	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	10,05	502,50	04/05/2023 08:48:41	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: ERCOPLAST	10,03	501,50	04/05/2023 09:35:14	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: kit merenda/ kit merenda	9,95	497,50	04/05/2023 14:06:25	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	10,05	502,50	04/05/2023 12:45:49	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 829
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 098
Descrição: Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova
Quantidade: 80
Valor: 3.692,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: jws	46,15	3.692,00	03/05/2023 16:22:14	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	46,16	3.692,80	04/05/2023 10:16:44	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: X900	46,16	3.692,80	03/05/2023 18:22:48	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: foxlux	46,16	3.692,80	04/05/2023 13:44:28	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: VONDER	46,16	3.692,80	04/05/2023 08:48:47	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: INVICTUS	46,14	3.691,20	04/05/2023 09:35:27	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	45,70	3.656,00	04/05/2023 14:06:42	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: elgin	46,16	3.692,80	04/05/2023 12:46:25	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 810
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 099
Descrição: Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,
Quantidade: 20
Valor: 623,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: jws	31,15	623,00	03/05/2023 16:22:24	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	31,16	623,20	04/05/2023 10:18:27	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: X900	31,16	623,20	03/05/2023 18:23:11	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: foxlux	31,16	623,20	04/05/2023 13:44:36	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: VONDER	31,16	623,20	04/05/2023 08:48:54	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: INVICTUS	31,14	622,80	04/05/2023 09:35:41	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: TRAMONTINA/ TRAMONTINA	30,85	617,00	04/05/2023 14:06:49	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: elgin	31,16	623,20	04/05/2023 12:47:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 100

Descrição: Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão

Quantidade: 100

Valor: 4.087,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: Iyor	40,86	4.086,00	03/05/2023 16:23:01	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	40,87	4.087,00	04/05/2023 10:19:19	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: CHICKY FORMAS	40,87	4.087,00	03/05/2023 18:24:25	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: aluminio	40,87	4.087,00	04/05/2023 13:44:43	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	40,87	4.087,00	04/05/2023 08:49:02	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: IRONT	40,85	4.085,00	04/05/2023 09:36:00	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: BRINOX/ BRINOX	40,46	4.046,00	04/05/2023 14:06:59	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	40,87	4.087,00	04/05/2023 12:47:36	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 882
RUBRICA A

LOTES / ITENS

N° 101
Descrição: Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l
Quantidade: 200
Valor: 25.208,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: arqplast	126,03	25.206,00	03/05/2023 16:23:31	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	126,04	25.208,00	04/05/2023 10:19:46	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: BRALIMPIA	126,04	25.208,00	03/05/2023 18:25:12	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: jsn	126,04	25.208,00	04/05/2023 13:44:52	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	126,04	25.208,00	04/05/2023 08:49:16	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: INJEPLASTIC	126,02	25.204,00	04/05/2023 09:36:22	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: jsn/ jsn	124,78	24.956,00	04/05/2023 14:07:16	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	126,04	25.208,00	04/05/2023 12:48:21	CLASSIFICADA

(Handwritten signature and initials)

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 883
RUBRICA 80

LOTES / ITENS

N° 102
Descrição: Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l
Quantidade: 100
Valor: 7.275,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: ARQPLAST	72,74	7.274,00	03/05/2023 16:23:40	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	72,25	7.225,00	04/05/2023 10:21:32	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: JAGUAR	72,75	7.275,00	03/05/2023 18:25:35	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: LUMAR	72,75	7.275,00	04/05/2023 13:44:57	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	72,75	7.275,00	04/05/2023 08:49:23	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: SAO BERNARDO	72,73	7.273,00	04/05/2023 10:05:13	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: JSN/ JSN	72,02	7.202,00	04/05/2023 14:07:25	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Plasutil	72,75	7.275,00	04/05/2023 12:48:54	CLASSIFICADA




Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 134
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 103
Descrição: Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m
Quantidade: 100
Valor: 9.783,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: FLEX	97,82	9.782,00	03/05/2023 16:26:21	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: tramontina	97,83	9.783,00	04/05/2023 10:38:46	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	97,83	9.783,00	03/05/2023 18:26:01	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: superflex	97,83	9.783,00	04/05/2023 13:45:08	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	97,83	9.783,00	04/05/2023 08:49:32	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: tramontina	97,81	9.781,00	04/05/2023 10:38:38	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: tramontina/ tramontina	96,85	9.685,00	04/05/2023 14:07:36	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: tramontina	97,83	9.783,00	04/05/2023 12:49:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 889
RUBRICA 9

LOTES / ITENS

N° 104
Descrição: Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens
Quantidade: 100
Valor: 219,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: gina	2,18	218,00	03/05/2023 16:26:33	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: gina	2,19	219,00	04/05/2023 10:38:57	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: GINA	2,19	219,00	03/05/2023 18:26:24	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: parana	2,19	219,00	04/05/2023 13:45:13	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GABOARDI	2,19	219,00	04/05/2023 08:49:46	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: gina	2,17	217,00	04/05/2023 10:38:58	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: theoto/ theoto	2,17	217,00	04/05/2023 14:07:46	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: goboardi	2,19	219,00	04/05/2023 12:50:04	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 386
RUBRICA 9

LOTES / ITENS

N° 105
Descrição: Painela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa
Quantidade: 20
Valor: 2.688,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	134,42	2.688,40	03/05/2023 16:24:14	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	134,00	2.680,00	04/05/2023 10:43:10	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PANELUX	134,43	2.688,60	03/05/2023 18:26:55	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: aluminio	143,43	2.868,60	04/05/2023 13:45:27	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	134,43	2.688,60	04/05/2023 08:49:53	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: nobrand	134,41	2.688,20	04/05/2023 10:39:17	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: panelux/ panelux	133,09	2.661,80	04/05/2023 14:07:57	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	134,43	2.688,60	04/05/2023 12:50:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 887
RUBRICA Ø

LOTES / ITENS

N° 106
Descrição: Painela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa
Quantidade: 20
Valor: 3.166,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	158,29	3.165,80	03/05/2023 16:24:32	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	158,00	3.160,00	04/05/2023 10:43:31	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PANELUX	158,30	3.166,00	03/05/2023 18:27:23	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO	158,30	3.166,00	04/05/2023 13:45:41	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	158,30	3.166,00	04/05/2023 08:50:01	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: nobrand	158,28	3.165,60	04/05/2023 10:39:37	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: eirilar/ eirilar	156,72	3.134,40	04/05/2023 14:08:11	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	158,30	3.166,00	04/05/2023 12:51:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 888
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 107
Descrição: Painela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa
Quantidade: 20
Valor: 4.076,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	203,83	4.076,60	03/05/2023 16:24:42	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	203,84	4.076,80	04/05/2023 10:44:53	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PANELUX	203,84	4.076,80	03/05/2023 18:27:50	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO	203,84	4.076,80	04/05/2023 13:45:47	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	203,84	4.076,80	04/05/2023 08:50:07	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: nobrand	203,82	4.076,40	04/05/2023 10:39:59	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: guarany/ guarany	201,80	4.036,00	04/05/2023 14:08:24	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	203,84	4.076,80	04/05/2023 12:51:58	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 287
RUBRICA ①

LOTES / ITENS

N° 108
Descrição: Painela de pressão 07 litros
Quantidade: 20
Valor: 2.151,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	107,54	2.150,80	03/05/2023 16:25:33	CLASSIFICADA
M C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	107,55	2.151,00	04/05/2023 10:45:25	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PANELUX	107,55	2.151,00	03/05/2023 18:28:33	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: v	107,55	2.151,00	04/05/2023 13:45:52	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	107,55	2.151,00	04/05/2023 08:50:14	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: panelux	107,53	2.150,60	04/05/2023 10:40:15	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PANELUX/ PANELUX	106,47	2.129,40	04/05/2023 14:08:33	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	107,55	2.151,00	04/05/2023 12:52:34	CLASSIFICADA

①

LOTES / ITENS

N° 109
Descrição: Painela de pressão 12 litros
Quantidade: 20
Valor: 8.471,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	423,58	8.471,60	03/05/2023 16:25:42	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	423,59	8.471,80	04/05/2023 10:45:47	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PANELUX	423,59	8.471,80	03/05/2023 18:33:55	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO	429,59	8.591,80	04/05/2023 13:45:58	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	423,59	8.471,80	04/05/2023 08:50:22	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: panelux	423,57	8.471,40	04/05/2023 10:40:34	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PANELUX/ PANELUX	419,35	8.387,00	04/05/2023 14:08:40	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	423,59	8.471,80	04/05/2023 12:53:11	CLASSIFICADA

(Handwritten signatures and marks)

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 891
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 110
Descrição: Papeiro pequeno
Quantidade: 60
Valor: 2.101,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	35,01	2.100,60	03/05/2023 16:25:49	CLASSIFICADA
W C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: aladin	35,02	2.101,20	04/05/2023 10:46:00	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PANELUX	35,02	2.101,20	03/05/2023 18:34:23	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO	35,02	2.101,20	04/05/2023 13:46:00	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	35,02	2.101,20	04/05/2023 08:50:29	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: aluminio nacional	35,00	2.100,00	04/05/2023 10:40:56	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: GUARANY/ GUARANY	34,67	2.080,20	04/05/2023 14:08:50	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	35,02	2.101,20	04/05/2023 12:53:43	CLASSIFICADA

Handwritten signature and initials

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 892
RUBRICA 97

LOTES / ITENS

N° 111

Descrição: Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso

Quantidade: 60

Valor: 378,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: plasutil	6,30	378,00	03/05/2023 16:27:21	CLASSIFICADA
M C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	6,31	378,60	04/05/2023 10:46:24	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	6,31	378,60	03/05/2023 18:35:04	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: lumar	6,31	378,60	04/05/2023 13:46:11	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASVALE	6,31	378,60	04/05/2023 08:50:38	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: plasutil	6,29	377,40	04/05/2023 10:42:55	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: plasutil/ plasutil	6,25	375,00	04/05/2023 14:09:35	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	6,31	378,60	04/05/2023 12:54:33	CLASSIFICADA

4
97 85

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 893
RUBRICA 9

LOTES / ITENS

N° 112

Descrição: Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores

Quantidade: 60

Valor: 861,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: PLASUTIL	14,34	860,40	03/05/2023 16:27:51	CLASSIFICADA
M C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	14,35	861,00	04/05/2023 10:46:44	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	14,35	861,00	03/05/2023 18:35:43	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: paramount	14,35	861,00	04/05/2023 13:46:18	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	14,35	861,00	04/05/2023 08:50:45	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: planew	14,33	859,80	04/05/2023 10:43:12	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PLASUTIL/ PLASUTIL	14,21	852,60	04/05/2023 14:09:46	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	14,35	861,00	04/05/2023 12:55:06	CLASSIFICADA





Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 894
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 113
Descrição: Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio
Quantidade: 80
Valor: 350,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: panasonic	4,37	349,60	03/05/2023 16:28:14	CLASSIFICADA
W C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: panasonic	4,38	350,40	04/05/2023 10:47:03	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PANASONIC	4,38	350,40	03/05/2023 18:36:14	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: parasonic	4,38	350,40	04/05/2023 13:46:25	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PANASONIC	4,38	350,40	04/05/2023 08:50:51	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: panasonic	4,36	348,80	04/05/2023 10:43:38	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PLASUTIL/ PLASUTIL	4,34	347,20	04/05/2023 14:09:52	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: panasonic	4,38	350,40	04/05/2023 12:55:42	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 895
RUBRICA 8

LOTES / ITENS

N° 114
Descrição: Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades
Quantidade: 80
Valor: 353,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: PANASSONIC	4,41	352,80	03/05/2023 16:28:20	CLASSIFICADA
A C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: panasonic	4,42	353,60	04/05/2023 10:47:19	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PANASONIC	4,42	353,60	03/05/2023 18:36:35	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: parasonic	4,42	353,60	04/05/2023 13:46:32	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PANASONIC	4,42	353,60	04/05/2023 08:50:58	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: panasonic	4,40	352,00	04/05/2023 10:43:51	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: elgin/ elgin	4,38	350,40	04/05/2023 14:10:03	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: panasonic	4,42	353,60	04/05/2023 12:56:17	CLASSIFICADA

[Handwritten signatures]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 896
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 115
Descrição: Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros
Quantidade: 80
Valor: 812,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: plasvale	10,15	812,00	03/05/2023 16:28:45	CLASSIFICADA
A C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	10,16	812,80	04/05/2023 10:47:38	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DUP	10,16	812,80	03/05/2023 18:36:54	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: lumar	10,16	812,80	04/05/2023 13:46:36	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	10,16	812,80	04/05/2023 08:51:03	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: nobrand	10,14	811,20	04/05/2023 10:44:05	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PLASUTIL/ PLASUTIL	10,06	804,80	04/05/2023 14:10:11	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	10,16	812,80	04/05/2023 12:56:54	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 297
RUBRICA ①

LOTES / ITENS

N° 116
Descrição: Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros
Quantidade: 100
Valor: 1.675,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: PLASVALE	16,74	1.674,00	03/05/2023 16:29:00	CLASSIFICADA
M C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: plasvale	16,75	1.675,00	04/05/2023 10:48:01	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DUP	16,75	1.675,00	03/05/2023 18:37:13	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: sanremo	16,75	1.675,00	04/05/2023 13:46:41	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	16,75	1.675,00	04/05/2023 08:51:11	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: nobrand	16,73	1.673,00	04/05/2023 10:44:26	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PLASUTIL/ PLASUTIL	16,58	1.658,00	04/05/2023 14:10:17	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	16,75	1.675,00	04/05/2023 12:57:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 898
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 117

Descrição: Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa

Quantidade: 200

Valor: 816,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: PLASVALE	4,07	814,00	03/05/2023 16:29:11	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: forte	4,08	816,00	04/05/2023 10:48:25	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DUP	4,08	816,00	03/05/2023 18:38:10	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: apas	4,08	816,00	04/05/2023 13:46:47	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MERCONPLAS	4,08	816,00	04/05/2023 08:51:24	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: nobrand	4,06	812,00	04/05/2023 10:44:42	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: kit merenda	4,04	808,00	04/05/2023 14:10:32	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	4,08	816,00	04/05/2023 12:58:18	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 899
RUBRICA AD

LOTES / ITENS

N° 118
Descrição: Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características
Quantidade: 80
Valor: 750,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: vidrex	9,37	749,60	03/05/2023 16:29:40	CLASSIFICADA
A C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: forte	9,38	750,40	04/05/2023 10:48:39	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: NADIR	9,38	750,40	03/05/2023 18:38:36	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: duralex	9,38	750,40	04/05/2023 13:46:53	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	9,38	750,40	04/05/2023 08:51:31	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: nadir	9,36	748,80	04/05/2023 10:44:58	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: nadir/ nadir	9,29	743,20	04/05/2023 14:10:42	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: nadir	9,38	750,40	04/05/2023 12:58:57	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 900
RUBRICA (H)

LOTES / ITENS

N° 119
Descrição: Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10
Quantidade: 80
Valor: 2.053,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: starpack	25,66	2.052,80	03/05/2023 16:30:33	CLASSIFICADA
M C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: marinex	25,67	2.053,60	04/05/2023 10:48:57	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DUP	25,67	2.053,60	03/05/2023 18:38:58	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: pleion	25,67	2.053,60	04/05/2023 13:47:00	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	25,67	2.053,60	04/05/2023 08:51:38	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: vp	25,65	2.052,00	04/05/2023 10:45:14	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PLASUTIL/ PLASUTIL	25,41	2.032,80	04/05/2023 14:10:49	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	25,67	2.053,60	04/05/2023 12:59:37	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 120

Descrição: Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m

Quantidade: 30

Valor: 3.075,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: tramontina	102,50	3.075,00	03/05/2023 16:30:46	CLASSIFICADA
J C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	102,51	3.075,30	04/05/2023 10:50:17	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: LUCIFLEX	102,51	3.075,30	03/05/2023 18:39:35	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: imas gas	102,51	3.075,30	04/05/2023 13:47:07	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALIANÇA	102,51	3.075,30	04/05/2023 08:51:45	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: imar	102,49	3.074,70	04/05/2023 10:45:29	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: luciflex/ luciflex	101,48	3.044,40	04/05/2023 14:11:01	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: plastman	102,51	3.075,30	04/05/2023 13:00:17	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 907
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 121
Descrição: Rodo para limpeza de pia
Quantidade: 8
Valor: 59,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: style	7,44	59,52	03/05/2023 16:32:17	CLASSIFICADA
C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: condor	7,45	59,60	04/05/2023 10:52:52	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	7,45	59,60	03/05/2023 18:40:25	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: santa maria	7,45	59,60	04/05/2023 13:47:15	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CRISTAL	7,45	59,60	04/05/2023 08:51:54	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: lip	7,43	59,44	04/05/2023 10:45:52	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: primavera/ primavera	7,38	59,04	04/05/2023 14:11:14	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: donna	7,45	59,60	04/05/2023 13:01:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 122

Descrição: Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.

Quantidade: 140

Valor: 680,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: nobre	4,85	679,00	03/05/2023 16:32:27	CLASSIFICADA
J C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	4,86	680,40	04/05/2023 10:53:15	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SCOTCH BRITE	4,86	680,40	03/05/2023 18:41:01	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: plasvale	4,86	680,40	04/05/2023 13:47:22	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	4,86	680,40	04/05/2023 08:51:59	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: nobrand	4,84	677,60	04/05/2023 10:46:14	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: arqplast/ arqplast	4,81	673,40	04/05/2023 14:11:26	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	4,86	680,40	04/05/2023 13:01:49	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 909
RUBRICA 

LOTES / ITENS

N° 123
Descrição: Saleiro e porta tempero plástico com divisória
Quantidade: 50
Valor: 261,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: sanremo	5,22	261,00	03/05/2023 16:32:46	CLASSIFICADA
J C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: top plast	5,23	261,50	04/05/2023 10:53:27	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SANREMO	5,23	261,50	03/05/2023 18:46:50	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: plautil	5,23	261,50	04/05/2023 13:47:28	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	5,23	261,50	04/05/2023 08:52:04	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: clink	5,21	260,50	04/05/2023 10:46:41	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: PLASUTIL/ PLASUTIL	5,18	259,00	04/05/2023 14:11:34	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	5,23	261,50	04/05/2023 13:02:26	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 905
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 124
Descrição: Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.
Quantidade: 10
Valor: 212,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: nobre	21,22	212,20	03/05/2023 16:32:58	CLASSIFICADA
J C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: vonder	21,23	212,30	04/05/2023 10:55:03	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: SATURNO	21,23	212,30	03/05/2023 18:41:39	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: plasvale	21,23	212,30	04/05/2023 13:47:40	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	21,23	212,30	04/05/2023 08:52:11	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: nobrand	21,21	212,10	04/05/2023 10:46:54	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: plasvale/ plasvale	21,02	210,20	04/05/2023 14:11:45	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: erca plast	21,23	212,30	04/05/2023 13:03:00	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais

N° 014/2023

LOTES / ITENS

N° 125
 Descrição: Tachos de alumínio de 20 litros
 Quantidade: 55
 Valor: 16.811,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: tramontina	305,65	16.810,75	03/05/2023 16:33:34	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: alumar	305,66	16.811,30	04/05/2023 10:55:20	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: PANELUX	305,66	16.811,30	03/05/2023 18:42:38	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO	305,66	16.811,30	04/05/2023 13:47:49	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	305,66	16.811,30	04/05/2023 08:52:19	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: nobrand	305,64	16.810,20	04/05/2023 10:47:11	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: aluminio ceara	302,60	16.643,00	04/05/2023 14:11:55	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: brinox	305,66	16.811,30	04/05/2023 13:03:41	CLASSIFICADA

[assinatura]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 907
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 126

Descrição: Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda,

Quantidade: 20

Valor: 329,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: calla	16,46	329,20	03/05/2023 16:34:59	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: sim	16,47	329,40	04/05/2023 10:56:40	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TEKA	16,47	329,40	03/05/2023 18:43:09	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: teka	16,47	329,40	04/05/2023 13:47:55	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTISTA	16,47	329,40	04/05/2023 08:52:26	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: teka	16,45	329,00	04/05/2023 10:47:26	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: cca textil/ cca	16,31	326,20	04/05/2023 14:12:04	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: Cristal	16,47	329,40	04/05/2023 13:04:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 908
RUBRICA [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 127

Descrição: Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8

Quantidade: 50

Valor: 357,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: lume	7,13	356,50	03/05/2023 16:37:21	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: sao francisco	7,14	357,00	04/05/2023 10:56:59	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: VIDA LUZ	7,14	357,00	03/05/2023 18:43:34	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: lux da vida	7,14	357,00	04/05/2023 13:48:00	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO JORGE	7,14	357,00	04/05/2023 08:52:34	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: parafina pura	7,12	356,00	04/05/2023 10:47:47	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: luz e vida	7,07	353,50	04/05/2023 14:12:13	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: imperial	7,14	357,00	04/05/2023 13:05:02	CLASSIFICADA

[assinaturas]

Propostas Iniciais
N° 014/2023

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 909
RUBRICA 9

LOTES / ITENS

N° 128

Descrição: Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml.

Quantidade: 50

Valor: 608,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JL SARAIVA Fabricante/Marca: porcelart	12,15	607,50	03/05/2023 16:38:14	CLASSIFICADA
J C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: tramontina	12,16	608,00	04/05/2023 10:57:16	CLASSIFICADA
L S EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: DURALEX	12,16	608,00	03/05/2023 18:43:52	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: schmdt	12,16	608,00	04/05/2023 13:48:06	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	12,16	608,00	04/05/2023 08:52:42	CLASSIFICADA
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI Fabricante/Marca: schniat	12,14	607,00	04/05/2023 10:48:22	CLASSIFICADA
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES Fabricante/Marca: nadir/ nadir	12,04	602,00	04/05/2023 14:12:22	CLASSIFICADA
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA Fabricante/Marca: nadir	12,16	608,00	04/05/2023 13:05:40	CLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 014/2023

FORNECEDOR: A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
011 Cesto p/ lixo comum pequeno	300,00	10,0000	3.000,00	45,18%
019 Detergente 500ml	4.000,00	1,6100	6.440,00	29,07%
028 Limpa forno	200,00	9,0000	1.800,00	45,39%
040 Quentinha cx com 100 und	1.000,00	30,0000	30.000,00	39,65%
046 Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	1.000,00	2,5000	2.500,00	42,40%
047 Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	500,00	15,0000	7.500,00	48,19%
050 Vassoura de pelo	100,00	7,8000	780,00	41,96%
060 Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm,	100,00	27,5000	2.750,00	46,99%
061 Bandeja de plástico	100,00	12,6400	1.264,00	45,19%
062 Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	30,00	65,0000	1.950,00	33,67%
069 Colher grande para caldeirão	400,00	7,8000	3.120,00	48,85%
077 Cuscuzeira grande	50,00	49,0000	2.450,00	44,86%
080 Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	100,00	10,0000	1.000,00	32,11%
100 Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e	100,00	32,0000	3.200,00	21,70%
112 Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa	60,00	11,0000	660,00	23,34%
114 Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	80,00	3,5000	280,00	20,81%
115 Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	80,00	8,1000	648,00	20,28%
117 Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características	200,00	3,2500	650,00	20,34%
118 Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição,	80,00	7,4900	599,20	20,15%

QTD: 19

VALOR TOTAL: 70.591,20

[assinatura]

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Pregão N° 014/2023

RUBRICA

35.265.061/0001-65

FORNECEDOR: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
045 Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	100,00	72,0200	7.202,00	20,00%
113 Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	80,00	3,5000	280,00	20,09%
120 Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	30,00	82,0100	2.460,30	20,00%
121 Rodo para limpeza de pia	8,00	5,9600	47,68	20,00%
122 Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para	140,00	3,8900	544,60	19,96%
123 Saleiro e porta tempero plástico com divisória	50,00	4,1800	209,00	20,08%
124 Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	10,00	16,9800	169,80	20,02%
125 Tachos de alumínio de 20 litros	55,00	244,5300	13.449,15	20,00%
126 Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50	20,00	13,1800	263,60	19,98%
127 Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca,	50,00	5,7100	285,50	20,03%
128 Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com	50,00	9,7300	486,50	19,98%
QTD: 11			VALOR TOTAL:	25.398,13

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Pregão N° 014/2023

RUBRICA

18.538.150/0001-19

FORNECEDOR: L S EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Agua sanitária 1litro	5.000,00	1,7400	8.700,00	31,23%
002 Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	1.000,00	32,9900	32.990,00	30,14%
003 Bacia plástico grande	40,00	32,8500	1.314,00	36,00%
004 Bacia plástico medio	50,00	9,9900	499,50	38,49%
005 Balde grande 100l	100,00	44,0000	4.400,00	45,04%
006 Baterias aaa	200,00	11,7500	2.350,00	45,02%
007 Baterias 9v	100,00	5,5300	553,00	44,98%
008 Balde pequeno	50,00	8,1600	408,00	29,96%
009 Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	2.000,00	7,5400	15.080,00	30,19%
010 Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	500,00	1,4900	745,00	30,05%
012 Colher descartavel c/ 50 und	2.000,00	2,7000	5.400,00	45,01%
013 Copo descartavel 50 ml(café)	2.000,00	1,5400	3.080,00	36,89%
014 Copo descartavel 180 ml(agua)	5.000,00	3,3100	16.550,00	36,95%
015 Copo descartavel 500 ml(sopa)	2.000,00	13,4300	26.860,00	37,01%
016 Coador de café	200,00	3,4100	682,00	40,07%
017 Desinfetante 12 x 1000ml	5.000,00	3,9800	19.900,00	37,22%
018 Desodorante sanitario	2.000,00	1,6700	3.340,00	36,98%
020 Escova p /sanitario	60,00	5,5900	335,40	37,05%
021 Esponja dupla face p/lavar louça	600,00	0,7200	432,00	50,00%
022 Flanela	1.000,00	1,6200	1.620,00	49,85%
023 Fosforo cx.	500,00	2,1800	1.090,00	39,94%
024 Guardapo de papel (mesa)	1.000,00	1,5100	1.510,00	29,77%
025 Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	2.000,00	6,3400	12.680,00	36,98%
026 Limpa aluminio 24 x 500ml	1.000,00	33,1500	33.150,00	49,96%
027 Limpa vidro 500ml	500,00	3,1600	1.580,00	37,05%
029 Lustra moveis 24 x 500ml	500,00	3,6100	1.805,00	50,00%
030 Luva de latex tam. p	1.000,00	4,1600	4.160,00	49,94%
031 Luva de latex tam. m	1.000,00	1,9300	1.930,00	30,07%
032 Luva de latex tam. g	500,00	2,9000	1.450,00	40,08%
033 Pá p/lixo pequena com cabo medio	500,00	5,1200	2.560,00	39,98%
034 Pano de chao	100,00	3,2200	322,00	49,92%
035 Pano de prato	2.000,00	2,9000	5.800,00	44,97%
036 Papel higienico 04 rolos	4.000,00	2,7800	11.120,00	40,22%
037 Papel toalha 02 rolos	2.000,00	2,8600	5.720,00	30,07%
038 Plastico filme transparente	1.000,00	3,8600	3.860,00	39,97%
039 Pedra de afiar	150,00	22,0000	3.300,00	30,40%
041 Rodo c/ cabo	200,00	5,8700	1.174,00	40,04%
042 Sabao comum 200gr	500,00	3,2100	1.605,00	50,00%
043 Sabao em po 20 x 500gr	1.000,00	2,9200	2.920,00	50,00%
044 Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	5.000,00	4,6800	23.400,00	49,95%
048 Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500	100,00	14,9600	1.496,00	49,98%
049 Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500	100,00	27,4000	2.740,00	44,99%
051 Vassoura de palha	250,00	6,1000	1.525,00	40,02%
052 desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	100,00	2,1900	219,00	45,11%
053 Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	100,00	2,1700	217,00	50,00%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Pregão N° 014/2023

RUBRICA

054	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão	500,00	9,2100	4.605,00 40,00%
055	Avental de plástico tamanho adulto	100,00	16,2200	1.622,00 45,00%
056	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6	40,00	9,9400	397,60 40,01%
057	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	30,00	12,8300	384,90 39,99%
058	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm,	40,00	15,7000	628,00 39,98%
059	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm,	30,00	22,8600	685,80 29,98%
063	Batedor de carne	50,00	14,9500	747,50 37,00%
064	Bule inox para - leite 600 ml	150,00	53,5700	8.035,50 37,12%
065	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo,	40,00	5,0700	202,80 36,94%
066	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	100,00	13,7800	1.378,00 40,01%
067	Colher de sobremesa material em inox	100,00	2,3100	231,00 37,06%
068	Colher de sopa	100,00	2,5700	257,00 37,01%
070	Colher para refeição material em inox	300,00	1,8000	540,00 36,84%
071	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável,	100,00	11,3200	1.132,00 37,01%
072	Concha grande de alumínio	300,00	20,1600	6.048,00 37,00%
073	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com	200,00	4,5200	904,00 37,05%
074	Copo de vidro de 250ml incolor	200,00	4,1900	838,00 36,99%
075	Copo de vidro do tipo americano	500,00	1,1300	565,00 36,87%
076	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	50,00	2,2500	112,50 29,91%
078	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	50,00	36,4200	1.821,00 37,00%
079	Espátula para bolo, material em aço inox	100,00	8,0000	800,00 30,01%
081	Faca de mesa aço inox	140,00	4,0800	571,20 37,04%
082	Faca p/ talher	100,00	2,8600	286,00 37,00%
083	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de	30,00	14,8600	445,80 30,00%
084	Facão 18 polegadas	30,00	23,1300	693,90 37,01%
085	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	30,00	70,9900	2.129,70 32,35%
086	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	300,00	52,6300	15.789,00 37,00%
087	Forma plástica para gelo, tipo cubos	100,00	8,3800	838,00 36,99%
088	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo,	140,00	2,5600	358,40 29,86%
089	Funil de plástico tamanho médio	120,00	3,9500	474,00 37,00%
090	Garfo de mesa em aço inox	100,00	3,5700	357,00 36,93%
091	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a	80,00	8,8000	704,00 29,99%
092	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido,	50,00	33,0000	1.650,00 30,48%
093	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola	100,00	68,8900	6.889,00 30,00%
094	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01	100,00	26,9200	2.692,00 29,99%
095	Jarra para água inox 1,9 litros	100,00	40,2300	4.023,00 45,00%
096	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	100,00	19,7600	1.976,00 37,01%
097	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	50,00	7,5900	379,50 24,48%
098	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha	80,00	35,9900	2.879,20 22,03%
099	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/	20,00	21,8100	436,20 30,01%
101	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	200,00	79,4100	15.882,00 37,00%
102	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	100,00	50,9300	5.093,00 29,99%
103	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	100,00	61,6300	6.163,00 37,00%
104	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25	100,00	1,3900	139,00 36,53%
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	20,00	105,0000	2.100,00 21,89%
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	20,00	119,0000	2.380,00 24,83%
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	20,00	155,0000	3.100,00 23,96%
108	Panela de pressão 07 litros	20,00	83,0000	1.660,00 22,83%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 014/2023

1104 02/ 2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 914
RUBRICA

109	Panela de pressão 12 litros	20,00	299,0000	5.980,00	29,41%
110	Papeiro pequeno	60,00	26,9000	1.614,00	23,19%
111	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com	60,00	4,9900	299,40	20,92%
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	100,00	13,0000	1.300,00	22,39%
119	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos -	80,00	19,2000	1.536,00	25,20%
QTD: 98			VALOR TOTAL:	395.325,80	

→

→

→

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pela empresa listado abaixo:

- JL SARAIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85

CAPINZAL DO NORTE – MA, 05 de maio de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

[assinatura]

[assinatura]



110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 946
RUBRICA 8

J L SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
Processo Administrativo nº 110402/2023

Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: J L SARAIVA LTDA		
Nome Fantasia: DOCE SABOR		
CNPJ: 28.634.060/0001-85		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125407815
ENDEREÇO: PARADA DO BOM JESUS 22ª	CEP: 65728000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS
TELEFONES: (99)985339787		EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: JOÃO LEITE SARAIVA		
RG: 029722092005-5	CPF: 034.149.993-58	
EMISSOR: GESP/MA		
ENDEREÇO: ESTRADA LAGO SALVADOR S/N	CEP: 65728000	MUNICÍPIO: LIMA CAMPOS
TELEFONES: (99)98100-7870		EMAIL: ladia.jamily@hotmail.com
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 7741-0	C/C: 5733-9

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA
CEP 65728-000 TELEFONE: (99)985339787 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com

JOAO LEITE Assinado de forma
digital por: JOAO LEITE
SARAIVA:03 SARAIVA:0341499935
414999358 Dados: 2023.05.04
08:37:15 -03'00'



JL SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO R\$	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	Agua sanitária filtro	DULAGO	LT	5000	R\$ 2,52	Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos	R\$ 12.800,00	Doze Mil e Seiscentos Reais
2	Removidor de ferrugem (Tipo Azulim, Remove ou similar) 1 lit	VONDER	UND	1000	R\$ 47,21	Quarenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos	R\$ 47.210,00	Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Dez Reais
3	Bacia plástico grande	ARQPLAST	UND	40	R\$ 51,32	Cinquenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos	R\$ 2.052,80	Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos
4	Bacia plástico medio	ARQPLAST	UND	50	R\$ 16,23	Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 811,50	Oitocentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos
5	Balde grande 100l	MB	UND	100	R\$ 80,05	Oitenta Reais e Cinco Centavos	R\$ 8.005,00	Oito Mil e Cinco Reais
6	Baterias aa	PANASSONIC	PAR	200	R\$ 21,36	Vinte e Um Reais e Trinta e Seis Centavos	R\$ 4.272,00	Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais
7	Baterias 9v	PANASSONIC	UND	100	R\$ 10,04	Dez Reais e Quatro Centavos	R\$ 1.004,00	Um Mil e Quatro Reais
8	Balde pequeno	ARQPLAST	UND	50	R\$ 11,64	Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$ 582,00	Quinhentos e Oitenta e Dois Reais
9	Desodorizador de ambiente de papel (Tipo Bom ar similar)	BOM AR	FRASCOS	2000	R\$ 10,79	Dez Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$ 21.580,00	Vinte e Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais
10	Paixa de aço (Tipo bombril, assolan ou similar)	ASSOLAN	PCT	500	R\$ 2,12	Dois Reais e Doze Centavos	R\$ 1.060,00	Um Mil e Sessenta Reais
11	Cesto plático comum pequeno	MB	UND	300	R\$ 18,23	Dezoito Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 5.469,00	Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais
12	Copos descartavel 50 ml	COPOBRAS	PCT	2000	R\$ 4,90	Quatro Reais e Noventa Centavos	R\$ 9.800,00	Doze Mil e Oitocentos Reais
13	Copo descartavel 50 ml (café)	COPOBRAS	PCT	2000	R\$ 2,43	Dois Reais e Quarenta e Três Centavos	R\$ 4.860,00	Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais
14	Copo descartavel 180 ml (água)	COPOBRAS	PCT	5000	R\$ 5,24	Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 26.200,00	Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais
15	Copo descartavel 500 ml (sopa)	COPOBRAS	PCT	2000	R\$ 21,31	Vinte e Um Reais e Trinta e Um Centavos	R\$ 42.620,00	Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais
16	Coador de café	COATUDO	UND	200	R\$ 5,68	Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos	R\$ 1.138,00	Um Mil, Cento e Trinta e Seis Reais
17	Desinfetante 12 x 1000ml	DULAGO	LT	5000	R\$ 6,33	Seis Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 31.650,00	Trinta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais
18	Desodorante sanitário	AZULIM	UND	2000	R\$ 2,94	Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$ 5.280,00	Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais
19	Desfegente 500ml	OI	FRASCOS	4000	R\$ 2,26	Dois Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 9.040,00	Doze Mil e Quarenta Reais
20	Esboço sanitário	VONDER	UND	60	R\$ 8,87	Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos	R\$ 532,20	Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sete Centavos
21	Esponha dupla face pilivar foup	JEITOSA	UND	600	R\$ 1,43	Um Real e Quarenta e Três Centavos	R\$ 858,00	Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais
22	Planeta	CRISTAL	UNI	1000	R\$ 3,22	Três Reais e Vinte e Dois Centavos	R\$ 3.220,00	Três Mil, Duzentos e Vinte Reais
23	Poliforno ca	PARANA	MAÇOS	500	R\$ 3,62	Três Reais e Sessenta e Dois Centavos	R\$ 1.810,00	Um Mil, Oitocentos e Dez Reais
24	Guardapo de papel (mesa)	SANTPEL	PC	1000	R\$ 2,14	Dois Reais e Quatorze Centavos	R\$ 2.140,00	Dois Mil, Cento e Quarenta Reais

25	Ingericide 12 x 300ml (tipo baigoni/militar)	BAYGON	UND	1000	R\$ 10,05	Dez Reais e Cinco Centavos	R\$ 20.100,00	Vinte Mil e Cem Reais
26	Limpa alumínio 24 x 500ml	ECONOMICO	CX	1000	R\$ 66,24	Sessenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 66.240,00	Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais
27	Limpa vidro 500ml	VEJA	FRASCOS	500	R\$ 5,01	Cinco Reais e Um Centavo	R\$ 2.505,00	Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais
28	Limpa forno	DIABLO VERD	POTES	200	R\$ 16,47	Dezois e Reais e Quarenta e Seis Centavos	R\$ 3.294,00	Três Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais
29	Lustra móveis 24 x 500ml	POLIFLOR	FRASCOS	500	R\$ 7,21	Sete Reais e Vinte e Um Centavos	R\$ 3.605,00	Três Mil, Seiscentos e Cinco Reais
30	Luva de látex tam. p	MEDIX	PAR	1000	R\$ 8,30	Oito Reais e Trinta Centavos	R\$ 8.300,00	Oito Mil e Trzentos Reais
31	Luva de látex tam. m	MEDIX	PAR	1000	R\$ 2,75	Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos	R\$ 2.750,00	Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais
32	Luva de látex tam. g	MEDIX	PAR	500	R\$ 4,83	Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 2.415,00	Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais
33	Pá plástica pequena com cabo medío	NOVIÇA	UND	500	R\$ 8,52	Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos	R\$ 4.260,00	Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais
34	Pano de chão	NEVES	UND	100	R\$ 6,42	Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$ 642,00	Seiscentos e Quarenta e Dois Reais
35	Pano de parede	NEVES	UND	2.000	R\$ 5,26	Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 10.520,00	Dez Mil, Quinhentos e Vinte Reais
36	Papel higiênico 04 rolos	FAMILIAR	PCT	4.000	R\$ 4,54	Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$ 18.160,00	Dezoto Mil, Quinhentos e Sessenta Reais
37	Papel toalha 02 rolos	FAMILIAR	PCT	2.000	R\$ 4,06	Quatro Reais e Oito Centavos	R\$ 8.160,00	Oito Mil, Cento e Sessenta Reais
38	Plástico filme transparente	WYDA	UND	1.000	R\$ 6,42	Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$ 6.420,00	Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais
39	Pedra de afilar	VONDER	UND	150	R\$ 31,60	Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos	R\$ 4.740,00	Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais
40	Quantinha pr com 100 und	WYDA	CX	1.000	R\$ 49,70	Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos	R\$ 49.700,00	Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais
41	Rodo de cabo	JEITOSA	UND	200	R\$ 9,78	Novo Reais e Setenta e Oito Centavos	R\$ 1.956,00	Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais
42	Sabão comum 200gr	PRINCESA	BARRAS	500	R\$ 6,41	Seis Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$ 3.205,00	Três Mil, Duzentos e Cinco Reais
43	Sabão em po 20 x 500gr	BEM TE VI	PCT	1.000	R\$ 5,83	Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 5.830,00	Cinco Mil, Oitocentos e Trinta Reais
44	Saco pl lixo 15l de 10 unidades	BOMPACK	PCT	5.000	R\$ 9,34	Novo Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$ 46.700,00	Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais
45	Saco pl lixo 30l de 10 unidades	BOMPACK	FARDOS	100	R\$ 90,02	Noventa Reais e Dois Centavos	R\$ 9.002,00	Novo Mil e Dois Reais
46	Saco pl lixo 50l de 10 unidades	BOMPACK	PCT	1.000	R\$ 4,33	Quatro Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 4.330,00	Quatro Mil, Trezentos e Trinta Reais
47	Saco pl lixo 100l de 06unidades	BOMPACK	PCT	500	R\$ 28,94	Vinte e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos	R\$ 14.470,00	Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta Reais
48	Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos 5kg de 500 unidades	CRISTAL	RL	100	R\$ 29,90	Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos	R\$ 2.990,00	Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais
49	Saco plástico transparente para armazenamento de alimentos 10kg de 500 unidades	CRISTAL	RL	100	R\$ 49,80	Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos	R\$ 4.980,00	Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais
50	Vassoura de pelo	JEITOSA	UND	100	R\$ 13,43	Trze Reais e Quarenta e Três Centavos	R\$ 1.343,00	Um Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais
51	Vassoura de palha	CAIÇARA	UND	250	R\$ 10,16	Dez Reais e Dezois e Centavos	R\$ 2.540,00	Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais
52	desengordurante (tipo Veja multissol/amliar)	VEJA	FRASCOS	100	R\$ 3,98	Três Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$ 398,00	Trezentos e Noventa e Oito Reais
53	Acendedor, tipo esquero, a gás, tamanho grande	BIG	UND	100	R\$ 4,33	Quatro Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 433,00	Quatrocentos e Trinta e Três Reais
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura	NAPA	UND	500	R\$ 15,34	Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$ 7.670,00	Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais

55	Avental de plástico tamanho adulto	NAPA	UND	100	R\$ 29,48	Vinte e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos	R\$	2.948,00	Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,9 litros	AROPLAST	UND	40	R\$ 16,55	Dezesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos	R\$	662,40	Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos
57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	AROPLAST	UND	30	R\$ 21,37	Vinte e Um Reais e Trinta e Sete Centavos	R\$	641,10	Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos
58	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	AROPLAST	UND	40	R\$ 26,15	Vinte e Seis Reais e Quinze Centavos	R\$	1.046,00	Um Mil e Quarenta e Seis Reais
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 33l	AROPLAST	UND	30	R\$ 32,64	Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$	979,20	Novocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	AROPLAST	UND	100	R\$ 51,87	Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos	R\$	5.187,00	Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais
61	Bandeja de plástico	PLASUTIL	UND	100	R\$ 23,05	Vinte e Três Reais e Cinco Centavos	R\$	2.305,00	Dois Mil, Trezentos e Cinco Reais
62	Bandeja inox, lata 28 x 40cm	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 97,99	Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	2.939,70	Dois Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos
63	Batedor de carne	DO CHEF	UND	50	R\$ 23,72	Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos	R\$	1.186,00	Um Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais
64	Bula inox, para leite 600 ml	TRAMONTINA	UND	150	R\$ 85,18	Oitenta e Cinco Reais e Dezito Centavos	R\$	12.777,00	Doze Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais
65	Coador para café, material material flanelado, tamanho 15x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	COATUDO	UND	40	R\$ 8,03	Oito Reais e Três Centavos	R\$	321,20	Trezentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos
66	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	ALVES	UND	100	R\$ 22,96	Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos	R\$	2.296,00	Dois Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais
67	Colher de sobremesa material em inox	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 3,66	Três Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$	366,00	Trezentos e Sessenta e Seis Reais
68	Colher de sopa	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 4,07	Quatro Reais e Sete Centavos	R\$	407,00	Quatrocentos e Sete Reais
69	Colher grande para castanho	TRAMONTINA	UND	400	R\$ 15,24	Quinze Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$	6.096,00	Seis Mil e Noventa e Seis Reais
70	Colher para refeição material em inox	TRAMONTINA	UND	300	R\$ 2,84	Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos	R\$	852,00	Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais
71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 17,96	Dezesseis Reais e Noventa e Seis Centavos	R\$	1.796,00	Um Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais
72	Concha grande de alumínio	TRAMONTINA	UND	300	R\$ 31,99	Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	9.597,00	Novo Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais
73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml	NADIR	UND	200	R\$ 7,17	Sete Reais e Dezesseis Centavos	R\$	1.434,00	Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais
74	Copo de vidro de 250ml incolor	NADIR	UND	200	R\$ 6,64	Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$	1.328,00	Um Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais
75	Copo de vidro do tipo americano	NADIR	UND	500	R\$ 1,78	Um Real e Setenta e Oito Centavos	R\$	890,00	Oitocentos e Noventa Reais
76	Cubo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	PLASUTIL	UND	50	R\$ 3,20	Três Reais e Vinte Centavos	R\$	160,00	Cento e Sessenta Reais
77	Cuscuzeira grande	TRAMONTINA	UND	50	R\$ 88,86	Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos	R\$	4.443,00	Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais
78	Ecorredor de macarrão (tamanho grande)	EIRILAR	UND	50	R\$ 57,60	Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos	R\$	2.880,00	Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais
79	Espatula para bolo, material em aço inox	LEVOLPE	UND	100	R\$ 11,42	Onze Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$	1.142,00	Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais

80	Faca de serra para corte de pé, cabo em poliestileno	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 14,72	Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos	R\$	1.472,00	Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais
81	Faca de mesa aço inox	TRAMONTINA	UND	140	R\$ 6,47	Ses Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$	905,80	Novocentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos
82	Faca pilão	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 4,53	Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$	453,00	Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais
83	Faca para cozinha, lâmina em aço inox de 8 cm, aliada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 21,22	Vinte e Um Reais e Vinte e Dois Centavos	R\$	636,60	Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos
84	Fedco 16 polegadas	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 36,71	Trinta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos	R\$	1.101,30	Um Mil, Cento e Um Reais e Trinta Centavos
85	Frigideira grande de alumínio of 40 cm diâmetro	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 104,62	Cento e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos	R\$	3.147,60	Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos
86	Frigideira pequena of 30 cm diâmetro	TRAMONTINA	UND	300	R\$ 83,53	Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$	25.059,00	Vinte e Cinco Mil e Cinquenta e Nove Reais
87	Fôrma plástica base geln, tipo cubos	JAGUAR	UND	100	R\$ 13,29	Três Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$	1.329,00	Um Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais
88	Foforco material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição foforco cimento de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40	PARANA	UND	140	R\$ 3,94	Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$	551,60	Quinhentos e Nove Reais e Sessenta Centavos
89	Funil de plástico tamanho médio	PLASVALE	UND	120	R\$ 6,26	Ses Reais e Vinte e Ses Centavos	R\$	751,20	Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos
90	Garfo de mesa em aço inox	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 5,65	Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$	565,00	Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais
91	Garrafa plástica, transparente, tampa removível, com bico para a saída de líquidos, for me anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico	PLASUTIL	UND	60	R\$ 12,59	Doze Reais e Cinquenta e Ses Centavos	R\$	1.004,80	Um Mil e Quatro Reais e Oitenta Centavos
92	Garrafa térmica pl café, abertura roscável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	TRAMONTINA	MT	50	R\$ 47,46	Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Ses Centavos	R\$	2.373,00	Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais
93	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, tampa de vidro, cor cristal/escote	TRAMONTINA	MT	100	R\$ 98,41	Noventa e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$	9.841,00	Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais
94	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 6l litro	NADIR	MT	100	R\$ 36,44	Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos	R\$	3.644,00	Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais
95	Jarra para água inox 1,9 litros	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 73,14	Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos	R\$	7.314,00	Sete Mil, Trezentos e Quatorze Reais
96	Jarra para água vidro 1,1 litro of tampa	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 31,39	Trinta e Um Reais e Trinta e Ses Centavos	R\$	3.139,00	Três Mil, Cento e Trinta e Ses Reais
97	Kit maranta recolher (copo, colher e prato) em plástico resistente	PLASVALE	KITS	50	R\$ 10,04	Dez Reais e Quatro Centavos	R\$	502,00	Quinhentos e Dois Reais
98	Lente na portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, of pilha nova	JWS	UND	80	R\$ 46,15	Quarenta e Ses Reais e Quinze Centavos	R\$	3.692,00	Três Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais
99	Lente na portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, of pilhas novas	JWS	UND	20	R\$ 31,15	Trinta e Um Reais e Quinze Centavos	R\$	623,00	Seiscentos e Vinte e Três Reais
100	Laternas redonda, alumínio 2 litros, com pegador anti térmico e anatômico, para fogão a gás	LYOR	UND	100	R\$ 40,86	Quarenta Reais e Oitenta e Ses Centavos	R\$	4.086,00	Quatro Mil e Oitenta e Ses Reais
101	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100	ARQPLAST	UND	200	R\$ 126,03	Cento e Vinte e Ses Reais e Três Centavos	R\$	25.206,00	Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Ses Reais
102	Lixeira de plástico resistente com tampa capacidade 25	ARQPLAST	UND	100	R\$ 72,74	Setenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos	R\$	7.274,00	Sete Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais
103	Manguera de jardim, uso geral, tamanho 20 m	FLEX	UND	100	R\$ 97,82	Noventa e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos	R\$	9.782,00	Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais

104	Pelito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	GINA	PCT	100	R\$ 2,18	Dois Reais e Dezito Centavos	R\$ 218,00	Duzentos e Dezito Reais
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 134,42	Cento e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos	R\$ 2.688,40	Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 156,29	Cento e Cinquenta e Oito Reais e Nove Centavos	R\$ 3.165,80	Três Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 203,83	Duzentos e Três Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 4.076,60	Quatro Mil e Setenta e Sés Reais e Sessenta Centavos
108	Panela de pressão 07 litros	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 107,54	Cento e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$ 2.150,80	Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos
109	Panela de pressão 12 litros	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 423,58	Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos	R\$ 8.471,60	Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos
110	Papero pequeno	TRAMONTINA	UND	60	R\$ 35,01	Trinta e Cinco Reais e Um Centavo	R\$ 2.100,60	Dois Mil e Cem Reais e Sessenta Centavos
111	Panela de nylon, diâmetro 180mm, com borda de pdp/propileno, com cabo, para uso doméstico	PLASUTIL	UND	60	R\$ 6,30	Ses Reais e Trinta Centavos	R\$ 378,00	Trzentos e Setenta e Oito Reais
112	Porta sabão, esponja e detergente em plástico de boa qualidade, cores variadas e esconher	PLASUTIL	UND	60	R\$ 14,34	Quatorza Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$ 860,40	Oitocentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos
113	Pilha c 1,5 v embalagem com 02 unidades, tamanho medio	PANASSONIC	PCT	60	R\$ 4,37	Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos	R\$ 349,60	Trzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
114	Pilha pilito 1,5 v boa qualidade embalagem com 2 unidades	PANASSONIC	PCT	80	R\$ 4,41	Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$ 352,80	Trzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos
115	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	PLASVALE	UND	80	R\$ 10,15	Doz Reais e Quinze Centavos	R\$ 812,00	Oitocentos e Doze Reais
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	PLASVALE	UND	100	R\$ 16,74	Dezesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos	R\$ 1.674,00	Um Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais
117	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	PLASVALE	UND	200	R\$ 4,07	Quatro Reais e Sete Centavos	R\$ 814,00	Oitocentos e Quatorze Reais
118	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	VIDREX	UND	60	R\$ 9,37	Nove Reais e Trinta e Sete Centavos	R\$ 748,60	Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
119	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas	STARPACK	UND	60	R\$ 25,66	Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sés Centavos	R\$ 2.052,80	Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos
120	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 102,50	Cento e Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 3.075,00	Três Mil e Setenta e Cinco Reais
121	Rodo para limpeza de pia	STYLE	UND	8	R\$ 7,44	Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos	R\$ 59,52	Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos
122	Saboneteira plastica, material resistente, com furos abertura	NOBRE	UND	140	R\$ 4,85	Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$ 679,00	Seiscentos e Setenta e Nove Reais
123	Salero e porta tempero plástico com divisória	SANREMO	UND	50	R\$ 5,22	Cinco Reais e Vinte e Dos Centavos	R\$ 261,00	Duzentos e Sessenta e Um Reais
124	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida	NOBRE	UND	10	R\$ 21,22	Vinte e Um Reais e Vinte e Dois Centavos	R\$ 212,20	Duzentos e Doze Reais e Vinte Centavos
125	Tachos de alumínio de 20 litros	TRAMONTINA	UND	55	R\$ 305,85	Trzentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 16.810,75	Dezesseis Mil, Oitocentos e Doz Reais e Setenta e Cinco Centavos
126	Telha de rosão, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia	CALLA	UND	20	R\$ 16,46	Dezesseis Reais e Quarenta e Sés Centavos	R\$ 329,20	Trzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos
127	Vela de parafina comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagem com 8 unidades cada	LUME	PCT	50	R\$ 7,13	Sete Reais e Treze Centavos	R\$ 356,50	Trzentos e Cinquenta e Sés Reais e Cinquenta Centavos

FLS 922

RUBRICA

128	Xícara de café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	PORCELART	PAR	50	R\$ 12,15	Doze Reais e Quinze Centavos	R\$ 607,50	Seiscentos e Sete Reais e Cinqüenta Centavos
							R\$ 794.453,87	Setecentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Cinqüenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos

JOAO LEITE Assinado de Forma digital por JOAO LEITE
 SARAIVA:0 SARAIVA:0361499
 341499935 036
 B 08/09/2023 09:04



110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 023
RUBRICA AD

J L SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

O valor global de nossa proposta e de R\$ 794.453,67 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 90 (Noventa) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Lima Campos/MA, Quatro de Maio de Dois Mil e Vinte e Três

JOAO LEITE
SARAIVA:0341
4999358

Assinado de forma
digital por JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Dados: 2023.05.04
09:39:34 -03'00'

Empresa: J L SARAIVA LTDA
CNPJ nº 28.634.060/0001-85
Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVA
RG nº 029722092005-5
CPF nº 034.149.993-58

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA
CEP 65728-000 TELEFONE: (99)985339787 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **014/2023**, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pela empresa listado abaixo:

- ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERIO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65

CAPINZAL DO NORTE- MA, 05 de maio de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.



PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO X

Carta Proposta do objeto

SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2023

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária 1litro	Marajó	Litros	5.000	R\$ 2,53	R\$ 12.650,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	Azulim	Unidades	1.000	R\$ 47,22	R\$ 47.220,00
3	Bacia plástico grande	Plasutil	Unidades	40	R\$ 51,33	R\$ 2.053,20
4	Bacia plástico medio	Plasutil	Unidades	50	R\$ 16,24	R\$ 812,00
5	Balde grande 100l	Plasutil	Unidades	100	R\$ 80,06	R\$ 8.006,00
6	Baterias aaa	elgin	Pares	200	R\$ 21,37	R\$ 4.274,00
7	Baterias 9v	elgin	Unidades	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
8	Balde pequeno	Plasutil	Unidades	50	R\$ 11,65	R\$ 582,50
9	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	Glade	Frascos	2.000	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
10	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	Assolan	Pacotes	500	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
11	Cesto p/ lixo comum pequeno	Plasutil	Unidades	300	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
12	Colher descartavel c/ 50 und	ultraplast	Pacotes	2.000	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
13	Copo descartavel 50 ml(café)	ultraplast	Pacotes	2.000	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
14	Copo descartavel 180 ml(agua)	ultraplast	Pacotes	5.000	R\$ 5,25	R\$ 26.250,00
15	Copo descartavel 500 ml(sopa)	ultraplast	Pacotes	2.000	R\$ 21,32	R\$ 42.640,00
16	Coador de café	Cristal	Unidades	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
17	Desinfetante 12 x 1000ml	Marajó	Litros	5.000	R\$ 6,34	R\$ 31.700,00
18	Desodorante sanitario	Nutrilar	Unidades	2.000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
19	Detergente 500ml	Marajó	Frascos	4.000	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00

20	Escova p/sanitario	Condor	Unidades	60	R\$ 8,88	R\$ 532,80
21	Esponja dupla face p/lavar louça	Vip	Unidades	600	R\$ 1,44	R\$ 864,00
22	Flanela	Cristal	Unidades	1.000	R\$ 3,23	R\$ 3.230,00
23	Fosforo cx.	Parana	Maços	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
24	Guardapo de papel (mesa)	Vip	Pacotes	1.000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	Baygon	Unidades	2.000	R\$ 10,06	R\$ 20.120,00
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	Marajo	Caixas	1.000	R\$ 66,25	R\$ 66.250,00
27	Limpa vidro 500ml	Nutrilar	Frascos	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
28	Limpa forno	Nutrilar	Potes	200	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	poliflor	Frascos	500	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
30	Luva de latex tam, p	Danny	Pares	1.000	R\$ 8,31	R\$ 8.310,00
31	Luva de latex tam, m	Danny	Pares	1.000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
32	Luva de latex tam, g	Danny	Pares	500	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	Plasutil	Unidades	500	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00
34	Pano de chao	Cristal	Unidades	100	R\$ 6,43	R\$ 643,00
35	Pano de prato	Cristal	Unidades	2.000	R\$ 5,27	R\$ 10.540,00
36	Papel higienico 04 rolos	excelencia	Pacotes	4.000	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
37	Papel toalha 02 rolos	scala	Pacotes	2.000	R\$ 4,09	R\$ 8.180,00
38	Plastico filme transparente	ultraplast	Unidades	1.000	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
39	Pedra de afiar	lima	Unidades	150	R\$ 31,61	R\$ 4.741,50
40	Quentinha cx com 100 und	ultraplast	Caixas	1.000	R\$ 49,71	R\$ 49.710,00
41	Rodo c/ cabo	donna	Unidades	200	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
42	Sabao comum 200gr	guarani	Barras	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	guarani	Pacotes	1.000	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	Good	Pacotes	5.000	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	Good	Fardos	100	R\$ 90,03	R\$ 9.003,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	Good	Pacotes	1.000	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	Good	Pacotes	500	R\$ 28,95	R\$ 14.475,00
48	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	3R	Rolos	100	R\$ 29,91	R\$ 2.991,00
49	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	3R	Rolos	100	R\$ 49,81	R\$ 4.981,00
50	Vassoura de pelo	Donna	Unidades	100	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
51	Vassoura de palha	rainha	Unidades	250	R\$ 10,17	R\$ 2.542,50
52	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	Nutrilar	Frascos	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00

RUBRICA

53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Bic	Unidades	100	R\$ 4,34	R\$ 434,00
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Cristal	Unidades	500	R\$ 15,35	R\$ 7.675,00
55	Avental de plástico tamanho adulto	Cristal	Unidades	100	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Plasutil	Unidades	40	R\$ 16,57	R\$ 662,80
57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Plasutil	Unidades	30	R\$ 21,38	R\$ 641,40
58	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Plasutil	Unidades	40	R\$ 26,16	R\$ 1.046,40
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Plasutil	Unidades	30	R\$ 32,65	R\$ 979,50
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Plasutil	Unidades	100	R\$ 51,88	R\$ 5.188,00
61	Bandeja de plástico	Plasutil	Unidades	100	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00
62	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	brinox	Unidades	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
63	Batedor de carne	Plasutil	Unidades	50	R\$ 23,73	R\$ 1.186,50
64	Bule inox para - leite 600 ml	brinox	Unidades	150	R\$ 85,19	R\$ 12.778,50
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Cristal	Unidades	40	R\$ 8,04	R\$ 321,60
66	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	ribeiro	Unidades	100	R\$ 22,97	R\$ 2.297,00
67	Colher de sobremesa material em inox	brinox	Unidades	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
68	Colher de sopa	brinox	Unidades	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00
69	Colher grande para caldeirão	brinox	Unidades	400	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00
70	Colher para refeição material em inox	brinox	Unidades	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho	brinox	Unidades	100	R\$ 17,97	R\$ 1.797,00

						RUBRICA
	grande, tipo servir arroz.					
72	Concha grande de alumínio	brinox	Unidades	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	nadir	Unidades	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
74	Copo de vidro de 250ml incolor	nadir	Unidades	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
75	Copo de vidro do tipo americano	nadir	Unidades	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00
76	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	erca plast	Unidades	50	R\$ 3,21	R\$ 160,50
77	Cuscuzeira grande	brinox	Unidades	50	R\$ 88,87	R\$ 4.443,50
78	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	erca plast	Unidades	50	R\$ 57,81	R\$ 2.890,50
79	Espátula para bolo, material em aço inox	brinox	Unidades	100	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
80	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	brinox	Unidades	100	R\$ 14,73	R\$ 1.473,00
81	Faca de mesa aço inox	brinox	Unidades	140	R\$ 6,48	R\$ 907,20
82	Faca p/ talher	brinox	Unidades	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
83	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	brinox	Unidades	30	R\$ 21,23	R\$ 636,90
84	Facão 18 polegadas	monfort	Unidades	30	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
85	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	brinox	Unidades	30	R\$ 104,93	R\$ 3.147,90
86	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	brinox	Unidades	300	R\$ 83,54	R\$ 25.062,00
87	Forma plástica para gelo, tipo cubos	erca plast	Unidades	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
88	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	Parana	Unidades	140	R\$ 3,65	R\$ 511,00
89	Funil de plástico tamanho médio	erca plast	Unidades	120	R\$ 6,27	R\$ 752,40
90	Garfo de mesa em aço inox	brinox	Unidades	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00
91	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm):	invicta	Unidades	80	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60

80

						RUBRICA
	153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.					
92	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saído de líquido, capacidade de 1l, com tampa	invicta	Metros	50	R\$ 47,47	R\$ 2.373,50
93	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	invicta	Metros	100	R\$ 98,42	R\$ 9.842,00
94	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	nadir	Metros	100	R\$ 38,45	R\$ 3.845,00
95	Jarra para água inox 1,9 litros	brinox	Unidades	100	R\$ 73,15	R\$ 7.315,00
96	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	nadir	Unidades	100	R\$ 31,37	R\$ 3.137,00
97	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	erca plast	Kits	50	R\$ 10,05	R\$ 502,50
98	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	elgin	Unidades	80	R\$ 46,16	R\$ 3.692,80
99	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	elgin	Unidades	20	R\$ 31,16	R\$ 623,20
100	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	brinox	Unidades	100	R\$ 40,87	R\$ 4.087,00
101	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	Plasutil	Unidades	200	R\$ 126,04	R\$ 25.208,00
102	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	Plasutil	Unidades	100	R\$ 72,75	R\$ 7.275,00
103	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	tramontina	Unidades	100	R\$ 97,83	R\$ 9.783,00
104	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	goboardi	Pacotes	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 1l com tampa	brinox	Unidades	20	R\$ 134,43	R\$ 2.688,60

						RUBRICA
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	brinox	Unidades	20	R\$ 158,30	R\$ 3.166,00
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	brinox	Unidades	20	R\$ 203,84	R\$ 4.076,80
108	Panela de pressão 07 litros	brinox	Unidades	20	R\$ 107,55	R\$ 2.151,00
109	Panela de pressão 12 litros	brinox	Unidades	20	R\$ 423,59	R\$ 8.471,80
110	Papeiro pequeno	brinox	Unidades	60	R\$ 35,02	R\$ 2.101,20
111	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	erca plast	Unidades	60	R\$ 6,31	R\$ 378,60
112	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	erca plast	Unidades	60	R\$ 14,35	R\$ 861,00
113	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	panasonic	Pacotes	80	R\$ 4,38	R\$ 350,40
114	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	panasonic	Pacotes	80	R\$ 4,42	R\$ 353,60
115	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	erca plast	Unidades	80	R\$ 10,16	R\$ 812,80
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	erca plast	Unidades	100	R\$ 16,75	R\$ 1.675,00
117	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	erca plast	Unidades	200	R\$ 4,08	R\$ 816,00
118	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	nadir	Unidades	80	R\$ 9,38	R\$ 750,40
119	Recipiente em plástico com tampã para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	erca plast	Unidades	80	R\$ 25,67	R\$ 2.053,60
120	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	plastman	Unidades	30	R\$ 102,51	R\$ 3.075,30
121	Rodo para limpeza de pia	donna	Unidades	8	R\$ 7,45	R\$ 59,60
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	erca plast	Unidades	140	R\$ 4,86	R\$ 680,40

						RUBRICA
123	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	erca plast	Unidades	50	R\$ 5,23	R\$ 261,50
124	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	erca plast	Unidades	10	R\$ 21,23	R\$ 212,30
125	Tachos de alumínio de 20 litros	brinox	Unidades	55	R\$ 305,66	R\$ 16.811,30
126	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	Cristal	Unidades	20	R\$ 16,47	R\$ 329,40
127	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	imperial	Pacotes	50	R\$ 7,14	R\$ 357,00
128	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	nadir	Pares	50	R\$ 12,16	R\$ 608,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 795.141,90 (setecentos e noventa e cinco mil, e cento e quarenta e um reais e noventa centavos)						R\$ 795.141,90

O valor global de nossa proposta e de R\$ 795.141,90 (setecentos e noventa e cinco mil, e cento e quarenta e um reais e noventa centavos)

conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, observados os limites legais.

Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2023

ADRIANO L. SILVA
ENGENHARIA SERVICOS E
COMERCIO:35265061000
165

Assinado de forma digital por
 ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA
 SERVICOS E
 COMERCIO:35265061000165
 Dados: 2023.05.04 11:02:24
 -03'00'

ADRIANO LOPES SILVA
 CI nº0285289920044 SSP/MA.
 CPF Nº059.372.173-06
 Inovare Serviços e Comércio
 CNPJ: 35.265 061/0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pela empresa listado abaixo:

- LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.829.259/0001-69

CAPINZAL DO NORTE- MA, 05 de maio de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110402/2023

ABERTURA: 04/05/2023 ÀS 15:00 HS

OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 787.239,54 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da ~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA~~ observados os limites legais

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA para a assinatura do Contrato.

TIMON-MA 04 DE MAIO DE 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362

Assinado de forma digital por LUCAS
VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Dados: 2023.05.04 10:57:16 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 075254962021-3 SESP-MA

CPF Nº 062.426.763-62

VIP ALIMENTOS

CNPJ: 28.829.259/0001-69

INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimento@gmail.com

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

933



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110402/2023
ABERTURA: 04/05/2023 AS 15:00 HS

OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNIDADE	MARCA/MODELO	FABRICANTE	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	Água sanitária 1 litro	5.000	Litros	DULAGO	QUÍMICA DULAGO	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	1.000	Unidades	START	START	R\$ 46,75	quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 46.750,00	quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais
3	Bacia plástica grande	40	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 50,82	cinquenta reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.032,80	dois mil e trinta e dois reais e oitenta centavos
4	Bacia plástica medio	50	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 16,08	dezesseis reais e oito centavos	R\$ 804,00	oitocentos e quatro reais
5	Balde grande 100l	100	Unidades	JSN	JSN DO BRASIL	R\$ 79,26	setenta e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 7.926,00	sete mil, novecentos e vinte e seis reais
6	Baterias aaa	200	Pares	ELGIN	ELGIN	R\$ 21,16	vinte e um reais e dezesseis centavos	R\$ 4.232,00	quatro mil, duzentos e trinta e dois reais
7	Baterias 9v	100	Unidades	ELGIN	ELGIN	R\$ 9,95	noventa e cinco centavos	R\$ 995,00	noventa e cinco reais
8	Balde pequeno	50	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 11,53	onze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 576,50	quinze reais e cinquenta centavos
9	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	2.000	Frascos	DOMLINE	BASTON	R\$ 10,69	dez reais e sessenta e nove centavos	R\$ 21.380,00	vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosrpo@gmail.com

234
9

10	Palha da aço (tipo bombriil, assolan ou simular)	500	Pacotes	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 1.055,00	mil e cinquenta e cinco reais
11	Cesto p/ lixo comum pequeno	300	Unidades	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 18,06	dezoito reais e seis centavos	R\$ 5.418,00	cinco mil, quatrocentos e dezoito reais
12	Colher descartavel c/ 50 und	2.000	Pacotes	RIO FESTA	RIOPLASTIC	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 9.720,00	nove mil, setecentos e vinte reais
13	Copo descartavel 50 ml(café)	2.000	Pacotes	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 4.840,00	quatro mil, oitocentos e quarenta reais
14	Copo descartavel 180 ml(agua)	5.000	Pacotes	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$ 26.000,00	vinte e seis mil reais
15	Copo descartavel 500 ml(sopa)	2.000	Pacotes	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$ 21,11	vinte e um reais e onze centavos	R\$ 42.220,00	quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais
16	Coador de café	200	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.126,00	mil cento e vinte e seis reais
17	Desinfetante 12 x 1000ml	5.000	Litros	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 6,28	seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 31.400,00	trinta e um mil e quatrocentos reais
18	Desodorante sanitario	2.000	Unidades	NOBRE	GOEDERT	R\$ 2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 5.240,00	cinco mil, duzentos e quarenta reais
19	Detergente 500ml	4.000	Frascos	DULAGO	QUIMICA DULAGO	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais
20	Escova p /sanitario	60	Unidades	PROLIL	PROLIL	R\$ 8,79	oito reais e setenta e nove centavos	R\$ 527,40	quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos
21	Esponja dupla face p/lavar louça	600	Unidades	TININDO	TININDO	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 858,00	oitocentos e cinquenta e oito reais
22	Flanela	1.000	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
23	Fosforo cx.	500	Maços	PARANA	PARANA	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.795,00	mil setecentos e noventa e cinco reais
24	Guardapo de papel (mesa)	1.000	Pacotes	VIP	VIP PAPEIS	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 2.130,00	dois mil, cento e trinta reais
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	2.000	Unidades	FREE INSECT	BASTON	R\$ 9,96	nove reais e noventa e seis centavos	R\$ 19.920,00	dezenove mil, novecentos e vinte reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentos@ma@gmail.com



26	Limpa alumínio 24 x 500ml	1.000	Caixas	DULAGO	QUIMICA DULAGO	R\$ 65,59	sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos.	R\$ 65.590,00	sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais
27	Limpa vidro 500ml	500	Frascos	LIMPEMAX	LIMPEMAX	R\$ 4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.485,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
28	Limpa forno	200	Potes	START	START	R\$ 16,32	dezesseis reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.264,00	três mil, duzentos e sessenta e quatro reais
29	Lustra moveis 24 x 500ml	500	Frascos	AUDAX	AUDAX	R\$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R\$ 3.575,00	três mil, quinhentos e setenta e cinco reais
30	Luva de latex tam, p	1.000	Pares	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 8,23	oito reais e vinte e três centavos	R\$ 8.230,00	oito mil, duzentos e trinta reais
31	Luva de latex tam, m	1.000	Pares	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais
32	Luva de latex tam, g	500	Pares	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.395,00	dois mil, trezentos e noventa e cinco reais
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	500	Unidades	PROLIL	PROLIL	R\$ 8,44	oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 4.220,00	quatro mil, duzentos e vinte reais
34	Pano de chão	100	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 637,00	seiscentos e trinta e sete reais
35	Pano de prato	2.000	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
36	Papel higienico 04 rolos	4.000	Pacotes	PIMPO	INCOPA	R\$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 18.400,00	dezoito mil e quatrocentos reais
37	Papel toalha 02 rolos	2.000	Pacotes	SNOB	SNOB	R\$ 4,05	quatro reais e cinco centavos	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
38	Plastico filme transparente	1.000	Unidades	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R\$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 6.370,00	seis mil, trezentos e setenta reais
39	Pedra de afiar	150	Unidades	MILLA	MILLA	R\$ 31,29	trinta e um reais e vinte e nove centavos	R\$ 4.693,50	quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos
40	Quentinha cx com 100 und	1.000	Caixas	TERMOPRATH	TERMOPRATH	R\$ 49,21	quarenta e nove reais e vinte e um centavos	R\$ 49.210,00	quarenta e nove mil, duzentos e dez reais

RUBRICA

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
 CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

(Handwritten signature and initials)

957
2

41	Rodo c/ cabo	200	Unidades	PROLIL	PROLIL	R\$ 9,69	nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.938,00	mil novecentos e trinta e oito reais
42	Sabao comum 200gr	500	Barras	RETIRO	PROSUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 6,36	seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.180,00	três mil, cento e oitenta reais
43	Sabao em po 20 x 500gr	1.000	Pacotes	IAPO	IAPO	R\$ 5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 5.780,00	cinco mil, setecentos e oitenta reais
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	5.000	Pacotes	FLIK	KAZOLY PLASTICOS	R\$ 9,26	nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 46.300,00	quarenta e seis mil e trezentos reais
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	100	Fardos	FLIK	KAZOLY PLASTICOS	R\$ 89,13	oitenta e nove reais e treze centavos	R\$ 8.913,00	oitenta mil, novecentos e treze reais
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	1.000	Pacotes	FLIK	KAZOLY PLASTICOS	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 4.300,00	quatro mil e trezentos reais
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05 unidades	500	Pacotes	FLIK	KAZOLY PLASTICOS	R\$ 28,66	vinte e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 14.330,00	quatorze mil, trezentos e trinta reais
48	Saco plastico transparente p/armazenamento de dealimentos 5kg c/ 500 unidades	100	Rolos	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R\$ 29,61	vinte e nove reais e seis centavos	R\$ 2.961,00	dois mil, novecentos e sessenta e um reais
49	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	100	Rolos	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R\$ 45,51	quarenta e nove reais e trinta e um centavos	R\$ 4.551,00	quatro mil, novecentos e trinta e um reais
50	Vassoura de pelo	100	Unidades	KARIRI	KARIRI	R\$ 13,31	treze reais e trinta e um centavos	R\$ 1.331,00	mil trezentos e trinta e um reais
51	Vassoura de palha	250	Unidades	V. MARANHÃO	V. MARANHÃO	R\$ 10,07	dez reais e sete centavos	R\$ 2.517,50	dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos
52	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	100	Frascos	DULAGOR	QUIMIGA DULAGO	R\$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R\$ 395,00	trezentos e noventa e cinco reais
53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	100	Unidades	BIC	BIC	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 430,00	quatrocentos e trinta reais
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	500	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 15,20	quinze reais e vinte centavos	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais
55	Avental de plástico tamanho adulto	100	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 29,20	vinte e nove reais e vinte centavos	R\$ 2.920,00	dois mil, novecentos e vinte reais
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	40	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 16,40	dezesseis reais e quarenta centavos	R\$ 656,00	seiscentos e cinquenta e seis reais

RUBRICA

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



938

57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	30	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 21,17	vinte e um reais e dezessete centavos	R\$ 635,10	seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos
58	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	40	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 25,90	vinte e cinco reais e nove centavos	R\$ 1.036,00	mil e trinta e seis reais
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	30	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 32,32	trinta e dois reais e dois centavos	R\$ 969,60	noventa e sessenta e nove reais e sessenta centavos
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 88 cm, capacidade 50l	100	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 51,36	cinquenta e um reais e trinta e seis centavos	R\$ 5.136,00	cinco mil, cento e trinta e seis reais
61	Bandeja de plástico	100	Unidades	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 22,83	vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 2.283,00	dois mil, duzentos e oitenta e três reais
62	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	30	Unidades	ABC	ABC	R\$ 97,02	noventa e sete reais e dois centavos	R\$ 2.910,60	dois mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos
63	Batedor de carne	50	Unidades	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 23,49	vinte e três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.174,50	mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
64	Bule inox para - leite 600 ml	150	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 84,34	oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 12.651,00	doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	40	Unidades	UNIAU TEXTIL	UNIAU TEXTIL	R\$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 318,40	trezentos e dezoito reais e quarenta centavos
66	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	100	Unidades	PINUS	PINUS	R\$ 22,74	vinte e dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 2.274,00	dois mil, duzentos e setenta e quatro reais
67	Colher de sobremesa material em inox	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 363,00	trezentos e sessenta e três reais
68	Colher de sopa	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 4,04	quatro reais e quatro centavos	R\$ 404,00	quatrocentos e quatro reais
69	Colher grande para caldeirão	400	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 15,10	quinze reais e dez centavos	R\$ 6.040,00	seis mil e quarenta e quatro reais
70	Colher para refeição material em inox	300	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 846,00	oitocentos e quarenta e seis reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP: 630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 - INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



439

71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 17,79	dezesete reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.779,00	mil setecentos e setenta e nove reais
72	Concha grande de alumínio	300	Unidades	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	R\$ 31,68	trinta e um reais e sessenta e oito centavos	R\$ 9.504,00	nove mil, quinhentos e quatro reais
73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	200	Unidades	BALI	BALI	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 1.422,00	mil quatrocentos e vinte e dois reais
74	Copo de vidro de 250ml incolor	200	Unidades	NADIR	NADIR	R\$ 6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.316,00	mil trezentos e dezesseis reais
75	Copo de vidro do tipo americano	500	Unidades	NADIR	NADIR	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 885,00	oitocentos e oitenta e cinco reais
76	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	50	Unidades	UNIPLASTIC	UNIPLASTIC	R\$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R\$ 159,00	cento e cinquenta e nove reais
77	Cuscuzeira grande	50	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 87,98	oitenta e sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 4.399,00	quatro mil, trezentos e noventa e nove reais
78	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	50	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 57,23	cinquenta e sete reais e vinte e três centavos	R\$ 2.861,50	dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
79	Espátula para bolo, material em aço inox	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 11,32	onze reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.132,00	mil cento e trinta e dois reais
80	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.458,00	mil quatrocentos e cinquenta e oito reais
81	Faca de mesa aço inox	140	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 6,42	seis reais e quarenta e dois centavos	R\$ 898,80	oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
82	Faca p/ talher	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 449,00	quatrocentos e quarenta e nove reais
83	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	30	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 21,02	vinte e um reais e dois centavos	R\$ 630,60	seiscentos e trinta reais e sessenta centavos
84	Facaõ 18 polegadas	30	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 36,35	trinta e seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.090,50	mil e noventa reais e cinquenta centavos
85	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	30	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 103,88	cento e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 3.116,40	três mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 - INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

RUBRICA

940
 D



86	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	300	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 82,70	oitenta e dois reais e setenta centavos	R\$ 24.810,00	vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais
87	Fôrma plástica para gelo, tipo cubos	100	Unidades	SANREMO	SANREMO	R\$ 13,17	treze reais e dezessete centavos	R\$ 1.317,00	mil trezentos e dezessete reais
88	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	140	Unidades	PARANA	PARANA	R\$ 3,61	três reais e sessenta e um centavos	R\$ 505,40	quinhentos e cinco reais e quarenta centavos
89	Fumil de plástico tamanho médio	120	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 6,21	seis reais e vinte e um centavos	R\$ 745,20	setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
90	Garfo de mesa em aço inox	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
91	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	80	Unidades	SANREMO	SANREMO	R\$ 12,44	doze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 995,20	novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
92	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	50	Metros	SANREMO	SANREMO	R\$ 47,00	quarenta e sete reais	R\$ 2.350,00	dois mil, trezentos e cinquenta reais
93	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inox, tampa de vidro, sem pescoço/ascobudo	100	Metros	SANREMO	SANREMO	R\$ 97,44	noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 9.744,00	nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais
94	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	100	Metros	CRISTAL	CRISTAL	R\$ 38,07	trinta e oito reais e sete centavos	R\$ 3.807,00	três mil, oitocentos e sete reais
95	Jarra para água inox 1,9 litros	100	Unidades	BRINOX	BRINOX	R\$ 72,42	setenta e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 7.242,00	sete mil, duzentos e quarenta e dois reais
96	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	100	Unidades	CRISTAL	CRISTAL	R\$ 31,06	trinta e um reais e seis centavos	R\$ 3.106,00	três mil, cento e seis reais
97	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	50	Kits	KIT MERENDA	KIT MERENDA	R\$ 9,95	noventa e cinco centavos	R\$ 497,50	quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
98	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	80	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 45,70	quarenta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 3.656,00	três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
99	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas.	20	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 30,85	trinta reais e oito centavos	R\$ 617,00	seiscentos e dezessete reais
100	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador anti-térmico e anatômico, para fogão a gás	100	Unidades	BRINOX	BRINOX	R\$ 40,46	quarenta reais e quatro centavos	R\$ 4.046,00	quatro mil e quarenta e seis reais

RUBRICA

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
 CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

94

94

941
①

101	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	200	Unidades	JSN	JSN	R\$ 124,78	cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 24.956,00	vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais
102	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	100	Unidades	JSN	JSN	R\$ 72,02	setenta e dois reais e dois centavos	R\$ 7.202,00	sete mil, duzentos e dois reais
103	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 96,85	noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 9.685,00	nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais
104	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	100	Pacotes	THEOTO	THEOTO	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 217,00	duzentos e dezessete reais
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 1l com tampa	20	Unidades	PANELUX	PANELUX	R\$ 133,09	cento e trinta e três reais e nove centavos	R\$ 2.661,80	dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	20	Unidades	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 156,72	cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.134,40	três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	20	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 201,80	duzentos e um reais e oitenta centavos	R\$ 4.036,00	quatro mil e trinta e seis reais
108	Panela de pressão 07 litros	20	Unidades	PANELUX	PANELUX	R\$ 106,47	cento e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 2.129,40	dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos
109	Panela de pressão 12 litros	20	Unidades	PANELUX	PANELUX	R\$ 419,35	quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 8.387,00	oito mil, trezentos e oitenta e sete reais
110	Papeiro pequeno	60	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 34,67	trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.080,20	dois mil e oitenta reais e vinte centavos
111	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	60	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
112	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	60	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 14,21	quatorze reais e vinte e um centavos	R\$ 852,60	oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
113	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	80	Pacotes	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 347,20	trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
114	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	80	Pacotes	ELGIN	ELGIN	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 350,40	trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

✘

①

✘



Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Material	Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição de Valor	Valor Total (R\$)	Observações
115	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	80	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 10,06	R\$ 804,80	dez reais e seis centavos	R\$ 804,80	oitocentos e quatro reais e oitenta centavos
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	100	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 16,58	R\$ 1.658,00	dezesseis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.658,00	mil seiscentos e cinquenta e oito reais
117	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	200	Unidades	KIT MERENDA	KIT MERENDA	R\$ 4,04	R\$ 808,00	quatro reais e quatro centavos	R\$ 808,00	oitocentos e oito reais
118	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	80	Unidades	NADIR	NADIR	R\$ 9,29	R\$ 743,20	nove reais e vinte e nove centavos	R\$ 743,20	setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos
119	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	80	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 25,41	R\$ 2.032,80	vinte e cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 2.032,80	dois mil e trinta e dois reais e oitenta centavos
120	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	30	Unidades	LUCIFLEX	LUCIFLEX	R\$ 10,48	R\$ 3.044,40	cento e um reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3.044,40	três mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
121	Rodo para limpeza de pia	8	Unidades	PRIMAVERA	PRIMAVERA	R\$ 7,38	R\$ 59,04	sete reais e trinta e oito centavos	R\$ 59,04	cinquenta e nove reais e quatro centavos
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	140	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 4,81	R\$ 673,40	quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 673,40	seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos
123	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	50	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 5,18	R\$ 259,00	cinco reais e dezoito centavos	R\$ 259,00	duzentos e cinquenta e nove reais
124	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	10	Unidades	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 21,02	R\$ 210,20	vinte e um reais e dois centavos	R\$ 210,20	duzentos e dez reais e vinte centavos
125	Tachos de alumínio de 20 litros	55	Unidades	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	R\$ 302,60	R\$ 16.643,00	trezentos e dois reais e sessenta centavos	R\$ 16.643,00	dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais
126	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	20	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 16,31	R\$ 326,20	dezesseis reais e trinta e um centavos	R\$ 326,20	trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos
127	Veia de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	50	Pacotes	LUZ E VIDA	LUZ E VIDA	R\$ 7,07	R\$ 353,50	sete reais e sete centavos	R\$ 353,50	trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos
128	Xicara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	50	Pares	NADIR	NADIR	R\$ 12,04	R\$ 602,00	doze reais e quatro centavos	R\$ 602,00	seiscentos e dois reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 787.239,54

SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
 CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vjpalimentosma@gmail.com

RUBRICA



DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 2726-0

CONTA CORRENTE: 64700-4

BANCO DO BRASIL

A EMPRESA VIP ALIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ N° 28.829.259/0001-69, DECLARA QUE:

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS.**

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO ESTAR INCLuíDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES (FRETES), TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO (EDITAL).

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

TIMON-MA, 04 DE MAIO DE 2023.

Assinado de forma digital por LUCAS
VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362

Dados: 2023.05.04 10:57:27 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 075254962021-3 SESP-MA

CPF N° 062.426.763-62

VIP ALIMENTOS

CNPJ: 28.829.259/0001-69

INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 - INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentos@gmail.com

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

443
[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pela empresa listado abaixo:

- L S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19

CAPINZAL DO NORTE- MA, 05 de maio de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.





PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 795.141,90 (Setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

São Luís - MA, em 03 de maio de 2023.

LUCIANO SAUTO
COSTA:0166036439

Assinado de forma digital por
LUCIANO SAUTO
COSTA:01660364396
Dados: 2023.05.03 17:04:07 -03'00'

6

L S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.538.150/0001-19
LUCIANO SAUTO COSTA
CPF: 016.603.643-96



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DE FANTASIA: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI	
RAZAO SOCIAL: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 18.538.150/0001-19	
INSC. EST.: 12414844-1	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NAO()	
ENDEREÇO: AV. MAESTRO JOAO NUNES, nº 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO 02, SALA 205.	
BAIRRO: Ponta da Areia	CIDADE: São Luis
CEP:	E-MAIL: CONTATO@LSEMPREENDIMENTOS.COM
TELEFONE: (98) 98181-0101	FAX:***
CONTATO DA LICITANTE: LUCIANO SAUTO COSTA	TELEFONE: (98) 98181-0101
BANCO DA LICITANTE: Brasil	CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 29483-5
Nº DA AGENCIA:4863-1	

RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unit	Extenso	Total	Extenso
1	Água sanitária 1litro	F C Oliveira	5.000	Litros	R\$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 12.650,00	doze mil, seiscentos e cinquenta reais
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	Quimatic Tapmatic	1.000	Unidades	R\$ 47,22	quarenta e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 47.220,00	quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais
3	Bacia plástico grande	Sanremo	40	Unidades	R\$ 51,33	cinquenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 2.053,20	dois mil e cinquenta e três reais e vinte centavos
4	Bacia plástico medio	Lumar	50	Unidades	R\$ 16,24	dezesseis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 812,00	oitocentos e doze reais
5	Balde grande 100l	Lumar	100	Unidades	R\$ 80,06	oitenta reais e seis centavos	R\$ 8.006,00	oito mil e seis reais
6	Baterias aaa	Duracell	200	Pares	R\$ 21,37	vinte e um reais e trinta e sete centavos	R\$ 4.274,00	quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais
7	Baterias 9v	Rayovac	100	Unidades	R\$ 10,05	dez reais e cinco centavos	R\$ 1.005,00	um mil e cinco reais
8	Balde pequeno	Lumar	50	Unidades	R\$ 11,65	onze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 582,50	quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
9	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	Bom Ar	2.000	Frascos	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 21.600,00	vinte e um mil, seiscentos reais
10	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou	Assolan	500	Pacotes	R\$ 2,13	dois reais e treze	R\$ 1.065,00	um mil e sessenta e

Av. Maestro João Nunes, N° 09
Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
contato@lsempreendimentos.com
(98) 98181.0101 | 98720.8484

LUCIANO SAUTO
COSTA:01660364
396
Assinado de forma digital
por LUCIANO SAUTO
COSTA:01660364396
Dados: 2023.05.03
17:04:19 -03'00'



	similar)					centavos		cinco reais
11	Cesto p/ lixo comum pequeno	Merconplas	300	Unidades	R\$ 18,24	dezoito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 5.472,00	cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais
12	Colher descartavel c/ 50 und	StrawPlast	2.000	Pacotes	R\$ 4,91	quatro reais e noventa e um centavos	R\$ 9.820,00	nove mil, oitocentos e vinte reais
13	Copo descartavel 50 ml(café)	F C Oliveira	2.000	Pacotes	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 4.880,00	quatro mil, oitocentos e oitenta reais
14	Copo descartavel 180 ml(agua)	F C Oliveira	5.000	Pacotes	R\$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 26.250,00	vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais
15	Copo descartavel 500 ml(sopa)	Ultra	2.000	Pacotes	R\$ 21,32	vinte e um reais e trinta e dois centavos	R\$ 42.640,00	quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais
16	Coador de café	Caebi	200	Unidades	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.138,00	um mil, cento e trinta e oito reais
17	Desinfetante 12 x 1000ml	Dulago	5.000	Litros	R\$ 6,34	seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 31.700,00	trinta e um mil, setecentos reais
18	Desodorante sanitario	Glade	2.000	Unidades	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 5.300,00	cinco mil, trezentos reais
19	Detergente 500ml	OI	4.000	Frascos	R\$ 2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 9.080,00	nove mil e oitenta reais
20	Escova p /sanitario	Condor	60	Unidades	R\$ 8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 532,80	quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
21	Esponja dupla face p/lavar louça	Wish	600	Unidades	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
22	Flanela	Nobre	1.000	Unidades	R\$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R\$ 3.230,00	três mil, duzentos e trinta reais
23	Fosforo cx.	Gaboardi	500	Maços	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.815,00	um mil, oitocentos e quinze reais
24	Guardapo de papel (mesa)	Scala	1.000	Pacotes	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 2.150,00	dois mil, cento e cinquenta reais
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	SBP	2.000	Unidades	R\$ 10,06	dez reais e seis centavos	R\$ 20.120,00	vinte mil, cento e vinte reais
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	Alumil	1.000	Caixas	R\$ 66,25	sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 66.250,00	sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais

Assinado de forma digital por LUCIANO SAUTO
COSTA:01660364396
Data: 2023.05.03 17:04:29 -03'00'

Av. Maestro João Nunes, N° 09
Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
✉ contato@lsempreendimentos.com
☎ (98) 98181.0101 | 98720.8484



LS EMPREENDIMENTOS

27	Limpa vidro 500ml	Urca	500	Frascos	R\$ 5,02	cinco reais e dois centavos	R\$ 2.510,00	dois mil, quinhentos e dez reais
28	Limpa forno	Força Azul	200	Potes	R\$ 16,48	dezesseis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3.296,00	três mil, duzentos e noventa e seis reais
29	Lustra moveis 24 x 500ml	Destac	500	Frascos	R\$ 7,22.	sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 3.610,00	três mil, seiscentos e dez reais
30	Luva de latex tam, p	Vonder	1.000	Pares	R\$ 8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$ 8.310,00	oito mil, trezentos e dez reais
31	Luva de latex tam, m	Vonder	1.000	Pares	R\$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
32	Luva de latex tam, g	Vonder	500	Pares	R\$ 4,84	quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2.420,00	dois mil, quatrocentos e vinte reais
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	Santa Maria	500	Unidades	R\$ 8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.265,00	quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais
34	Pano de chao	NoBrand	100	Unidades	R\$ 6,43	seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 643,00	seiscentos e quarenta e três reais
35	Pano de prato	Dugu	2.000	Unidades	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 10.540,00	dez mil, quinhentos e quarenta reais
36	Papel higienico 04 rolos	Max Pure	4.000	Pacotes	R\$ 4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 18.600,00	dezoito mil, seiscentos reais
37	Papel toalha 02 rolos	Scala	2.000	Pacotes	R\$ 4,09	quatro reais e nove centavos	R\$ 8.180,00	oito mil, cento e oitenta reais
38	Plastico filme transparente	Wyda	1.000	Unidades	R\$ 6,43	seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 6.430,00	seis mil, quatrocentos e trinta reais
39	Pedra de afiar	Vonder	150	Unidades	R\$ 31,61	trinta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 4.741,50	quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos
40	Quentinha cx com 100 und	Takente	1.000	Caixas	R\$ 49,71	quarenta e nove reais e setenta e um centavos	R\$ 49.710,00	quarenta e nove mil, setecentos e dez reais
41	Rodo c/ cabo	Sanremo	200	Unidades	R\$ 9,79	nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.958,00	um mil, novecentos e cinquenta e oito reais
42	Sabao comum 200gr	Uno	500	Barras	R\$ 6,42	seis reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.210,00	três mil, duzentos e dez reais
43	Sabao em po 20 x 500gr	Gurani	1.000	Pacotes	R\$ 5,84	cinco reais e oitenta e quatro	R\$ 5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta

Av. Maestro João Nunes, N° 09
Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19

✉ contato@lsempreendimentos.com
☎ (98) 98181.0101 | 98720.8484

Assinado de forma digital
por LUCIANO SAUTO
COSTA.01600504
396
Data: 2023.05.03
17:04:35 -03'00'

RUBRICA



LS EMPREENDIMENTOS

						centavos		reais
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	Flik	5.000	Pacotes	R\$ 9,35	nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 46.750,00	quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	Flik	100	Fardes	R\$ 90,03	noventa reais e três centavos	R\$ 9.003,00	nove mil e três reais
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	Flik	1.000	Pacotes	R\$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4.340,00	quatro mil, trezentos e quarenta reais
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05 unidades	Flik	500	Pacotes	R\$ 28,95	vinte e oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 14.475,00	quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
48	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	Plast Film	100	Rolos	R\$ 29,91	vinte e nove reais e noveenta e um centavos	R\$ 2.991,00	dois mil, novecentos e noventa e um reais
49	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	Plast Film	100	Rolos	R\$ 49,81	quarenta e nove reais e oitenta e um centavos	R\$ 4.981,00	quatro mil, novecentos e oitenta e um reais
50	Vassoura de pelo	Condor	100	Unidades	R\$ 13,44	treze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.344,00	um mil, trezentos e quarenta e quatro reais
51	Vassoura de palha	Alklin	250	Unidades	R\$ 10,17	dez reais e dezessete centavos	R\$ 2.542,50	dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
52	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	Veja	100	Frascos	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 399,00	trezentos e noventa e nove reais
53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Bic	100	Unidades	R\$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 434,00	quatrocentos e trinta e quatro reais
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	CCA	500	Unidades	R\$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 7.675,00	sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais
55	Avental de plástico tamanho adulto	CCA	100	Unidades	R\$ 29,49	vinte e nove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.949,00	dois mil, novecentos e quarenta e nove reais
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Lumar	40	Unidades	R\$ 16,57	dezesseis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 662,80	seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos
57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	ARQPLAST	30	Unidades	R\$ 21,38	vinte e um reais e trinta e oito centavos	R\$ 641,40	seiscentos e quarenta e um reais e

Av. Maestro João Nunes, N° 09
Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luís/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
✉ contato@lsempreendimentos.com
☎ (98) 98181.0101 | 98720.8484

LUCIANO SAUTO Assinado de forma digital
COSTA:01660364 COSTA:01660364396
396
03/02/2023 11:04:44
-03'00"



LS EMPREENDIMENTOS

						centavos		quarenta centavos
58	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	ARQPLAST	40	Unidades	R\$ 26,16	vinte e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 1.046,40	um mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	ARQPLAST	30	Unidades	R\$ 32,65	trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 979,50	novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	ARQPLAST	100	Unidades	R\$ 51,88	cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5.188,00	cinco mil, cento e oitenta e oito reais
61	Bandeja de plástico	Lumar	100	Unidades	R\$ 23,06	vinte e três reais e seis centavos	R\$ 2.306,00	dois mil, trezentos e seis reais
62	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Tramontina	30	Unidades	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
63	Batedor de carne	Oikos	50	Unidades	R\$ 23,73	vinte e três reais e setenta e três centavos	R\$ 1.186,50	um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
64	Bule inox para - leite 600 ml	Homecook	150	Unidades	R\$ 85,19	oitenta e cinco reais e dezenove centavos	R\$ 12.778,50	doze mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	CCA	40	Unidades	R\$ 8,04	oito reais e quatro centavos	R\$ 321,60	trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos
66	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Genéricos	100	Unidades	R\$ 22,97	vinte e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.297,00	dois mil, duzentos e noventa e sete reais
67	Colher de sobremesa material em inox	Martinazzo	100	Unidades	R\$ 3,67	três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 367,00	trezentos e sessenta e sete reais
68	Colher de sopa	Tramontina	100	Unidades	R\$ 4,08	quatro reais e oito centavos	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais
69	Colher grande para caldeirão	Paeja	400	Unidades	R\$ 15,25	quinze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
70	Colher para refeição material em inox	Tramontina	300	Unidades	R\$ 2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Tramontina	100	Unidades	R\$ 17,97	dezessete reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.797,00	um mil, setecentos e noventa e sete reais
72	Concha grande de alumínio		300	Unidades	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 9.600,00	nove mil, seiscentos

Av. Maestro João Nunes, N° 09
Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
contato@lsempreendimentos.com
(98) 98181.0101 | 98720.8484

LUCIANO SAUTO Assinado de forma digital
por LUCIANO SAUTO
COSTA:0166036
4396
Data: 2023.05.03 17:04:59
-03'00"

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pela empresa listado abaixo:

- ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERIO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65

CAPINZAL DO NORTE- MA, 05 de maio de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.



PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO X

Carta Proposta do objeto

SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2023

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária 1litro	Marajó	Litros	5.000	R\$ 2,53	R\$ 12.650,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	Azulim	Unidades	1.000	R\$ 47,22	R\$ 47.220,00
3	Bacia plástico grande	Plasutil	Unidades	40	R\$ 51,33	R\$ 2.053,20
4	Bacia plástico médio	Plasutil	Unidades	50	R\$ 16,24	R\$ 812,00
5	Balde grande 100l	Plasutil	Unidades	100	R\$ 80,06	R\$ 8.006,00
6	Baterias aaa	elgin	Pares	200	R\$ 21,37	R\$ 4.274,00
7	Baterias 9v	elgin	Unidades	100	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
8	Balde pequeno	Plasutil	Unidades	50	R\$ 11,65	R\$ 582,50
9	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	Glade	Frascos	2.000	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
10	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou simular)	Assolan	Pacotes	500	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
11	Cesto p/ lixo comum pequeno	Plasutil	Unidades	300	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
12	Colher descartavel c/ 50 und	ultraplast	Pacotes	2.000	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
13	Copo descartavel 50 ml(café)	ultraplast	Pacotes	2.000	R\$ 2,44	R\$ 4.880,00
14	Copo descartavel 180 ml(água)	ultraplast	Pacotes	5.000	R\$ 5,25	R\$ 26.250,00
15	Copo descartavel 500 ml(sopa)	ultraplast	Pacotes	2.000	R\$ 21,32	R\$ 42.640,00
16	Coador de café	Cristal	Unidades	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
17	Desinfetante 12 x 1000ml	Marajó	Litros	5.000	R\$ 6,34	R\$ 31.700,00
18	Desodorante sanitario	Nutrilar	Unidades	2.000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
19	Detergente 500ml	Marajó	Frascos	4.000	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00

20	Escova p /sanitario	Condor	Unidades	60	R\$ 8,88	R\$ 532,80
21	Esponja dupla face p/lavar louça	Vip	Unidades	600	R\$ 1,44	R\$ 864,00
22	Flanela	Cristal	Unidades	1.000	R\$ 3,23	R\$ 3.230,00
23	Fosforo cx.	Parana	Maços	500	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
24	Guardapo de papel (mesa)	Vip	Pacotes	1.000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	Baygon	Unidades	2.000	R\$ 10,06	R\$ 20.120,00
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	Marajo	Caixas	1.000	R\$ 66,25	R\$ 66.250,00
27	Limpa vidro 500ml	Nutrilar	Frascos	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
28	Limpa forno	Nutrilar	Potes	200	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	poliflor	Frascos	500	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
30	Luva de latex tam, p	Danny	Pares	1.000	R\$ 8,31	R\$ 8.310,00
31	Luva de latex tam, m	Danny	Pares	1.000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
32	Luva de latex tam, g	Danny	Pares	500	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	Plasutil	Unidades	500	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00
34	Pano de chao	Cristal	Unidades	100	R\$ 6,43	R\$ 643,00
35	Pano de prato	Cristal	Unidades	2.000	R\$ 5,27	R\$ 10.540,00
36	Papel higienico 04 rolos	excelencia	Pacotes	4.000	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
37	Papel toalha 02 rolos	scala	Pacotes	2.000	R\$ 4,09	R\$ 8.180,00
38	Plastico filme transparente	ultraplast	Unidades	1.000	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
39	Pedra de afiar	lima	Unidades	150	R\$ 31,61	R\$ 4.741,50
40	Quentinha cx com 100 und	ultraplast	Caixas	1.000	R\$ 49,71	R\$ 49.710,00
41	Rodo c/ cabo	donna	Unidades	200	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
42	Sabao comum 200gr	guarani	Barras	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	guarani	Pacotes	1.000	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	Good	Pacotes	5.000	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	Good	Fardos	100	R\$ 90,03	R\$ 9.003,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	Good	Pacotes	1.000	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	Good	Pacotes	500	R\$ 28,95	R\$ 14.475,00
48	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	3R	Rolos	100	R\$ 29,91	R\$ 2.991,00
49	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	3R	Rolos	100	R\$ 49,81	R\$ 4.981,00
50	Vassoura de pelo	Donna	Unidades	100	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
51	Vassoura de palha	rainha	Unidades	250	R\$ 10,17	R\$ 2.542,50
52	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	Nutrilar	Frascos	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00

RUBRICA

53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Bic	Unidades	100	R\$ 4,34	R\$ 434,00
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Cristal	Unidades	500	R\$ 15,35	R\$ 7.675,00
55	Avental de plástico tamanho adulto	Cristal	Unidades	100	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Plasutil	Unidades	40	R\$ 16,57	R\$ 662,80
57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Plasutil	Unidades	30	R\$ 21,38	R\$ 641,40
58	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	Plasutil	Unidades	40	R\$ 26,16	R\$ 1.046,40
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	Plasutil	Unidades	30	R\$ 32,65	R\$ 979,50
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	Plasutil	Unidades	100	R\$ 51,88	R\$ 5.188,00
61	Bandeja de plástico	Plasutil	Unidades	100	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00
62	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	brinox	Unidades	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
63	Batedor de carne	Plasutil	Unidades	50	R\$ 23,73	R\$ 1.186,50
64	Bule inox para - leite 600 ml	brinox	Unidades	150	R\$ 85,19	R\$ 12.778,50
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Cristal	Unidades	40	R\$ 8,04	R\$ 321,60
66	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	ribeiro	Unidades	100	R\$ 22,97	R\$ 2.297,00
67	Colher de sobremesa material em inox	brinox	Unidades	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
68	Colher de sopa	brinox	Unidades	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00
69	Colher grande para caldeirão	brinox	Unidades	400	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00
70	Colher para refeição material em inox	brinox	Unidades	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho	brinox	Unidades	100	R\$ 17,97	R\$ 1.797,00

							RUBRICA
	grande, tipo servir arroz.						
72	Concha grande de alumínio	brinox	Unidades	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00	
73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	nadir	Unidades	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00	
74	Copo de vidro de 250ml incolor	nadir	Unidades	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00	
75	Copo de vidro do tipo americano	nadir	Unidades	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00	
76	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	erca plast	Unidades	50	R\$ 3,21	R\$ 160,50	
77	Cuscuzeira grande	brinox	Unidades	50	R\$ 88,87	R\$ 4.443,50	
78	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	erca plast	Unidades	50	R\$ 57,81	R\$ 2.890,50	
79	Espátula para bolo, material em aço inox	brinox	Unidades	100	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00	
80	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	brinox	Unidades	100	R\$ 14,73	R\$ 1.473,00	
81	Faca de mesa aço inox	brinox	Unidades	140	R\$ 6,48	R\$ 907,20	
82	Faca p/ talher	brinox	Unidades	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00	
83	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	brinox	Unidades	30	R\$ 21,23	R\$ 636,90	
84	Facão 18 polegadas	monfort	Unidades	30	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60	
85	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	brinox	Unidades	30	R\$ 104,93	R\$ 3.147,90	
86	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	brinox	Unidades	300	R\$ 83,54	R\$ 25.062,00	
87	Forma plástica para gelo, tipo cubos	erca plast	Unidades	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00	
88	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	Parana	Unidades	140	R\$ 3,65	R\$ 511,00	
89	Funil de plástico tamanho médio	erca plast	Unidades	120	R\$ 6,27	R\$ 752,40	
90	Garfo de mesa em aço inox	brinox	Unidades	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00	
91	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm):	invicta	Unidades	80	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60	

RUBRICA 90

	153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.						
92	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saído de líquido, capacidade de 1l, com tampa	invicta	Metros	50	R\$ 47,47	R\$ 2.373,50	
93	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	invicta	Metros	100	R\$ 98,42	R\$ 9.842,00	
94	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	nadir	Metros	100	R\$ 38,45	R\$ 3.845,00	
95	Jarra para água inox 1,9 litros	brinox	Unidades	100	R\$ 73,15	R\$ 7.315,00	
96	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	nadir	Unidades	100	R\$ 31,37	R\$ 3.137,00	
97	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	erca plast	Kits	50	R\$ 10,05	R\$ 502,50	
98	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	elgin	Unidades	80	R\$ 46,16	R\$ 3.692,80	
99	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	elgin	Unidades	20	R\$ 31,16	R\$ 623,20	
100	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	brinox	Unidades	100	R\$ 40,87	R\$ 4.087,00	
101	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	Plasutil	Unidades	200	R\$ 126,04	R\$ 25.208,00	
102	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	Plasutil	Unidades	100	R\$ 72,75	R\$ 7.275,00	
103	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	tramontina	Unidades	100	R\$ 97,83	R\$ 9.783,00	
104	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	goboardi	Pacotes	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00	
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 1 l com tampa	brinox	Unidades	20	R\$ 134,43	R\$ 2.688,60	

INOVARE

SERVIÇOS E COMÉRCIO

110402/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 930

						RUBRICA
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	brinox	Unidades	20	R\$ 158,30	R\$ 3.166,00
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	brinox	Unidades	20	R\$ 203,84	R\$ 4.076,80
108	Panela de pressão 07 litros	brinox	Unidades	20	R\$ 107,55	R\$ 2.151,00
109	Panela de pressão 12 litros	brinox	Unidades	20	R\$ 423,59	R\$ 8.471,80
110	Papeiro pequeno	brinox	Unidades	60	R\$ 35,02	R\$ 2.101,20
111	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	erca plast	Unidades	60	R\$ 6,31	R\$ 378,60
112	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	erca plast	Unidades	60	R\$ 14,35	R\$ 861,00
113	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	panasonic	Pacotes	80	R\$ 4,38	R\$ 350,40
114	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	panasonic	Pacotes	80	R\$ 4,42	R\$ 353,60
115	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	erca plast	Unidades	80	R\$ 10,16	R\$ 812,80
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	erca plast	Unidades	100	R\$ 16,75	R\$ 1.675,00
117	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	erca plast	Unidades	200	R\$ 4,08	R\$ 816,00
118	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	nadir	Unidades	80	R\$ 9,38	R\$ 750,40
119	Recipiente em plástico com tampã para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	erca plast	Unidades	80	R\$ 25,67	R\$ 2.053,60
120	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	plastman	Unidades	30	R\$ 102,51	R\$ 3.075,30
121	Rodo para limpeza de pia	donna	Unidades	8	R\$ 7,45	R\$ 59,60
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	erca plast	Unidades	140	R\$ 4,86	R\$ 680,40

						RUBRICA
123	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	erca plast	Unidades	50	R\$ 5,23	R\$ 261,50
124	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	erca plast	Unidades	10	R\$ 21,23	R\$ 212,30
125	Tachos de alumínio de 20 litros	brinox	Unidades	55	R\$ 305,66	R\$ 16.811,30
126	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	Cristal	Unidades	20	R\$ 16,47	R\$ 329,40
127	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	imperial	Pacotes	50	R\$ 7,14	R\$ 357,00
128	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	nadir	Pares	50	R\$ 12,16	R\$ 608,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 795.141,90 (setecentos e noventa e cinco mil, e cento e quarenta e um reais e noventa centavos)						R\$ 795.141,90

O valor global de nossa proposta e de R\$ 795.141,90 (setecentos e noventa e cinco mil, e cento e quarenta e um reais e noventa centavos)

conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, observados os limites legais.

Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2023

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO:35265061000 165	Assinado de forma digital por ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO:35265061000165 Dados: 2023.05.04 11:02:24 -03'00'
--	--

ADRIANO LOPES SILVA
 CI nº0285289920044 SSP/MA.
 CPF Nº059.372.173-06
 Inovare Serviços e Comércio
 CNPJ: 35.265.061/0001-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

932
A

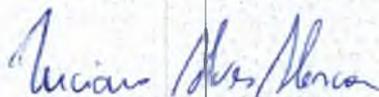
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pela empresa listado abaixo:

- LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.829.259/0001-69

CAPINZAL DO NORTE- MA, 05 de maio de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

A



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110402/2023

ABERTURA: 04/05/2023 ÀS 15:00 HS

OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 787.239,54 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA** para a assinatura do Contrato.

TIMON-MA 04 DE MAIO DE 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362

Assinado de forma digital por LUCAS
VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Dados: 2023.05.04 10:57:16 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 075254962021-3 SE5P-MA

CPF Nº 062.426.763-62

VIP ALIMENTOS

CNPJ: 28.829.259/0001-69

INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentos@gmail.com

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

933



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110402/2023
ABERTURA: 04/05/2023 ÀS 15:00 HS

OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNIDADE	MARCA/MODELO	FABRICANTE	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	Água sanitária 1litro	5.000	Litros	DULAGO	QUÍMICA DULAGO	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	1.000	Unidades	START	START	R\$ 46,75	quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 46.750,00	quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais
3	Bacia plástico grande	40	Unidades	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 50,82	cinquenta reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.032,80	dois mil e trinta e dois reais e oitenta centavos
4	Bacia plástico medio	50	Unidades	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 16,08	dezesseis reais e oito centavos	R\$ 804,00	oitocentos e quatro reais
5	Balde grande 100l	100	Unidades	JSN	JSN DO BRASIL	R\$ 79,26	setenta e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 7.926,00	sete mil, novecentos e vinte e seis reais
6	Baterias aaa	200	Pares	ELGIN	ELGIN	R\$ 21,16	vinete e um reais e dezesseis centavos	R\$ 4.232,00	quatro mil, duzentos e trinta e dois reais
7	Baterias 9v	100	Unidades	ELGIN	ELGIN	R\$ 9,95	noventa e cinco centavos	R\$ 995,00	novecientos e noventa e cinco reais
8	Balde pequeno	50	Unidades	AROPLAST	AROPLAST	R\$ 11,53	onze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 576,50	quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
9	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	2.000	Frascos	DOMLINE	BASTON	R\$ 10,69	dez reais e sessenta e nove centavos	R\$ 21.380,00	vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 354

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentospiaui@gmail.com



10	Palha da aço (tipo hombril, assolan ou simular)	500	Pacotes	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 1.055,00	mil e cinquenta e cinco reais
11	Cesto p/ lixo comum pequeno	300	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 18,06	dezoito reais e seis centavos	R\$ 5.418,00	cinco mil, quatrocentos e dezoito reais
12	Colher descartavel c/ 50 und	2.000	Pacotes	RIOPLASTIC	RIOPLASTIC	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 9.720,00	noventa e seis centavos e vinte reais
13	Copo descartavel 50 ml(café)	2.000	Pacotes	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 4.840,00	quatro mil, oitocentos e quarenta reais
14	Copo descartavel 180 ml(agua)	5.000	Pacotes	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$ 26.000,00	vinte e seis mil reais
15	Copo descartavel 500 ml(sopa)	2.000	Pacotes	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$ 21,11	vinte e um reais e onze centavos	R\$ 42.220,00	quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais
16	Coador de café	200	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.126,00	mil cento e vinte e seis reais
17	Desinfetante 12 x 1000ml	5.000	Litros	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 6,28	seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 31.400,00	trinta e um mil e quatrocentos reais
18	Desodorante sanitario	2.000	Unidades	NOBKE	GOEDERT	R\$ 2,02	dois reais e dois centavos	R\$ 5.240,00	cinco mil, duzentos e quarenta reais
19	Detergente 500ml	4.000	Frascos	DULAGO	QUIMICA DULAGO	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 9.000,00	noventa mil reais
20	Escova p/ sanitario	60	Unidades	PROLIL	PROLIL	R\$ 8,79	oito reais e setenta e nove centavos	R\$ 527,40	quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos
21	Espanja dupla face p/lavar louca	600	Unidades	TININDO	TININDO	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 858,00	oitocentos e cinquenta e oito reais
22	Flanela	1.000	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
23	Fosforo cx.	500	Maços	PARANA	PARANA	R\$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.795,00	mil setecentos e noventa e cinco reais
24	Guardapo de papel (mesa)	1.000	Pacotes	VIP	VIP PAPEIS	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 2.130,00	dois mil, cento e trinta e três reais
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	2.000	Unidades	FREE INSECT	BASTON	R\$ 9,96	noventa e seis centavos	R\$ 19.920,00	dezanove mil, novecentos e vinte e seis reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
 CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

RUBRICA

236



26	Limpa alumínio 24 x 500ml	1.000	Caixas	DULAGO	QUIMICA DULAGO	R\$ 65,59	sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos.	R\$ 65.590,00	sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais
27	Limpa vidro 500ml	500	Frascos	LIMPEMAX	LIMPEMAX	R\$ 4,97	quatro reais e nove centavos	R\$ 2.485,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
28	Limpa forno	200	Potes	START	START	R\$ 16,32	dezesesseis reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.264,00	três mil, duzentos e sessenta e quatro reais
29	Lustra móveis 24 x 500ml	500	Frascos	AUDAX	AUDAX	R\$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R\$ 3.575,00	três mil, quinhentas e setenta e cinco reais
30	Luva de latex tam, p	1.000	Pares	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 8,23	oito reais e vinte e três centavos	R\$ 8.230,00	oito mil, duzentos e trinta reais
31	Luva de latex tam, m	1.000	Pares	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R\$ 2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais
32	Luva de latex tam, g	500	Pares	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.395,00	dois mil, trezentos e noventa e cinco reais
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	500	Unidades	PROLIL	PROLIL	R\$ 8,44	oito reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 4.220,00	quatro mil, duzentos e vinte reais
34	Pano de chão	100	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 637,00	seiscentos e trinta e sete reais
35	Pano de prato	2.000	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
36	Papel higienico 04 rolos	4.000	Pacotes	PIMPO	INCOPA	R\$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R\$ 18.400,00	dezoito mil e quatrocentos reais
37	Papel toalha 02 rolos	2.000	Pacotes	SNOB	SNOB	R\$ 4,05	quatro reais e cinco centavos	R\$ 8.100,00	oito mil e cem reais
38	Plastico filme transparente	1.000	Unidades	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R\$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 6.370,00	seis mil, trezentos e setenta reais
39	Pedra de afiar	150	Unidades	MILLA	MILLA	R\$ 31,29	trinta e um reais e vinte e nove centavos	R\$ 4.693,50	quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos
40	Quentinha cx com 100 und	1.000	Caixas	TERMOPRATH	TERMOPRATH	R\$ 49,21	quarenta e nove reais e vinte e um centavos	R\$ 49.210,00	quarenta e nove mil, duzentos e dez reais

RUBRICA

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
 CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

932
D

41	Rodo c/ cabo	200	Unidades	PROLIL	PROLIL	R\$ 9,69	nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.938,00	mil novecentos e trinta e oito reais
42	Sabao comum 200gr	500	Barra	RETIRO	PROSUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 6,36	seis reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.180,00	três mil, cento e oitenta reais
43	Sabao em po 20 x 500gr	1.000	Pacotes	IAPO	IAPO	R\$ 5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R\$ 5.780,00	cinco mil, setecentos e oitenta reais
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	5.000	Pacotes	FLIK	KAZOLY PLASTICOS	R\$ 9,26	noze reais e vinte e seis centavos	R\$ 46.300,00	quarenta e seis mil e trezentos reais
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	100	Fardos	FLIK	KAZOLY PLASTICOS	R\$ 89,13	oitenta e nove reais e treze centavos	R\$ 8.913,00	oitenta mil, novecentos e treze reais
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	1.000	Pacotes	FLIK	KAZOLY PLASTICOS	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 4.300,00	quatro mil e trezentos reais
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05 unidades	500	Pacotes	FLIK	KAZOLY PLASTICOS	R\$ 28,66	vinte e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 14.330,00	quatorze mil, trezentos e trinta reais
48	Saco plastico transparente p/ armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	100	Rolls	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R\$ 29,61	vinte e nove reais e seis centavos	R\$ 2.961,00	dois mil, novecentos e sessenta e um reais
49	Saco plastico transparente p/ armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	100	Rolls	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R\$ 49,31	quarenta e nove reais e trinta e um centavos	R\$ 4.931,00	quatro mil, novecentos e trinta e um reais
50	Vassoura de pelo	100	Unidades	KARIRI	KARIRI	R\$ 13,31	treze reais e trinta e um centavos	R\$ 1.331,00	mil trezentos e trinta e um reais
51	Vassoura de palha	250	Unidades	V. MARANHÃO	V. MARANHÃO	R\$ 10,07	dez reais e sete centavos	R\$ 2.517,50	dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos
52	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	100	Frascos	DULAG	QUIMIGA DULAGO	R\$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R\$ 395,00	trezentos e noventa e cinco reais
53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	100	Unidades	BIC	BIC	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 430,00	quatrocentos e trinta reais
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	500	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 15,20	quinze reais e vinte centavos	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais
55	Avental de plástico tamanho adulto	100	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 29,20	vinte e nove reais e vinte centavos	R\$ 2.920,00	dois mil, novecentos e vinte reais
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	40	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 16,40	dezesseis reais e quarenta centavos	R\$ 656,00	seiscentos e cinquenta e seis reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
 CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

938

57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	30	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 21,17	vinte e um reais e dezessete centavos	R\$ 635,10	seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos
58	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	40	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 25,90	vinte e cinco reais e noventa centavos	R\$ 1.036,00	mil e trinta e seis reais
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	30	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 32,32	trinta e dois reais e trinta centavos	R\$ 969,60	noventa e sessenta e nove reais e sessenta centavos
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	100	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 51,36	cinquenta e um reais e trinta e seis centavos	R\$ 5.136,00	cinco mil, cento e trinta e seis reais
61	Bandeja de plástico	100	Unidades	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 22,83	vinte e dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 2.283,00	dois mil, duzentos e oitenta e três reais
62	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	30	Unidades	ABC	ABC	R\$ 97,02	noventa e sete reais e dois centavos	R\$ 2.910,60	dois mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos
63	Batedor de carne	50	Unidades	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 23,49	vinte e três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.174,50	mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
64	Bule inox para - leite 600 ml	150	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 84,34	oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 12.651,00	doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	40	Unidades	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	R\$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 318,40	trezentos e dezoito reais e quarenta centavos
66	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	100	Unidades	PINUS	PINUS	R\$ 22,74	vinte e dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 2.274,00	dois mil, duzentos e setenta e quatro reais
67	Colher de sobremesa material em inox	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 363,00	trezentos e sessenta e três reais
68	Colher de sopa	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 4,04	quatro reais e quatro centavos	R\$ 404,00	quatrocentos e quatro reais
69	Colher grande para caldeirão	400	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 15,10	quinze reais e dez centavos	R\$ 6.040,00	seis mil e quarenta e quatro reais
70	Colher para refeição material em inox	300	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 846,00	oitocentos e quarenta e seis reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117.8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 17,79	dezesete reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.779,00	mil setecentos e setenta e nove reais
72	Concha grande de alumínio	300	Unidades	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	R\$ 31,68	trinta e um reais e sessenta e oito centavos	R\$ 9.504,00	noventa mil, quinhentos e quatro reais
73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	200	Unidades	BALI	BALI	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 1.422,00	mil quatrocentos e vinte e dois reais
74	Copo de vidro de 250ml incolor	200	Unidades	NADIR	NADIR	R\$ 6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.316,00	mil trezentos e dezesseis reais
75	Copo de vidro do tipo americano	500	Unidades	NADIR	NADIR	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 885,00	oitocentos e oitenta e cinco reais
76	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	50	Unidades	UNIPLASTIC	UNIPLASTIC	R\$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R\$ 159,00	cento e cinquenta e nove reais
77	Cuscuzeira grande	50	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 87,98	oitenta e sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 4.399,00	quatro mil, trezentos e noventa e nove reais
78	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	50	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 57,23	cinquenta e sete reais e vinte e três centavos	R\$ 2.861,50	dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
79	Espátula para bolo, material em aço inox	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 11,32	onze reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.132,00	mil cento e trinta e dois reais
80	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.458,00	mil quatrocentos e cinquenta e oito reais
81	Faca de mesa aço inox	140	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 6,42	seis reais e quarenta e dois centavos	R\$ 898,80	oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
82	Faca p/ talher	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R\$ 449,00	quatrocentos e quarenta e nove reais
83	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, aliada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	30	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 21,02	vinte e um reais e dois centavos	R\$ 630,60	seiscentos e trinta reais e sessenta centavos
84	Fação 18 polegadas	30	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 36,35	trinta e seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.090,50	mil e noventa reais e cinquenta centavos
85	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	30	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 103,88	cento e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 3.116,40	três mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 - INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

RUBRICA



86	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	300	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 82,70	oitenta e dois reais e setenta centavos	R\$ 24.810,00	vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais
87	Fôrma plástica para gelo, tipo cubos	100	Unidades	SANREMO	SANREMO	R\$ 13,17	treze reais e dezesseite centavos	R\$ 1.317,00	mil trezentos e dezesseite reais
88	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	140	Unidades	PARANA	PARANA	R\$ 3,61	três reais e sessenta e um centavos	R\$ 505,40	quinhentos e cinco reais e quarenta centavos
89	Funil de plástico tamanho médio	120	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 6,21	seis reais e vinte e um centavos	R\$ 745,20	setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos
90	Garfo de mesa em aço inox	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
91	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões (mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	80	Unidades	SANREMO	SANREMO	R\$ 12,44	doze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 995,20	novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
92	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	50	Metros	SANREMO	SANREMO	R\$ 47,00	quarenta e sete reais	R\$ 2.350,00	dois mil, trezentos e cinquenta reais
93	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampolita de vidro, cor preta/escovada	100	Metros	SANREMO	SANREMO	R\$ 97,44	noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 9.744,00	noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos
94	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	100	Metros	CRISTAL	CRISTAL	R\$ 38,07	trinta e oito reais e sete centavos	R\$ 3.807,00	três mil, oitocentos e sete reais
95	Jarra para água inox 1,9 litros	100	Unidades	BRINOX	BRINOX	R\$ 72,42	setenta e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 7.242,00	sete mil, duzentos e quarenta e dois reais
96	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	100	Unidades	CRISTAL	CRISTAL	R\$ 31,06	trinta e um reais e seis centavos	R\$ 3.106,00	três mil, cento e seis reais
97	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	50	Kits	KIT MERENDA	KIT MERENDA	R\$ 9,95	nove reais e nove centavos	R\$ 497,50	quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
98	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	80	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 45,70	quarenta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 3.656,00	três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
99	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	20	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 30,85	trinta reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 617,00	seiscentos e dezesseite reais
100	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	100	Unidades	BRINOX	BRINOX	R\$ 40,46	quarenta reais e quatro centavos	R\$ 4.046,00	quatro mil e quarenta e seis reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIQUÍ, CEP 65.630-310, TIMON-MA
 CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

X

9

RUBRICA



101	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	200	Unidades	JSN	JSN	R\$ 124,78	cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 24.956,00	vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais
102	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	100	Unidades	JSN	JSN	R\$ 72,02	setenta e dois reais e dois centavos	R\$ 7.202,00	sete mil, duzentos e dois reais
103	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 96,85	noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 9.685,00	nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais
104	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	100	Pacotes	THEOTO	THEOTO	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 217,00	duzentos e dezessete reais
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	20	Unidades	PANELUX	PANELUX	R\$ 133,09	cento e trinta e três reais e nove centavos	R\$ 2.661,80	dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	20	Unidades	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 156,72	cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 3.134,40	três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	20	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 201,80	duzentos e um reais e oitenta centavos	R\$ 4.036,00	quatro mil e trinta e seis reais
108	Panela de pressão 07 litros	20	Unidades	PANELUX	PANELUX	R\$ 106,47	cento e seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 2.129,40	dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos
109	Panela de pressão 12 litros	20	Unidades	PANELUX	PANELUX	R\$ 419,35	quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 8.387,00	oito mil, trezentos e oitenta e sete reais
110	Papeiro pequeno	60	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 34,67	trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.080,20	dois mil e oitenta reais e vinte centavos
111	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	60	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
112	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	60	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 14,21	quatorze reais e vinte e um centavos	R\$ 852,60	oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
113	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	80	Pacotes	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 347,20	trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
114	Pilha pilito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	80	Pacotes	ELGIN	ELGIN	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 350,40	trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos

RUBRICA

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
 CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vpalimentosma@gmail.com

[Handwritten signatures and marks]

Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Material	Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição de Valor	Valor Total (R\$)	Descrição de Valor
115	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	80	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 10,06	R\$ 804,80	dezes reais e seis centavos	R\$ 804,80	oitocentos e quatro reais e oitenta centavos
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	100	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 16,58	R\$ 1.658,00	dezesesseis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.658,00	mil seiscentos e cinquenta e oito reais
117	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	200	Unidades	KIT MERENDA	KIT MERENDA	R\$ 4,04	R\$ 808,00	quatro reais e quatro centavos	R\$ 808,00	oitocentos e oito reais
118	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	80	Unidades	NADIR	NADIR	R\$ 9,29	R\$ 743,20	nove reais e vinte e nove centavos	R\$ 743,20	setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos
119	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	80	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 25,41	R\$ 2.032,80	vinte e cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 2.032,80	dois mil e trinta e dois reais e oitenta centavos
120	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	30	Unidades	LUCIFLEX	LUCIFLEX	R\$ 104,48	R\$ 3.044,40	cento e um reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3.044,40	três mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
121	Rodo para limpeza de pia	8	Unidades	PRIMAVERA	PRIMAVERA	R\$ 7,38	R\$ 59,04	sete reais e trinta e oito centavos	R\$ 59,04	cinquenta e nove reais e quatro centavos
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	140	Unidades	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 4,81	R\$ 673,40	quatro reais e oitenta e um centavos	R\$ 673,40	seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos
123	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	50	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 5,18	R\$ 259,00	cinco reais e dezoito centavos	R\$ 259,00	duzentos e cinquenta e nove reais
124	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	10	Unidades	PLASVALE	PLASVALE	R\$ 21,02	R\$ 210,20	vinte e um reais e dois centavos	R\$ 210,20	duzentos e dez reais e vinte centavos
125	Tachos de alumínio de 20 litros	55	Unidades	ALUMINIO CEARA	ALUMINIO CEARA	R\$ 302,60	R\$ 16.643,00	trezentos e dois reais e sessenta centavos	R\$ 16.643,00	dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais
126	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	20	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 16,31	R\$ 326,20	dezesesseis reais e trinta e um centavos	R\$ 326,20	trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos
127	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	50	Pacotes	LUZ E VIDA	LUZ E VIDA	R\$ 7,07	R\$ 353,50	sete reais e sete centavos	R\$ 353,50	trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
128	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	50	Pares	NADIR	NADIR	R\$ 12,04	R\$ 602,00	doze reais e quatro centavos	R\$ 602,00	seiscentos e dois reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 787.239,54

SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 - INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com






DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 2726-0

CONTA CORRENTE: 64700-4

BANCO DO BRASIL

A EMPRESA VIP ALIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ N° 28.829.259/0001-69, DECLARA QUE:

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS.**

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO ESTAR INCLuíDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES (FRETES), TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO (EDITAL).

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

TIMON-MA, 04 DE MAIO DE 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES
VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362

Assinado de forma digital por LUCAS

VICTOR FACUNDES

SOARES:06242676362

Dados: 2023.05.04 10:57:27 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N° 075254962021-3 SESP-MA

CPF N° 062.426.763-62

VIP ALIMENTOS

CNPJ: 28.829.259/0001-69

INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA

CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817

FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentos@gmail.com

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

443
[Handwritten signature]

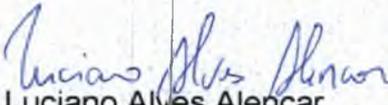
PROPOSTA DE PREÇOS

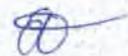
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pela empresa listado abaixo:

- L S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19

CAPINZAL DO NORTE – MA, 05 de maio de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.





PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 795.141,90 (Setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

São Luís - MA, em 03 de maio de 2023.

LUCIANO SAUTO

COSTA:0166036439

6

LS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.538.150/0001-19

LUCIANO SAUTO COSTA

CPF: 016.603.643-96

Assinado de forma digital por

LUCIANO SAUTO

COSTA:01660364396

Dados: 2023.05.03 17:04:07 -03'00'



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DE FANTASIA: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI	
RAZAO SOCIAL: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CNPJ: 18.538.150/0001-19	
INSC. EST.: 12414844-1	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NAO()	
ENDEREÇO: AV. MAESTRO JOAO NUNES, nº 09, EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO 02, SALA 205.	
BAIRRO: Ponta da Areia	CIDADE: São Luis
CEP:	E-MAIL: CONTATO@LSEMPREENDIMENTOS.COM
TELEFONE: (98) 98181-0101	FAX:***
CONTATO DA LICITANTE: LUCIANO SAUTO COSTA	
TELEFONE: (98) 98181-0101	
BANCO DA LICITANTE: Brasil	CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 29483-5
Nº DA AGENCIA:4863-1	

RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unit	Extenso	Total	Extenso
1	Água sanitária 1litro	F C Oliveira	5.000	Litros	R\$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 12.650,00	doze mil, seiscentos e cinquenta reais
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	Quimatic Tapmatic	1.000	Unidades	R\$ 47,22	quarenta e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 47.220,00	quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais
3	Bacia plástico grande	Sanremo	40	Unidades	R\$ 51,33	cinquenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 2.053,20	dois mil e cinquenta e três reais e vinte centavos
4	Bacia plástico médio	Lumar	50	Unidades	R\$ 16,24	dezesseis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 812,00	oitocentos e doze reais
5	Balde grande 100l	Lumar	100	Unidades	R\$ 80,06	oitenta reais e seis centavos	R\$ 8.006,00	oito mil e seis reais
6	Baterias aaa	Duracell	200	Pares	R\$ 21,37	vinte e um reais e trinta e sete centavos	R\$ 4.274,00	quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais
7	Baterias 9v	Rayovac	100	Unidades	R\$ 10,05	dez reais e cinco centavos	R\$ 1.005,00	um mil e cinco reais
8	Balde pequeno	Lumar	50	Unidades	R\$ 11,65	onze reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 582,50	quinhetos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
9	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipq Bom ar/similar)	Bom Ar	2.000	Frascos	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 21.600,00	vinte e um mil, seiscentos reais
10	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou	Assolan	500	Pacotes	R\$ 2,13	dois reais e treze	R\$ 1.065,00	um mil e sessenta e

Av. Maestro João Nunes, N° 09
Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
contato@lsempreendimentos.com
(98) 98181.0101 | 98720.8484

LUCIANO SAUTO
COSTA:01660364
396
Assinado de forma digital por LUCIANO SAUTO COSTA:01660364396
Data: 2023.05.03 17:04:19 -03'00'



LS EMPREENDIMENTOS

	similar)					centavos		cinco reais
11	Cesto p/ lixo comum pequeno	Merconplas	300	Unidades	R\$ 18,24	dezoito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 5.472,00	cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais
12	Colher descartavel c/ 50 und	StrawPlast	2.000	Pacotes	R\$ 4,91	quatro reais e noventa e um centavos	R\$ 9.820,00	nove mil, oitocentos e vinte reais
13	Copo descartavel 50 ml(café)	F C Oliveira	2.000	Pacotes	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 4.880,00	quatro mil, oitocentos e oitenta reais
14	Copo descartavel 180 ml(agua)	F C Oliveira	5.000	Pacotes	R\$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 26.250,00	vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais
15	Copo descartavel 500 ml(sopa)	Ultra	2.000	Pacotes	R\$ 21,32	vinte e um reais e trinta e dois centavos	R\$ 42.640,00	quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais
16	Coador de café	Caebi	200	Unidades	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.138,00	um mil, cento e trinta e oito reais
17	Desinfetante 12 x 1000ml	Dulago	5.000	Litros	R\$ 6,34	seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 31.700,00	trinta e um mil, setecentos reais
18	Desodorante sanitario	Glade	2.000	Unidades	R\$ 2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 5.300,00	cinco mil, trezentos reais
19	Detergente 500ml	OI	4.000	Frascos	R\$ 2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R\$ 9.080,00	nove mil e oitenta reais
20	Escova p /sanitario	Condor	60	Unidades	R\$ 8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 532,80	quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
21	Espanja dupla face p/lavar louça	Wish	600	Unidades	R\$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R\$ 864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
22	Flanela	Nobre	1.000	Unidades	R\$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R\$ 3.230,00	três mil, duzentos e trinta reais
23	Fosforo cx.	Gaboardi	500	Maços	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.815,00	um mil, oitocentos e quinze reais
24	Guardapo de papel (mesa)	Scala	1.000	Pacotes	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 2.150,00	dois mil, cento e cinquenta reais
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	SBP	2.000	Unidades	R\$ 10,06	dez reais e seis centavos	R\$ 20.120,00	vinte mil, cento e vinte reais
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	Alumil	1.000	Caixas	R\$ 66,25	sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 66.250,00	sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais

Av. Maestro João Nunes, N° 09
 Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
 Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
 contato@lsempreendimentos.com
 (98) 98181.0101 | 98720.8484

LUCIANO SAUTO Assinado de forma digital
 COSTA:01660364 COSTA:01660364396
 396 Dadas: 2023.05.03
 17:04:29 -03'00'

RUBRICA



LS EMPREENDIMENTOS

27	Limpa vidro 500ml	Urca	500	Frascos	R\$ 5,02	cinco reais e dois centavos	R\$ 2.510,00	dois mil, quinhentos e dez reais
28	Limpa forno	Força Azul	200	Potes	R\$ 16,48	dezesseis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3.296,00	três mil, duzentos e noventa e seis reais
29	Lustra moveis 24 x 500ml	Destac	500	Frascos	R\$ 7,22.	sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 3.610,00	três mil, seiscentos e dez reais
30	Luva de latex tam, p	Vonder	1.000	Pares	R\$ 8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$ 8.310,00	oito mil, trezentos e dez reais
31	Luva de latex tam, m	Vonder	1.000	Pares	R\$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
32	Luva de latex tam, g	Vonder	500	Pares	R\$ 4,84	quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2.420,00	dois mil, quatrocentos e vinte reais
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	Santa Maria	500	Unidades	R\$ 8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.265,00	quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais
34	Pano de chao	NoBrand	100	Unidades	R\$ 6,43	seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 643,00	seiscentos e quarenta e três reais
35	Pano de prato	Dugu	2.000	Unidades	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 10.540,00	dez mil, quinhentos e quarenta reais
36	Papel higienico 04 rolos	Max Pure	4.000	Pacotes	R\$ 4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 18.600,00	dezoito mil, seiscentos reais
37	Papel toalha 02 rolos	Scala	2.000	Pacotes	R\$ 4,09	quatro reais e nove centavos	R\$ 8.180,00	oito mil, cento e oitenta reais
38	Plastico filme transparente	Wyda	1.000	Unidades	R\$ 6,43	seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 6.430,00	seis mil, quatrocentos e trinta reais
39	Pedra de afiar	Vonder	150	Unidades	R\$ 31,61	trinta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 4.741,50	quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos
40	Quentinha cx com 100 und	Takente	1.000	Caixas	R\$ 49,71	quarenta e nove reais e setenta e um centavos	R\$ 49.710,00	quarenta e nove mil, setecentos e dez reais
41	Rodo c/ cabo	Sanremo	200	Unidades	R\$ 9,79	nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.958,00	um mil, novecentos e cinquenta e oito reais
42	Sabao comum 200gr	Uno	500	Barras	R\$ 6,42	seis reais e quarenta e dois centavos	R\$ 3.210,00	três mil, duzentos e dez reais
43	Sabao em po 20 x 500gr	Gurani	1.000	Pacotes	R\$ 5,84	cinco reais e oitenta e quatro	R\$ 5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta

LUCIANO SAUTO
 Assinado de forma digital
 por LUCIANO SAUTO
 COSTA.01660364
 COSTA.01660364396
 Data: 2023.05.03
 17:04:39 -03'00'

Av. Maestro João Nunes, N° 09
 Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
 Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
 contato@lsempreendimentos.com
 (98) 98181.0101 | 98720.8484

RUBRICA



LS EMPREENDIMENTOS

						centavos		reais
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	Flik	5.000	Pacotes	R\$ 9,35	nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 46.750,00	quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	Flik	100	Fardos	R\$ 90,03	noventa reais e três centavos	R\$ 9.003,00	nove mil e três reais
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	Flik	1.000	Pacotes	R\$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4.340,00	quatro mil, trezentos e quarenta reais
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05 unidades	Flik	500	Pacotes	R\$ 28,95	vinte e oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 14.475,00	quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
48	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	Plast Film	100	Rolls	R\$ 29,91	vinte e nove reais e noventa e um centavos	R\$ 2.991,00	dois mil, novecentos e noventa e um reais
49	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	Plast Film	100	Rolls	R\$ 49,81	quarenta e nove reais e oitenta e um centavos	R\$ 4.981,00	quatro mil, novecentos e oitenta e um reais
50	Vassoura de pelo	Condor	100	Unidades	R\$ 13,44	treze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.344,00	um mil, trezentos e quarenta e quatro reais
51	Vassoura de palha	Alklin	250	Unidades	R\$ 10,17	dez reais e dezessete centavos	R\$ 2.542,50	dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
52	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	Veja	100	Frascos	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 399,00	trezentos e noventa e nove reais
53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	Bic	100	Unidades	R\$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 434,00	quatrocentos e trinta e quatro reais
54	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	CCA	500	Unidades	R\$ 15,35	quinze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 7.675,00	sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais
55	Avental de plástico tamanho adulto	CCA	100	Unidades	R\$ 29,49	vinte e nove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.949,00	dois mil, novecentos e quarenta e nove reais
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	Lumar	40	Unidades	R\$ 16,57	dezesseis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 662,80	seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos
57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	ARQPLAST	30	Unidades	R\$ 21,38	vinte e um reais e trinta e oito centavos	R\$ 641,40	seiscentos e quarenta e um reais e

Av. Maestro João Nunes, N° 09
Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
contato@lsempreendimentos.com
(98) 98181.0101 | 98720.8484

LUCIANO SAUTO Assinado de forma digital
COSTA:01660364 2023.05.03 11:04:40
396 0107



LS EMPREENDIMENTOS

58	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	ARQPLAST	40	Unidades	R\$ 26,16	centavos vinte e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 1.046,40	quarenta centavos um mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	ARQPLAST	30	Unidades	R\$ 32,65	trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 979,50	novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	ARQPLAST	100	Unidades	R\$ 51,88	cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5.188,00	cinco mil, cento e oitenta e oito reais
61	Bandeja de plástico	Lumar	100	Unidades	R\$ 23,06	vinte e três reais e seis centavos	R\$ 2.306,00	dois mil, trezentos e seis reais
62	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	Tramontina	30	Unidades	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
63	Batedor de carne	Oikos	50	Unidades	R\$ 23,73	vinte e três reais e setenta e três centavos	R\$ 1.186,50	um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
64	Bule inox para - leite 600 ml	Homecook	150	Unidades	R\$ 85,19	oitenta e cinco reais e dezenove centavos	R\$ 12.778,50	doze mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	CCA	40	Unidades	R\$ 8,04	oito reais e quatro centavos	R\$ 321,60	trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos
66	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	Genéricos	100	Unidades	R\$ 22,97	vinte e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 2.297,00	dois mil, duzentos e noventa e sete reais
67	Colher de sobremesa material em inox	Martinazzo	100	Unidades	R\$ 3,67	três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 367,00	trezentos e sessenta e sete reais
68	Colher de sopa	Tramontina	100	Unidades	R\$ 4,08	quatro reais e oito centavos	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais
69	Colher grande para caldeirão	Paeja	400	Unidades	R\$ 15,25	quinze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
70	Colher para refeição material em inox	Tramontina	300	Unidades	R\$ 2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 855,00	oitocentos e cinquenta e cinco reais
71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	Tramontina	100	Unidades	R\$ 17,97	dezessete reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.797,00	um mil, setecentos e noventa e sete reais
72	Concha grande de alumínio		300	Unidades	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 9.600,00	nove mil, seiscentos

Av. Maestro João Nunes. N° 09
Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luís/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19

contato@lsempreendimentos.com

(98) 98181.0101 | 98720.8484

LUCIANO SAUTO Assinado de forma digital
COSTA:0166036
4396

COSTA:01660364396
Data: 2023.05.03 17:04:59
-0307



LS EMPREENDIMENTOS

73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	SM	200	Unidades	R\$ 7,18	sete reais e dezoito centavos	R\$ 1.436,00	reais um mil, quatrocentos e trinta e seis reais
74	Copo de vidro de 250ml incolor	SM	200	Unidades	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.330,00	um mil, trezentos e trinta reais
75	Copo de vidro do tipo americano	Nadir	500	Unidades	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 895,00	oitocentos e noventa e cinco reais
76	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	Dup	50	Unidades	R\$ 3,21	três reais e vinte e um centavos	R\$ 160,50	cento e sessenta reais e cinquenta centavos
77	Cuscuzeira grande	Tramontina	50	Unidades	R\$ 88,87	oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4.443,50	quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos
78	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	Baccani	50	Unidades	R\$ 57,81	cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos	R\$ 2.890,50	dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos
79	Espátula para bolo, material em aço inox	Tramontina	100	Unidades	R\$ 11,43	onze reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.143,00	um mil, cento e quarenta e três reais
80	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	Tramontina	100	Unidades	R\$ 14,73	quatorze reais e setenta e três centavos	R\$ 1.473,00	um mil, quatrocentos e setenta e três reais
81	Faca de mesa aço inox	Tramontina	140	Unidades	R\$ 6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 907,20	novecentos e sete reais e vinte centavos
82	Faca p/ talher	Tramontina	100	Unidades	R\$ 4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 454,00	quatrocentos e cinquenta e quatro reais
83	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira; medindo aproximadamente 30 cm.	Tramontina	30	Unidades	R\$ 21,23	vinte e um reais e vinte e três centavos	R\$ 636,90	seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos
84	Facão 18 polegadas	Foxlux	30	Unidades	R\$ 36,72	trinta e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.101,60	um mil, cento e um reais e sessenta centavos
85	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	Max Aluminios	30	Unidades	R\$ 104,93	cento e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 3.147,90	três mil, cento e quarenta e sete reais e noventa centavos
86	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	Ma Aluminios	300	Unidades	R\$ 83,54	oitenta e três reais e cinquenta e quatro	R\$ 25.062,00	vinte e cinco mil e sessenta e dois reais

LUCIANO SAUTO Assinado de forma digital por LUCIANO SAUTO
 COSTA-01660364-396
 Data: 2023.05.03 17:05:11
 0177

Av. Maestro João Nunes. N° 09
 Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
 Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
 contato@lsempreendimentos.com
 (98) 98181.0101 | 98720.8484

RUBRICA



LS EMPREENDIMENTOS

87	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Sanremo	100	Unidades	R\$ 13,30	centavos treze reais e trinta centavos	R\$ 1.330,00	um mil, trezentos e trinta reais
88	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	Billa	140	Unidades	R\$ 3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 511,00	quinhentos e onze reais
89	Funil de plástico tamanho médio	Sanremo	120	Unidades	R\$ 6,27	seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 752,40	setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos
90	Garfo de mesa em aço inox	Tramontina	100	Unidades	R\$ 5,66	cinco reais e seis centavos	R\$ 566,00	quinhentos e sessenta e seis reais
91	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	Invicta	80	Unidades	R\$ 12,57	doze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.005,60	um mil e cinco reais e sessenta centavos
92	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	Uniterm	50	Metros	R\$ 47,47	quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos	R\$ 2.373,50	dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
93	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Soprano	100	Metros	R\$ 98,42	noventa e oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 9.842,00	nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais
94	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	Euro	100	Metros	R\$ 38,45	trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 3.845,00	três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
95	Jarra para água inox 1,9 litros	Bianchini	100	Unidades	R\$ 73,15	setenta e três reais e quinze centavos	R\$ 7.315,00	sete mil, trezentos e quinze reais
96	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	Coza	100	Unidades	R\$ 31,37	trinta e um reais e trinta e sete centavos	R\$ 3.137,00	três mil, cento e trinta e sete reais
97	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	Sbrissa	50	Kits	R\$ 10,05	dez reais e cinco centavos	R\$ 502,50	quinhentos e dois reais e cinquenta centavos
98	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	X900	80	Unidades	R\$ 46,16	quarenta e seis reais e dezesseis centavos	R\$ 3.692,80	três mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos

LUCIANO SAUTO Assinado de forma digital
por LUCIANO SAUTO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 01660364396
Data: 2023.05.03 17:05:22 -03'00'

Av. Maestro João Nunes. N° 09
Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luís/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19 396
✉ contato@lsempreendimentos.com
☎ (98) 98181.0101 | 98720.8484


LS EMPREENDIMENTOS

99	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	X900	20	Unidades	R\$ 31,16	trinta e um reais e dezesseis centavos	R\$ 623,20	seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos
100	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	Chicky Formas	100	Unidades	R\$ 40,87	quarenta reais e oitenta e sete centavos	R\$ 4.087,00	quatro mil e oitenta e sete reais
101	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	Bralimpia	200	Unidades	R\$ 126,04	cento e vinte e seis reais e quatro centavos	R\$ 25.208,00	vinte e cinco mil, duzentos e oito reais
102	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	Jaguar	100	Unidades	R\$ 72,75	setenta e dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 7.275,00	sete mil, duzentos e setenta e cinco reais
103	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	Tramontina	100	Unidades	R\$ 97,83	noventa e sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 9.783,00	nove mil, setecentos e oitenta e três reais
104	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	Gina	100	Pacotes	R\$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R\$ 219,00	duzentos e dezenove reais
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Panelux	20	Unidades	R\$ 134,43	cento e trinta e quatro reais e quatro e três centavos	R\$ 2.688,60	dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	Panelux	20	Unidades	R\$ 158,30	cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos	R\$ 3.166,00	três mil, cento e sessenta e seis reais
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	Panelux	20	Unidades	R\$ 203,84	duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 4.076,80	quatro mil e setenta e seis reais e oitenta centavos
108	Panela de pressão 07 litros	Panelux	20	Unidades	R\$ 107,55	cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.151,00	dois mil, cento e cinquenta e um reais
109	Panela de pressão 12 litros	Panelux	20	Unidades	R\$ 423,59	quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 8.471,80	oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos
110	Papeiro pequeno	Panelux	60	Unidades	R\$ 35,02	trinta e cinco reais e dois centavos	R\$ 2.101,20	dois mil, cento e um reais e vinte centavos
111	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com cabo, para uso doméstico.	Sanremo	60	Unidades	R\$ 6,31	seis reais e um centavos	R\$ 378,60	trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos

LUCIANO SAUTO
 Assinado de forma digital por
 LUCIANO SAUTO
 COSTA:01660364
 COSTA 01 660364396
 Data: 2023.05.03 17:03:33
 4190

Av. Maestro João Nunes, N° 09
 Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
 Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
 contato@lsempreendimentos.com
 (98) 98181.0101 | 98720.8484

RUBRICA


LS EMPREENDIMENTOS

112	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	Plasútil	60	Unidades	R\$ 14,35	quatorze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 861,00	oitocentos e sessenta e um reais
113	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	Panasonic	80	Pacotes	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 350,40	trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos
114	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	Panasonic	80	Pacotes	R\$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R\$ 353,60	trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
115	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	Dup	80	Unidades	R\$ 10,16	dez reais e dezesseis centavos	R\$ 812,80	oitocentos e doze reais e oitenta centavos
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	Dup	100	Unidades	R\$ 16,75	dezesseis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.675,00	um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
117	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Dup	200	Unidades	R\$ 4,08	quatro reais e oito centavos	R\$ 816,00	oitocentos e dezesseis reais
118	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Nadir	80	Unidades	R\$ 9,38	nove reais e trinta e oito centavos	R\$ 750,40	setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos
119	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	Dup	80	Unidades	R\$ 25,67	vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.053,60	dois mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos
120	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	Luciflex	30	Unidades	R\$ 102,51	cento e dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 3.075,30	três mil e setenta e cinco reais e trinta centavos
121	Rodo para limpeza de pia	Sanremo	8	Unidades	R\$ 7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 59,60	cinquenta e nove reais e sessenta centavos
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	Scotch Brite	140	Unidades	R\$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$ 680,40	seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos
123	Saleiro e porta tempero plástico com divisória		50	Unidades	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 261,50	duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos
124	Tábua em polietileno para corte de carnes,	Saturno	10	Unidades	R\$ 21,23	vinte e um reais e vinte e	R\$ 212,30	duzentos e doze reais e

LUCIANO SAUTO Assinado de forma digital
 por LUCIANO SAUTO
 COSTA 01460364396
 Dados: 2023.05.03
 17:03:48 -03'00'

Av. Maestro João Nunes, N° 09
 Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
 Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
 contato@lsempreendimentos.com
 (98) 98181.0101 | 98720.8484



LS EMPREENDIMENTOS

	medida.					três centavos		trinta centavos
125	Tachos de alumínio de 20 litros	Panelux	55	Unidades	R\$ 305,66	trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 16.811,30	dezesesseis mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos
126	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	Teka	20	Unidades	R\$ 16,47	dezesesseis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 329,40	trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos
127	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	Vida Luz	50	Pacotes	R\$ 7,14	sete reais e quatorze centavos	R\$ 357,00	trezentos e cinquenta e sete reais
128	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	Duralex	50	Pares	R\$ 12,16	doze reais e dezesesseis centavos	R\$ 608,00	seiscentos e oito reais
Valor Global:							R\$ 795.141,90	setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e um reais e noventa centavos

São Luís - MA, em 03 de maio de 2023.

LUCIANO SAUTO

COSTA:016603643

96

Assinado de forma digital por

LUCIANO SAUTO

COSTA:01660364396

Dados: 2023.05.03 17:06:03

-03'00'

L S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.538.150/0001-19

LUCIANO SAUTO COSTA

CPF: 016.603.643-96

Av. Maestro João Nunes, N° 09
Edif. Lagoa Corporate & Offices PAVMTO02
Sala 205 - Ponta D'Areia - São Luis/MA

CNPJ: 18.538.150/0001-19
contato@lsempreendimentos.com
(98) 98181.0101 | 98720.8484

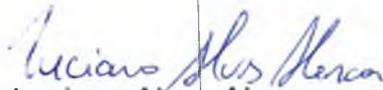
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **014/2023**, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pela empresa listado abaixo:

- A G M LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88

CAPINZAL DO NORTE– MA, 05 de maio de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.





Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023

PROG. ADMINISTRATIVO

PLS
RUBRICA

959

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

Pregão (eletrônico) nº 014/2023 - PMCN

Processo Administrativo nº 110402/2023

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde

Em atendimento ao disposto do **Pregão Eletrônico nº 014/2023 – PMSN**, apresentamos a nossa Proposta de Preços da empresa abaixo identificada:

DADOS DA EMPRESA:

- ✚ **Empresa:** A. G. M. LUSTOSA LTDA
- ✚ **CNPJ nº** 11.107.729/0001-88
- ✚ **Insc. Estadual:** 12.708.457-6

DOCUMENTOS ANEXADOS

- ✚ Relativo à Proposta de preços, com descrição detalhada dos itens, quantidades, preços unitários, totais e condições

Página 3 de 4

Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00

(99) 98257-1045

E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 958
RUBRICA [assinatura]

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA
Pregão (eletrônico) nº 014/2023 - PMCN
Processo Administrativo nº 110402/2023
Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde

PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL)

Prezados Senhores,

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no CNPJ nº **11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº **0567486320151 SESP –MA** e CPF nº **192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA.

Após cuidadoso exame e estudo do **PREGÃO ELETRÔNICO** em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta **Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde**, objeto do certame.

Página 1 de 13

Av. Dr. Osano Brandão, N. 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00
(99) 98257-1045 E-mail: agmbabydisney@hotmail.com

[assinatura]



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 959
RUBRICA [assinatura]

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor unit	Total
1	Água sanitária 1litro	OLIMPO	5.000	Litros	R\$ 2,53	R\$ 12.650,00
2	Removedor de ferrugem (tipo Azulim, Removex ou similar) 1 lt	REMOVEX	1.000	Unidades	R\$ 47,22	R\$ 47.220,00
3	Bacia plástico grande	LUMAR	40	Unidades	R\$ 51,33	R\$ 2.053,20
4	Bacia plástico medio	LUMAR	50	Unidades	R\$ 16,24	R\$ 812,00
5	Balde grande 100l	LUMAR	100	Unidades	R\$ 80,06	R\$ 8.006,00
6	Baterias aaa	PANASONIC	200	Pares	R\$ 21,37	R\$ 4.274,00
7	Baterias 9v	PANASONIC	100	Unidades	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
8	Balde pequeno	LUMAR	50	Unidades	R\$ 11,65	R\$ 582,50
9	Desodorizador de ambiente aerosol (Tipo Bom ar/similar)	PURO AR	2.000	Frascos	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
10	Palha da aço (tipo bombril, assolan ou similar)	ASSOLAN	500	Pacotes	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
11	Cesto p/ lixo comum pequeno	LUMAR	300	Unidades	R\$ 18,24	R\$ 5.472,00
12	Colher descartavel c/ 50 und	ASTRAL	2.000	Pacotes	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00

Página 2 de 13

Av. Dr. Osório Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00
(99) 98257-1045 E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

[assinatura]



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 960

13	Copo descartavel 50 ml(café)	COOBRAS	2.000	Pacotes	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00
14	Copo descartavel 180 ml(agua)	COOBRAS	5.000	Pacotes	R\$ 5,25	R\$ 26.250,00
15	Copo descartavel 500 ml(sopa)	MARATA	2.000	Pacotes	R\$ 21,32	R\$ 42.640,00
16	Coadar de café	DOBOM	200	Unidades	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
17	Desinfetante 12 x 1000ml	DULAGO	5.000	Litros	R\$ 6,34	R\$ 31.700,00
18	Desodorante sanitario	SANY	2.000	Unidades	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
19	Detergente 500ml	OI	4.000	Frascos	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
20	Escova p /sanitario	SANTA MARIA	60	Unidades	R\$ 8,88	R\$ 532,80
21	Esponja dupla face p/lavar louça	SANTA MARIA - VIP	600	Unidades	R\$ 1,44	R\$ 864,00
22	Flanela	JANATEX	1.000	Unidades	R\$ 3,23	R\$ 3.230,00
23	Fosforo cx.	PARANA	500	Maços	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
24	Guardapo de papel (mesa)	MALU	1.000	Pacotes	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
25	Inseticida 12 x 300ml (tipo baigon/similar)	DONLINE - ULTRA INSET	2.000	Unidades	R\$ 10,06	R\$ 20.120,00
26	Limpa aluminio 24 x 500ml	DULAGO	1.000	Caixas	R\$ 66,25	R\$ 66.250,00
27	Limpa vidro 500ml	BRILUX	500	Frascos	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
28	Limpa forno	DIABO VERDE	200	Potes	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00
29	Lustra moveis 24 x 500ml	POLIFOR	500	Frascos	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
30	Luva de latex tam, p	SANTA LIMPEZA	1.000	Pares	R\$ 8,31	R\$ 8.310,00
31	Luva de latex tam, m	SANTA LIMPEZA	1.000	Pares	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
32	Luva de latex tam, g	SANTA LIMPEZA	500	Pares	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	SANTA MARIA	500	Unidades	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00

Av. Dr. Osório Brandão, N° 428-A, Centro Collins - MA / CEP: 65690-00
 (99) 98257-1045 E-mail: agmbabydisney@hotmail.com

[Handwritten marks]



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 901

					RUBRICA	
34	Pano de chao	JANATEX	100	Unidades	R\$ 64,30	R\$ 6.430,00
35	Pano de prato	CAMESA	2.000	Unidades	R\$ 5,27	R\$ 10.540,00
36	Papel higienico 04 rolos	MAX PURE	4.000	Pacotes	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
37	Papel toalha 02 rolos	SCALA	2.000	Pacotes	R\$ 4,09	R\$ 8.180,00
38	Plastico filme transparente	WYDA	1.000	Unidades	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
39	Pedra de afiar	CANOA	150	Unidades	R\$ 31,61	R\$ 4.741,50
40	Quentinha cx com 100 und	WYDA	1.000	Caixas	R\$ 49,71	R\$ 49.710,00
41	Rodo c/ cabo	SANTA MARIA	200	Unidades	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
42	Sabao comum 200gr	GUARANI	500	Barras	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
43	Sabao em po 20 x 500gr	BEM TE VI	1.000	Pacotes	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
44	Saco p/ lixo 15l c/ 10 unidades	FLIK	5.000	Pacotes	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
45	Saco p/ lixo 30l c/ 10 unidades	FLIK	100	Fardos	R\$ 90,03	R\$ 9.003,00
46	Saco p/ lixo 50l c/ 10 unidades	FLIK	1.000	Pacotes	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
47	Saco p/ lixo 100l c/ 05unidades	FLIK	500	Pacotes	R\$ 28,95	R\$ 14.475,00
48	Saco plastico transparente p/armazenamento dealimentos 5kg c/ 500 unidades	LIDER	100	Rolos	R\$ 29,91	R\$ 2.991,00
49	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 10kg c/ 500 unidades	LIDER	100	Rolos	R\$ 49,81	R\$ 4.981,00
50	Vassoura de pelo	CONDOR	100	Unidades	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00

Página 4 de 13

Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00

(99) 98257-1045

E-mail: ogmlbabydisney@hotmail.com

Handwritten marks and signatures in blue ink.



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 902

					RLBRICA	
51	Vassoura de palha	ARTESANAL	250	Unidades	R\$ 2.542,50	R\$ 2.542,50
52	desengordurante (tipo Veja multiuso/similar)	UAL	100	Frascos	R\$ 3,99	R\$ 399,00
53	Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande	BIC	100	Unidades	R\$ 4,34	R\$ 434,00
54	Avental de napa branco sem costura com ilhos de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura	CARBOGRAFITE	500	Unidades	R\$ 15,35	R\$ 7.675,00
55	Avental de plástico tamanho adulto	JANATEX	100	Unidades	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00
56	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, capacidade aprox. 8,6 litros	LUMAR	40	Unidades	R\$ 16,57	R\$ 662,80
57	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	LUMAR	30	Unidades	R\$ 21,38	R\$ 641,40
58	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 30 cm, capacidade 20l	LUMAR	40	Unidades	R\$ 26,16	R\$ 1.046,40
59	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 52 cm, capacidade 35l	LUMAR	30	Unidades	R\$ 32,65	R\$ 979,50
60	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50l	ARQPLAST	100	Unidades	R\$ 51,88	R\$ 5.188,00
61	Bandeja de plástico	PLEION	100	Unidades	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00
62	Bandeja inox c/alça 28 x 40cm	ATILA	30	Unidades	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
63	Batedor de carne	WECK	50	Unidades	R\$ 23,73	R\$ 1.186,50

Página 5 de 13

Av. Dr. Osório Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00
(99) 98257-1045 E-mail: agmbabydisney@hotmail.com

x
j
Ⓟ



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 965

64	Bule inox para - leite 600 ml	KE HOME	150	Unidades	R\$ 2,10	R\$ 315,00			
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	DOBOM	40	Unidades	R\$ 8,04	R\$ 321,60			
66	Colher de pau, material madeira, tamanho médio, comprimento 50cm	TURAMIX	100	Unidades	R\$ 22,97	R\$ 2.297,00			
67	Colher de sobremesa material em inox	TRAMONTINA	100	Unidades	R\$ 3,67	R\$ 367,00			
68	Colher de sopa	TRAMONTINA	100	Unidades	R\$ 4,08	R\$ 408,00			
69	Colher grande para caldeirão	DOBOM	400	Unidades	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00			
70	Colher para refeição material em inox	TRAMONTINA	300	Unidades	R\$ 2,85	R\$ 855,00			
71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	TRAMONTINA	100	Unidades	R\$ 17,97	R\$ 1.797,00			
72	Concha grande de alumínio	DOBOM	300	Unidades	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00			
73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	NADIR	200	Unidades	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00			
74	Copo de vidro de 250ml incolor	NADIR	200	Unidades	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00			
75	Copo de vidro do tipo americano	NADIR	500	Unidades	R\$ 1,79	R\$ 895,00			
76	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	COSAR	50	Unidades	R\$ 3,21	R\$ 160,50			

RUBRICA

Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65490-00
(99) 98257-1045 E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

Handwritten marks and signatures in blue ink.



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 964

					RUBRICA	
77	Cuscuzeira grande	ALUMÍNIO ROCHA	50	Unidades	R\$ 88,70	R\$ 4.443,50
78	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	ALUMÍNIO ROCHA	50	Unidades	R\$ 57,81	R\$ 2.890,50
79	Espátula para bolo, material em aço inox	BRINOX	100	Unidades	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
80	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	BRINOX	100	Unidades	R\$ 14,73	R\$ 1.473,00
81	Faca de mesa aço inox	TRAMONTINA	140	Unidades	R\$ 6,48	R\$ 907,20
82	Faca p/ talher	TRAMONTINA	100	Unidades	R\$ 4,54	R\$ 454,00
83	Faca para cozinha, lamina em aço inox de 8 cm, afiada, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 30 cm.	TRAMONTINA	30	Unidades	R\$ 21,23	R\$ 636,90
84	Facão 18 polegadas	TRAMONTINA	30	Unidades	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
85	Frigideira grande de alumínio c/ 40 cm diâmetro	ALUMÍNIO ROCHA	30	Unidades	R\$ 104,93	R\$ 3.147,90
86	Frigideira pequena c/ 30 cm diâmetro	ALUMÍNIO ROCHA	300	Unidades	R\$ 83,54	R\$ 25.062,00
87	Forma plástica para gelo, tipo cubos	PLASUTIL	100	Unidades	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
88	Fósforo, material corpo tipo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, caixa contendo 40 palitos	PARANA	140	Unidades	R\$ 3,65	R\$ 511,00

Av. Dr. Osório Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00
 (99) 98257-1045 E-mail: ogmlbabydisney@hotmail.com

(Handwritten marks)



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 965

					RUBRICA	
89	Funil de plástico tamanho médio	PLASVALE	120	Unidades	R\$ 6,20	R\$ 752,40
90	Garfo de mesa em aço inox	TRAMONTINA	100	Unidades	R\$ 5,66	R\$ 566,00
91	Garrafa plástica, transparente, tampa rosqueável com bico para a saída de líquidos, forma anatômica dimensões(mm): 153x90x263 comprimento x largura x altura. Capacidade: 2 litros. Material: plástico polipropileno.	PLASÚTIL	80	Unidades	R\$ 12,57	R\$ 1.005,60
92	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saída de líquido, capacidade de 1l, com tampa	TERMOLAR	50	Metros	R\$ 47,47	R\$ 2.373,50
93	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	INVICTA	100	Metros	R\$ 98,42	R\$ 9.842,00
94	Garrafa em vidro com tampa plástica para água, capacidade de 01 litro	NADIR	100	Metros	R\$ 38,45	R\$ 3.845,00
95	Jarra para água inox 1,9 litros	BRINOX	100	Unidades	R\$ 73,15	R\$ 7.315,00
96	Jarra para água vidro 1,1 litros c/ tampa	WINCY	100	Unidades	R\$ 31,37	R\$ 3.137,00
97	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	APAS	50	Kits	R\$ 10,05	R\$ 502,50
98	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	FOX LUX	80	Unidades	R\$ 46,16	R\$ 3.692,80

Av. Dr. Manoel Brandão, N° 433-A, Centro Colinas - MA / CEP: 66090-00
 (067) 36357-1000 E-mail: agm@agmlustosa.com

X J
 (9)



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 90 Abb

					RUBRICA	
99	Lanterna portátil, tamanho médio, comportando 02 pilhas novas, c/ pilhas novas,	FOX LUX	20	Unidades	R\$ 31,16	R\$ 623,20
100	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitermico e anatômico, para fogão a gás	ALUMÍNIO ROCHA	100	Unidades	R\$ 40,87	R\$ 4.087,00
101	Lixeira de plástico resistente, com tampa capacidade 100l	JSN	200	Unidades	R\$ 126,04	R\$ 25.208,00
102	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	LUMAR	100	Unidades	R\$ 72,75	R\$ 7.275,00
103	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	SUPERFLEX	100	Unidades	R\$ 97,83	R\$ 9.783,00
104	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	PARANA	100	Pacotes	R\$ 2,19	R\$ 219,00
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	ALUMÍNIO ROCHA	20	Unidades	R\$ 134,43	R\$ 2.688,60
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	ALUMÍNIO ROCHA	20	Unidades	R\$ 158,30	R\$ 3.166,00
107	Panela de alumínio fundido, capacidade 40l com tampa	ALUMÍNIO ROCHA	20	Unidades	R\$ 203,84	R\$ 4.076,80
108	Panela de pressão 07 litros	ALUMÍNIO ROCHA	20	Unidades	R\$ 107,55	R\$ 2.151,00
109	Panela de pressão 12 litros	ALUMÍNIO ROCHA	20	Unidades	R\$ 423,59	R\$ 8.471,80
110	Papeiro pequeno	ALUMÍNIO ROCHA	60	Unidades	R\$ 35,02	R\$ 2.101,20

Página 9 de 13

Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00
(99) 98257-1045 E-mail: agmbabydisney@hotmail.com

(Handwritten marks)



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 967

						RUBRICA	
111	Peneira de nylon, diâmetro 180mm, com borda de polipropileno, com tampo, para uso doméstico.	LUMAR	60	Unidades	R\$ 6,31	R\$ 378,60	
112	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	PARAMOUNT	60	Unidades	R\$ 14,35	R\$ 861,00	
113	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	PANASONIC	80	Pacotes	R\$ 4,38	R\$ 350,40	
114	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	PANASONIC	80	Pacotes	R\$ 4,42	R\$ 353,60	
115	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	LUMAR	80	Unidades	R\$ 10,16	R\$ 812,80	
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	SANREMO	100	Unidades	R\$ 16,75	R\$ 1.675,00	
117	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	APAS	200	Unidades	R\$ 4,08	R\$ 816,00	
118	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	DURALEX	80	Unidades	R\$ 9,38	R\$ 750,40	
119	Recipiente em plástico com tampa para acondicionar alimentos - capacidade para 10 litros. Fabricado em material resistente com perfeito encaixe da tampa ao recipiente. Cores variadas.	PLEION	80	Unidades	R\$ 25,67	R\$ 2.053,60	
120	Registro para fogão a gás com mangueira de 1,50 m	IMAS GAS	30	Unidades	R\$ 102,51	R\$ 3.075,30	

Av. Dr. Osório Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65090-00
(99) 98257-1045 E-mail: agmbabydisney@hotmail.com

X
X
X



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 068

121	Rodo para limpeza de pia	SANTA MARIA	8	Unidades	R\$ 7,13	R\$ 56,96	
122	Saboneteira plástica, material resistente, com furos/abertura para escoamento de água.	PLASVALE	140	Unidades	R\$ 4,86	R\$ 680,40	
123	Saleiro e porta tempero plástico com divisória	PLASUTIL	50	Unidades	R\$ 5,23	R\$ 261,50	
124	Tábua em polietileno para corte de carnes, medida.	PLASVALE	10	Unidades	R\$ 21,23	R\$ 212,30	
125	Tachos de alumínio de 20 litros	ALUMÍNIO ROCHA	55	Unidades	R\$ 305,66	R\$ 16.811,30	
126	Tolha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 50 cm, felpuda, macia, cores variadas, com etiqueta do fabricante e marca do produto.	TEKA	20	Unidades	R\$ 16,47	R\$ 329,40	
127	Vela de parafina, comum, número 8, pavio de algodão, branca, embalagens com 8 unidades cada.	LUX DA VIDA	50	Pacotes	R\$ 7,14	R\$ 357,00	
128	Xícara p/ café em louça branca, com alça lateral e pires, com capacidade 80ml. Características adicionais: formato cilíndrico	SCHMIDT	50	Pares	R\$ 12,16	R\$ 608,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 795.141,90	

O valor global de nossa proposta e de **R\$ 795.141,90 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Av. Dr. Osório Brandão, N 428-A, Centro Colinas - MA CEP: 65690-00
(99) 98257-1045 E-mail: agmbabydisney@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]



Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são **RUBRICA** e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA**, observados os limites legais.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Nossa proposta é **valida por 90 (NOVENTA) dias** a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA** para a assinatura do Contrato.

Entregaremos os materiais em dia e horário de expediente em setor a ser oportunamente designado, O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens adequadas à sua conservação, onde conste a identificação do conteúdo, da quantidade e a garantia do fabricante.

Forneceremos o objeto em até 10 (dez) dias a contar da data da assinatura da ordem de fornecimento.

Dados Bancários:

- Banco: Banco do Brasil S/A (001)
- Agência: 1312-9
- Conta: 24.630-1
- Nome: A. G. M. Lustosa

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato

- Nome Completo: Ana Gorete Martins Lustosa
- RG: 0567486320151 SESP -MA
- CPF: 192.956.693-04
- Profissão: Empresária

[Handwritten marks and signatures in blue ink]



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 970

Colinas(MA) RUBRICA de 2023. [Signature]

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:1929566930
4

Assinado de forma digital por
ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.05.04 13:27:59
-03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA
CPF nº 192.956.693-04

Av. Dr. Osano Brandão, N° 428-A, Centro Colinas - MA / CEP: 65690-00
(99) 98257-1045 E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

[Handwritten marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as COMPOSIÇÃO DE CUSTOS apresentada pela empresa listado abaixo:

- LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.829.259/0001-69

CAPINZAL DO NORTE – MA, 11 de maio de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.





110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 972

RUBRICA

51	Vassoura de palha	Unidades	250	1,25	0,025	0,038	0,101	1,41	R\$ 2,00	R\$ 500,00	41,47%
62	Bandeja Inox c/alça 28 x 40cm	Unidades	30	36,00	0,720	1,080	2,916	40,72	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	10,52%
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Unidades	40	2,90	0,058	0,087	0,235	3,28	R\$ 3,99	R\$ 159,60	21,65%
68	Colher de sopa	Unidades	100	1,00	0,420	0,030	0,081	1,13	R\$ 1,99	R\$ 199,00	75,95%
73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	Unidades	200	1,99	0,040	0,060	0,161	2,25	R\$ 2,99	R\$ 598,00	32,85%
74	Copo de vidro de 250ml Incolor	Unidades	200	1,99	0,040	0,060	0,161	2,25	R\$ 2,99	R\$ 598,00	32,85%

TIMON-MA 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS VICTOR
FACUNDES

SOARES:06242676362

Assinado de forma digital por
LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
Dados: 2023.05.11 14:16:20 -03'00'LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021-3 SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62VIP ALIMENTOS
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vip.alimentosma@gmail.com



110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 993
RUBRICA [assinatura]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110402/2023
ABERTURA: 04/05/2023 ÀS 15:00 HS

OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de **R\$ 125.326,10 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA** para a assinatura do Contrato.

TIMON-MA 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Data: 2023.05.11 14:15:27 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 075254962021 3 SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62
VIP ALIMENTOS
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

[assinatura]



110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 974
RUBRICA 90

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110402/2023
ABERTURA: 04/05/2023 ÀS 15:00 HS

OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPOSTA DE PREÇOS (READEQUADA)

MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS									
QTD.	UNIDADE	MARCA/MODELO	FABRICANTE	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL			
12	Colher descartavel c/ 50 und	2.000	Pacotes	RIO FESTA	RIOPLASTIC	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
19	Detergente 500ml	4.000	Frascos	DULAGO	QUIMICA DULAGO	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	R\$ 5.960,00	cinco mil, novecentos e sessenta reais
23	Fosforo cx.	500	Maços	PARANA	PARANA	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 1.075,00	mil e setenta e cinco reais
24	Guardapo de papel (mesa)	1.000	Pacotes	VIP	VIP PAPEIS	R\$ 0,85	oitenta e cinco centavos de real	R\$ 850,00	oitocentos e cinquenta reais
26	Limpa alumínio 24 x 500ml	1.000	Caixas	DULAGO	QUIMICA DULAGO	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 33.000,00	trinta e três mil reais
27	Limpa vidro 500ml	500	Frascos	LIMPEMAX	LIMPEMAX	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.495,00	mil quatrocentos e noventa e cinco reais
28	Limpa forno	200	Potes	START	START	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
30	Luva de latex tam. p	1.000	Pares	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
33	Pá p/lixo pequena com cabo medio	500	Unidades	PROLIL	PROLIL	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.495,00	dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

[Handwritten signature and initials]



RUBRICA 

34	Pano de chao	100	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 299,00	noventa e nove reais
35	Pano de prato	2.000	Unidades	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais
36	Papel higienico 04 rolos	4.000	Pacotes	PIMPO	INCOPA	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 9.960,00	noze mil, novecentos e sessenta reais
38	Plastico filme transparente	1.000	Unidades	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
41	Rodo c/ cabo	200	Unidades	PROLIL	PROLIL	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 998,00	novecientos e noventa e oito reais
44	Saco p/ llixo 15l c/ 10 unidades	5.000	Pacotes	FLIK	KAZOLY PLASTICOS	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 11.500,00	onze mil e quinhentos reais
46	Saco p/ llixo 50l c/ 10 unidades	1.000	Pacotes	FLIK	KAZOLY PLASTICOS	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
48	Saco plastico transparente p/armazenamento de alimentos 5kg c/ 500 unidades	100	Rolos	ULTRAPLAST	ULTRAPLAST	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais
51	Vassoura de palha	250	Unidades	V. MARANHÃO	V. MARANHÃO	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 500,00	quinhentos reais
62	Bandeja Inox c/alça 28 x 40cm	30	Unidades	ABC	ABC	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
64	Bule inox para - leite 600 ml	150	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 43,00	quarenta e três reais	R\$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
65	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	40	Unidades	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 159,60	cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
67	Colher de sobremesa material em inox	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 199,00	noventa e nove reais
68	Colher de sopa	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 199,00	cento e noventa e nove reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentos@gmail.com





110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 976

RUBRICA 976

71	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande, tipo servir arroz.	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 1.000,00	mil reais
73	Copo de vidro para líquidos, transparente, liso e incolor, com capacidade para 320 ml.	200	Unidades	BALI	BALI	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 598,00	quinhentos e noventa e oito reais
74	Copo de vidro de 250ml incolor	200	Unidades	NADIR	NADIR	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 598,00	quinhentos e noventa e oito reais
75	Copo de vidro do tipo americano	500	Unidades	NADIR	NADIR	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
76	Copo plástico capacidade de 250ml, alta resistência	50	Unidades	UNIPLASTIC	UNIPLASTIC	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 105,00	cento e cinco reais
78	Escorredor de macarrão (tamanho grande)	50	Unidades	GUARANY	GUARANY	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais
80	Faca c/ serra para corte de pão, cabo em polietileno	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 900,00	novecentos reais
92	Garrafa térmica p/ café, abertura rosqueável para saldo de líquido, capacidade de 1l, com tampa	50	Metros	SANREMO	SANREMO	R\$ 26,00	vinte e seis reais	R\$ 1.300,00	mil e trezentos reais
97	Kit merenda escolar (copo, colher e prato) em plástico resistente.	50	Kits	KIT MERENDA	KIT MERENDA	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 299,50	duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
100	Leiteira, redonda, alumínio, 2 litros, com pegador antitérmico e anatômico, para fogão a gás	100	Unidades	BRINOX	BRINOX	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
102	Lixeira de plástico resistente, com tampa, capacidade 25l	100	Unidades	JSN	JSN	R\$ 44,00	quarenta e quatro reais	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
103	Mangueira de jardim, uso geral, tamanho 20 m	100	Unidades	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 59,99	cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 5.999,00	cinco mil, novecentos e noventa e nove reais
104	Palito de dente, embalagem com 100 unidades - pacote com 25 embalagens	100	Pacotes	THEOTO	THEOTO	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 110,00	cento e dez reais
105	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	20	Unidades	PANELUX	PANELUX	R\$ 99,00	noventa e nove reais	R\$ 1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
106	Panela de alumínio fundido, capacidade 20l com tampa	20	Unidades	EIRILAR	EIRILAR	R\$ 115,00	cento e quinze reais	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



RUBRICA

Item	Descrição	Qtd	Unidades	Material	Material	Valor Unit	Valor Total	Valor Total	Valor Total
108	Panela de pressão 07 litros	20	Unidades	PANELUX	PANELUX	R\$ 74,99	setenta e quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.499,80	quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos
112	Porta sabão, esponja e detergente, em plástico de boa qualidade, cores variadas a escolher.	60	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
113	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	80	Pacotes	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 268,00	duzentos e sessenta e oito reais
114	Pilha palito 1,5 w aaa alcalina embalagem com 2 unidades	80	Pacotes	ELGIN	ELGIN	R\$ 3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 268,00	duzentos e sessenta e oito reais
115	Pote plástico com tampa, aprox. 1,1 litros	80	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
116	Pote plástico com tampa, aprox. 2,9 litros	100	Unidades	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 11,99	onze reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.199,00	mil cento e noventa e nove reais
117	Prato, material plástico resistente, aplicação refeição, características adicionais de sopa	200	Unidades	KIT MERENDA	KIT MERENDA	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 598,00	quinhentos e noventa e oito reais
118	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	80	Unidades	NADIR	NADIR	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 399,20	trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:								R\$ 125.326,10	
CENTO E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS									

DADOS BANCÁRIOS:
AGÊNCIA: 2726-0
CONTA CORRENTE: 64700-4
BANCO DO BRASIL

A EMPRESA VIP ALIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ N° 28.829.259/0001-69, DECLARA QUE:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO ESTAR INCLuíDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO POR EXEMPLO: TRANSPORTES (FRETES), TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com



110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____ 975

RUBRICA _____

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO (EDITAL).

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

TIMON-MA, 11 DE MAIO DE 2023.

LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362

Assinado de forma digital por
LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
D:2023.05.11 14:15:41 -08'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 07525496202 -3 SESP-MA
CPF Nº 062.426.763-62

VIP ALIMENTOS
CNPJ: 28.829.259/0001-69
INSC. EST. 125430817

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, N° 683, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA
CNPJ N° 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817
FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com

RECEBEMOS DE J P BATISTA DA SILVA ALMEIDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO A SEGUIR		11/02/2023
EMISSÃO 12/12/2022 - DEST / REM - LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - VALOR TOTAL R\$ 34.335,30		PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000069
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS 879

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J P BATISTA DA SILVA ALMEIDA RUA M. 12 L 4 - CIDADE NOVA - CEP 65630-000 - Timon - MA TEL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000069 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2122 1237 2020 2600 0122 5500 1000 0000 6910 0000 9097 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220036100919 12/12/2022 17:34:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126449406	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 37 202 026/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA		28.829.259/0001-69	12/12/2022
ENDEREÇO AV FRANCISCO VITOTINO DE ASSUNCAO, 683		BAIRRO / DISTRITO P PIAUI I	CEP 65630-000
MUNICÍPIO Timon	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	34.335,30	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.335,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1	ÁGUA SANITÁRIA, 1000ML, CX COM 12 UNID	34060000	4400	5102	CX	250,00	12,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ÁLCOOL ETÁLICO HIDRATADO 92,8Á°, 1000ML, CX COM 12 UNID	38089429	4400	5102	CX	171,00	39,00	6.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ESPONJA DE LIMPEZA FACE DUPLA, PCT COM 60 UNIDADES.	98182000	4400	5102	PC	205,00	13,50	2.767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	FLANELA MACIA, 39 CM X 59 CM, EMBALAGEM COM 12 UNID	63071000	4400	5102	UN	174,00	17,00	2.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GUARDANAPO TAMANHO GRANDE, PCT C/ 50 UNID, CX C/ 10 PCTS	48183000	3400	5102	CX	226,00	8,20	1.853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	PÃ-DE LIXO BASE EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA.	82011000	4400	5102	UN	280,00	2,10	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PANO DE CHÃO, 38CM X 62 CM.	38089429	4400	5102	UN	238,00	1,75	416,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	PANO DE PRATO, BRANCO, MACIO, DE 38CM X 38 CM.	63071000	4400	5102	UN	202,00	1,50	303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RODO COM 40 CM E COM CABO DE MADEIRA.	96039000	4400	5102	UN	234,00	2,90	678,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SACO P/ LIXO 250 X 30LT, FARDO C/ 100UND	34060000	4400	5102	FD	230,00	19,20	4.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SACO PRETO REFORÇADO O/ LIXO, 100ML, FARDO C/ 100UND	39232910	4400	5102	FD	230,00	41,00	9.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOUCA DE TECIDO	38089429	4400	5102	UN	177,00	3,00	531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	VASSOURA DE PELO 40CM CABO DE MADEIRA	34060000	4400	5102	UN	345,00	2,10	724,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE W S R EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO 18/03/2022 - DEST / REM - LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTD. - VALOR TOTAL: R\$ 50.823,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
W S R EIRELI
 AV MELVI JONES, 1711 - PEDRO PATRICIO - CEP 65634-400 - Timon - MA
 TEL:

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000000126 fl. 1 / 2
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2122 0342 6541 3000 0198 5500 1000 0001 2615 3502 0156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220007413964 18/03/2022 14:55:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
 127091165 42.654.130/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA**
 ENDEREÇO: **AV FRANCISCO VITOTINO DE ASSUNCAO, 683**
 BAIRRO / DISTRITO: **PIAUII**
 CEP: **65636-310**
 MUNICÍPIO: **Timon**
 FONE / FAX: _____ UF: **MA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **125430817**
 DATA DA EMISSÃO: **18/03/2022**
 DATA SAÍDA / ENTRADA: _____
 HORA DA SAÍDA: _____

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	50 823,00
VALOR DO SEGURO	0,00				
DESCONTO					
OUTRAS DESP. ACESS.					
VALOR DO IPI	0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA					50 823,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **9 - SEM FRETE**
 CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
1	Água Sanitária multiuso, embalagem de 1000 ml	38089411	4400	5102	UN	1.200,00	1,33	1.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Cera Tipo LÃ-quida, Cor Preta, 750ml	34042011	4400	5102	FR	100,00	3,99	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Cesto De Lixo, Corpo PlÃstico, Sem Tampa, Cor Cinza, CaracterÃsticas Adicionais Telado, Capacidade 10 Litros.	39249000	4400	5102	UN	100,00	2,99	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Desodorizador SanitÃrio, Peso LÃ-quido 300 ml Para Vaso SanitÃrio Cx C/01 Unidade	33074900	4400	5102	CX	100,00	1,49	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inseticida aeroso 300ml, caixa com 12 unidades	38089111	4400	5102	UN	100,00	6,49	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Luva Borracha, Material LÃtex Natural, Tamanho MÃdio, Uso Multiuso	40151900	4400	5102	PAR	100,00	1,35	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SabÃo Em Barra Glicerinado, Neutro, Embalagem De 01 Kg, Pct Com 05 Unidades De 200gr	34011900	4400	5102	PCT	100,00	4,40	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Saco PlÃstico Lixo, Capacidade 30 Litros, Cor Preta Aproximadamente 59 X 62 Cm (Lxa), Pacote Com 10 Unidades	39232190	4400	5102	PCT	100,00	3,66	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Vassoura De Palha (Maranhao)	93031000	4400	5102	UN	200,00	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Vassoura De Pelo Sintetico, Resistente, Com Cabo De Madeira E BaseMedindo Entre 30 E 40 Cm	39232190	4400	5102	UN	200,00	4,30	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Palha de aÃo, pacote com 08 unidades, acondicionada em fardos com 144 pacotes	73231000	4400	5102	FD	100,00	187,20	18 720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Abridor De Latas E Garrafa Em AÃo Inox, Contendo IdentificaÃo Do produto e marca de fabricante	82055100	4400	5102	UN	50,00	6,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Avental De Napa PlÃstico Tamanho Ãnico (Tipo AÃougue) Na Cor branca contendo identificacao do produto e marca do fa	96081000	4400	5102	UN	100,00	3,50	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	caixa TÃrmica PlÃstica Com AlÃsa Fixa E BotÃo De Travamento Capacidade De 55 A 60 ltrs	39232910	4400	5102	un	13,00	180,00	2 340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE W SR EIRELI AV MELVI JONES, 1711 - PEDRO PATRICIO - CEP:65634-400 - Timon - MA TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000126 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 FLS CHAVE DE ACESSO 2122 0342 6541 3000 0198 5500 1000 0001 2615 3502 0156 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220007413964 18/03/2022 14:55:48		RUBRICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127091165		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 42.654.130/0001-98	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
15	Copo Descartável Água Capacidade 300 Ml. Material Plástico Pacote Com 100 Unidades	39241000	4400	5102	pct	200,00	4,50	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Copo Descartável Água Capacidade 50 Ml. Material Plástico Caixa contendo 5000, embalados em pacotes com 100 Unidades	39241000	4400	5102	cx	150,00	90,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Desinfetante e Bactencida de 1000 ml, caixa com 12 unidades	38089419	4400	5102	cx	100,00	19,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Detergente liquido neutro 500 ml, caixa com 24 unidades	34022000	4400	5102	cx	100,00	24,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Sabao em po em caixa de 500 gr, com 24 unidades	34012090	4400	5102	cx	100,00	31,20	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Sabao em barra 200gr, caixa com 50 unidades	63071000	4400	5102	cx	50,00	44,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RECEBEMOS DE W S R EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		110402/2023
EMISSÃO 18/03/2022 - DEST / REM LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - VALOR TOTAL R\$ 50.823,00		PROC. ADMINISTRATIVO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000126 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2122 0342 6541 3000 0198 5500 1000 0001 2615 3502 0156 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
W S R EIRELI AV MELVI JONES, 1711 - PEDRO PATRICIO - CEP:65634-400 - Timon - MA TEL:		NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220007413964 18/03/2022 14:55:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127091165		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 42.654.130/0001-98	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA		28.829.259/0001-69		18/03/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV FRANCISCO VITOTINO DE ASSUNCAO, 683		P IAUI I		65636-310	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	
Timon				MA	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				125430817	
				HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		50.823,00	
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00		VALOR DO ICMS SUBST.	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		50.823,00	
DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	Água Sanitária multiuso, embalagem de 1000 ml	38089411	4400	5102	UN	1.200,00	1,33	1.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Cera. Tipo LÃ-quida, Cor Preta, 750ml	34042010	4400	5102	FR	100,00	3,99	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Cesto De Lixo, Corpo Plástico. Sem Tampa, Cor Cinza Características Adicionais Telado, Capacidade 10 Litros.	39249000	4400	5102	UN	100,00	2,99	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Desodorizador Sanitário, Peso LÃ-quido 40 X 50 Para Vaso Sanitário Cx C/01 Unidade	33074900	4400	5102	CX	100,00	1,49	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Inseticida aeroso 300ml, caixa com 12 unidades	38089110	4400	5102	UN	100,00	6,49	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Luva Borracha, Material Lãtex Natural, Tamanho MÃdio, Uso Multiuso	40151900	4400	5102	PAR	100,00	1,35	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SabÃo Em Barra Glicerinado, Neutro, Embalagem De 01 Kg, Pct Com 05 Unidades De 200gr.	34011900	4400	5102	PCT	100,00	4,40	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Saco PlÃstico Lixo, Capacidade 30 Litros, Cor Preta, Aproximadamente 59 X 62 Cm (Lxa), Pacote Com 10 Unidades	39232190	4400	5102	PCT	100,00	3,66	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Vassoura De Palha (Maranhao)	93031000	4400	5102	UN	200,00	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Vassoura De Pelo Sintetico, Resistente, Com Cabo De Madeira E Base Medindo Entre 30 E 40 Cm	39232190	4400	5102	UN	200,00	4,30	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Palha de aÃo, pacote com 08 unidades, acondicionada em fardos com 144 pacotes	73231000	4400	5102	FD	100,00	187,20	18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Abridor De Latas E Garrafa Em AÃo Inox, Contendo IdentificacÃo Do produto e marca de fabricante	82055100	4400	5102	UN	50,00	6,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Avental De Napa PlÃstico Tamanho Ãnico (Tipo AÃsougue) Na Cor branca contendo identificacÃo do produto e marca do fa	96081000	4400	5102	UN	100,00	3,50	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	caixa TÃrmica PlÃstica Com AlÃga Fixa E BotÃo De Travamento Capacidade De 55 A 60 ltrs	39232910	4400	5102	un	13,00	180,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE W S R EIRELI AV MELVI JONES, 1711 - PEDRO PATRICIO - CEP 65634-400 - Timon - MA TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000126 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO FLS 2122 0342 6541 3000 0198 5500 1000 0001 2615 3502 0156 Rubrica: 483 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 127091165		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.654.130/0001-98	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220007413964 18/03/2022 14:55:48					

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	RASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
15	Copo Descartável Água Capacidade 300 ML Material Plástico Pacote Com 100 Unidades	39241000	4400	5102	pct	200,00	4,50	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Copo Descartável Água Capacidade 50 ML Material Plástico Caixa contendo 5000, embalados em pacotes com 100 Unidades	39241000	4400	5102	cx	150,00	90,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Desinfetante e Bactericida de 1000 ml, caixa com 12 unidades	38089419	4400	5102	cx	100,00	19,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Detergente líquido neutro 500 ml, caixa com 24 unidades	34022000	4400	5102	cx	100,00	24,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Sabão em pó em caixa de 500 gr. com 24 unidades	34012090	4400	5102	cx	100,00	31,20	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Sabão em barra 200gr. caixa com 50 unidades	63071000	4400	5102	cx	50,00	44,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00




RECEBEMOS DE I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO A LADO		110402/2023
EMIÇÃO: 07/02/2023 - DEST / REM. LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 20.010,00		PROC. ADMINISTRATIVO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		RUBRICA	
I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		2123 0247 0736 3300 0193 5500 1000 0000 7318 3670 0007	
AV CIRCULAR, 506 ***** - FORMOSA - CEP 65632-040 - Timon - MA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Nº 000000073 fl. / 1		SERIE 001	
VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		421230003959633 07/02/2023 18:13:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB		CNPJ / CPF	
127639608				47.073.633/0001-93	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA				28.829.259/0001-69		07/02/2023	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA	
AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683		PARQUE PIAUI I		65636-310		07/02/2023	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Timon				MA		125430817	
						HORA DA SAÍDA	
						11:55:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
20.010,00		3.601,80		0,00		0,00		20.010,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP ACESS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA								20.010,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		0 - REMETENTE											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
01	ALCOOL GEL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70% 1000ML. CAIXA COM 12 UND	38089421	000	5102	CX	35,00	65,00	2.275,00	0,00	2.275,00	409,50	0,00	18,00	0,00
02	BOTA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE P/ SEGURANÇA DO TRAB.	64018200	000	5102	PAR	10,00	21,00	210,00	0,00	210,00	37,80	0,00	18,00	0,00
03	PANO DE CHÃO ALVEJADO	63071000	000	5102	UND	150,00	2,10	315,00	0,00	315,00	56,70	0,00	18,00	0,00
04	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 48 ROLOS DE 30METROS	48181000	000	5102	FD	85,00	17,00	1.445,00	0,00	1.445,00	260,10	0,00	18,00	0,00
05	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	48183000	000	5102	FD	100,00	6,00	600,00	0,00	600,00	106,00	0,00	18,00	0,00
06	PORTA ALCOOL EM GEL EM ABS BRANCA DE 800ML	22072010	000	5102	UND	40,00	20,00	800,00	0,00	800,00	144,00	0,00	18,00	0,00
07	SACO DE LIXO RESISTENTE DE 50 L PCT COM 100 UND	39232910	000	5102	PCT	100,00	19,00	1.900,00	0,00	1.900,00	342,00	0,00	18,00	0,00
08	SACO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS 50 LPCT C/ 100	39232910	000	5102	PCT	100,00	20,00	2.000,00	0,00	2.000,00	360,00	0,00	18,00	0,00
09	SACO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS 100L PCT C/ 100UND	39232910	000	5102	PCT	200,00	19,00	3.800,00	0,00	3.800,00	684,00	0,00	18,00	0,00
10	COPOS DESCATAVEL 180 ML. PCT COM 100 UND	39241000	000	5102	PCT	810,00	2,50	2.025,00	0,00	2.025,00	364,50	0,00	18,00	0,00
11	LIXEIRA TIPO CARRINHO COM DUAS RODAS E PEDAL. 120 LITROS	39229000	000	5102	UND	6,00	220,00	1.320,00	0,00	1.320,00	237,60	0,00	18,00	0,00
12	LIXEIRAS EM PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPAS	39229000	000	5102	UND	4,00	110,00	440,00	0,00	440,00	79,20	0,00	18,00	0,00
13	CESTO COM TAMPAS E PEDAL 100 LITROS	39249000	000	5102	UND	18,00	120,00	2.160,00	0,00	2.160,00	388,80	0,00	18,00	0,00
14	CESTO PLÁSTICO COM TAMPAS E COM PEDAL 30 L	39249000	000	5102	UND	30,00	24,00	720,00	0,00	720,00	129,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		11/02/2023
EMISSÃO: 28/02/2023 - DEST. / REM LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - VALOR TOTAL R\$ 750,00		PROC. ADMINISTRATIVO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO AV CIRCULAR, 506 ***** - FORMOSA - CEP:65632-040 - Timon - MA TEL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000081 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2123 0247 0736 3300 0193 5500 1000 0000 8118 3670 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230006041612 28/02/2023 15:18:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127639608	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 47.073.633/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA		28.829.259/0001-69	28/02/2023
ENDEREÇO AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683		CEP 65636-310	DATA SAÍDA / ENTRADA 28/02/2023
MUNICÍPIO Timon	FONE / FAX	UF MA	HORA DA SAÍDA 15:00:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
750,00		135,00	0,00	0,00	750,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DBSCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
01	Roda, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm	98039000	000	5102	LIND	50,00	15,00	750,00	0,00	750,00	135,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		110402/2023 Nº 00000099
EMISSÃO 16/03/2023 - DEST / REM LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 16.840,00		PROC. ADMINISTRATIVO SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		RUBRICA	
I S DE SOUSA JUNIOR COMERCIO		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA		2123 0347 0736 3300 0193 5500 1000 0000 8618 3670 0009	
AV CIRCULAR, 506 ***** - FORMOSA - CEP:65632-040 - Timon - MA TEL.:		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Nº 000000086 fl. /1		SERIE 001	
VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		421230007860710 16/03/2023 12:59:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ / CPF			
127639608		47.073.633/0001-93			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		28.829.259/0001-69		16/03/2023	
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
ENDEREÇO		PARQUE PIAUI I		65636-310	
AVE FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683		UF		HORA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO		MA		12:00:00	
Timon		INSCRIÇÃO ESTADUAL		125430817	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		16.840,00		3.031,20		0,00		0,00		16.840,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		16.840,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QIANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
01	Ácido muriátrico a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	38259000	000	5102	UND	200,00	8,00	1.600,00	0,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00
02	Cesto de lixo, material plástico, tipo vasosdelelado, polipropileno, capacidade 15 l	39249000	000	5102	UND	95,00	22,00	2.090,00	0,00	2.090,00	376,20	0,00	18,00	0,00
03	Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético	3402903	000	5102	CX	150,00	21,00	3.150,00	0,00	3.150,00	567,00	0,00	18,00	0,00
04	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40 m, largura 11 cm	48181000	000	5102	FD	50,00	35,00	1.750,00	0,00	1.750,00	315,00	0,00	18,00	0,00
05	Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm	98039000	000	5102	UND	75,00	15,00	1.125,00	0,00	1.125,00	202,50	0,00	18,00	0,00
	SACO LIXO PLÁSTICO DE 30 LITROS:	39232910	000	5102	PCT	475,00	15,00	7.125,00	0,00	7.125,00	1.282,50	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

RECEBEMOS DE L CAVALCANTE LIMA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO 07/12/2022 - DEST / REM LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - VALOR TOTAL R\$ 3.120,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
L CAVALCANTE LIMA
 AV TIUBA, SN - PEDRO PATRICIO - CEP:65634-400 - Timon - MA
 TEL:

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000000159 fl. /2
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2122 1211 4383 8300 0109 5500 1000 0001 5910 1000 0066
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 123246687 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB CNPJ / CPF 11.438.383/0001-09

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220035604884 07/12/2022 16:39:57

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA** CNPJ / CPF: 28.829.259/0001-69 DATA DA EMISSÃO: 07/12/2022

ENDEREÇO: **AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683** BAIRRO / DISTRITO: **P PIAUI** CEP: 65630-000 DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO: **Timon** FONE / FAX: UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125430817 HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **9 - SEM FRETE** FRETE POR CONTA
 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.J.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
1	ALCOOL GEL P/ HIGIENIZAÇÃO, A 70% 1000ML C/ CX 12UN	34060000	4400	5102	CX	1,00	41,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML	11062000	4400	5102	un	10,00	6,50	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM- 500 ML	11062000	4400	5102	FR	10,00	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	LUVAS DOMESTICA ANTIDERRAPANTE LATEX AMARELA C/ FORRO G	04022110	4400	5102	PAR	50,00	1,70	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PANO DE CHÃO ALVEJADO	63071000	4400	5102	UN	30,00	2,10	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	REMOVEDOR PARA CERA DE 5L REMOWAX	34029030	4400	5102	GL	5,00	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SACO DE LIXO RESISTENTE DE 100 L COR: PRETO OU AZUL PCT COM 100 UNIDADES	34029030	4400	5102	PCT	10,00	29,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	SACO DE LIXO RESISTENTE DE 30 L COR: PRETO OU AZUL PCT COM 100 UND	34060000	4400	5102	PC	10,00	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	SACO DE LIXO RESISTENTE DE 50 L COR: PRETO OU AZUL PCT COM 100 UND	34060000	4400	5102	PC	10,00	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES / LIXO INFECTANTE BRANCO 30 LITROS PCT 100 UND	34060000	4400	5102	PC	10,00	16,50	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES LIXO INFECTANTE BRANCO 50 LITROS PCT COM 100 UND	34060000	4400	5102	PC	10,00	21,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SACO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, 100L PCT 100 UND	34060000	4400	5102	PC	10,00	28,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MOP P/ 6,0 CM(MOP ARMAFÁS40, REFIL, MP P/ 4 E CABO ALUMÍNIO)	34029030	4400	5102	UN	2,00	65,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, PH 12,5 DOSA	34060000	4400	5102	TB	2,00	350,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PRODUTO UMECTANTE QUE REAGE C/ A CLORHEXIDINA EM TECIDOS HOSP	34029030	4400	5102	TB	2,00	240,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE L CAVALCANTE LIMA AV TIUBA, SN - PEDRO PATRICIO - CEP.65634-400 - Timon - MA TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000159 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO FLS 2122 1211 4383 8300 0109 5500 1000 0001 5910 1000 0056 Consulta de autenticidade no RUBRICA www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220035604884 07/12/2022 16:39:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123246687				CNPJ / CPF 11.438.383/0001-09	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UMID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
16	DESINCRUSTANTE GL C/ 5 LITROS P/ REMOÇÃO DE MANCHAS	34080000	4400	5102	GL	2,00	18,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA USO GERAL	3402903	4400	5102	GL	5,00	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a checkmark and a signature.

RECEBEMOS DE HIDEBRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		11/04/2023
EMISSÃO: 13/04/2023 - DEST / REM: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 554,50		PROC. ADMINISTRATIVO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS. 039

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:		DANFE			
HIDEBRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO	
R. Sao Joao, 824 - Santo Antonio - CEP:65630-440 - Timon - MA TEL: (86)98827-0593		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		2123 0412 2792 6200 0116 5500 1000 0003 5017 3972 6282	
		Nº 000000350 fl. 1 / 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		SÉRIE 001		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Venda		421230010702360 13/04/2023 07:47:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
123375002		12.279.262/0001-16			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		28.829.259/0001-69		13/04/2023	
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA		BAIRRO / DISTRITO		DATA SAÍDA / ENTRADA	
ENDEREÇO		Parque Piaui		13/04/2023	
AV. Francisco Vitorino De Assuncao, 683		CEP		HORA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO		UF		07:43:00	
Timon		MA			
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
		125430817			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	350	554,50	0,00	554,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	554,50	0,00	174,38	554,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CBOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
002	RODO DE 40CM COM CABO TIPO I	98039001	0202	5101	dz	4,00	88,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014	VASSOURA PIACAVA COMUM	63071001	0202	5101	un	50,00	5,85	282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"			
II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI" Voce pagou aproximadamente: R\$ 74,57 de tributos federais R\$ 99,81 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro com br 42F39F			

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX TIMON ALVORADA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		110402/2023 Nº 000008715
EMISSÃO 15/02/2023 - DEST / REM LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - VALOR TOTAL R\$ 3.721,30		PROC. ADMINISTRATIVO SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MATEUS SUPERMERCADOS SA MIX TIMON ALVORADA AVE PRESIDENTE MEDICI, S/N - PARQUE ALVORADA - CEP:65630-020 - TIMON - MA TEL: (98)2108-3500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000008715 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	
		CHAVE DE ACESSO 2123 0203 9955 1502 2217 5500 2000 0087 1517 8572 0659 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230004859866 15/02/2023 18:29:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126950903	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIP CNPJ / CPF 03.995.515/0222-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 28.829.259/0001-69	DATA DA EMISSÃO 15/02/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA		BAIRRO / DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65636-310
ENDEREÇO AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683		MUNICÍPIO TIMON	FONE / FAX (99)3317-8533
UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817	HORA DA SAÍDA 18:29:52

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	8715	3.721,30	0,00	3.721,30

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	20/02/2023	3.721,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
3.721,30		669,84	0,00		0,00	3.721,30			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DES.	ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,30			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE 670		ESPECIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NÚMERO DE	PESO BRUTO 581,350
PESO LÍQUIDO 581,350		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS				

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1730	ESP 3M LIMPA BELA M USO UN	73181300	000	5928	UN	80,00	0,59	47,20	0,00	0,00	47,20	8,50	0,00	18,00	0,00
173546	INSET BAYGON AER AÇAO TOTAL 360ML	38085910	000	5928	UN	12,00	9,29	111,48	0,00	0,00	111,48	20,07	0,00	18,00	0,00
49153	PAPEL CHAMEX A4 500F	48025610	000	5928	UN	150,00	17,99	2.698,50	0,00	0,00	2.698,50	485,73	0,00	18,00	0,00
34025000	SABAO PO ABSOLUTO TRAD SH 500G	34025000	000	5929	UN	400,00	1,79	716,00	0,00	0,00	716,00	128,88	0,00	18,00	0,00
96039000	VASS CONDOR C/CABO PASSA LIMPO UN	96039000	000	5928	UN	28,00	5,29	148,12	0,00	0,00	148,12	26,66	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ECF Ref. (modelo: 2D ECF: 30 COO: 31538) NF Gerada pelo PDV: 30 e No. Cupom: 31538 e Def. pelo Vendedor 15634 - WERBERTON DE ARAUJO SANTOS	

110402

PROC. ADMINISTRATIVO

MATEUS SUPERMERCADOS S A

AVE PRESIDENTE MEDICI
PARQUE ALVORADA, TIMON, MA - CEP:
65630020 Fone/Fax: 9821083500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 5202
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0903 9955 1502 2217 5500 2000 0052 0217 0304 1730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220025760690 - 08/09/2022 17:41:50

DOCUMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

26950903

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CEP

03.995.515/0222-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

CEP / CPF

28.829.259/0001-69

DATA EMISSÃO

08/09/2022

ENDEREÇO

AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, s/n

BARRIO / ESTADUAL

PARQUE PIAUI

CEP

65636-310

DATA ENTRADA / SAÍDA

08/09/2022

MUNICÍPIO

TIMON

FONE / FAX

09933178533

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125430817

HORA ENTRADA / SAÍDA

17:41:47

FATURA / DUPLICATA

001
13/09/2022
R\$ 1.526,52

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 787,16

VALOR DO ICMS

R\$ 141,68

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 1.526,52

VALOR DO PIS/PASEP

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 1.526,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

1-DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

CODIGO ABIT

PLACA DO VEICULO

UF

CEP / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

336

ESPECIE

VOLUMES

PAQUETE

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

174,6300

PESO LÍQUIDO

174,6300

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Calcul	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
14192	ACUC CRISTAL ITAJÁ 1KG	17019900	060	5929	UN	90	3.5900	323,10		0,00	0,00	0	0	0
94832	ADOCANTE LIQ HARATA 100ML	16010000	000	5929	UN	10	2.7500	27,50	27,50	4,95	0,00	18	0	0
413515	AMIDO MILHO CREMOGEMA TRAD 180G	19011030	000	5929	UN	5	3.9900	19,95	19,95	3,59	0,00	18	0	0
450852	BISC SUPRADELY CREAM CRACKER TRAD 350G	19053100	060	5929	UN	20	4.5900	91,80		0,00	0,00	0	0	0
185556	FAR LACTEA NESTLE SH 210G	19011020	000	5929	UN	5	4.7900	23,95	23,95	4,31	0,00	18	0	0
303412	FLOCAO ARROZ IDEAL TRAD 500G	19024000	000	5929	UN	30	1.8500	55,50	55,50	9,99	0,00	18	0	0
303415	FLOCAO MILHO IDEAL TRAD 500G	11022000	020	5929	UN	40	1.6000	64,00	42,67	7,88	0,00	18	0	0
37601	FOSFORO CAVALO VERMELHO 10X1	36050000	000	5929	DP	6	1.8700	11,22	11,22	2,02	0,00	18	0	0
4155	LEITE PO CAMPONESA DESM 200G	04029900	020	5929	UN	50	7.9900	399,50	266,35	47,94	0,00	18	0	0
6406	LEITE PO CAMPONESA INT 200G	04022110	020	5929	UN	50	6.9900	349,50	233,01	41,94	0,00	18	0	0
1077	MARGARINA PRIMOR CREMOSA C/SAL 500G	15171000	020	5929	UN	30	5.3500	160,50	107,01	19,26	0,00	18	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF Gerada pelo PDV: 30 e No. Cupom: 16952 e Def. pelo Vendedor 15634 -
WERBERTON DE ARAUJO SANTOS

RESERVADO AO FISCO

N.F. lançado no Sistema
10/09
[Signature]

RECEBEMOS DE A R L LEAL E RODRIGUES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		110402/2023
EMISSÃO: 05/10/2022 - DEST / REM: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 3.077,40		PROC. ADMINISTRATIVO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS SÉRIE 001 492

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000454 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2122 1033 9616 1000 0100 5500 1000 0004 5410 0007 4545
 AV FRANCISCO VITURINO DE ASSUNCAO, 929 - PARQUE PIAUI - CEP:65630-310 - TIMON - MA TEL:		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421220028646158 05/10/2022 09:20:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF
126059586	33.961.610/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		28.829.259/0001-69	05/10/2022
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683, -		PARQUE PIAUI	65636-310
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Timon		MA	125430817
FONE / FAX			HORA DA SAÍDA
(99)99490-8159			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,40		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
893	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE B AR AEROSOL TALCO EMB ECON 360 ML	33074900	0102	5102	UN	10,00	6,50	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	PAPEL HIGIENICO BRANCO 30M 1X64 - BELL FOFO	48181000	0102	5102	FD	20,00	27,77	555,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PCT 1000	48183000	0102	5102	FD	15,00	7,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1646	SABONETEIRA MAZZO C/RESERVAT 800ML BRAN	39259090	0102	5102	UN	9,00	15,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	SACO DE LIXO PRETO PADRAO 100LT 75X105X3,0 PCT C/ 100 UND	39232190	0102	5102	PCT	18,00	29,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1263	SACO DE LIXO PRETO PADRAO 30LT 59X62X3,0 PCT C/ 100 UND	39232190	0102	5102	PCT	10,00	15,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SACO DE LIXO PRETO PADRAO 50LT 63X80X3,0 PCT C/ 100 UND	39232190	0102	5102	PCT	15,00	20,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LT 59X62X3,0 PCT C/ 100 UND	39232190	0102	5102	PCT	10,00	16,50	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1374	SACO DE LIXO INFECTANTE 63X80 50 LITROS LEVE	39232190	0102	5102	PCT	20,00	21,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1375	SACO DE LIXO INFECTANTE 75X105 100 LITROS LEVE	39232190	0102	5102	PCT	20,00	33,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 5602-2 CONTA CORRENTE: 54862-6 A R L LEAL E RODRIGUES LTDA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 206/2022, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Anfrísio Lobão, s/n, Centro, União – PI, inscrita no CNPJ sob o nº00.783.827/0001-19, neste ato representado(a) pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Elaine Almeida de Melo Meneses, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.211.980 – SSP-PI, e CPF nº 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.829.259/0001-69, sediado(a) na **AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 683, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP 65.630-310, TIMON-MA CNPJ Nº 28.829.259/0001-69 – INSC. EST. 125430817 FONE (99) 3117-8533 / E-MAIL: vipalimentosma@gmail.com**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, SÓCIO ADMINISTRADOR, RG Nº 075254962021-3, SESP-MA CPF Nº 062.426.763-62** portador(a) da Carteira de Identidade nº 148.406-SSP-PI, e CPF nº 022.835.223-15 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 13 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a : Contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO, DR. JOSÉ DA ROCHA FURTADO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMB. DE 1 LITRO, COMPOSITO QUIMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2%. CAIXA	CX	180	R\$28,80	R\$5.184,00	DULAGO/DULAGO

Prefeitura Municipal de União - PI, na Praça Barão de Gurguéia, 43, Bairro Centro, em União – PI -
Comissão Permanente de Licitação. Telefone: (86)3265-2403



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____

RUBRICA _____

	COM 12 UNIDADES					
3	ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÀLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%1000ML, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	60	R\$96,00	R\$5.760,00	LIMPBEM/LIMPBEM
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ml	UND	120	R\$14,06	R\$1.687,20	BOM AR/BOM AR
6	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO PARA LAVAR LOUFAS CX/24FRASCODE 500ML	CX	60	R\$46,85	R\$2.811,00	DULAGO/DULAGO
7	DISPENSERS PARA SABÃO LIQUIDO 800 ML C/ FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS E COM UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSOES: 29 CM (ALTURA) X 12 CM (LARGURA) X 11 CM (PROFUNDIDADE).	UND	50	R\$31,47	R\$1.573,50	NOBRE /NOBRE
8	ESPONJA DE AFO, FARDO COM 14 UNIDADES.	FD	40	R\$13,72	R\$548,80	NOBRE/NOBRE
10	FLANELA 100% DE ALGODAO TAMANHO 28 CM X 38	UND	100	R\$3,74	R\$374,00	CCA TÊXTIL/CCA TÊXTIL
12	LIMPA CERAMICAS E AZULEJOS - Detergente Ácido nao misturar com produtos	CX.	30	R\$40,48	R\$1.214,40	DULAGO/DULAGO
14	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM- 500 ML	FRS	100	R\$4,58	R\$458,00	LIMPEMAX /LIMPEMAX
15	LUVAS DOMESTICA ANTIDERRAPANTE LATEX AMARELA COMFORRO GRANDE.	PAR	300	R\$3,60	R\$1.080,00	MB LIFE/MB LIFE
16	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UND	200	R\$4,69	R\$938,00	CCA TÊXTIL/CCA TÊXTIL
17	PANO DE PRATO	UND	60	R\$4,67	R\$280,20	CCA TÊXTIL/CCA TÊXTIL
18	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 48 ROLOS DE 30METROS	FAR	200	R\$40,00	R\$8.000,00	AFIK/AFIK
19	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	FRD	300	R\$12,32	R\$3.696,00	ALECRIM/ALECRIM
20	PORTA ALCOOL EM GEL EM ABS BRANCA DE ABASTECER CAPACIDADE DE 800ML	UND	80	R\$31,47	R\$2.517,60	NOBRE /NOBRE
21	PORTA PAPEL TOALHA BOBINA EM ABS	UND	30	R\$29,55	R\$886,50	NOBRE /NOBRE
22	REMOVEDOR PARA CERA DE 5L REMOWAX	GL	50	R\$66,75	R\$3.337,50	REMOMAX/REMOMAX



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaoocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

25	SABÃO EM PÓ DE 500G FARDO C/20 PACOTES	FRD	100	R\$95,68	R\$9.568,00	UNILEVER/UNILEVER
27	SABONETEIRA EM ABS BRANCA PARA ABASTECER CAPACIDADE DE 800ML	REF	60	R\$31,47	R\$1.888,20	NOBRE /NOBRE
28	SACO DE LIXO RESISTENTE DE 100 L COR: PRETO OU AZUL PCT COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$50,70	R\$10.140,00	KAZOLY/KAZOLY
29	SACO DE LIXO RESISTENTE DE 30 L. COR: PRETO OU AZUL PCT COM 100 UND	PCT	100	R\$23,33	R\$2.333,00	KAZOLY/KAZOLY
30	SACO DE LIXO RESISTENTE DE 50 L COR: PRETO OU AZUL PCT COM 100 UND	PCT	200	R\$32,14	R\$6.428,00	KAZOLY/KAZOLY
31	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES / LIXO INFECTANTE BRANCO 30 LITROS PCT 100 UND	PCT	100	R\$32,00	R\$3.200,00	KAZOLY/KAZOLY
32	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES LIXO INFECTANTE BRANCO 50 LITROS PCT COM 100 UND	PCT	200	R\$38,40	R\$7.680,00	KAZOLY/KAZOLY
33	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES LIXO INFECTANTE BRANCO 100 LITROS PCT COM 100 UND	PCT	200	R\$60,06	R\$12.012,00	KAZOLY/KAZOLY
34	SODA CAUSTICA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	R\$10,00	R\$271,87	R\$2.718,70	RETIRO/RETIRO
35	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS JR EMPLÁSTICO ABS DIMENSÃO : 25 X 12 X 28,5 CM	UND	30	R\$31,47	R\$944,10	NOBRE /NOBRE
36	COPOS DESCATAVEL 180 ML, PCT COM 100 UND	PCT	180	R\$5,44	R\$979,20	FONPLAST/FONPLAST
37	COPOS DESCARTAVEL 50 ML, PCT COM 100 UND	PCT	10	R\$3,60	R\$36,00	TOTAL PLAST/TOTAL PLAST
43	LIXEIRA TIPO CARRINHO C/ 02 RODAS E PEDAL 120 LITROS; COR: CINZA; INJETADOS EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV; ESTRUTURA METÁLICA EM, AÇO CARBONO GALVANIZADO; DIMENSÕES: 88CM (ALTURA) X 53 CM (LARGURA) X 58 CM (PROFUNDIDADE).	UND	10	R\$487,00	R\$4.870,00	NOBRE /NOBRE
44	LIXEIRAS EM PLÁSTICO 100 LITROS COM PEDAL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURA E PEDAL EM METAL, DIMENSÃO: DIÂMETRO 57 CM E 68 CM DE ALTURA, CORES BRANCA E CINZA	UND	40	R\$391,80	R\$15.672,00	NOBRE /NOBRE
45	KIT C/ 04 LIXEIRA DE COLETA SELETIVA PLÁSTICO 60 LITRO C/ TAMPANAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELO E VERDE COM SUPORTE.	UND	5	R\$1.314,00	R\$6.570,00	LAR PLÁSTICOS /LAR PLÁSTICOS
46	LIXEIRAS EM PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPAS TIPO BASCULANTE EM EM POLIPROPILENO DIMENSÃO 640X320X320 MM, CORES VARIADAS.	UND	20	R\$263,80	R\$5.276,00	NOBRE /NOBRE

Prefeitura Municipal de União - PI, na Praça Barão de Gurguéia, 43, Bairro Centro, em União - PI -
Comissão Permanente de Licitação. Telefone: (86)3265-2403



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

47	BALDE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO C/ALFA, COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS; DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO, NAS CORES: VERMELHO, AMARELO	UND	15	R\$388,20	R\$5.823,00	NOBRE /NOBRE
51	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 LITROS	UND	20	R\$19,20	R\$384,00	ARQPLAST/ARQP LAST
52	CESTO COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS (COR BRANCO)	UND	30	R\$313,14	R\$9.394,20	NOBRE /NOBRE
53	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA E COM PEDAL 30 LITROS (BRANCO)	UND	50	R\$88,00	R\$4.400,00	ARQPLAST/ARQP LAST
55	MOP PÓ 6,0 CM COMPLETO(MOP ARMAÇÃO, REFIL ,MP PÓ E CABODE ALUMÍNIO)	UND	30	R\$144,00	R\$4.320,00	NOBRE /NOBRE
56	MOPINHO UMIDO ROSQUEADO	UND	50	R\$17,80	R\$890,00	NOBRE /NOBRE
57	PÁ EM PLÁSTICO C/ CABO LONGO	UND	30	R\$6,88	R\$206,40	DI CASA/DI CASA
58	PLACA SINALIZADORAS E EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM INDICAÇÃO DE PISO MOLHADO ESTADO DE MANUTENÇÃO.	UND	10	R\$41,02	R\$410,20	ESC/ESC
59	RODO COM CABO 60 CM	UND	20	R\$10,90	R\$218,00	PONTAL/PONTAL
60	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UND	20	R\$13,00	R\$260,00	CONDOR/COND OR
64	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, POSSUIR BRANQUEADOR ÓPTICO E SEQUESTRANTE DE FERRO, PH 1 2,5 DOSAGEM DE 0,5 A 8,0ML/KG DE ROUPA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. DOSAGEM 0,5 A 8,0ML/KG EMBALAGEM: BB COM 50 LITROS VALIDADE DO PRODUTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	TUB	30	R\$701,41	R\$21.042,30	RICEK/RICEK
65	PRODUTO UMECTANTE QUE REAGE COM A CLORHEXIDINA PRESENTE EM TECIDOS HOSPITALARES TORNANDO-A SOLÚVEL DE FÁCIL REMOÇÃO, AUXILIA NA REMOÇÃO DE SUJIDADES OLEOSAS E GRAXOSAS, POSSUIR TENSIOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. DOSAGEM 1,0 A 6,0ML/KG EMBALAGEM: BB COM 20KG VALIDADE DO PRODUTO:24 MESES POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	TUB	25	R\$484,06	R\$12.101,50	PRELAV/PRELAV
66	DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO CLORADO A 10%, PARA DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES.DOSAGEM 03 A 14ML/KG EMBALAGEM: BB COM 50 LITROS VALIDADE DE PRODUTO: 06(SEIS)MESES POSSUIR REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES	TUB	30	R\$557,79	R\$16.733,70	RICEK/RICEK



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaoopl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 493
RUBRICA ①

67	NEUTRALIZANTE DE RESIDUO ALCALINO DE ALVEJANTES, EVITA O AMARELAMENTO DOS TECIDOS.DOSAGEM 0,5 A 3ML/KG EMBALAGEM: BB COM 50 LITROS VALIDADE DO PRODUTO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	TUB	2	R\$827,65	R\$1.655,30	RICEK/RICEK
69	AGUA SANITARIA: SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA MS/ANVISA N° 89, DE 25/08/1994, ACONDICIONADA EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE OPACO, CONTENDO 5 LITROS, TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO. DILUIÇÃO 1:10	CX	10	R\$18,52	R\$185,20	AFIK/AFIK
70	DESINCRUSTANTE GL C/ 5 LITROS PARA REMOÇÃO DE MANCHAS ESMALTADAS. (VASOS SANITARIOS, PIAS, AZULEJOS E CERAMICAS) 1:1	GL	20	R\$38,32	R\$766,40	START/START
71	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA USO GERAL: AÇÃO BACTERICIDA DE EFICIENCIA COMPROVADA, PRINCIPIO ATIVO CIORETO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FC OOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, COR. IPOR ICAO AROMATICA EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM GALAO PLASTICO DES IITRO RESISTENTE, NAO RECICLADO, PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUCAO 336/99 E PORTARIA N° 15, DE 23/08/1988, DO MS/ANVISA. DILUICAO 1:40	GL	150	R\$24,42	R\$3.663,00	AFIK/AFIK

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 06/06/2022 e encerramento em 05/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 213.115.10 (duzentos e treze mil, cento e quinze reais e dez centavos)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Prefeitura Municipal de União - PI, na Praça Barão de Gurguéia, 43, Bairro Centro, em União - PI -
Comissão Permanente de Licitação. Telefone: (86)3265-2403



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____ 498
RUBRICA _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04
FISCAL DO CONTRATO: TELMA MARIA MEDEIROS, CPF N°: 002.810.813-28

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniabcpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 499
RUBRICA [assinatura]

do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.7

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 1000
RUBRICA [assinatura]

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 06 de junho de 2022

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUCAS VICTOR
FACUNDES

SOARES:06242676362

Assinado de forma digital por
LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
Dados: 2022.06.20 15:40:38 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
CNPJ 28.829.259/0001-69
CONTRATADA

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 1001
RUBRICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 141/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 30.623.324/0001-47, com sede na AVENIDA CANDICA MACHADO, S/N, bairro CENTRO, Buriti - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo SECRETÁRIA, a Sra. GABRIELA DA COSTA CHAVES, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0423901322011-6 e inscrito(a) no CPF sob nº 557.321.273.72, residente neste MUNICÍPIO DE BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0072/2022 nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, RESOLVE CONTRATAR a LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69, estabelecida na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, Bairro Parque Piauí I, na cidade de Timom – Estado do MARANHÃO, CEP 65636-310, Fone (99) 3317-8533 E-mail vipalimentosma@gmail.com, neste ato representado pelo Sr LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, brasileiro portadora do RG. 075254962021-3 SSP/MA e CPF/MF nº 062.426763-62, tendo em vista o que consta no Processo nº 0072/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de aquisição de Materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:062 42676362
Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:062426362
Dados: 2022.07.14:26:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	10	RADEX	R\$ 5,05	R\$ 50,50
3	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UNIDADE	200	BRW	R\$ 1,59	R\$ 318,00
6	CAIXA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	50	DELLO	R\$ 9,45	R\$ 472,50
12	COLA DE SILICONE	UNIDADE	200	RADEX	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
14	CORRETIVO	CAIXA	2	RADEX	R\$ 17,25	R\$ 34,50
16	EVA COM GLITER CORES VARIADAS, PACOTE COM 05 FOLHAS	PACOTE	2000	BRW	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00
17	EVA CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS	PACOTE	2000	BRW	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
18	FILTRO DE ÁGUA	UNIDADE	50	STEFANI	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
19	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UNIDADE	80	BRW	R\$ 4,05	R\$ 324,00
20	FITA GOMADA	ROLO	240	SUPPLYPACK	R\$ 7,75	R\$ 1.860,00
21	GRAMPEADOR MÉDIO	UNIDADE	140	BRW	R\$ 15,50	R\$ 2.170,00
22	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	140	BRW	R\$ 6,80	R\$ 952,00
25	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	200	BRW	R\$ 3,86	R\$ 772,00
26	LIVRO DE ATA	UNIDADE	50	TILIBRA	R\$ 13,70	R\$ 685,00
27	LIVRO DE PONTO	UNIDADE	50	TILIBRA	R\$ 17,15	R\$ 857,50
28	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	80	BRW	R\$ 24,85	R\$ 1.988,00
29	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	60	BRW	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
30	PAPEL 40 PACOTE COM 200 FOLHAS	PACOTE	6	REIPEL	R\$ 43,50	R\$ 261,00
31	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	200	VMP	R\$ 2,30	R\$ 460,00
32	PAPEL COLOR SET, PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	10	VMP	R\$ 73,50	R\$ 735,00
34	PASTA COM ABA ELÁSTICA	UNIDADE	1000	DELLO	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
36	PINCEL REDONDO Nº 12	UNIDADE	100	TILIBRA	R\$ 2,05	R\$ 205,00
37	PISTOLA COLA QUENTE BICO FINO	UNIDADE	40	BRW	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
40	QUADRO BRANCO 1,20M X 1,50M	UNIDADE	70	SOUZA	R\$ 209,90	R\$ 14.693,00
42	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	40	BRW	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00
46	TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	10	RADEX	R\$ 3,75	R\$ 37,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

47	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	UNIDADE	200	RADEX	R\$ 3,45	R\$ 690,00
48	TNT CORES VARIADAS	ROLO	50	SANTA FÉ	R\$ 137,90	R\$ 6.895,00
50	VELA PARA FILTRO	UNIDADE	100	STEFANI	R\$ 8,72	R\$ 872,00
51	ÁGUA SANITÁRIA MULTUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	400	DULAGO	R\$ 22,95	R\$ 9.180,00
54	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	400	MARAJÓ	R\$ 29,45	R\$ 11.780,00
56	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR. CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	80	LIMPABELA	R\$ 53,90	R\$ 4.312,00
58	LIMPADOR TIPO MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	UNIDADE	100	LIMPEMAX	R\$ 6,75	R\$ 675,00
61	RODO COM CABO	UNIDADE	250	PROLIL	R\$ 8,22	R\$ 2.055,00
64	SACO PARA LIXO 100 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES	FARDO	70	FLIK	R\$ 99,90	R\$ 6.993,00
65	SACO PARA LIXO 30 LITROS PACOTE DE 25 PACOTES COM 12 UNIDADES	FARDO	70	FLIK	R\$ 39,90	R\$ 2.793,00
67	TOALHA DE MÃO	UNIDADE	100	CCA	R\$ 9,18	R\$ 918,00
68	VASSOURA DE FIBRA	UNIDADE	100	PROLIL	R\$ 8,85	R\$ 885,00
69	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	100	V.MARANHÃO	R\$ 1,55	R\$ 155,00
70	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE	200	V.MARANHÃO	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
						R\$ 203.113,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor Global do presente Contrato é de R\$ 203.113,50 (duzentos e tres mil, cento e treze reais e cinquenta Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

02.05.00 – Sec. Mun. de Educação;
02.11.00 – FUNDEB;

PROJ/ATIVIDADE:

12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação
12.361.0077.2100.0000 – Manut. Func. Educação Básica 30%;

ELEMENTO/DESPESA:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICO;
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

LUCAS
VICTOR
FACUNDES
SOARES:0624

Assinado eletronicamente
em 20/07/2017 às 14:24:16
por LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:0624



FONTE DE RECURSO:
FUNDEB 30%/REPASSES;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666 de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

LUCAS
VICTOR
FACUNDES
SOARES:0624

Assinado de form
digital por LUCAS
VICTOR FACUNDES
SOARES:0624267
62
Dados: 2022.07.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriti-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55. §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti/MA, 18 de julho de 2022.

Gabriela da Costa Chaves
Secretária Municipal de Educação

LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES:06242676362

Assinado de forma digital por
LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362
Dados: 2022.07.21 14:28:01 -03'00

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Representante LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 008/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses. Data da Assinatura: 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; ; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global de R\$ 213.762,80 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: DOUGLAS DINIZ SANTOS, CPF nº 614.279.783-44. Buriti (MA), 20 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 8065c0b8e0de23bbdb685b66caafbec5

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: Aquisição De Materiais De Limpeza Hospitalar, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saude Da Prefeitura Municipal De Buriti - Ma. Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses. Data da Assinatura: 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; ; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global de R\$ 469.294,30 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).. pelo Representante da CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: DOUGLAS DINIZ SANTOS, CPF nº 614.279.783-44. Buriti (MA), 20 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: efe381269bf9f6667a4ae977dd3426a3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 Pregão Eletrônico Nº 016/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0022.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0022 - EDUCAÇÃO BASICA; 12.361.0077.2100.0000 - MANUT. EDUCAÇÃO BASICA; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICO; 3.3.90.39.00 - MATRIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$ 92.573,60 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e tres reais e sessenta Centavos). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: DOUGLAS DINIZ SANTOS, CPF nº 614.279.783-44. Buriti (MA), 20 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 4db019eaa3a6a74142f0570ec2d8c285

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 01.412.788/0001-06. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses. Data da Assinatura: 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO; Valor Global de R\$ 22.904,40 (vinte e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: DOUGLAS DINIZ SANTOS, CPF nº 614.279.783-44. Buriti (MA), 20 de JULHO de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: a44233dc1f96f8c375862d85cdb464fb

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 62/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDB), sediada na AV. PEDRO DAREU, S/N, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS-MA, CNPJ Nº 30.906.487/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). **DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 021790472002-3 e do CPF nº 045.532.963-06, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.829.259/0001-69 estabelecida na AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 683, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **Sócio Administrador**, senhor(a) **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 062.426.763-62, portador do R.G. nº 075254962021-3 SSP/MA **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2023 e do **Processo Administrativo nº 002/SEMAD/2023**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de material de limpeza para atender a demanda da rede pública municipal de Presidente Vargas/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
CNPJ: 28.829.259/0001-69							
ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº683, BAIRRO PQ. PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA							
REPRESENTANTE: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
TEL.: (86) 98897-2380							
EMAIL: VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO 1000 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	35	START	START	R\$ 159,00	R\$ 5.565,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML.	CAIXA	350	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 33,60	R\$ 11.760,00
3	ALCOOL 92.8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	105	ITAJA	JALLES MACHADO S/A	R\$ 189,00	R\$ 19.845,00
4	ÁLCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CXA C/ 12 UNIDADES CXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	87	CINORD	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 149,00	R\$ 12.963,00
5	BACIA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	105	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 89,00	R\$ 9.345,00
6	BACIA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	105	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 59,00	R\$ 6.195,00
7	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 80 L	UNID	105	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 69,00	R\$ 7.245,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
 CNPJ: 06.124.739/0001-91

8	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 34 L	UNID	105	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,98	R\$ 4.197,90
9	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNID	140	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,78	R\$ 2.769,20
10	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	70	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 72,98	R\$ 5.108,60
11	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	70	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 69,90	R\$ 4.893,00
12	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	70	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 79,90	R\$ 5.593,00
13	BALDE PLASTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	70	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
14	BANDEJA RETANGULAR TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM	UNID	17	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 118,00	R\$ 2.006,00
15	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	87	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 89,00	R\$ 7.743,00
16	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	70	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 52,00	R\$ 3.640,00
17	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	70	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00
18	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE	UNID	35	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 868,00
19	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA ANTI-SÉPTICA E GERMICIDA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND.	70	CREOLINA	CREOLINA	R\$ 114,40	R\$ 8.008,00
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	70	PROLIL	PROLIL	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
21	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	175	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 59,00	R\$ 10.325,00
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	87	DOMLINE	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	R\$ 119,00	R\$ 10.353,00
23	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	140	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 69,00	R\$ 9.660,00
24	ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	35	PROLIL	PROLIL	R\$ 59,00	R\$ 2.065,00
25	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	87	PROLIL	PROLIL	R\$ 9,40	R\$ 817,80
26	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	157	LIMPABELA	3M	R\$ 59,00	R\$ 9.263,00
27	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50 CM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	140	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 59,00	R\$ 8.260,00
28	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES	FARDO	17	PARANA	PARANA	R\$ 94,00	R\$ 1.598,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

29	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	105	FREE INSECT	BASTON INDUSTRIA DE AEROSOIS LTDA	R\$ 139,00	R\$ 14.595,00
30	LÃ EM AÇO MULTIUSO, COM FIOS FINISSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM 60G	FARDO	87	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 313,00	R\$ 27.231,00
31	LIMPA ALUMINIO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	52	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 49,80	R\$ 2.589,60
32	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	42	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,80	R\$ 537,60
33	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	70	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 11,80	R\$ 826,00
34	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNID	70	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00
35	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	17	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 139,90	R\$ 2.378,30
36	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	17	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 259,00	R\$ 4.403,00
37	LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	UNID	227	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,80	R\$ 4.494,60
38	cesto lixeira plasdtica vazada 5 litros	UNID	35	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 13,27	R\$ 464,45
39	cesta lixeira plastica vazada 10 litros	UNID	35	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 20,70	R\$ 724,50
40	lixeira aramada 10-11 litros	UNID	17	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 33,90	R\$ 576,30
41	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 500 ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	35	AUDAX	AUDAX	R\$ 43,60	R\$ 1.526,00
42	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	PARES	227	DANNY	DANNY	R\$ 17,80	R\$ 4.040,60
43	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	PARES	175	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 10,80	R\$ 1.890,00
44	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	UNID	122	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 1.805,60
45	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	UNID	525	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 13.020,00
46	PANO DE PRATO	UNID	280	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 14,80	R\$ 4.144,00
47	PAPEL HIGIÊNICO,FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	525	PIMPO	INCOPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	R\$ 88,50	R\$ 46.462,50
48	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS.	FARDO	105	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 30,20	R\$ 3.171,00
49	PEDRA SANITÁRIA 30GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	DUZIA	280	NOBRE	GOEDERT	R\$ 28,40	R\$ 7.952,00
50	PRATO ALUMÍNIO MANUAL Nº 08 CAXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	17	TERMOPRATH	TERMOPRAT	R\$ 54,50	R\$ 926,50
51	RODO PLÁSTICO DE 30 CM COM CABO EM MADEIRA	UNID	122	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 1.805,60
52	SABÃO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	105	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 68,90	R\$ 7.234,50

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

53	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES.	CAIXA	175	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 100,30	R\$ 17.552,50
54	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	122	OLIVER	OLIVER	R\$ 39,40	R\$ 4.806,80
55	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	280	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 194,40	R\$ 54.432,00
56	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	280	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 119,80	R\$ 33.544,00
57	SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	280	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 154,40	R\$ 43.232,00
58	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	227	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 16,50	R\$ 3.745,50
59	TOALHA DE MÃO	UNID	140	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 18,80	R\$ 2.632,00
60	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	UNID	35	PROLIL	PROLIL	R\$ 45,30	R\$ 1.585,50
61	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	105	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 1.554,00
62	VASSOURA DE PALHA, FARDO 500 UNIDADE	UNID	140	V.MARANHÃO	V.MARANHÃO	R\$ 7,80	R\$ 1.092,00
63	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNID	280	PROLIL	PROLIL	R\$ 16,80	R\$ 4.704,00
64	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	70	PROLIL	PROLIL	R\$ 104,20	R\$ 7.294,00
65	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	UNID	87	PROLIL	PROLIL	R\$ 25,80	R\$ 2.244,60
66	VELAS Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	35	LUZ ETERNA	LUZ ETERNA	R\$ 19,90	R\$ 696,50
67	bota pvc cano curto	PARES	35	BRACOL	BRACOL	R\$ 70,90	R\$ 2.481,50
68	guardanapo de papel folha dupla	UNID	350	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 7,80	R\$ 2.730,00
69	Tapete sanitizante tamanhos a partir de 38X58cm	UNID	35	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 44,40	R\$ 1.554,00
70	Tapete de banheiro simples tamanhos a partir de 40x60cm cores variadas	UNID	35	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 29,80	R\$ 1.043,00
71	Toalha de rosto tamanhos a partir de 65x40cm cores variadas	UNID	70	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 8,49	R\$ 594,30
72	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA (MULTIUSO - COM PLACA DE PISO MOLHADO)	UNID	7	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 643,40	R\$ 4.503,80
73	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA	UNID	5	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 702,80	R\$ 3.514,00
VALOR TOTAL DE R\$							R\$ 888.772,15

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2023 contados a partir da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 532.771,15 (Quinhentos e trinta e dois mil, Setecentos e setenta e um reais e quinze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO.

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0052 2.038 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO.

02 11 FUNDEB

12 361 0030 2.055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-30%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO.

02 11 FUNDEB

12 365 0082 2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND / Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.4. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 2726-0; e conta corrente nº 64.700-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para início da execução do objeto deverá ser realizado a partir da ordem de serviços emitido pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.4. Fraudar na execução do contrato;

10.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.6. Cometer fraude fiscal;

10.7. Não mantiver a proposta.

10.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.10. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.11. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

- 10.12.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.13.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.14.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de PRESIDENTE VARGAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.15.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.16.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.17.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.18.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.19.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.20.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.21.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.22.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Vargem Grande/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Vargas/MA, 23 de Fevereiro de 2023

DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000169
169

Assinado de forma digital
por LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000169
Dados: 2023.03.02
08:33:29 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
CONTRATADA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 63/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, sediada na AV. PIO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS-MA, CNPJ Nº 14.014.359/0001-22, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). **JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 000104165698-7 e do CPF nº 020.805.483-95, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.829.259/0001-69 estabelecida na AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 683, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **Sócio Administrador**, senhor(a) **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 062.426.763-62, portador do R.G. nº 075254962021-3 SSP/MA **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2023 e do **Processo Administrativo nº 002/SEMAD/2023**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de material de limpeza para atender a demanda da rede pública municipal de Presidente Vargas/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
CNPJ: 28.829.259/0001-69							
ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº683, BAIRRO PQ. PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA							
REPRESENTANTE: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
TEL.: (86) 98897-2380							
EMAIL: VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO 1000 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	20	START	START	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML.	CAIXA	200	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 33,60	R\$ 6.720,00
3	ALCOOL 92.8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	60	ITAJA	JALLES MACHADO S/A	R\$ 189,00	R\$ 11.340,00
4	ÁLCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CXA C/ 12 UNIDADES CXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	50	CINORD	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
5	BACIA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	60	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
6	BACIA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	60	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
7	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 80 L	UNID	60	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
 CNPJ: 06.124.739/0001-91

8	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 34 L	UNID	60	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,98	R\$ 2.398,80
9	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNID	80	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,78	R\$ 1.582,40
10	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	40	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 72,98	R\$ 2.919,20
11	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	40	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
12	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	40	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00
13	BALDE PLASTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	40	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
14	BANDEJA RETANGULAR TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
15	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	50	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
16	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	40	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
17	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	40	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
18	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE	UNID	20	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 496,00
19	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA ANTI-SÉPTICA E GERMICIDA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND.	40	CREOLINA	CREOLINA	R\$ 114,40	R\$ 4.576,00
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	40	PROLIL	PROLIL	R\$ 18,00	R\$ 720,00
21	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	50	DOMLINE	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
23	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	80	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 69,00	R\$ 5.520,00
24	ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	20	PROLIL	PROLIL	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
25	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	50	PROLIL	PROLIL	R\$ 9,40	R\$ 470,00
26	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	90	LIMPABELA	3M	R\$ 59,00	R\$ 5.310,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

27	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50 CM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	80	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
28	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES	FARDO	10	PARANA	PARANA	R\$ 94,00	R\$ 940,00
29	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	60	FREE INSECT	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
30	LÃ EM AÇO MULTIUSO, COM FIOS FINISSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM 60G	FARDO	50	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 313,00	R\$ 15.650,00
31	LIMPA ALUMINIO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	30	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 49,80	R\$ 1.494,00
32	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	24	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,80	R\$ 307,20
33	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	40	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 11,80	R\$ 472,00
34	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNID	40	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
35	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 139,90	R\$ 1.399,00
36	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00
37	LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	UNID	130	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,80	R\$ 2.574,00
38	cesto lixeira plasdtica vazada 5 litros	UNID	20	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 13,27	R\$ 265,40
39	cesta lixeira plastica vazada 10 litros	UNID	20	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 20,70	R\$ 414,00
40	lixeira aramada 10-11 litros	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 33,90	R\$ 339,00
41	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 500 ML. FRAGÂNCIAS VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	20	AUDAX	AUDAX	R\$ 43,60	R\$ 872,00
42	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	PARES	130	DANNY	DANNY	R\$ 17,80	R\$ 2.314,00
43	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	PARES	100	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
44	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	UNID	70	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 1.036,00
45	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	UNID	300	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
46	PANO DE PRATO	UNID	160	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 14,80	R\$ 2.368,00
47	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	300	PIMPO	INCOPIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	R\$ 88,50	R\$ 26.550,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

48	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS.	FARDO	60	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 30,20	R\$ 1.812,00
49	PEDRA SANITÁRIA 30GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	DUZIA	160	NOBRE	GOEDERT	R\$ 28,40	R\$ 4.544,00
50	PRATO ALUMÍNIO MANUAL Nº 08 CAXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	TERMOPRATH	TERMOPRAT	R\$ 54,50	R\$ 545,00
51	RODO PLÁSTICO DE 30 CM COM CABO EM MADEIRA	UNID	70	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 1.036,00
52	SABÃO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	60	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 68,90	R\$ 4.134,00
53	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES.	CAIXA	100	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 100,30	R\$ 10.030,00
54	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	70	OLIVER	OLIVER	R\$ 39,40	R\$ 2.758,00
55	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	160	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 194,40	R\$ 31.104,00
56	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	160	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 119,80	R\$ 19.168,00
57	SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	160	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 154,40	R\$ 24.704,00
58	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	130	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 16,50	R\$ 2.145,00
59	TOALHA DE MÃO	UNID	80	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 18,80	R\$ 1.504,00
60	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	UNID	20	PROLIL	PROLIL	R\$ 45,30	R\$ 906,00
61	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	60	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 888,00
62	VASSOURA DE PALHA, FARDO 500 UNIDADE	UNID	80	V.MARANHÃO	V.MARANHÃO	R\$ 7,80	R\$ 624,00
63	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNID	160	PROLIL	PROLIL	R\$ 16,80	R\$ 2.688,00
64	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	40	PROLIL	PROLIL	R\$ 104,20	R\$ 4.168,00
65	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	UNID	50	PROLIL	PROLIL	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
66	VELAS Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	20	LUZ ETERNA	LUZ ETERNA	R\$ 19,90	R\$ 398,00
67	bota pvc cano curto	PARES	20	BRACOL	BRACOL	R\$ 70,90	R\$ 1.418,00
68	guardanapo de papel folha dupla	UNID	200	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
69	Tapete sanitizante tamanhos a partir de 38x58cm	UNID	20	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 44,40	R\$ 888,00
70	Tapete de banheiro simples tamanhos a partir de 40x60cm cores variadas	UNID	20	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 29,80	R\$ 596,00
71	Toalha de rosto tamanhos a partir de 65x40cm cores variadas	UNID	40	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 8,49	R\$ 339,60
72	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA (MULTIUSO - COM PLACA DE PISO MOLHADO)	UNID	4	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 643,40	R\$ 2.573,60
73	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA	UNID	3	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 702,80	R\$ 2.108,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:							R\$ 305.008,60

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2023 contados a partir da data de assinatura do contrato.

2.2.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 305.008,60 (Trezentos e cinco mil, Oito reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO.

02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0056 2.067 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO.

02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0056 2.070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND / Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.4. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 2726-0; e conta corrente nº 64.700-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para início da execução do objeto deverá ser realizado a partir da ordem de serviços emitido pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.4. Fraudar na execução do contrato;

10.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.6. Cometer fraude fiscal;

10.7. Não manter a proposta.

10.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

[assinatura]

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

- 10.10.** Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.11.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.12.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.13.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.14.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de PRESIDENTE VARGAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.15.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.16.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.17.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.18.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.19.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.20.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.21.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.22.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Vargem Grande/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Vargas/MA, 23 de Fevereiro de 2023

JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000169
169

Assinado de forma digital
por LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000169
Dados: 2023.03.02
08:30:46 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
CONTRATADA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 65/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, sediada na AV. PIO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS-MA, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). **DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 021790472002-3 e do CPF nº 045.532.963-06, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.829.259/0001-69 estabelecida na AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 683, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **Sócio Administrador**, senhor(a) **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 062.426.763-62, portador do R.G. nº 075254962021-3 SSP/MA **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023 e do **Processo Administrativo nº 002/SEMAD/2023**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de material de limpeza para atender a demanda da rede pública municipal de Presidente Vargas/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
CNPJ: 28.829.259/0001-69							
ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº683, BAIRRO PQ. PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA							
REPRESENTANTE: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
TEL.: (86) 98897-2380							
EMAIL: VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MODELO	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO 1000 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	5	START	START	R\$ 159,00	R\$ 795,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML.	CAIXA	50	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 33,60	R\$ 1.680,00
3	ALCOOL 92.8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	15	ITAJA	JALLES MACHADO S/A	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
4	ÁLCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CXA C/ 12 UNIDADES CXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	13	CINORD	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 149,00	R\$ 1.937,00
5	BACIA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	15	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
6	BACIA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	15	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 59,00	R\$ 885,00
7	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 80 L	UNID	15	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

8	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 34 L	UNID	5	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,98	R\$ 599,70
9	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNID	20	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,78	R\$ 395,60
10	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 72,98	R\$ 729,80
11	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 69,90	R\$ 699,00
12	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 79,90	R\$ 799,00
13	BALDE PLASTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,00	R\$ 390,00
14	BANDEJA RETANGULAR TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM	UNID	3	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 118,00	R\$ 354,00
15	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	13	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 89,00	R\$ 1.157,00
16	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 52,00	R\$ 520,00
17	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 74,00	R\$ 740,00
18	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE	UNID	5	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 124,00
19	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA ANTI-SÉPTICA E GERMICIDA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND.	10	CREOLINA	CREOLINA	R\$ 114,40	R\$ 1.144,00
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	10	PROLIL	PROLIL	R\$ 18,00	R\$ 180,00
21	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	25	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	13	DOMLINE	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	R\$ 119,00	R\$ 1.547,00
23	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	20	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
24	ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	PROLIL	PROLIL	R\$ 59,00	R\$ 295,00
25	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	13	PROLIL	PROLIL	R\$ 9,40	R\$ 122,20
26	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	23	LIMPABELA	3M	R\$ 59,00	R\$ 1.357,00
27	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50 CM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	20	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

28	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES	FARDO	3	PARANA	PARANA	R\$ 94,00	R\$ 282,00
29	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	15	FREE INSECT	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
30	LÃ EM AÇO MULTIUSO, COM FIOS FINISSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM 60G	FARDO	18	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 313,00	R\$ 4.069,00
31	LIMPA ALUMINIO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	8	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 49,80	R\$ 398,40
32	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	6	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,80	R\$ 76,80
33	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	10	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 11,80	R\$ 118,00
34	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 74,00	R\$ 740,00
35	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	1	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 139,90	R\$ 419,70
36	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	3	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 259,00	R\$ 777,00
37	LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	UNID	33	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,80	R\$ 653,40
38	cesto lixeira plasdtica vazada 5 litros	UNID	5	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 13,27	R\$ 66,35
39	cesta lixeira plastica vazada 10 litros	UNID	5	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 20,70	R\$ 103,50
40	lixeira aramada 10-11 litros	UNID	3	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 33,90	R\$ 101,70
41	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 500 ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	AUDAX	AUDAX	R\$ 43,60	R\$ 218,00
42	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	PARES	33	DANNY	DANNY	R\$ 17,80	R\$ 587,40
43	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	PARES	25	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 10,80	R\$ 270,00
44	PÃ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	UNID	18	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 266,40
45	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	UNID	75	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 1.860,00
46	PANO DE PRATO	UNID	40	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 14,80	R\$ 592,00
47	PAPEL HIGIÊNICO,FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	75	PIMPO	INCOPA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	R\$ 88,50	R\$ 6.637,50
48	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS.	FARDO	15	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 30,20	R\$ 453,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

49	PEDRA SANITÁRIA 30GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	DUZIA	40	NOBRE	GOEDERT	R\$ 28,40	R\$ 1.136,00
50	PRATO ALUMÍNIO MANUAL Nº 08 CAXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	TERMOPRATH	TERMOPRAT	R\$ 54,50	R\$ 163,50
51	RODO PLÁSTICO DE 30 CM COM CABO EM MADEIRA	UNID	13	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 266,40
52	SABÃO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	15	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 68,90	R\$ 1.033,50
53	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES.	CAIXA	25	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 100,30	R\$ 2.507,50
54	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	18	OLIVER	OLIVER	R\$ 39,40	R\$ 709,20
55	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	40	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 194,40	R\$ 7.776,00
56	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	40	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 119,80	R\$ 4.792,00
57	SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	40	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 154,40	R\$ 6.176,00
58	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	33	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 16,50	R\$ 544,50
59	TOALHA DE MÃO	UNID	20	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 18,80	R\$ 376,00
60	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	UNID	5	PROLIL	PROLIL	R\$ 45,30	R\$ 226,50
61	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	15	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 222,00
62	VASSOURA DE PALHA, FARDO 500 UNIDADE	UNID	20	V.MARANHÃO	V.MARANHÃO	R\$ 7,80	R\$ 156,00
63	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNID	40	PROLIL	PROLIL	R\$ 16,80	R\$ 672,00
64	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	10	PROLIL	PROLIL	R\$ 104,20	R\$ 1.042,00
65	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	UNID	13	PROLIL	PROLIL	R\$ 25,80	R\$ 335,40
66	VELAS Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	5	LUZ ETERNA	LUZ ETERNA	R\$ 19,90	R\$ 99,50
67	bota pvc cano curto	PARES	5	BRACOL	BRACOL	R\$ 70,90	R\$ 354,50
68	guardanapo de papel folha dupla	UNID	50	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 7,80	R\$ 390,00
69	Tapete sanitizante tamanhos a partir de 38X58cm	UNID	5	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 44,40	R\$ 222,00
70	Tapete de banheiro simples tamanhos a partir de 40x60cm cores variadas	UNID	5	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 29,80	R\$ 149,00
71	Toalha de rosto tamanhos a partir de 65x40cm cores variadas	UNID	10	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 8,49	R\$ 84,90
72	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA (MULTIUSO - COM PLACA DE PISO MOLHADO)	UNID	1	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 643,40	R\$ 643,40
73	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA	UNID	1	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 702,80	R\$ 702,80
VALOR TOTAL ■ PROPOSTA:						R\$ 7.214,00	

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2023 contados a partir da data de assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 77.246,05 (Setenta e sete mil, Duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO.

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0052 2.038 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO.

02 11 FUNDEB

12 361 0030 2.055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-30%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO.

02 11 FUNDEB

12 365 0082 2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND / Certidão Conjunta Negativa de Débitos

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.4. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 2726-0; e conta corrente nº 64.700-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para início da execução do objeto deverá ser realizado a partir da ordem de serviços emitido pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.4. Fraudar na execução do contrato;

10.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.6. Cometer fraude fiscal;

10.7. Não mantiver a proposta.

10.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

- 10.9.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.10.** Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.11.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.12.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.13.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.14.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de PRESIDENTE VARGAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.15.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.16.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.17.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.18.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.19.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.20.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.21.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.22.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Vargem Grande/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Vargas/MA, 23 de Fevereiro de 2023

DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000
169

Assinado de forma digital por
LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES LTDA:28829259000169
Dados: 2023.03.02 08:39:52
-03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
CONTRATADA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 66/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECAÇÃO E FINANÇAS (SEMAD), sediada na AV. PIO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS-MA, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). **ARNALDO LUNA DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 062908632017-0 e do CPF nº 103.857.893-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.829.259/0001-69 estabelecida na AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 683, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por **Sócio Administrador**, senhor(a) **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 062.426.763-62, portador do R.G. nº 075254962021-3 SSP/MA **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023 e do **Processo Administrativo nº 002/SEMAD/2023**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de material de limpeza para atender a demanda da rede pública municipal de Presidente Vargas/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
CNPJ: 28.829.259/0001-69							
ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº683, BAIRRO PQ. PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA							
REPRESENTANTE: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
TEL.: (86) 98897-2380							
EMAIL: VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO 1000 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	10	START	START	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML.	CAIXA	100	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
3	ALCOOL 92.8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	30	ITAJA	JALLES MACHADO S/A	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
4	ÁLCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CXA C/ 12 UNIDADES CXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	25	CINORD	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00
5	BACIA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	30	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
6	BACIA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	30	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
7	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 80 L	UNID	30	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

8	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 34 L	UNID	30	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,98	R\$ 1.199,40
9	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNID	40	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,78	R\$ 791,20
10	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	20	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 72,98	R\$ 1.459,60
11	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	20	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
12	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	20	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
13	BALDE PLASTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	20	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,00	R\$ 780,00
14	BANDEJA RETANGULAR TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM	UNID	5	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 118,00	R\$ 590,00
15	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	25	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
16	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	20	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
17	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	20	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
18	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE	UNID	10	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 248,00
19	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA ANTI-SÉPTICA E GERMICIDA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND.	20	CREOLINA	CREOLINA	R\$ 114,40	R\$ 2.288,00
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	20	PROLIL	PROLIL	R\$ 18,00	R\$ 360,00
21	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	50	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	25	DOMLINE	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
23	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	40	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
24	ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	10	PROLIL	PROLIL	R\$ 59,00	R\$ 590,00
25	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	25	PROLIL	PROLIL	R\$ 9,40	R\$ 235,00
26	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	45	LIMPABELA	3M	R\$ 59,00	R\$ 2.655,00
27	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50 CM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	40	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
28	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES	FARDO	5	PARANA	PARANA	R\$ 94,00	R\$ 470,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
 CNPJ: 06.124.739/0001-91

29	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	30	FREE INSECT	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
30	LÃ EM AÇO MULTIUSO, COM FIOS FINISSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM 60G	FARDO	25	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 313,00	R\$ 7.825,00
31	LIMPA ALUMINIO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	15	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 49,80	R\$ 747,00
32	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	12	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,80	R\$ 153,60
33	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	20	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 11,80	R\$ 236,00
34	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNID	20	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
35	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	5	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 139,90	R\$ 699,50
36	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	5	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00
37	LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	UNID	65	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,80	R\$ 1.287,00
38	cesto lixeira plasdtica vazada 5 litros	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 13,27	R\$ 132,70
39	cesta lixeira plastica vazada 10 litros	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 20,70	R\$ 207,00
40	lixeira aramada 10-11 litros	UNID	5	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 33,90	R\$ 169,50
41	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 500 ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	AUDAX	AUDAX	R\$ 43,60	R\$ 436,00
42	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	PARES	65	DANNY	DANNY	R\$ 17,80	R\$ 1.157,00
43	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	PARES	50	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 10,80	R\$ 540,00
44	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	UNID	35	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 518,00
45	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	UNID	150	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
46	PANO DE PRATO	UNID	80	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
47	PAPEL HIGIÊNICO,FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	150	PIMPO	INCOPIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	R\$ 88,50	R\$ 13.275,00
48	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS.	FARDO	30	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 30,20	R\$ 906,00
49	PEDRA SANITÁRIA 30GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	DUZIA	80	NOBRE	GOEDERT	R\$ 28,40	R\$ 2.272,00
50	PRATO ALUMÍNIO MANUAL Nº 08 CAXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5	TERMOPRATH	TERMOPRAT	R\$ 54,50	R\$ 272,50
51	RODO PLÁSTICO DE 30 CM COM CABO EM MADEIRA	UNID	35	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 518,00
52	SABÃO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 68,90	R\$ 2.067,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

53	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES.	CAIXA	50	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 100,30	R\$ 5.015,00	
54	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	35	OLIVER	OLIVER	R\$ 39,40	R\$ 1.379,00	
55	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	80	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 194,40	R\$ 15.552,00	
56	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	80	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 119,80	R\$ 9.584,00	
57	SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	80	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 154,40	R\$ 12.352,00	
58	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	65	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 16,50	R\$ 1.072,50	
59	TOALHA DE MÃO	UNID	40	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 18,80	R\$ 752,00	
60	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	UNID	10	PROLIL	PROLIL	R\$ 45,30	R\$ 453,00	
61	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	30	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 444,00	
62	VASSOURA DE PALHA, FARDO 500 UNIDADE	UNID	40	V.MARANHÃO	V.MARANHÃO	R\$ 7,80	R\$ 312,00	
63	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNID	80	PROLIL	PROLIL	R\$ 16,80	R\$ 1.344,00	
64	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	20	PROLIL	PROLIL	R\$ 104,20	R\$ 2.084,00	
65	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	UNID	25	PROLIL	PROLIL	R\$ 25,80	R\$ 645,00	
66	VELAS Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	LUZ ETERNA	LUZ ETERNA	R\$ 19,90	R\$ 199,00	
67	bota pvc cano curto	PARES	10	BRACOL	BRACOL	R\$ 70,90	R\$ 709,00	
68	guardanapo de papel folha dupla	UNID	100	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 7,80	R\$ 780,00	
69	Tapete sanitizante tamanhos a partir de 38X58cm	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 44,40	R\$ 444,00	
70	Tapete de banheiro simples tamanhos a partir de 40x60cm cores variadas	UNID	10	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 29,80	R\$ 298,00	
71	Toalha de rosto tamanhos a partir de 65x40cm cores variadas	UNID	20	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 8,49	R\$ 169,80	
72	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA (MULTIUSO - COM PLACA DE PISO MOLHADO)	UNID	2	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 643,40	R\$ 1.286,80	
73	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA	UNID	2	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 702,80	R\$ 1.405,60	
VALOR TOTAL EM PREÇOS:							R\$	152.855,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2023 contados a partir da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 152.855,70 (Cento e cinquenta e dois mil, Oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO.

02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS.

04 122 0002 2.102 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND / Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.4. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 2726-0; e conta corrente nº 64.700-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para início da execução do objeto deverá ser realizado a partir da ordem de serviços emitido pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.4. Fraudar na execução do contrato;

10.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.6. Cometer fraude fiscal;

10.7. Não manter a proposta.

10.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.10. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.11. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.12. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.14. Impedimento de licitar e contratar com o Município de PRESIDENTE VARGAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA pelo prazo de até cinco anos;

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

- 10.15.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.16.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.17.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.18.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.19.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.20.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.21.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.22.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
 - 12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Vargem Grande/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Vargas/MA, 23 de Fevereiro de 2023

ARNALDO LUNA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças
CONTRATANTE

LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000169
169

Assinado de forma digital
por LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000169
Dados: 2023.03.02
08:28:55 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
CONTRATADA

(Handwritten marks)

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 67/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)**, sediada na AV. PIO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS-MA, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). **JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 000104165698-7 e do CPF nº 020.805.483-95, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.829.259/0001-69 estabelecida na AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 683, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **Sócio Administrador**, senhor(a) **LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 062.426.763-62, portador do R.G. nº 075254962021-3 SSP/MA **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023 e do **Processo Administrativo nº 002/SEMAD/2023**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de material de limpeza para atender a demanda da rede pública municipal de Presidente Vargas/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
CNPJ: 28.829.259/0001-69							
ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº683, BAIRRO PQ. PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA							
REPRESENTANTE: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
TEL.: (86) 98897-2380							
EMAIL: VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MODELO	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO 1000 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	0	START	START	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML.	CAIXA	100	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
3	ALCOOL 92.8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	30	ITAJA	JALLES MACHADO S/A	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
4	ÁLCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CXA C/ 12 UNIDADES CXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	25	CINORD	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 149,00	R\$ 3.725,00
5	BACIA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	30	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
6	BACIA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	30	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
7	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 80 L	UNID	30	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
 CNPJ: 06.124.739/0001-91

8	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 34 L	UNID	30	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,98	R\$ 1.199,40
9	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNID	40	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,78	R\$ 791,20
10	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	20	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 72,98	R\$ 1.459,60
11	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	20	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
12	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	20	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
13	BALDE PLASTICO C/ TAMPAS C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	20	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,00	R\$ 780,00
14	BANDEJA RETANGULAR TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM	UNID	5	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 118,00	R\$ 590,00
15	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPAS E C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	25	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
16	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPAS E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	20	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
17	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPAS E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	20	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
18	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE	UNID	10	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 248,00
19	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA ANTI-SÉPTICA E GERMICIDA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND.	20	CREOLINA	CREOLINA	R\$ 114,40	R\$ 2.288,00
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	20	PROLIL	PROLIL	R\$ 18,00	R\$ 360,00
21	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	50	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	25	DOMLINE	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
23	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	40	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
24	ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	10	PROLIL	PROLIL	R\$ 59,00	R\$ 590,00
25	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	25	PROLIL	PROLIL	R\$ 9,40	R\$ 235,00
26	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	45	LIMPABELA	3M	R\$ 59,00	R\$ 2.655,00
27	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50 CM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	40	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
28	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES	FARDO	5	PARANA	PARANA	R\$ 94,00	R\$ 470,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

29	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	30	FREE INSECT	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
30	LÃ EM AÇO MULTIUSO, COM FIOS FINISSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM 60G	FARDO	25	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 313,00	R\$ 7.825,00
31	LIMPA ALUMINIO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	15	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 49,80	R\$ 747,00
32	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	12	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,80	R\$ 153,60
33	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	20	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 11,80	R\$ 236,00
34	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNID	20	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
35	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	5	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 139,90	R\$ 699,50
36	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	5	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00
37	LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	UNID	65	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,80	R\$ 1.287,00
38	cesto lixeira plasdtica vazada 5 litros	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 13,27	R\$ 132,70
39	cesta lixeira plastica vazada 10 litros	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 20,70	R\$ 207,00
40	lixeira aramada 10-11 litros	UNID	5	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 33,90	R\$ 169,50
41	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 500 ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	AUDAX	AUDAX	R\$ 43,60	R\$ 436,00
42	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	PARES	65	DANNY	DANNY	R\$ 17,80	R\$ 1.157,00
43	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	PARES	50	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 10,80	R\$ 540,00
44	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	UNID	35	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 518,00
45	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	UNID	150	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 3.720,00
46	PANO DE PRATO	UNID	80	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
47	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	150	PIMPO	INCOPIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	R\$ 88,50	R\$ 13.275,00
48	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS.	FARDO	30	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 30,20	R\$ 906,00
49	PEDRA SANITÁRIA 30GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	DUZIA	80	NOBRE	GOEDERT	R\$ 28,40	R\$ 2.272,00
50	PRATO ALUMÍNIO MANUAL Nº 08 CAXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5	TERMOPRATH	TERMOPRAT	R\$ 54,50	R\$ 272,50
51	RODO PLÁSTICO DE 30 CM COM CABO EM MADEIRA	UNID	35	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 518,00
52	SABÃO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	30	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 68,90	R\$ 2.067,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

53	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES.	CAIXA	50	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 100,30	R\$ 5.015,00
54	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	35	OLIVER	OLIVER	R\$ 39,40	R\$ 1.379,00
55	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	80	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 194,40	R\$ 15.552,00
56	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	80	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 119,80	R\$ 9.584,00
57	SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	80	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 154,40	R\$ 12.352,00
58	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	65	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 16,50	R\$ 1.072,50
59	TOALHA DE MÃO	UNID	40	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 18,80	R\$ 752,00
60	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	UNID	10	PROLIL	PROLIL	R\$ 45,30	R\$ 453,00
61	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	30	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 444,00
62	VASSOURA DE PALHA, FARDO 500 UNIDADE	UNID	40	V.MARANHÃO	V.MARANHÃO	R\$ 7,80	R\$ 312,00
63	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNID	80	PROLIL	PROLIL	R\$ 16,80	R\$ 1.344,00
64	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	20	PROLIL	PROLIL	R\$ 104,20	R\$ 2.084,00
65	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	UNID	25	PROLIL	PROLIL	R\$ 25,80	R\$ 645,00
66	VELAS Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	10	LUZ ETERNA	LUZ ETERNA	R\$ 19,90	R\$ 199,00
67	bota pvc cano curto	PARES	10	BRACOL	BRACOL	R\$ 70,90	R\$ 709,00
68	guardanapo de papel folha dupla	UNID	100	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 7,80	R\$ 780,00
69	Tapete sanitizante tamanhos a partir de 38X58cm	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 44,40	R\$ 444,00
70	Tapete de banheiro simples tamanhos a partir de 40x60cm cores variadas	UNID	10	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 29,80	R\$ 298,00
71	Toalha de rosto tamanhos a partir de 65x40cm cores variadas	UNID	20	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 8,49	R\$ 169,80
72	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA (MULTIUSO - COM PLACA DE PISO MOLHADO)	UNID	2	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 643,40	R\$ 1.286,80
73	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA	UNID	1	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 702,80	R\$ 702,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:							R\$ 11.040,23

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2023 contados a partir da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 152.152,90 (Cento e cinquenta e dois mil, Cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO.
02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0056 2.067 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO.
02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10 301 0056 2.070 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND / Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.4. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 2726-0; e conta corrente nº 64.700-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para início da execução do objeto deverá ser realizado a partir da ordem de serviços emitido pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.4. Fraudar na execução do contrato;

10.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.6. Cometer fraude fiscal;

10.7. Não manter a proposta.

10.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.10. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.11. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.12. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

- 10.13.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.14.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de PRESIDENTE VARGAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.15.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.16.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.17.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.18.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.19.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.20.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.21.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.22.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; ✓
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas. ✓

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Vargem Grande/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Vargas/MA, 23 de Fevereiro de 2023

JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LUCAS VICTOR
FACUNDES
SOARES
LTDA:2882925900
0169

Assinado de forma digital
por LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000169
Dados: 2023.03.02
08:27:22 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
CONTRATADA

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 68/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE (SEMAS), sediada na AV. PIO XII, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS-MA, CNPJ 06.124.739/0001-91, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo(a) Secretário(a) Autoridade Competente o(a) Sr(a). ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 013159492000-0 e do CPF nº 022.259.363-66, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.829.259/0001-69 estabelecida na AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº 683, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por Sócio Administrador, senhor(a) LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 062.426.763-62, portador do R.G. nº 075254962021-3 SSP/MA RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2023 e do Processo Administrativo nº 002/SEMAD/2023, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de material de limpeza para atender a demanda da rede pública municipal de Presidente Vargas/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

EMPRESA: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
CNPJ: 28.829.259/0001-69							
ENDEREÇO: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, Nº683, BAIRRO PQ. PIAUÍ I, CEP 65.636-310, TIMON/MA							
REPRESENTANTE: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA							
TEL.: (86) 98897-2380							
EMAIL: VIPALIMENTOSMA@GMAIL.COM							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/ MOBILIA	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO 1000 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	5	START	START	R\$ 159,00	R\$ 795,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML.	CAIXA	50	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 33,60	R\$ 1.680,00
3	ALCOOL 92.8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	15	ITAJA	JALLES MACHADO S/A	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
4	ÁLCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CXA C/ 12 UNIDADES CXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	13	CINORD	CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 149,00	R\$ 1.937,00
5	BACIA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	15	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
6	BACIA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	15	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 59,00	R\$ 885,00
7	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 80 L	UNID	15	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
 CNPJ: 06.124.739/0001-91

8	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 34 L	UNID	15	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,98	R\$ 599,70
9	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNID	20	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,78	R\$ 395,60
10	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 72,98	R\$ 729,80
11	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 69,90	R\$ 699,00
12	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 79,90	R\$ 799,00
13	BALDE PLASTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 39,00	R\$ 390,00
14	BANDEJA RETANGULAR TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM	UNID	3	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 118,00	R\$ 354,00
15	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	13	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 89,00	R\$ 1.157,00
16	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 52,00	R\$ 520,00
17	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	10	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 74,00	R\$ 740,00
18	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE	UNID	5	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 124,00
19	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA ANTI-SÉPTICA E GERMICIDA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	UND.	10	CREOLINA	CREOLINA	R\$ 114,40	R\$ 1.144,00
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	10	PROLIL	PROLIL	R\$ 18,00	R\$ 180,00
21	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	25	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
22	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	13	DOMLINE	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	R\$ 119,00	R\$ 1.547,00
23	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	20	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
24	ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	PROLIL	PROLIL	R\$ 59,00	R\$ 295,00
25	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	13	PROLIL	PROLIL	R\$ 9,40	R\$ 122,20
26	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	23	LIMPABELA	3M	R\$ 59,00	R\$ 1.357,00
27	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50 CM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	20	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
28	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES	FARDO	1	PARANA	PARANA	R\$ 94,00	R\$ 282,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

29	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	15	FREE INSECT	BASTON INDUSTRIA DE AEROSOIS LTDA	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00
30	LÃ EM AÇO MULTIUSO, COM FIOS FINISSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM 60G	FARDO	13	ASSOLAN	ASSOLAN	R\$ 313,00	R\$ 4.069,00
31	LIMPA ALUMINIO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	8	DULAGO	QUÍMICA DULAGO EIRELI	R\$ 49,80	R\$ 398,40
32	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	6	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,80	R\$ 76,80
33	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	10	LIMPEMAX	LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 11,80	R\$ 118,00
34	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNID	10	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 74,00	R\$ 740,00
35	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	3	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 139,90	R\$ 419,70
36	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	3	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 259,00	R\$ 777,00
37	LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	UNID	33	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19,80	R\$ 653,40
38	cesto lixeira plasdtica vazada 5 litros	UNID	5	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 13,27	R\$ 66,35
39	cesta lixeira plastica vazada 10 litros	UNID	5	ARQPLAST	ARQPLAST - INDÚSTRIA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 20,70	R\$ 103,50
40	lixeira aramada 10-11 litros	UNID	3	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 33,90	R\$ 101,70
41	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 500 ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	5	AUDAX	AUDAX	R\$ 43,60	R\$ 218,00
42	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	PARES	30	DANNY	DANNY	R\$ 17,80	R\$ 587,40
43	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	PARES	20	MBLIFE	MBLIFE	R\$ 10,80	R\$ 270,00
44	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	UNID	10	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 266,40
45	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	UNID	70	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 24,80	R\$ 1.860,00
46	PANO DE PRATO	UNID	40	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 14,80	R\$ 592,00
47	PAPEL HIGIÊNICO,FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	70	PIMPO	INCOPIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	R\$ 88,50	R\$ 6.637,50
48	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS.	FARDO	15	VIP	VIP PAPER	R\$ 30,20	R\$ 453,00
49	PEDRA SANITÁRIA 30GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	DUZIA	40	NOBRE	GOEDERT	R\$ 28,40	R\$ 1.136,00
50	PRATO ALUMÍNIO MANUAL Nº 08 CAXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	TERMOPRATH	TERMOPRAT	R\$ 54,50	R\$ 163,50
51	RODO PLÁSTICO DE 30 CM COM CABO EM MADEIRA	UNID	10	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 266,40
52	SABÃO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	15	MARAJÓ	MARAJÓ	R\$ 68,90	R\$ 1.033,50

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

53	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES.	CAIXA	25	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 100,30	R\$ 2.507,50
54	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	18	OLIVER	OLIVER	R\$ 39,40	R\$ 709,20
55	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	40	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 194,40	R\$ 7.776,00
56	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	40	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 119,80	R\$ 4.792,00
57	SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	40	LAFRA	LAFRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 154,40	R\$ 6.176,00
58	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	UNID	33	RETIRO	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	R\$ 16,50	R\$ 544,50
59	TOALHA DE MÃO	UNID	20	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 18,80	R\$ 376,00
60	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	UNID	5	PROLIL	PROLIL	R\$ 45,30	R\$ 226,50
61	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	15	PROLIL	PROLIL	R\$ 14,80	R\$ 222,00
62	VASSOURA DE PALHA, FARDO 500 UNIDADE	UNID	20	V.MARANHÃO	V.MARANHÃO	R\$ 7,80	R\$ 156,00
63	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNID	40	PROLIL	PROLIL	R\$ 16,80	R\$ 672,00
64	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	10	PROLIL	PROLIL	R\$ 104,20	R\$ 1.042,00
65	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	UNID	13	PROLIL	PROLIL	R\$ 25,80	R\$ 335,40
66	VELAS Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	5	LUZ ETERNA	LUZ ETERNA	R\$ 19,90	R\$ 99,50
67	bota pvc cano curto	PARES	5	BRACOL	BRACOL	R\$ 70,90	R\$ 354,50
68	guardanapo de papel folha dupla	UNID	50	VIP	VIP PAPÉIS	R\$ 7,80	R\$ 390,00
69	Tapete sanitizante tamanhos a partir de 38X58cm	UNID	5	JSN	JSN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 44,40	R\$ 222,00
70	Tapete de banheiro simples tamanhos a partir de 40x60cm cores variadas	UNID	5	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 29,80	R\$ 149,00
71	Toalha de rosto tamanhos a partir de 65x40cm cores variadas	UNID	10	CCA	CCA TEXTIL	R\$ 8,49	R\$ 84,90
72	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA (MULTIUSO - COM PLACA DE PISO MOLHADO)	UNID	1	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 643,40	R\$ 643,40
73	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA	UNID	1	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$ 702,80	R\$ 702,80
VALOR TOTAL DA ORÇAMENTAÇÃO:							R\$ 77.286,05

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2023 contados a partir da data de assinatura do contrato.

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 77.246,05 (Setenta e sete mil, Duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO.

02 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE

08 122 0002 2.130 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E TRABALHO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO.

02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08 244 0026 2.007 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE VARGAS, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – CND / Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.4. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 2726-0; e conta corrente nº 64.700-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo para início da execução do objeto deverá ser realizado a partir da ordem de serviços emitido pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.4. Fraudar na execução do contrato;

10.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.6. Cometer fraude fiscal;

10.7. Não manter a proposta.

10.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.10. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.11. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

- 10.12.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.13.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.14.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de PRESIDENTE VARGAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.15.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.16.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.17.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.18.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.19.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.20.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.21.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.22.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PRESIDENTE VARGAS/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA
CNPJ: 06.124.739/0001-91

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Vargem Grande/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Vargas/MA, 23 de Fevereiro de 2023

ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude
CONTRATANTE

LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000
169

Assinado de forma digital
por LUCAS VICTOR
FACUNDES SOARES
LTDA:28829259000169
Dados: 2023.03.02 08:38:22
-03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
CNPJ: 28.829.259/0001-69
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
CONTRATADA

RECEBEMOS DE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	110402/2023
EMIÇÃO 28/09/2022 - DEST / REM MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - VALOR TOTAL R\$ 52.784,95	PROC. ADMINISTRATIVO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
FLS	
SÉRIE 005	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000033 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2122 0928 8292 5900 0169 5500 1000 0000 3310 0000 7336 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO	VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220027954026 28/09/2022 17:08:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
125430817		28.829.259/0001-69	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE		01.613.309/0001-10	28/09/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
TR. GONCALVES DIAS, 65, -	CENTRO	65735-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Capinzal do Norte	98662-1566	MA	122192915

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.167,10	52.784,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DE P. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.784,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
112	ACHOCOLATADO EM Po POTE DE 400GR. C/ FERRO CaLClO. POTASSIO	48025610	0102	5102	UNI	1	60,00	2,89	3.034,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
326	ACUCAR REFINADO EM PACOTE COM 1KG	48025610	0102	5102	UNI	800	0,00	1,76	1.478,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	ALHO BRANCO DE PRIMEIRA	29051100	0102	5102	KG	60	0,00	17,98	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
399	AMIDO DE MILHO 1 KG	29051100	0102	5102	UNI	100	0,00	3,01	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	ARROZ TIPO AGULHINHA LONGO FINO TIPO 01. EMB DE 5KG	48025610	0102	5102	UNI	950	0,00	3,27	3.139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	AGUA SANITARIA 12 X 1000ML	29051100	0102	5102	LIT	1.500	0,00	2,08	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	BALDE GRANDE 100L	68053090	0102	5102	UNI	50	0,00	37,70	1.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL	63071000	0102	5102	FAR	400	0,00	7,90	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLHER DESCARTAVEL C/50 UND	29051100	0102	5102	PAC	500	0,00	3,23	1.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COPO DESCARTAVEL 50 ML(CAFÉ)	29051100	0102	5102	PAC	750	0,00	3,13	2.347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	COPO DESCARTAVEL 180 ML(AGUA)	29051100	0102	5102	PAC	1.000	0,00	4,88	4.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	COPO DESCARTAVEL 500 ML(SOPA)	82011000	0102	5102	PAC	50	0,00	5,58	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	DESINFETANTE 12 X 1000ML	29051100	0102	5102	LIT	1.000	0,00	4,94	4.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	FLANELA	68053090	0102	5102	UNI	50	0,00	2,58	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	LIMPA VIDRO 500ML	29051100	0102	5102	FAR	50	0,00	79,88	11.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	LUVA DE LATEX TAM. P	29051100	0102	5102	PAR	00	0,00	3,68	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413	LUVA DE LATEX TAM. M	29051100	0102	5102	PAR	00	0,00	3,97	397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
406	LUVA DE LATEX TAM. G	29051100	0102	5102	PAR	00	0,00	4,70	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	PA P/LIXO PEQUENA COM CABO MEDIO	29051100	0102	5102	UNI	75	0,00	4,93	369,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
408	PAPEL HIGIENICO 04 ROLOS	68053090	0102	5102	PAC	50	0,00	3,87	2.902,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	PAPEL TOALHA 02 ROLOS	48102990	0102	5102	PAC	50	0,00	4,13	1.032,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	SABAO EM BARRA, 01 KG. PCT COM 05 UND DE 200GR	42021210	0102	5102	BAR	00	0,00	3,29	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SABAO EM PO EM CAIXA DE 500 GR. COM 20 PACOTES	96033000	0102	5102	PAC	50	0,00	2,97	445,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410	SACO P/LIXO 15L C/ 10 UNIDADES	84242000	0102	5102	PAC	125	0,00	2,47	308,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SACO P/LIXO 30L C/ 10 UNIDADES	48102990	0102	5102	PAC	125	0,00	2,84	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	SACO P/LIXO 50L C/ 10 UNIDADES	32159000	0102	5102	PAC	125	0,00	3,17	396,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Nº REF. CONTRATO 001.010722 13.1022 PE 010/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2726-X CONTA CORRENTE: 64700-4 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 3167,10	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUI I - CEP:65631-310 - TIMON - MA TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000033 fl 2 / 2 SÉRIE 00		 09/09/2022 FLS 2122 0928 8292 5900 0169 5500 1000 0000 3310 0000 7336 RUBRICA Consulta de autenticidade no portal nacional de NF - www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	
CNPJ / CPF 28.829.259/0001-69		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220027954026 28/09/2022 17:08:10			

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOB	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
411	SACO P/ LIXO 100L C/05UNIDADES	32159000	0102	5102	PAC	125,00	4,23	528,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
373	TACHOS DE ALUMINIO DE 20 LITROS	32159000	0102	5102	UNI	5,00	63,67	318,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RECEBEMOS DE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMIÇÃO 19/10/2022 - **DEST / REM** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS - **VALOR TOTAL** R\$ 11.684,62
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
SERIE 001
FLS 1054

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUÍ - CEP:65631-310 - TIMON - MA
 TEL: _____

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 00000043 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2122 1028 8292 5900 0169 5500 1000 0000 4310 0000 7430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220030183834 19/10/2022 15:36:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB** _____ **CNPJ / CPF** 28.829.259/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS SERTAO, -
MUNICÍPIO Pastos Bons **UF** MA **INSCRIÇÃO ESTADUAL** _____ **HORA DA SAÍDA** _____

BAIRRO / DISTRITO CENTRO **CEP** 65870-000

PHONE / FAX (99)93555-1245

CNPJ / CPF 11.885.239/0001-02 **DATA DA EMISSÃO** 19/10/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	701,08	11.684,62	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.684,62	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO **FRETE POR CONTA** 1 - DESTINATARIO **CÓDIGO ANTT** _____ **PLACA DO VEÍCULO** _____ **UF** _____ **CNPJ / CPF** _____

ENDEREÇO _____ **MUNICÍPIO** _____ **UF** _____ **INSCRIÇÃO ESTADUAL** _____

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	CSOSN	CTOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
59	AGUA SANITARIA, 1000ML, CX COM 12 UNID	29051108	0102	5102	CX	10,00	24,90	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8, 1000ML, CX COM 12 UNID	34029098	0102	5102	CX	25,00	84,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	ESPONJA DE LIMPEZA FACE DUPLA, PCT COM 60 UNIDADES	34029098	0102	5102	PCT	30,00	29,90	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	FLANELA MACIA, 39 CM X 59 CM, EMBALAGEM COM 12 UND	34029098	0102	5102	UND	25,00	37,52	938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	GUARDANAPO TAMANHO GRANDE, PCT C/ 50 UNID, CX C/ 10 PCTS	34029098	0102	5102	CX	35,00	18,48	647,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	PA DE LIXO BASE EM PLASTICO COM CABO DE MADEIRA	34029098	0102	5102	UND	30,00	4,99	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PANO DE CHAO, 38CM X 62 CM	34029098	0102	5102	UNI	35,00	2,99	104,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PANO DE PRATO, BRANCO, MACIO, DE 38CM X 38 CM	34029098	0102	5102	UNI	30,00	2,95	88,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450	RODO COM 40 CM E COM CABO DE MADEIRA	34029098	0102	5102	UND	25,00	6,95	173,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	SABAO EM PO, 500GR, CX COM 20 UNID	34029098	0102	5102	CX	40,00	38,90	1.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SACO P/ LIXO 250 X 30LT, FARDO C/ 100UND	34029098	0102	5102	FDO	30,00	39,90	1.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	SACO PRETO REFORCADO O/ LIXO, 100ML, FARDO C/ 100UND	34029098	0102	5102	FDO	30,00	85,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	TOUCA DE TECIDO	34029098	0102	5102	UND	20,00	6,50	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	VASSOURA DE PELO 40CM CABO DE MADEIRA	34029098	0102	5102	UND	27,00	5,81	156,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NF REF. CONTRATO 344/2022 PE 004/2022 (FUNDO DE SAUDE) DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2726-X CONTA CORRENTE: 64700-4 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 701,08

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		11/03/2023
EMISSÃO 16/03/2023 - DEST / REM - PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS - VALOR TOTAL R\$ 15.025,65		110000991
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PROC. ADMINISTRATIVO
		FLS
		SERIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUÍ - CEP:65631-310 - TIMON - MA TEL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000081 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2123 0328 8292 5900 0169 5500 1000 0000 8110 0000 7813
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230007872445 16/03/2023 14:44:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 28.829.259/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS		06.314.827/0001-56	16/03/2023
ENDEREÇO PRACA JOAO AFONSO CARDOSO N404, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65775-000
MUNICÍPIO GONCALVES DIAS	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122186109
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	901,54	15.025,65	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DISP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.025,65	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	
543	ACIDO MURIÁTICO A 16% COM 100ML EMBALAGEM EM PLÁSTICO	38259000	0102	5102	UNI	00,00	10,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
361	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO VASADO/TELADO, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 15 L.	39249000	0102	5102	UNI	35,00	34,99	1.224,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
398	DETERGENTE COMPOSTO AGENTE ALCALINO, SOLVENTE E DETERGENTE SINTÉTICO, MÍNIMO 200ML CAIXA COM 12 UNDS	3402903	0102	5102	CAI	00,00	35,99	3.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
220	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, PACOTE COM 04 ROLOS	48181000	0102	5102	FAR	30,00	59,90	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
249	RODO, CORPO DE MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO, MEDINDO 60CM.	96039000	0102	5102	UNI	50,00	29,90	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SABÃO EM PÓ MULTICOR, DE 1KG	34012090	0102	5102	UNI	00,00	6,90	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
228	SACO LIXO PLÁSTICO DE 30 LITROS, PACOTES COM 100 UNIDADES,	39232910	0102	5102	PAC	50,00	21,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF REF CONTRATO 013.0602.2023 PE 015/2022 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2725-X CONTA CORRENTE: 64700-4 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 901,54	

RECEBEMOS DE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO 28/03/2023 - DEST / REM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO - VALOR TOTAL R\$ 8.514,79
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 110402/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS
 SERIE 001061

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUI I - CEP.65631-310 - TIMON - MA
 TEL:
DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000000083 fl 1 / 2
 SÉRIE 001

 CHAVE DE ACESSO
 2123 0328 8292 5900 0169 5500 1000 0000 8310 0000 7834
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125430817
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB:
 CNPJ / CPF: 28.829.259/0001-69
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230009062946 28/03/2023 12 05 53

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO
 ENDEREÇO: RUA ANFRISIO LOBAO, -
 MUNICÍPIO: UNIAO
 FONE / FAX:
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 64120-000
 UF: PI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 DATA DA EMISSÃO: 28/03/2023
 DATA SAÍDA / ENTRADA:
 HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	510,89	8.514,79
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.514,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: DESTINATARIO
 ENDEREÇO: I - DESTINATARIO
 MUNICÍPIO:
 UF:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: FRETE POR CONTA: 1 - DESTINATARIO
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
191	AGUA SANITARIA, EMB. DE 1L, HIPOCLORITO DE SODIO, TEOR CLORO ATIVO 2	34029090	0102	6102	CX	20,00	28,80	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	ALCOOL GEL P/ HIGIENIZACAO A 70% 1000ML, C/, CX 12UN	22072019	0102	6102	CX	5,00	96,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML	33074900	0102	6102	UND	10,00	14,06	140,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO P/ CX/24FRS DE 500ML	34029039	0102	6102	CX	4,00	46,85	187,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	ESPONJA DE ACO, FARDO COM 14 UND	73239900	0102	6102	FD	4,00	13,72	54,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	LIMPADOR DE VIDRO FRASCO COM- 500 ML	34029039	0102	6102	FRS	10,00	4,58	45,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	LUVAS DOMESTICA ANTIDERRAPANTE LATEX AMARELA C/ FORRO G	40151900	0102	6102	PAR	20,00	3,60	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	PAPEL TOALHA 23X21 COM 1000 FLS PCT	48189090	0102	6102	FRD	20,00	12,32	246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	REMOVEDOR PARA CERA DE 5L REMOWAX	34029039	0102	6102	GL	5,00	66,75	333,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SABAO EM PO DE 500G FARDO C/20 PACOTES	34025000	0102	6102	FD	5,00	95,68	478,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	SACO DE LIXO RESISTENTE DE 100 L PRETO OU AZUL PCT C/ 100 UM	39232910	0102	6102	PCT	10,00	50,70	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	SACO DE LIXO RESISTENTE DE 50 L PRETO OU AZUL PCT C/ 100 UND	39232910	0102	6102	PCT	5,00	32,14	160,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	SACO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, 50L PCT C/ 100 UND	39232910	0102	6102	PCT	10,00	38,40	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	SACO P/ ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, 100L PCT 100 UND	39232910	0102	6102	PCT	20,00	60,06	1.201,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, PH 1 2,5 DOSA	34029039	0102	6102	TUB	2,00	701,41	1.402,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NF REF. CONTRATO 206/2022 PE 055/2022 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2726-X CONTA CORRENTE: 64700-4 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 510,89
 RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUI I - CEP 65631-310 - TIMON - MA TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000083 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 28/03/2023 PRO-ADMINISTRATIVO FLS <i>1102</i> RUBRICA <i>92</i> CHAVE DE ACESSO 2123 0328 8292 5900 0169 5500 1000 0000 8310 0000 7834 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230009062946 28/03/2023 12:05:53			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 28.829.259/0001-69	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSORN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPÍ
252	PRODUTO UMECTANTE QUE REAGE C/ A CLORHEXIDINA EM TECIDOS HOSP	33059000	0102	6102	TUB	1,00	484,06	484,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	DESINFETANTE E ALVEJANTE LIQUIDO CLORADO A 10%, DOS 03 A 14ML/KG	34060000	0102	6102	TUB	2,00	557,79	1.115,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA USO GERAL	34012090	0102	6102	GL	10,00	24,42	244,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten marks and signatures in blue ink.

RECEBEMOS DE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		110402/2023
EMISSÃO 09/08/2022 - DEST / REM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL R\$ 25.290,40		100000912
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PROC. ADMINISTRATIVO FLS 1063

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO	
AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUI I - CEP 65631-310 - TIMON - MA TEL:		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		2122 0828 8292 5900 0169 5500 1000 0000 1210 0000 7120	
		Nº 000000012 fl. 1 / 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		421220022481284 09/08/2022 14:26:38	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF			
125430817		28.829.259/0001-69			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		30.623.324/0001-47		09/08/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV AVENIDA CANDOCA MACHADO, -		CENTRO		65515-000	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	
Buriti		(98)93482-1199		MA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,42	25.290,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.290,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
DESTINATARIO		I - DESTINATARIO									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
277	ALMOFADA PARA CARIMBO	39261000	0102	5102	UNI	5,00	5,05	25,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	BASTAO COLA QUENTE FINA	39261000	0102	5102	UNI	10,00	1,59	174,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	CAIXA ARQUIVO MORTO	39261000	0102	5102	UNI	25,00	9,45	236,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	COLA DE SILICONE	39261000	0102	5102	UNI	20,00	5,95	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	EVA COM GLITER CORES VARIADAS, PACOTE C/ 05 FOLHAS	39261000	0102	5102	PAC	10,00	34,00	24.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
NF REF CONTRATO 141/2022 PE 016/2022 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2726-X CONTA CORRENTE: 64700-4 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 1517,42			

RECEBEMOS DE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		110402/2023
EMISSÃO 09/08/2022 - DEST / REM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL R\$ 25.460,00		PROC. ADMINISTRATIVO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS 106

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUI I - CEP:65631-310 - TIMON - MA TEL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000013 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0828 8292 5900 0169 5500 1000 0000 1310 0000 7135 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220022481964 09/08/2022 14:29:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 28.829.259/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ / CPF 30.623.324/0001-47	DATA DA EMISSÃO 09/08/2022
ENDEREÇO AV AVENIDA CANDOCA MACHADO, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65515-000
MUNICÍPIO Buriti	FONE / FAX (98)93482-1199	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,60	25.460,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DISP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.460,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
282	EVA COM GLITER CORES VARIADAS, PACOTE C/ 05 FOLHAS	39261000	0102	5102	PAC	490,00	34,00	16.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	EVA CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS	39261000	0102	5102	PAC	400,00	22,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF: REF. CONTRATO 141/2022 PE 016/2022 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2726-X CONTA CORRENTE: 64700-4 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 1.527,60	

RFBEMOS DE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCLUIDO AO LADO		110402/2023
EMISSÃO: 09/08/2022 - DEST / REM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL R\$ 27.261,30		PROC. ADMINISTRATIVO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE 001

FLS 1005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO	
AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUI I - CEP:65631-310 - TIMON - MA TEL:		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		2122 0828 8292 5900 0169 5500 1000 0000 1410 0000 7140	
		Nº 000000014 fl. 1 / 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		SÉRIE 001		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		421220022483287 09/08/2022 14:37:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
125430817				28 829 259/0001-69	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		30.623.324/0001-47		09/08/2022	
RUA / RAZÃO SOCIAL		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV AVENIDA CANDOCA MACHADO, -		CENTRO		65515-000	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Buriti		MA			
FONE / FAX		UF		HORA DA SAÍDA	
(98)93482-1199		MA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO CMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.635,68	27.261,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS D. SP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.261,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
DESTINATARIO		1 - DESTINATARIO									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
283	EVA CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS	39261000	0102	5102	PAC	60,00	22,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	FILTRO DE AGUA	39261000	0102	5102	UNI	10,00	89,90	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	39261000	0102	5102	UNI	5,00	4,05	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	FITA GOMADA	39261000	0102	5102	ROL	5,00	7,75	38,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
287	GRAMPEADOR MEDIO	39261000	0102	5102	UNI	53,00	15,50	821,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	GRAMPO GALVANIZADO PA/GRAMPEADOR, CX/CAIXA C/ 1000 UND	39261000	0102	5102	CAI	60,00	6,80	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UND	39261000	0102	5102	CAI	20,00	3,86	463,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	LIVRO DE ATA	48201000	0102	5102	UNI	25,00	13,70	342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	LIVRO DE PONTO	48201000	0102	5102	UNI	25,00	17,15	428,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CX C/ 12 UND	39261000	0102	5102	CAI	40,00	24,85	994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS, CX C/12 UND	39261000	0102	5102	CAI	30,00	49,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	PAPEL 40 PACOTE COM 200 FOLHAS	48025790	0102	5102	PAC	3,00	43,50	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	PAPEL CARTAO	39261000	0102	5102	UNI	100,00	2,30	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	PAPEL COLOR SET, PACOTE COM 24 UNIDADES	39261000	0102	5102	PAC	5,00	73,50	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	PASTA COM ABA ELASTICA	39261000	0102	5102	UNI	470,00	2,64	1.240,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	PINCEL REDONDO N 12	96033000	0102	5102	UNI	36,00	2,05	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	PISTOLA COLA QUENTE BICO FINO	85167990	0102	5102	UNI	20,00	29,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	QUADRO BRANCO 1,20M X 1,50M	96100000	0102	5102	UNI	10,00	209,90	2.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO CX C/12 UND	39261000	0102	5102	CAI	20,00	57,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	TINTA PARA CARIMBO	32159000	0102	5102	UNI	5,00	3,75	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	AGUA SANITARIA MULTIUSO, EMB DE 1000 ML, CX C/ 12 UND	38089410	0102	5102	CAI	100,00	22,95	2.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
NF REF. CONTRATO 141/2022 PE 016/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2726-X CONTA CORRENTE: 64700-4 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 1635,68			

RECEBEMOS DE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		110402/2023
EMISSÃO: 09/08/2022 - DEST / REM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL: R\$ 21.990,40		PROC. ADMINISTRATIVO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS. SÉRIE 0066

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUII - CEP:65631-310 - TIMON - MA TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000015 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CHAVE DE ACESSO 2122 0828 8292 5900 0169 5500 1000 0000 1510 0000 7156		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220022483790 09/08/2022 14:41:06	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ / CPF 30.623.324/0001-47		DATA DA EMISSÃO 09/08/2022	
ENDEREÇO AV AVENIDA CANDOCA MACHADO, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65515-000	
MUNICÍPIO Buriti		FONE / FAX (98)93482-1199		UF MA	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		1.319,42		21.990,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		21.990,40			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
303	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	39261000	0102	5102	UNI	24,00	3,45	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	TNT CORES VARIADAS	56031290	0102	5102	ROL	10,00	137,90	1.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VELA PARA FILTRO	69120000	0102	5102	UNI	50,00	8,72	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO, EMB DE 1000 ML, CX C/12 UND	38089419	0102	5102	CAI	10,00	22,95	2.524,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CX C/12 UND	34029090	0102	5102	CAI	310,00	29,45	9.129,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	ESPONJA P/LIMPEZA DUPLA FACE CX 60 UND	73239900	0102	5102	CAI	40,00	53,90	2.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	LIMPADOR TIPO MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	34029090	0102	5102	UNI	50,00	6,75	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RODO COM CABO	96031000	0102	5102	UNI	30,00	8,22	1.068,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SACO PARA LIXO 100L PCT DE 25 PCT C/12 UND	39232190	0102	5102	FAR	20,00	99,90	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	SACO PARA LIXO 30 L PCT DE 25 PCT COM 12 UND	39232190	0102	5102	FAR	20,00	39,90	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	TOALHA DE MAO	34029090	0102	5102	UNI	50,00	9,18	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	VASSOURA DE FIBRA	34029090	0102	5102	UNI	60,00	8,85	531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	VASSOURA DE PALHA	96031000	0102	5102	UNI	60,00	1,55	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	VASSOURA DE PIACAÇA	34029090	0102	5102	UNI	150,00	6,65	997,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF REF. CONTRATO 141/2022 PE 016/2022 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2726-X CONTA CORRENTE: 64700-4 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 1319,42			

RECEBEMOS DE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		110402/2023
EMIÇÃO 08/09/2022 - DEST / REM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL R\$ 23 105,25		PROC. ADMINISTRATIVO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUI I - CEP:65631-310 - TIMON - MA TEL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000026 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2122 0928 8292 5900 0169 5500 1000 0000 2610 0000 7269 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220025699110 08/09/2022 08:58:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 28 829 259/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ / CPF 30.623.324/0001-47	DATA DA EMISSÃO 08/09/2022
ENDEREÇO AV AVENIDA CANDOCA MACHADO, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65515-000
MUNICÍPIO Buriti	FONE / FAX (98)93482-1199	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,32	23 105,25		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 105,25		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QTD	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
292	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CX C/12 UND	39261000	0102	5102	CAI	30,00	24,85	745,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS, CX C/12 UND	39261000	0102	5102	CAI	20,00	49,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	PAPEL 40 PACOTE COM 200 FOLHAS	34029090	0102	5102	PAC	2,00	43,50	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	PAPEL CARTAO	39261000	0102	5102	UNI	70,00	2,30	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	PAPEL COLOR SET, PACOTE COM 24 UNIDADES	39261000	0102	5102	PAC	4,00	73,50	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	PASTA COM ABA ELASTICA	39261000	0102	5102	UNI	50,00	2,64	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	PINCEL REDONDO N 12	34029090	0102	5102	UNI	60,00	2,05	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	PISTOLA COLA QUENTE BICO FINO	34029090	0102	5102	UNI	8,00	29,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	QUADRO BRANCO 1,20M X 1,50M	34029090	0102	5102	UNI	40,00	209,90	8396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO CX C/12 UND	39261000	0102	5102	CAI	10,00	57,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	TINTA PARA CARIMBO	34029090	0102	5102	UNI	3,00	3,75	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	39261000	0102	5102	UNI	50,00	3,45	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	TNT CORES VARIADAS	34029090	0102	5102	ROL	20,00	137,90	2758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VELA PARA FILTRO	34029090	0102	5102	UNI	20,00	8,72	174,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	AGUA SANITARIA MULTIUSO, EMB DE 1000 ML, CX C/12 UND	38089410	0102	5102	CAI	40,00	22,95	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CX C/12 UND	34029090	0102	5102	CAI	40,00	29,45	1178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	ESPONJA P/LIMPEZA DUPLA FACE CX 60 UND	34029090	0102	5102	CAI	20,00	53,90	1078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	LIMPADOR TIPO MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	34029090	0102	5102	UNI	25,00	6,75	168,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	RODO COM CABO	34029090	0102	5102	UNI	30,00	8,22	246,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	SACO PARA LIXO 100L PCT DE 25 PCT C/12 UND	34029090	0102	5102	FAR	30,00	99,90	2997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	SACO PARA LIXO 30 L PCT DE 25 PCT COM 12 UND	34029090	0102	5102	FAR	30,00	39,90	1197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF REF. CONTRATO 141/2022 PE 016/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2726-X CONTA CORRENTE: 64700-4 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais : 1386,31	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUI - CEP:65631-310 - TIMON - MA TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000026 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2122 0928 8292 5900 0169 5500 1000 0000 2610 0000 7269 FLS RUBRICA Consulta de autenticidade no portal nacional www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220025699110 08/09/2022 08:58:55		CNPJ / CPF 28 829 259/0001-69	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125430817		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
307	TOALHA DE MAO	34029090	0102	5102	UNI	5,00	9,18	229,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	VASSOURA DE FIBRA	34029090	0102	5102	UNI	5,00	8,85	132,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	VASSOURA DE PALHA	96031000	0102	5102	UNI	5,00	1,55	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	VASSOURA DE PIACAÇA	34029090	0102	5102	UNI	5,00	6,65	99,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten marks: a circle with a dot and two 'X' marks)

R/CHEFEMOS DE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSÃO 22/09/2022 - DEST / REM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL R\$ 56.665,20
110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
SÉRIE 001070

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA
 AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUI I - CEP:65631-310 - TIMON - MA
 TEL:
DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000000028 fl. 1 / 2
 SÉRIE 001

RUBRICA

 CHAVE DE ACESSO
 2122 0928 8292 5900 0169 5500 1000 0000 2810 0000 7280
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220027263686 22/09/2022 09:59:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL
 125430817
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF
 28.829.259/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ENDEREÇO
 AV AVENIDA CANDOCA MACHADO, -
MUNICÍPIO
 Buriti
FONE / FAX
 (98)93482-1199
UF
 MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA
 22/09/2022
DATA DA EMISSÃO
 30 623.324/0001-47
CNPJ / CPF
 65515-000
CEP
 CENTRO
BAIRRO / DISTRITO

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,91	56.665,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.665,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
DESTINATARIO
ENDEREÇO
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO
FRETE POR CONTA
 1 - DESTINATARIO
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOBN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
277	ALMOFADA PARA CARIMBO	48025610	0102	5102	UNI	2,00	5,05	10,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	BASTAO COLA QUENTE FINA	48025610	0102	5102	UNI	40,00	1,59	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	CAIXA ARQUIVO MORTO	29051100	0102	5102	UNI	10,00	9,45	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	COLA DE SILICONE	29051100	0102	5102	UNI	50,00	5,95	297,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	CORRETIVO	29051100	0102	5102	CAI	1,00	17,25	17,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	EVA COM GLITER CORES VARIADAS, PACOTE C/05 FOLHAS	68053090	0102	5102	PAC	350,00	34,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	EVA CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS	63071000	0102	5102	PAC	330,00	22,00	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	FILTRO DE AGUA	29051100	0102	5102	UNI	25,00	89,90	2.247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	29051100	0102	5102	UNI	55,00	4,05	222,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FITA GOMADA	29051100	0102	5102	ROL	195,00	7,75	1.511,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRAMPEADOR MEDIO	82011000	0102	5102	UNI	77,00	15,50	1.193,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRAMPO GALVANIZADO PA/GRAMPEADOR, CX/CAIXA C/ 1000 UND	29051100	0102	5102	CAI	55,00	6,80	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UND	68053090	0102	5102	CAI	55,00	3,86	212,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	LIVRO DE ATA	29051100	0102	5102	UNI	15,00	13,70	205,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	LIVRO DE PONTO	29051100	0102	5102	UNI	15,00	17,15	257,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CX C/ 12 UND	29051100	0102	5102	CAI	10,00	24,85	248,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS, CX C/12 UND	29051100	0102	5102	CAI	10,00	49,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	PAPEL 40 PACOTE COM 200 FOLHAS	29051100	0102	5102	PAC	1,00	43,50	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	PAPEL CARTAO	68053090	0102	5102	UNI	30,00	2,30	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
296	PAPEL COLOR SET, PACOTE COM 24 UNIDADES	48102980	0102	5102	PAC	1,00	73,50	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	PASTA COM ABA ELASTICA	42021210	0102	5102	UNI	480,00	2,64	1.267,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	PINCEL REDONDO N 12	96033000	0102	5102	UNI	4,00	2,05	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	PISTOLA COLA QUENTE BICO FINO	84242000	0102	5102	UNI	12,00	29,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	QUADRO BRANCO 1,20M X 1,50M	48102980	0102	5102	UNI	20,00	209,90	4.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NF REF. CONTRATO 141/2022 PE 016/2022 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL
 AGENCIA: 2726-X CONTA CORRENTE: 64700-4 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
 LTDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3399,91
RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 - PARQUE PIAUI I - CEP:65631-310 - TIMON - MA TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000028 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 FLS 2122 0928 8292 5900 0169 5500 1000 0000 2810 0000 7280 RUBRICA Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		INScrição ESTADUAL 125430817		INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
CNPJ / CPF 28.829.259/0001-69		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220027263686 22/09/2022 09:59:13			

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
301	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO CX C/12 UND	32159000	0102	5102	CAI	10,00	57,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	TINTA PARA CARIMBO	32159000	0102	5102	UNI	2,00	3,75	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	TINTA PARA TECIDO (CORES VARIADAS)	32159000	0102	5102	UNI	126,00	3,45	434,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	TNT CORES VARIADAS	2904204	0102	5102	ROL	20,00	137,90	2.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VELA PARA FILTRO	96033000	0102	5102	UNI	30,00	8,72	261,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	AGUA SANITARIA MULTIUSO. EMB DE 1000 ML. CX C/ 12 UND	38089419	0102	5102	CAI	150,00	22,95	3.442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML. CX C/12 UND	39241000	0102	5102	CAI	50,00	29,45	1.472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	ESPONJA P/LIMPEZA DUPLA FACE CX 60 UND	96033000	0102	5102	CAI	20,00	53,90	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	LIMPADOR TIPO MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	84242000	0102	5102	UNI	25,00	6,75	168,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	RODO COM CABO	39241000	0102	5102	UNI	90,00	8,22	739,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SACO PARA LIXO 100L PCT DE 25 PCT C/ 12 UND	39232190	0102	5102	FAR	18,00	99,90	1.798,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SACO PARA LIXO 30 L PCT DE 25 PCT COM 12 UND	39232190	0102	5102	FAR	15,00	39,90	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	TOALHA DE MAO	48182000	0102	5102	UNI	25,00	9,18	229,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	VASSOURA DE FIBRA	96031000	0102	5102	UNI	25,00	8,85	221,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	VASSOURA DE PALHA	96031000	0102	5102	UNI	25,00	1,55	38,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	VASSOURA DE PIACAÇA	96031000	0102	5102	UNI	35,00	6,65	232,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

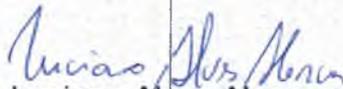
HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 110402/2023

Junto aos autos do processo licitatório nº **014/2023**, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa listada abaixo:

- ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERIO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65

CAPINZAL DO NORTE – MA, 05 de maio de 2023.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATUAL DA EMPRESA

RUBRICA

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

ADRIANO LOPES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0285289920044 SSP/MA e CPF: nº 059.372.173-06, residente e domiciliado Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP:65.053-185.

Empresário Individual responsável pela empresa que gira sob a denominação social de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. Devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21102290714 e no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65 por este instrumento decidiu ALTERAR seus dados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa altera seu nome fantasia e usará a expressão INOVARE SERVIÇOS E COMERCIO a partir da presente alteração, o nome empresarial de ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO permanece inalterado.

CLÁUSULA II- DO CAPITAL SOCIAL (art. 968, III, CC)

O Empresário aumenta o capital social para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) cujo aumento de R\$: 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e passará a constituir o capital do empresário.

Parágrafo Único – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA III- DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa altera e exercerá as seguintes atividades econômicas:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricogagens, exceto meias
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem do solo destinado à construção; rebaixamento de lenções freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte)
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de fornos industriais; construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4722-9/02 – Peixaria
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(gêneros alimentícios)
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente(serviços de recarga de celular)
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza e tratamento de piscinas)

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREATICOS A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TALS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS) SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES AS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING) AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EMPREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1076

SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS DE CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS EAEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO DE REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS EFRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING) AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO- PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EMPREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO EVENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo- assinado:

ADRIANO LOPES SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0285289920044 SSP/MA e CPF: nº 059.372.173-06, residente e domiciliado Rua Projetada, nº 14836, Cond: Eco Space Bairro Cohab Anil IV, São Luís - MA,

CEP:65.053-185.

Empresário Individual responsável pela empresa que gira sob a denominação social de ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO, estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. Devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N° 21102290714 e no CNPJ sob o nº 35.265.061/0001-65 por este instrumento decidiu CONSOLIDAR seus dados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País

CLÁUSULA II - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte- EPP, nos termos da Lei Complementar. nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A empresa tem sua sede social estabelecida na Avenida Litorânea, nº 2, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP:65.076-170. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo empresário.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa altera e exercerá as seguintes atividades econômicas:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes; obras de contenção; construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção; rebaixamento de lenções freáticos; preparação de locais para mineração; remoção de material inerte)
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais; construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (generos alimentícios)
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços de recarga de celular)
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza e tratamento de piscinas)



8130-3/00 - Atividades paisagísticas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1079
RUBRICA

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOA CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE

RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOA CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAOA DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOO REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS) SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE

TELECOMUNICACOES ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING) ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 03/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 18 de Agosto de 2021.

ADRIANO LOPES SILVA

Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1052
RUBRICA [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICADO REGISTRO EM 19/08/2021 10:36 SOB Nº 20211077631.
PROTOCOLO 211077631 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12106101313. CNPJ DA SEDE: 35265061000165.
NIRE: 21102290714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 18/08/2021.
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 1083

RUBRICA *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA

ADRIANO LOPES SILVA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
028029920048 SSP MA

CPF
059.372.173-06

DATA NASCIMENTO
16/04/1995

RESIDÊNCIA
VITÓRIA LOPES SILVA

PERMISSÃO
ACE
CAT. HAB.
H

Nº REGISTRO
01581589641

VIA FORTUO
04/12/2023

P. ANULIÇÃO
01/03/2016

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
07/12/2018

SERVIÇO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

15445590443
85A033350525

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731733668

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.265.061/0001-65 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 22/10/2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVARE SERVICOS E COMERCIO	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO AV LITORANEA	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-170	NÚMERO 2
BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	UF MA

13/04/2023, 15:06

about:blank

ENDERECO ELETRÔNICO ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR	TELEFONE (98) 9141-7518
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **15:05:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 1085

RUBRICA [assinatura]

[assinatura]

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.265.061/0001-65 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 22/10/2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO AV LITORANEA	NÚMERO 2
CEP 65.076-170	COMPLEMENTO *****
BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 9141-7518
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	

13/04/2023, 15:06

about:blank

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **15:05:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1087
RUBRICA 


X

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.265.061/0001-65 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 22/10/2019	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV LITORANEA	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
CEP 65.076-170	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR		UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (98) 9141-7518
SITUAÇÃO CADASTRAL *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL *****

13/04/2023, 15:06

about:blank

ATIVA	22/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 15:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1089
RUBRICA [assinatura]

[assinatura]

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.265.061/0001-65 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 22/10/2019	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV LITORANEA	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.076-170	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR			
TELEFONE (98) 9141-7518			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(Assinatura)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 15:05:41 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	35.265.061/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[assinatura]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.622.252-5	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/08/2021
RAZÃO SOCIAL: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO	

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO	
MOTIVO CADASTRAL: --	

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 35.265.061/0001-65	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO	
NIRE: 21102290714	TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/10/2019	CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL	
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010	DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: ADONIRAN.BRELAZ@GRUPOFERRAZ.COM.BR	ÁREA UTILIZADA: 10000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO	
CEP: 65076-170	NÚMERO: 2
ENDEREÇO: AVE LITORANEA	
COMPLEMENTO: --	BAIRRO: SAO FRANCISCO
PONTO DE REFERENC.: SAO FRANCISCO	ESTADO: MA
CIDADE: SAO LUIS	FAX: --
TELEFONE: (98)9141-7518	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP: --	NÚMERO: 2
ENDEREÇO: AVE LITORANEA	
COMPLEMENTO: QUADRA2	BAIRRO: SAO FRANCISCO
PONTO DE REFERENC.: --	ESTADO: MA
CIDADE: SAO LUIS	FAX: --
TELEFONE: (98)9141-7518	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	1413402	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
6	2599301	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
7	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
8	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
9	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
10	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
11	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
12	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
13	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
15	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
16	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
17	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
18	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
19	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
20	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
21	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
22	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
25	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
26	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

 DATA: 14/04/2023
 HORA: 15:23

RUBRICA

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
28	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
29	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
30	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
31	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
32	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
33	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
34	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
35	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
36	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
37	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
38	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
39	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
40	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
41	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
42	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
43	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
44	4722902	PEIXARIA
45	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
46	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTOS/GRANJEIROS
47	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
48	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
49	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
50	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
51	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
52	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
53	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
54	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
55	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
56	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
57	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
59	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
60	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
61	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
62	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
63	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
64	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
65	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5937217306	ADRIANO LOPES SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	22/10/2019	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.265.061/0001-65 **Inscrição Estadual:** 12.622252-5

Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIA+OS E COMA%oRClO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE LITORANEA

Número: 2 **Complemento:**

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65076170 **DDD:** **Telefone:** 91417518

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

1099

RUBRICA

[Handwritten signature]

1095

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4300101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFE a partir de 01/07/2010 - (1821100), 01/10/2010 - (1813001-1413402-1422300-2599301), 01/12/2010 - (6190699),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 1096
 RUBRICA 9

24/04/2023, 10:55

::: Consulta SINTEGRA / ICMS

Data da Consulta: 24/04/2023
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 1092

RUBRICA [assinatura]

110402/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

CERTIFICADO

RUBRICA 3009211471



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98255972	35.265.061/0001-65	92120232675113
RAZÃO SOCIAL		
ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO		
NOME FANTASIA		
INOVARE SERVICOS E COMERCIO		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV LITORANEA QUADRA 2; Nº 2, SAO FRANCISCO 65076170 -SAO LUIS-MA		
CNAE Principal e Secundários		
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA		

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
5E0EA63298A491EAC6E8386C29850934



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E AGRICULTURA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98255972 CNPJ: 35265061000165
 NOME EMPRESARIAL: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
 NOME FANTASIA: INOVARE SERVICOS E COMERCIO
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 19/08/2021
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102290714
 CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
 LIVRO: - FOLHA: - DATA DO REGISTRO: 22/10/2019
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA
 TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO USO DO IMÓVEL:
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA INSC. IMOBILIÁRIA 260801690075000
 ENDEREÇO: AV LITORANEA NÚMERO: 2
 COMPLEMENTO: QUADRA 2; CEP: 65076170
 POVOADO: ZONA RURAL: BAIRRO: SAO FRANCISCO
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1A
 ENDEREÇO: R EpiTácio Cafeteira CEP: 65076120
 COMPLEMENTO: QUADRA 2; BAIRRO: Ilhinha

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	adoniran.brelaz@grupoferraz.
TELEFONE	(98) 91417518
	adoniran.brelaz@grupoferraz.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PROC. ADMINISTRATIVO
OBJETO SOCIAL		FLS <u>1000</u>
null		RUBRICA <u>1</u>
FORMA DE ATUAÇÃO		
Estabelecimento Fixo		
LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
141340200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
182110000	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
259930100	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A	
331470700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472290200	PEIXARIA	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	

472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	PROC	ADMINISTRATIVO
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	AL	1101
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	RUBRICA	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E		
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO		
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
478490000	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)		
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
619069900	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS		
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA		
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		SIM
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA		
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS		

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05937217306	ADRIANO LOPES SILVA
Contábil	30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05937217306	ADRIANO LOPES SILVA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 14/04/2023

CPF/CNPJ: 35265061000165

Nome/Razão: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
Contribuinte

null

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
CNPJ: 35.265.061/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:59 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **DBE0.35B9.86B7.4A9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



110402/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 1103
RUBRICA [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017484/23 **Data da** 02/02/2023 17:57:42
Inscrição Estadual: 126222525 **CPF/CNPJ:** 35265061000165
Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO
Endereço: AVE LITORANEA, 2 CEP: 65076170 - SAO FRANCISCO
Telefone: (98)91417518 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]
[assinatura]

Data Impressão: 14/02/2023 08:43:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011468/23 **Data da** 14/02/2023 08:47:11

Inscrição Estadual: 126222525 **CPF/CNPJ:** 35265061000165

Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVIAOS E COMARCIO

Endereço: AVE LITORANEA, 2 CEP: 65076170 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91417518 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007776082023

Validade: 11/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 35.265.061/0001-65	Inscrição Municipal: 98255972
Razão Social: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA LITORANEA	
Número: 2	Complemento: QUADRA 2;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076170

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de março de 2023 às 11:45, sob o código de autenticidade nº 297D1CA8BCC3E2DA5C0D93BE30B0423C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.265.061/0001-65
Certidão nº: 6834326/2023
Expedição: 14/02/2023, às 08:58:09
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.265.061/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.265.061/0001-65
Razão Social: ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO
Endereço: AV LITORANEA 02 QD 02 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042102112707829837

Informação obtida em 02/05/2023 09:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Balço Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
 CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714
 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-170

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021
1	ATIVO		5.977.949,34 D
11	Ativo Circulante		5.977.949,34 D
111	Disponível		5.965.134,34 D
11101	CAIXA GERAL		29.704,64 D
11101.0001	Caixa		29.704,64 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.935.429,70 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento		5.935.429,70 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.815,00 D
11202	IMOBILIZADO		12.815,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios		5.315,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos		7.500,00 D
Total Ativo			5.977.949,34 D
2	PASSIVO		5.977.949,34 C
21	PASSIVO CIRCULANTE		150.024,10 C
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS		150.024,10 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		150.024,10 C
21301.0010	Simplex a Recolher		150.024,10 C
22	PATRIMONIO LIQUIDO		5.827.925,24 C
221	Capital Social Integralizado		1.700.000,00 C
22101	Capital Social Integralizado		2.000.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito		2.000.000,00 C
22102	Capital Social a Integralizar		300.000,00 D
22102.0004	Capital Social a Integralizar		300.000,00 D
222	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4.127.925,24 C
22201	Lucros ou Prejuízos Acumulados		4.127.925,24 C
22201.0001	Lucros Acumulados		4.127.925,24 C
Total Passivo			5.977.949,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.977.949,34 (Cinco Milhões Novecentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA
 EMPRESARIO
 CPF:059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
 CONTADOR
 CPF: 303.388.673-68
 CRC AP 001750/O 1 T-MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714
Endereço: Avenida Litorânea, nº02, Bairro São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65076-170

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.674.051,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.674.051,17
010.01.03	• Vendas de Serviços	580.041,00
010.01.04	Revenda de Mercadorias	3.094.010,17
(-) 020	Deduções da Receita	395.029,90
020.01	Impostos Faturados	395.029,90
020.01.05	Simplex	395.029,90
(=) 030	Receita Líquida	3.279.021,27
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	9.270,30
040.03	Custo dos Serviços Prestados	9.270,30
(=) 060	Lucro Bruto	3.269.750,97
(-) 070	Despesas Operacionais	48.575,62
070.01	Despesas Administrativas	48.575,62
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.221.175,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.221.175,35

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA
EMPRESARIO
CPF:059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
CRC AP 001750/O 1 T-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714
Endereço: Avenida Litorânea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ADMINISTRACAO DE OBRAS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTESAS OBRAS DE CONTENCAOA CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAOA DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAOO REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREATICOSA PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, JETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAISA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRASOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(GENEROS ALIMENTICIOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOESAS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING)AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA) ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PEIXARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVIÇOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Avenida Litorânea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o custo dos bens consumidos e usados para execução da prestação dos serviços estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normalizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 2.000.000,00 pertencente ao empresário.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras informações relevantes

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA
EMPRESARIO
CPF: 059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
CRC AP 001750/O 1 T-MA



Análise pelos Índices do Balanço em 31/12/2021

Empresa: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO
 CNPJ: 35.265.061/0001-65 NIRE: 21102290714
 Endereço: Avenida Litoranea, nº02, Bairro São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-170

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
01	LIQUIDEZ GERAL (5.977.949,34 + 12.815,00) / (150.024,10 + 0,00) Quanto a empresa possui no Ativo Circulante e Não Circulante para cada 1 real de dívida total. Interpretação : Quanto maior, melhor.	$(c11+c112)/(c21+c214)$	39,93
02	SOLVENCIA GERAL 5.977.949,34 / 150.024,10 + 0,00 Indica quanto a empresa possui no ativo circulante para cada 1 real de dívida do Passivo Circulante. Interpretação : Quanto maior melhor	$c1/c21+c214$	39,85
04	LIQUIDEZ CORRENTE 5.977.949,34 / 150.024,10 Indica quanto a empresa possui de recurso imediatamente disponíveis para liquidar compromissos a curto prazo. Interpretação: quanto maior, melhor.	$c11/c21$	39,85

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADRIANO LOPES SILVA
 EMPRESARIO
 CPF:059.372.173-06

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
 CONTADOR
 CPF: 303.388.673-68
 CRC AP 001750/O 1 T-MA

[assinatura]